Assinado de forma digital por FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA:14284430000197
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SC, l=Florianopolis, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=Autenticado por AR Fecomercio SC, cn=FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA:14284430000197
Dados: 2013.11.18 16:09:18 -02'00'

Mala Direta Postal
9912225607/2009/DR/SC
GOVERNO DE SANTA CATARINA
CORREIOS

DEVOLUÇÃO GARANTIDA
CORREIOS
Remetente: SEA/DIOESC
Cx. Postal - 138 - Florianópolis - SC
CEP 88010-970

Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXIX | FLORIANÓPOLIS, 11 DE NOVEMBRO DE 2013 | NÚMERO 19.700

Governo do Estado 01
Atos do Poder Judiciário
Atos do Poder Legislativo
Atos do Poder Executivo 07
Gabinete do Governador 08
Gabinete do Vice-Governador
Secretarias de Estado
Administração .....
Agricultura e da Pesca .....
Assistência Social, Trabalho e Habitação .....
Casa Civil 08
Comunicação .....
Defesa Civil .....
Desenvolvimento Econômico Sustentável .....
Educação 08
Fazenda 08
Infraestrutura.....
Justiça e Cidadania 13
Planejamento 13
Saúde 13
Segurança Pública 14
Turismo, Cultura e Esporte 17
Executiva de Articulação Estadual .....
Executiva de Articulação Nacional .....
Executiva de Assuntos Estratégicos .....
Executiva de Assuntos Internacionais .....
Executiva de Política Social de Combate à Fome .....
Executiva de Programa SC Rural .....
Executiva de Supervisão de Recursos Desvinculados .....
Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional 17
Ministério Público
Defensoria Pública
Autarquias Estaduais 19
Fundações Estaduais 19
Economias Mistas 43
Procuradoria Geral Junto ao Tribunal de Contas
Repartições Federais
Concursos 44
Licitações 46
Contratos e Aditivos 50
Prefeituras Municipais 54
Câmaras Municipais 61
Publicações Diversas 61

Governo do Estado
João Raimundo Colombo
Governador
Eduardo Pinho Moreira
Vice-Governador
Derly Massaud de Anunciação
Secretário de Estado da Administração
Dejair Vicente Pinto
Diretor da DIOESC – Diretoria da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina
Alexandre Schlichting da Silva
Gerente de Publicações
Dionei Roecker
Gerente Industrial

Governo do Estado

LEI Nº 16.157, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre as normas e os requisitos mínimos para a prevenção e segurança contra incêndio e pânico e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui as normas e os requisitos mínimos para a prevenção e segurança contra incêndio e pânico em imóveis localizados no Estado, com o objetivo de resguardar a vida das pessoas e reduzir danos ao meio ambiente e ao patrimônio, nos casos de:

I – regularização das edificações, estruturas e áreas de risco;

II – construção;

III – mudança da ocupação ou do uso;

IV – reforma e/ou alteração de área e de edificação; e

V – promoção de eventos.

Parágrafo único. O disposto nesta Lei não se aplica às edificações residenciais unifamiliares.

Art. 2º A concessão de alvará de construção, de habite-se ou de funcionamento pelos Municípios fica condicionada ao cumprimento desta Lei, observados também outros requisitos previstos na legislação municipal, estadual ou federal.

Art. 3º Para fins desta Lei consideram-se:

I – imóveis:

a) edificação: qualquer tipo de construção, permanente ou provisória, de alvenaria, madeira ou outro material construtivo, destinada à moradia, atividade empresarial ou qualquer outra ocupação, constituída por teto, parede, piso e demais elementos funcionais;

b) estrutura: instalação permanente ou provisória, utilizada em apoio para os mais diversos fins e ocupações; e

c) área de risco: espaço não edificado utilizado em eventos transitórios e que necessita de dispositivos e/ou sistemas de segurança para a proteção das pessoas;

II – edificação nova: aquela que ainda se encontra em fase de projeto ou de construção;

III – edificação existente: aquela que já se encontra edificada, acabada ou concluída;

IV – edificação recente:

a) aquela que não obteve aprovação de projeto preventivo quando foi edificada pelo fato de a ocupação original e/ou a legislação vigente na época não exigir; ou

b) aquela que, embora anteriormente aprovada pelo Corpo de Bombeiros, venha a enquadrar-se posteriormente numa das seguintes situações:

1. aprovada para ocupação diversa da atual ou pretendida; ou

2. desatualizada em relação às normas vigentes, mantendo ou modificando a ocupação original;

V – infrator: o proprietário ou possuidor direto ou indireto do imóvel em desacordo com as normas de segurança contra incêndio e pânico;

VI – Projeto de Prevenção e Segurança contra Incêndio e Pânico (PPCI): o conjunto de sistemas e medidas de segurança contra incêndio e pânico a ser implementado em edificações novas, estruturas ou áreas de risco, necessário para propiciar a tranquilidade pública e a incolumidade das pessoas, evitar o surgimento de incêndio, limitar sua propagação, reduzir seus efeitos, possibilitar a sua extinção, permitir o abandono seguro dos ocupantes e o acesso para as operações do Corpo de Bombeiros, preservando o meio ambiente e o patrimônio;

VII – Plano de Regularização de Edificação (PRE): o conjunto de sistemas e medidas de segurança contra incêndio e pânico a ser instalado em edificações existentes ou recentes; e

VIII – planta de emergência: mapa simplificado do local, em escala, indicando os principais riscos existentes, as rotas de fuga e os meios que podem ser utilizados em caso de sinistro.

CAPÍTULO II
DOS ALVARÁS

Seção I
Da Concessão

Art. 4º Verificada a regularidade do imóvel e o cumprimento integral desta Lei, o Corpo de Bombeiros concederá atestado de:

I – aprovação de projetos, para alvará de construção, reforma ou ampliação de imóveis;

II – vistoria para habite-se, para alvará de habitação de imóveis; e

III – vistoria para funcionamento, para alvará de funcionamento de imóveis.

§ 1º A expedição de atestados pelo Corpo de Bombeiros deve observar, conforme o tipo do imóvel e os respectivos riscos e ocupações, a apresentação do PPCI ou do PRE.

§ 2º O PPCI ou PRE deve prever, de acordo com o tipo do imóvel e os respectivos riscos e ocupações, os seguintes dispositivos ou sistemas:

I – restritivos ao surgimento de incêndio;

II – de controle do incêndio;

III – de detecção e alarme;

IV – de escape e realocação de pessoas e de bens do local de risco para uma área segura;

V – de acesso e facilidades para as operações de socorro;

VI – de proteção estrutural em situações de incêndio;

VII – de administração da segurança contra incêndio;

VIII – de extinção de incêndio;

IX – de proteção, tranquilidade e salubridade públicas em eventos de reunião de público;

X – planta de emergência;

XI – informatizado de controle e registro do público;

XII – plano de emergência, contemplando a divulgação de procedimentos de emergência;

XIII – de controle de acabamento e revestimento; e

XIV – controle de fumaça.

§ 3º A planta de emergência prevista no inciso X do § 2º deste artigo deve ser afixada em locais estratégicos para facilitar o reconhecimento do local, as rotas de fuga e as saídas de emergência.

§ 4º É proibida a realização de show pirotécnico em ambientes fechados.

Art. 5º Os sistemas e as medidas de segurança contra incêndio e pânico devem observar os seguintes parâmetros mínimos, conforme a complexidade do imóvel, e os respectivos riscos e ocupações:

I – ocupação;

II – capacidade de lotação;

III – altura;

IV – área total construída;

V – carga de incêndio; e

VI – riscos especiais.

§ 1º A elaboração e execução de projeto e a implantação dos sistemas e das medidas de segurança contra incêndio e pânico devem ser efetuadas por profissional legalmente habilitado e com registro no respectivo Conselho Regional, observados os termos desta Lei e das normas expedidas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

§ 2º Quando se tratar de imóvel diferenciado do previsto nesta Lei, o Corpo de Bombeiros pode determinar outras medidas que, a seu critério, julgar convenientes à segurança contra incêndio e pânico.

Art. 6º A concessão de alvará pelos Municípios fica condicionada ao cumprimento desta Lei e à expedição de atestados pelo Corpo de Bombeiros.

§ 1º Fica vedada a expedição de atestado de vistoria para funcionamento pelo Corpo de Bombeiros sem o prévio atestado de vistoria para habite-se.

§ 2º Fica vedada a concessão de alvará de funcionamento provisório pelos Municípios para atividades consideradas de alto risco, conforme definido em ato do Chefe do Poder Executivo.

Seção II
Da Cassação

Art. 7º Constatada situação de descumprimento desta Lei ou da legislação própria, os Municípios podem, independentemente da aplicação das sanções previstas no § 5º do art. 16 desta Lei pelo CBMSC, cassar os alvarás concedidos.

CAPÍTULO III
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 8º O autor do projeto de construção, reforma, alteração de área construída, mudança de ocupação ou de uso de imóvel, é responsável pelo seu detalhamento técnico em relação aos sistemas e às medidas de segurança contra incêndio e pânico.

Art. 9º O proprietário do imóvel e o seu possuidor direto ou indireto são responsáveis por:

I – manter os dispositivos e sistemas de segurança contra incêndio e pânico em condições de utilização; e

II – adotar os dispositivos e sistemas de segurança contra incêndio e pânico adequados à efetiva utilização do imóvel.

CAPÍTULO IV
DAS COMPETÊNCIAS DO CBMSC

Art. 10. Ao CBMSC compete o exercício do poder de polícia administrativa para assegurar o adequado cumprimento das normas de prevenção e combate a incêndio, inclusive por meio de:

I – ações de vistoria, de requisição e análise de documentos;

II – interdição preventiva, parcial ou total, de imóvel; e

III – comunicação ao Município acerca das desconformidades constatadas e das infrações apuradas.

§ 1º A interdição prevista no inciso II do *caput* deste artigo pode ser aplicada pelo CBMSC como medida preliminar à apuração de infração administrativa quando o imóvel apresentar grave risco para a incolumidade das pessoas e/ou do patrimônio.

§ 2º Compete ao CBMSC discriminar em instrução normativa:

I – os sistemas e as medidas referidos no § 2º do art. 4º e no art. 5º desta Lei; e

II – os critérios que devem ser observados para o reconhecimento, em determinadas situações, da inviabilidade técnica ou econômica de determinado sistema ou medida.

§ 3º As competências enumeradas nos incisos do *caput* deste artigo serão exercidas de forma concorrente com os Municípios e, havendo bombeiros voluntários conveniados com estes, a competência é privativa do ente municipal.

CAPÍTULO V
DAS INFRAÇÕES

Seção I
Das Disposições Gerais

Art. 11. Este capítulo regulamenta a apuração das infrações e a aplicação de sanções pelo CBMSC quando no exercício de sua competência.

Parágrafo único. Fica facultado ao Município, no exercício da competência prevista no parágrafo único do art. 112 da Constituição do Estado, estabelecer em lei própria procedimentos, inclusive recursais, para a apuração das infrações e aplicação das sanções pelos seus agentes públicos.

Art. 12. Considera-se infração administrativa toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas e técnicas concernentes às medidas de segurança e prevenção a incêndios e pânico.

§ 1º São autoridades competentes para lavrar autos de infração e responsáveis pelas vistorias e fiscalizações os bombeiros militares e os Municípios, podendo os Municípios delegar competência aos bombeiros voluntários.

§ 2º São autoridades competentes para instaurar processo administrativo os Comandantes das organizações do CBMSC.

§ 3º Constatando-se infração administrativa, qualquer pessoa poderá dirigir representação às autoridades previstas nos §§ 1º e 2º deste artigo.

Art. 13. Para imposição e gradação da penalidade, a autoridade competente observará:

I – a gravidade do fato, tendo em vista os motivos da infração e suas consequências para segurança de pessoas e bens e para o meio ambiente; e

II – os antecedentes do infrator quanto ao cumprimento da legislação de segurança contra incêndio e pânico.

Art. 14. O CBMSC, ao vistoriar imóvel sujeito à sua fiscalização e constatar qualquer irregularidade prevista nesta Lei ou em seu regulamento, expedirá notificação ao proprietário ou responsável pela edificação, identificará as exigências e fixará prazo para seu integral cumprimento, com vistas à regularização do imóvel.

Art. 15. As infrações serão apuradas em processo administrativo próprio, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, observadas as disposições constantes desta Lei e de seu regulamento.

Seção II
Das Sanções

Art. 16. As infrações administrativas serão punidas com as seguintes sanções, observado o disposto no art. 13 desta Lei:

I – advertência;

II – multa;

III – embargo de obra;

IV – interdição parcial ou total; e

V – cassação de atestado de vistoria para habite-se ou funcionamento.

§ 1º Se forem cometidas simultaneamente 2 (duas) ou mais infrações, serão aplicadas, cumulativamente, as sanções a elas cominadas.

§ 2º A advertência será aplicada pela inobservância das disposições desta Lei e da legislação em vigor ou de preceitos regulamentares, sem prejuízo das demais sanções previstas neste artigo.

§ 3º O embargo de obra será efetuado quando constatada a não conformidade da construção, reforma ou ampliação com as normas de segurança contra incêndio e pânico.

§ 4º A interdição, parcial ou total, será efetuada quando for constatado grave risco contra a incolumidade das pessoas e/ou do patrimônio em razão do descumprimento das normas de segurança contra incêndio e pânico.

§ 5º A cassação de atestado de vistoria para habite-se ou funcionamento será aplicada quando for constatado no processo administrativo que o infrator agiu com dolo e que o ato ocasionou grave risco à incolumidade das pessoas e/ou do patrimônio ou quando ficar caracterizado o descumprimento reiterado das determinações do Corpo de Bombeiros.

Subseção Única
Das Multas

Art. 17. A multa será aplicada sempre que o infrator, por culpa ou dolo:

I – quando notificado, deixar de sanar as irregularidades no prazo assinalado; ou

II – opuser embaraço à atuação do Corpo de Bombeiros.

Art. 18. As multas serão aplicadas de acordo com a seguinte gradação:

I – leve, para sistemas ou medidas parcial ou totalmente ineficientes: R$ 200,00 (duzentos reais) por sistema e/ou medida;

II – média, para sistemas ou medidas inexistentes: R$ 400,00 (quatrocentos reais) por sistema e/ou medida;

III – grave:

a) por deixar de apresentar projeto, de solicitar vistoria ou de submeter-se à fiscalização:

1. para os casos de análise de projetos ou de vistoria para habite-se: R$ 600,00 (seiscentos reais); e

2. para os casos de vistoria de funcionamento: R$ 1.000,00 (mil reais); e

b) por impedir ou obstruir:

1. vistoria para habite-se: R$ 1.000,00 (mil reais); e

2. vistoria para funcionamento: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais); e

IV – gravíssima:

a) burlar ou tentar burlar a fiscalização, alterando parcial ou totalmente as características do imóvel ou dos dispositivos ou sistemas, com o intuito de induzir ou manter o vistoriador ou analista em erro: R$ 2.000,00 (dois mil reais);

b) realizar evento transitório, com reunião de público, sem proporcionar segurança contra incêndio e pânico regularmente prevista: R$ 4.000,00 (quatro mil reais), acrescidos de 10% (dez por cento) para cada 1.000 (mil) pessoas presentes no evento; e

c) violar imóvel interditado ou embargado: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

§ 1º Aplica-se em dobro o valor da multa em caso de reincidência na mesma categoria, majorando-se em 50% (cinquenta por cento) seu valor a cada nova reincidência.

§ 2º O auto de infração deverá conter os dados do responsável pela edificação ou pelo evento, a natureza da infração, o valor da penalidade, a identificação do bombeiro militar que efetuou a autuação, o prazo para pagamento da multa e o prazo para regularização da situação em desconformidade.

§ 3º O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da data da autuação.

§ 4º O prazo máximo para regularização é de 180 (cento e oitenta) dias, estabelecido a critério da autoridade que lavrar o auto de infração.

Art. 19. O pagamento da multa não exime o infrator do cumprimento das exigências desta Lei, das normas de segurança contra incêndios e das instruções normativas do CBMSC nem acarretará a cessação da interdição ou do embargo.

Seção III
Dos Recursos

Art. 20. Da aplicação da interdição preventiva estabelecida no inciso II do art. 10 desta Lei, é cabível pedido de suspensão ao Diretor de Atividades Técnicas do CBMSC.

Art. 21. Da imposição das sanções previstas no art. 16 desta Lei, são cabíveis os seguintes recursos:

I – recurso ordinário;

II – recurso especial; e

III – recurso extraordinário.

§ 1º O recurso ordinário deverá ser protocolizado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do auto de infração, dirigido à autoridade bombeiro militar que expediu o auto.

§ 2º Da decisão prevista no § 1º deste artigo, cabe recurso especial no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da decisão exarada no recurso de primeiro grau, à autoridade bombeiro militar imediatamente superior à autoridade que proferiu a decisão recorrida.

§ 3º É cabível recurso extraordinário ao Comandante-Geral do CBMSC, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da decisão exarada no recurso de segundo grau, nos seguintes casos:

I – interdição; e

II – aplicação de multa gravíssima.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 7 de novembro de 2013.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

NELSON ANTÔNIO SERPA
CÉSAR AUGUSTO GRUBBA

Cod. Mat.: 152087

LEI Nº 16.158, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a criação e a concessão de incentivo financeiro às Centrais de Regulação no Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas as Centrais de Regulação de Internações Hospitalares e as Centrais de Regulação de Consultas e Exames que serão operacionalizadas pela Superintendência de Serviços Especializados e Regulação da Secretaria de Estado da Saúde (SES).

Parágrafo único. As Centrais de Regulação têm por objetivo:

I – descentralizar e regionalizar a assistência à saúde, otimizando os recursos e qualificando a oferta;

II – padronizar os Protocolos Clínicos e de Acesso que serão utilizados nas Centrais de Regulação, aumentando o controle e a fiscalização dos serviços e atendimentos;

III – estabelecer competências, fluxos e responsabilidades na regulação do acesso à saúde no âmbito do SUS (Sistema Único de Saúde);

IV – garantir a agilidade e a qualidade no acesso à assistência à saúde pública;

V – reduzir o tempo de espera para consultas, exames e internações; e

VI – reduzir o número de transporte de pacientes entre municípios.

Art. 2º Compete às Centrais de Regulação:

I – Central de Regulação de Consultas e Exames: regular o acesso dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) a todos os procedimentos ambulatoriais, especializados ou não, incluindo:

a) consultas especializadas;

b) serviços de apoio de diagnóstico terapêutico; e

c) cirurgias ambulatoriais; e

II - Central de Regulação de Internações Hospitalares: regular o acesso aos leitos e aos procedimentos hospitalares dos estabelecimentos de saúde vinculados ao SUS, próprios, contratados ou conveniados.

Parágrafo único. Compete à Central de Regulação de Internações Hospitalares regular os leitos qualificados das Redes de Atenção à Saúde, como leitos das portas de entrada, das UTIs, de retaguarda, de cuidados prolongados, da saúde mental e materno-fetais.

Art. 3º A responsabilidade da gestão das Centrais de Regulação de Internações Hospitalares e das Centrais de Regulação de Consultas e Exames seguirá a Política do Estado.

Parágrafo único. O detalhamento de competências e fluxos serão definidos entre a SES e as Secretarias Municipais de Saúde, mediante pactuação e deliberação na Comissão Intergestores Bipartite.

Art. 4º A distribuição geográfica das Centrais Macrorregionais de Regulação seguirá a distribuição das macrorregiões estabelecida no Plano Diretor de Regionalização – 2012, do Estado de Santa Catarina, na seguinte forma:

I – Macrorregião Nordeste e Planalto Norte: uma Central de Regulação de Internações Hospitalares e uma Central de Regulação de Consultas e Exames;

II – Macrorregião Grande Florianópolis: uma Central de Regulação de Internações Hospitalares e uma Central de Regulação de Consultas e Exames;

III – Macrorregião Vale do Itajaí: uma Central de Regulação de Internações Hospitalares e uma Central de Regulação de Consultas e Exames;

IV – Macrorregião Foz do Rio Itajaí: uma Central de Regulação de Internações Hospitalares e uma Central de Regulação de Consultas e Exames;

V – Macrorregião Sul: uma Central de Regulação de Internações Hospitalares e uma Central de Regulação de Consultas e Exames;

VI – Macrorregião Serra Catarinense: uma Central de Regulação de Internações Hospitalares e uma Central de Regulação de Consultas e Exames;

VII – Macrorregião Meio Oeste: uma Central de Regulação de Internações Hospitalares e uma Central de Regulação de Consultas e Exames; e

VIII – Macrorregião Grande Oeste: uma Central de Regulação de Internações Hospitalares e uma Central de Regulação de Consultas e Exames.

§ 1º Ficam criados na estrutura organizacional da SES, 8 (oito) cargos de provimento em comissão de Gerente Macrorregional de Regulação, código DGS/FTG-2, nos Municípios de Florianópolis, Joinville, Blumenau, Criciúma, Chapecó, Joaçaba, Lages e Balneário Camboriú.

§ 2º Os Gerentes Macrorregionais de Regulação ficam subordinados, tecnicamente e administrativamente à Superintendência de Serviços Especializados e Regulação da SES e terão as atribuições de coordenar, organizar e supervisionar a operacionalização das Centrais de Regulação, bem como o gerenciamento dos Complexos Reguladores.

§ 3º As Centrais de Regulação de Internações Hospitalares terão funcionamento em tempo integral, 24 (vinte e quatro) horas por dia e nos 7 (sete) dias da semana; e as Centrais de Regulação de Consultas e Exames deverão funcionar nos dias úteis por pelo menos 8 (oito) horas diárias.

Art. 5º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do Orçamento do Fundo Estadual de Saúde, podendo haver complementação do Tesouro Estadual.

Parágrafo único. No caso de gestão e gerência compartilhada entre a SES e os Municípios, fica autorizado o repasse de recursos ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 6º Os atos complementares necessários à execução desta Lei serão editados pelo Chefe do Poder Executivo, podendo ser delegados ao Secretário de Estado da Saúde.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 7 de novembro de 2013.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

NELSON ANTÔNIO SERPA
TÂNIA MARIA EBERHARDT

Cod. Mat.: 152091

LEI Nº 16.159, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre o incentivo financeiro aos Municípios do Estado de Santa Catarina destinado a consultas e exames de média e alta complexidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de incentivo financeiro aos Municípios do Estado de Santa Catarina destinada à realização de consultas e exames de média e alta complexidade, relativos às especialidades definidas como linhas de cuidados prioritárias, com os seguintes objetivos:

I – diminuir o tempo de espera para consultas e exames especializados;

II – aumentar a oferta de serviços especializados de média e alta complexidade;

III – diminuir o número de transporte de pacientes entre Municípios;

IV – proporcionar atendimento integral dentro de cada região de saúde; e

V – diminuir a demanda reprimida nas especialidades das linhas de cuidados prioritárias.

Art. 2º Consideram-se linhas de cuidados prioritárias as especialidades elencadas por levantamento acerca da demanda reprimida no Estado e outras especialidades estabelecidas pelo Ministério da Saúde como prioritárias na atenção à saúde.

§ 1º Consideram-se linhas de cuidados prioritárias as seguintes especialidades:

I – Alergia e Imunologia;

II – Cardiologia;

III – Cirurgia Vascular;

IV – Endocrinologia;

V – Neurologia;

VI – Oftalmologia;

VII – Oncologia;

VIII – Ortopedia;

IX – Otorrinolaringologia; e

X – Proctologia.

§ 2º Devido ao processo acelerado de transição demográfica e epidemiológica, será realizada revisão anual das linhas de cuidados prioritárias, por meio de atualização da demanda reprimida no Estado e de acordo com a legislação ministerial vigente, quanto às ações prioritárias na atenção à saúde.

Art. 3º O incentivo financeiro repassado aos Municípios será correspondente ao valor *per capita* correspondente a R$ 0,30 (trinta centavos de real) mês por habitante, conforme Deliberação nº 274/CIB/12, de 28 de junho de 2012, e de acordo com a estimativa populacional do IBGE 2012, publicada no DOU em 31 de agosto de 2012.

Parágrafo único. O valor *per capita* de que trata o *caput* deste artigo deverá ser alocado exclusivamente na disponibilização de consultas de especialidades médicas e apoio diagnóstico, de acordo com as linhas de cuidados prioritárias do respectivo Município, ficando a critério da Comissão Intergestores Regional (CIR) a definição das mesmas, sendo que os recursos do per capita deverão evidenciar um aumento na oferta dos procedimentos definidos.

Art. 4º O repasse do incentivo financeiro está condicionado:

I – à assinatura do Termo de Compromisso no qual devem estar estabelecidas metas quantitativas de aumento real de oferta de consultas e exames especializados pelo Município, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde (SES) e as Secretarias Municipais de Saúde e pactuado em Comissão Intergestor Regional;

II – ao aumento da oferta dos serviços especializados de consultas e exames de média e alta complexidade nas linhas de cuidados prioritárias descritas no art. 2º desta Lei;

III – ao cumprimento de metas quantitativas de consultas e exames mensais firmadas em Termo de Compromisso entre a SES e as Secretarias Municipais de Saúde;

IV – à revisão das metas estabelecidas no Termo de Compromisso realizado entre a SES e as Secretarias Municipais de Saúde anualmente; e

V – à regulação do acesso à assistência por meio das Centrais de Regulação de Consultas e Exames, com disponibilização completa da oferta de consultas e exames especializados.

§ 1º Para efeito de cálculo da meta a ser cumprida pelo Município, será utilizada a Tabela de Consultas e Exames da SES (TabCE/SES), cujos valores de referência unitária das consultas e exames serão fixados mediante pactuação entre a SES e as Secretarias Municipais de Saúde.

§ 2º O cumprimento das metas estabelecidas no Termo de Compromisso será analisado mediante relatório detalhado, conforme regras a serem pactuadas entre a SES e as Secretarias Municipais de Saúde.

Art. 5º Independentemente do valor do incentivo, os Municípios continuarão a receber os recursos que lhes são destinados conforme a Programação Pactuada Integrada, por meio de transferência fundo a fundo (Fundo Nacional de Saúde e/ou Fundo Estadual de Saúde), sem nenhuma mudança na atual sistemática de repasse.

Art. 6º Os recursos de que trata esta Lei serão repassados do Tesouro Estadual para o Fundo Estadual de Saúde.

Art. 7º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a adotar as medidas necessárias à implementação desta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 7 de novembro de 2013.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

NELSON ANTÔNIO SERPA
TÂNIA MARIA EBERHARDT

Cod. Mat.: 152099

LEI Nº 16.160, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013

Institui o Plano de Gestão da Saúde, composto pelo Programa de Estímulo à Produtividade e à Atividade Médica, pelo Programa Estadual Permanente de Mutirões de Procedimentos Clínicos e Cirúrgicos Eletivos e pelo Programa de Profissionalização da Gestão Hospitalar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO PLANO DE GESTÃO DA SAÚDE

Art. 1º Fica instituído o Plano de Gestão da Saúde, que tem por objetivo a melhoria estrutural dos serviços de saúde pública prestados pelos seguintes órgãos e entidades:

I – Secretaria de Estado da Saúde (SES);

II – Centro de Pesquisas Oncológicas (CEPON);

III – Centro de Hematologia e Hemoterapia (HEMOSC);

IV – Instituto de Anatomia Patológica (IAP); e

V – Centro Catarinense de Reabilitação (CCR).

Parágrafo único. O Plano de Gestão da Saúde é composto pelos seguintes Programas:

I – Programa de Estímulo à Produtividade e à Atividade Médica (PRÓ-ATIVIDADE);

II – Programa Estadual Permanente de Mutirões de Procedimentos Clínicos e Cirúrgicos Eletivos (PRÓ-MUTIRÃO); e

III – Programa de Profissionalização da Gestão Hospitalar (PRÓ-GESTÃO).

CAPÍTULO II
DO PROGRAMA DE ESTÍMULO À PRODUTIVIDADE E À ATIVIDADE MÉDICA

Seção Única
Do Objetivo e das Metas de Produtividade Médica

Art. 2º O PRÓ-ATIVIDADE tem por objetivo incentivar o aumento da produção e da melhoria da qualidade do atendimento médico nas unidades hospitalares sob regime de administração direta do Estado, bem como no CEPON, HEMOSC, IAP e CCR.

Art. 3º O PRÓ-ATIVIDADE será mensurado com base em indicadores individuais de verificação da produtividade, cujas metas e critérios de apuração serão fixados na forma definida em decreto do Chefe do Poder Executivo.

§ 1º O contrato de gestão estabelecerá, de acordo com o disposto em decreto, as obrigações, metas de desempenho e condições individualizadas para verificação do cumprimento da pontuação necessária para a percepção da verba indenizatória prevista no art. 6º desta Lei.

§ 2º O contrato de gestão será firmado pelo Secretário de Estado da Saúde e pelo Superintendente dos Hospitais Públicos Estaduais com os gestores de unidades hospitalares, CEPON, HEMOSC, IAP e CCR, em articulação com a Superintendência de Planejamento e Gestão e com a Superintendência de Serviços Especializados e Regulação, juntamente com os servidores envolvidos, mediante termo de adesão.

Art. 4º No cumprimento das metas estabelecidas no art. 3º desta Lei, os servidores ativos ocupantes do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção da Saúde, na competência de médico, farão jus ao pagamento de Gratificação de Desempenho e Produtividade Médica (GDPM) e de Retribuição por Produtividade Médica (RPM).

Parágrafo único. O pagamento das verbas previstas no *caput* deste artigo depende da efetiva realização dos procedimentos e do devido apontamento nos sistemas oficiais de registro e controle das atividades, levando-se em consideração o nível de cumprimento das metas fixadas, e do cumprimento comprovado da carga horária.

Subseção I
Da Gratificação de Desempenho e Produtividade Médica

Art. 5º A GDPM, de natureza remuneratória, é devida aos servidores ativos ocupantes do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção da Saúde, na competência de médico, inclusive aos admitidos em caráter temporário nessa função, em exercício nos órgãos e nas entidades mencionadas nos incisos do *caput* do art. 1º desta Lei, que executem atividades de baixa, média e alta complexidade.

§ 1º As disposições do *caput* são aplicáveis também à unidade administrativa sob gestão de Organização Social (OS) e àquela municipalizada a partir da vigência da Lei nº 13.996, de 16 de abril de 2007.

§ 2º O pagamento da GDPM observará o seguinte:

I – produtividade alcançada como resultado do

Programa de que trata este Capítulo, será aferida por pontos, considerando-se como limite mínimo 70 (setenta) pontos e como limite máximo 100 (cem) pontos;

II – pontuação será atribuída em múltiplos de 10 (dez); e

III – valor de cada ponto de produtividade será de R$ 43,20 (quarenta e três reais e vinte centavos).

§ 3º Os pontos de produtividade da GDPM serão conquistados pelo cumprimento das metas fixadas no contrato de gestão, considerando-se carga horária alocada e observando-se os seguintes critérios:

I – atingindo, no mínimo, 70% (setenta por cento) da média ponderada das metas, será atribuído ao servidor 10 (dez) pontos;

II – atingindo, no mínimo, 80% (oitenta por cento) da média ponderada das metas, será atribuído ao servidor 20 (vinte) pontos; e

III – atingindo, no mínimo, 90% (noventa por cento) da média ponderada das metas, será atribuído ao servidor 30 (trinta) pontos.

§ 4º A GDPM será devida nos afastamentos por motivo de saúde própria, do cônjuge ou de pessoa da família com parentesco de primeiro grau, gestação, férias e licença-prêmio, considerando-se a média aritmética dos valores percebidos nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao afastamento.

§ 5º Sobre a GDPM não incidirá qualquer adicional, gratificação ou vantagem, exceto a gratificação natalina e o terço constitucional de férias.

§ 6º A vantagem pecuniária da GDPM incorpora-se aos proventos de aposentadoria de acordo com a média aritmética dos valores percebidos nos 42 (quarenta e dois) meses que antecederem ao pedido de passagem para a inatividade, garantido o valor mínimo de 30 (trinta) pontos.

§ 7º Ao servidor médico designado para o desempenho de atividades de auditoria e regulação será atribuída a pontuação referida no inciso III do § 3º deste artigo.

§ 8º A GDPM terá como competência o mês de processamento dos procedimentos e será incluída na folha de pagamento do segundo mês subsequente.

Subseção II
Da Retribuição por Produtividade Médica

Art. 6º A RPM, de natureza indenizatória, é devida aos servidores ativos ocupantes do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção da Saúde, na competência de médico, inclusive aos admitidos em caráter temporário nessa função, em exercício nos órgãos e nas entidades mencionadas nos incisos do *caput* do art. 1º desta Lei, que executem serviços profissionais relativos aos procedimentos de baixa, média e alta complexidade.

Art. 7º Os valores da RPM serão fixados com base nos valores dos serviços profissionais constantes da Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde (SUS), vigentes na data de publicação desta Lei e, na omissão, estabelecidos por decreto do Chefe do Poder Executivo, com base em métodos e convenções usuais, observando-se o seguinte:

I – baixa e média complexidade: duas vezes os valores fixados na Tabela Unificada do SUS, por procedimento realizado; e

II – alta complexidade: uma vez e meia os valores fixados na Tabela Unificada do SUS, por procedimento realizado.

§ 1º A RPM terá como competência o mês de efetiva realização e inserção nos sistemas oficiais de registro e controle dos procedimentos e será incluída na folha de pagamento do segundo mês subsequente.

§ 2º Do montante mensal processado para pagamento da RPM, será deduzido como valor de referência:

I – 30 (trinta) pontos da GDPM, na hipótese do cumprimento integral das metas mensais previstas no contrato de gestão; e

II – 100 (cem) pontos da GDPM, na hipótese do não cumprimento integral das metas mensais previstas no contrato de gestão.

§ 3º Os profissionais mencionados no art. 6º desta Lei e que prestem serviços em Unidade de Terapia Intensiva (UTI) durante, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais, devidamente comprovadas, serão indenizados unicamente com o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da média das retribuições também percebidas pelos profissionais da unidade hospitalar de lotação, que atingirem a totalidade das metas mensais.

§ 4º A RPM será também atribuída aos admitidos em caráter temporário na função de médico, e aos servidores de mesmo cargo, cedidos ou à disposição da SES.

§ 5º A RPM será devida aos servidores da competência de odontólogo, quando realizarem procedimentos cirúrgicos relativos à sua especialidade.

§ 6º A indenização prevista neste artigo constitui prestação pecuniária eventual, desvinculada dos vencimentos ou da remuneração do servidor.

§ 7º O valor da indenização referida no *caput* deste artigo não se incorpora aos vencimentos, salários, proventos ou pensões para nenhum efeito e não será considerado para cálculo de qualquer vantagem pecuniária, benefício ou indenização, não havendo incidência de contribuição previdenciária, aplicando-se as regras fixadas pelo § 11 do art. 37 da Constituição da República.

§ 8º Os procedimentos sujeitos à indenização referida no *caput* deste artigo devem ser realizados majoritariamente durante a jornada de trabalho regular estabelecida por lei para os servidores mencionados no art. 6º desta Lei.

§ 9º Os procedimentos referidos nos incisos I e II do *caput* deste artigo devem ser realizados em pacientes oriundos das Centrais Estaduais de Regulação e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência (SAMU), devidamente registrados nos sistemas oficiais de registro e controle das atividades, respeitando-se a Programação Pactuada Integrada da Assistência do Estado de Santa Catarina.

CAPÍTULO III
DO PROGRAMA ESTADUAL PERMANENTE DE MUTIRÕES DE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVOS

Art. 8º O PRÓ-MUTIRÃO tem o objetivo de permitir a ampliação do acesso aos procedimentos clínicos e cirúrgicos eletivos, por meio da organização das atividades assistenciais necessárias a viabilizá-lo, concentrando-as em dias específicos e executando-as fora dos horários rotineiros de trabalho, dirigidas aos pacientes oriundos das Centrais Estaduais de Regulação.

§ 1º O PRÓ-MUTIRÃO visa à realização de procedimentos clínicos e cirúrgicos eletivos das especialidades de Cirurgia Geral, Cirurgia Vascular, Coloproctologia, Ginecologia, Oftalmologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia e Urologia.

§ 2º Os procedimentos clínicos e cirúrgicos eletivos que farão parte do PRÓ-MUTIRÃO constituirão lista de procedimentos a ser detalhada e anexada ao decreto que regulamentará esta Lei.

Art. 9º Os pacientes a serem submetidos às cirurgias eletivas no PRÓ-MUTIRÃO serão oriundos das Centrais Estaduais de Regulação, organizados em listas oficiais, de acordo com as normas próprias da Superintendência de Planejamento e Gestão e da Superintendência de Serviços Especializados e Regulação, articuladas à Superintendência de Hospitais Públicos Estaduais da SES.

§ 1º O PRÓ-MUTIRÃO será instituído no âmbito das unidades hospitalares integrantes da estrutura organizacional da SES, sob a coordenação da Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais, articulada à Superintendência de Serviços Especializados e Regulação e Superintendência de Planejamento e Gestão.

§ 2º Os procedimentos abrangidos pelo PRÓ-MUTIRÃO serão realizados aos sábados, domingos, feriados e dias de ponto facultativo e não serão computados para efeito da aferição da produtividade estabelecida pelo PRÓ-ATIVIDADE.

§ 3º Os profissionais médicos que atuarem nos procedimentos cirúrgicos eletivos do PRÓ-MUTIRÃO receberão a RPM na forma dos incisos I e II do *caput* do art. 7º desta Lei.

§ 4º A hora trabalhada no âmbito do PRÓ-MUTIRÃO, desempenhada além da jornada normal de trabalho, será remunerada como gratificação de hora plantão, sem aplicação dos limites de que trata o art. 7º da Lei nº 1.127, de 27 de março de 1992.

§ 5º São pressupostos do pagamento da indenização referida no § 3º deste artigo:

I – escala de trabalho específica devidamente autorizada pelo dirigente da unidade;

II – documento de frequência do servidor; e

III – documentação física dos procedimentos realizados nos respectivos pacientes, que ficarão arquivados na unidade hospitalar para eventual diligência ou fiscalização.

§ 6º Para efeitos do PRÓ-MUTIRÃO, consideram-se procedimentos clínicos e cirúrgicos eletivos aqueles executados nos pacientes não incluídos nas condições de urgência e emergência, na forma definida pelo Conselho Federal de Medicina (CFM).

Art. 10. As escalas de trabalho para o PRÓ-MUTIRÃO são adicionais à carga horária dos servidores envolvidos, não podendo a carga horária semanal dos servidores ser cumprida nos horários associados aos mutirões.

Art. 11. Compete à Gerência de Acompanhamento da Execução das Metas Hospitalares, vinculada à Superintendência de Hospitais Públicos Estaduais, acompanhar a execução do PRÓ-MUTIRÃO, sendo responsável pelas seguintes atividades:

I – analisar e coletar informações referentes aos servidores responsáveis pela execução dos mutirões, o número de horas utilizadas e de pacientes submetidos às cirurgias eletivas alocadas ao PRÓ-MUTIRÃO; e

II – comunicar ao Comitê de Gerenciamento do Plano de Gestão da Saúde (CPGS) os dados referentes à execução mensal do Programa, incluindo profissionais alocados, horas utilizadas, procedimentos clínicos e cirúrgicos realizados e número de pacientes.

CAPÍTULO IV
DO PROGRAMA DE PROFISSIONALIZAÇÃO DA GESTÃO HOSPITALAR

Art. 12. O PRÓ-GESTÃO tem como objetivo aperfeiçoar a eficiência e a eficácia das unidades com gestão própria do Estado, valorizando e promovendo as boas práticas e o desempenho das suas diretorias, estabelecendo perfis profissionais, critérios para preenchimento dos cargos de direção e para o pagamento da remuneração e da indenização previstas para os ocupantes dos cargos de provimento em comissão de:

I – Diretor de Unidade Hospitalar;

II – Gerente de Administração;

III – Gerente Técnico;

IV – Gerente de Enfermagem;

V – Gerente do Centro Catarinense de Reabilitação; e

VI – Gerente de Anatomia Patológica.

Art. 13. Fica criada a Retribuição por Gestão Hospitalar (RGH), de natureza indenizatória, devida aos ocupantes dos cargos de provimento em comissão elencados nos incisos do *caput* do art. 12 desta Lei.

§ 1º Para fins de pagamento da verba prevista no *caput* deste artigo, os níveis de cumprimento das metas estipuladas, e respectivos valores monetários, estão fixados nos Anexos I e II desta Lei.

§ 2º Na hipótese da designação recair sobre servidor público estadual, para efeitos do disposto no art. 92 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, deve ser observada a soma do vencimento do cargo em comissão acrescido do valor da retribuição prevista no *caput* deste artigo.

Art. 14. É vedada a percepção cumulativa das vantagens decorrentes da ocupação de cargo em comissão, função gratificada, função técnico gerencial ou função de confiança, cujo ocupante esteja submetido a regime de integral

dedicação ao serviço, com a remuneração pela prestação de serviços extraordinários.

Art. 15. Os critérios e indicadores para o pagamento da RGH serão divididos em categorias e estabelecidos em decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 16. As metas estabelecidas para o pagamento da RGH para os ocupantes dos cargos elencados nos incisos do *caput* do art. 12 serão definidas por meio de contrato de gestão, observado o disposto no § 1º do art. 13 desta Lei.

§ 1º O cumprimento das metas estabelecidas por meio do contrato de gestão será apurado trimestralmente.

§ 2º O cálculo para verificação do nível de cumprimento das metas será realizado pela média aritmética dos 3 (três) meses referentes ao período de avaliação.

§ 3º O pagamento da RGH referente a cada mês será realizado no quarto mês subsequente.

§ 4º A apuração do cumprimento das metas ficará a cargo da Gerência de Acompanhamento da Execução das Metas Hospitalares, que deverá encaminhar os resultados ao Comitê de Gerenciamento do Plano de Gestão da Saúde.

Art. 17. Para a nomeação para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Hospital deve o nomeado possuir graduação ou pós-graduação em gestão, preferencialmente em Gestão Hospitalar.

Parágrafo único. O cargo de provimento em comissão de Diretor de Hospital requer, ainda, dedicação exclusiva de seu ocupante, ressalvado o exercício do magistério.

Art. 18. A nomeação dos ocupantes dos cargos elencados nos incisos do *caput* do art. 12 desta Lei deve obedecer a critérios técnicos e de perfil definidos em decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 19. A indenização de que trata o art. 13 desta Lei constitui prestação pecuniária eventual, desvinculada dos vencimentos ou remuneração do servidor.

Art. 20. O valor da indenização de que trata o art. 13 desta Lei não se incorpora aos vencimentos, proventos ou pensões para nenhum efeito e não será considerado para cálculo de qualquer vantagem pecuniária, benefício ou indenização, não havendo incidência de contribuição previdenciária, aplicando-se as regras fixadas pelo § 11 do art. 37 da Constituição da República.

CAPÍTULO V
DO COMITÊ DE GERENCIAMENTO DO PLANO DE GESTÃO DA SAÚDE

Art. 21. Fica criado o Comitê de Gerenciamento do Plano de Gestão da Saúde (CPGS), composto pelos titulares dos seguintes órgãos:

I – Secretaria de Estado da Saúde (SES);

II – Secretaria de Estado da Fazenda (SEF);

III – Secretaria de Estado da Administração (SEA);

IV – Secretaria de Estado do Planejamento (SPG); e

V – Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Parágrafo único. O Comitê será presidido pelo Secretário de Estado da Saúde.

Art. 22. Compete ao CPGS:

I – analisar os dados mensais dos indicadores coletados nas unidades referidas nos incisos do *caput* do art. 1º desta Lei;

II – avaliar mensalmente o nível de cumprimento das metas individuais e institucionais estabelecidas em contrato de gestão e decreto do Chefe do Poder Executivo;

III – assegurar que as metas estabelecidas garantam produtividade mínima superior a 50% (cinquenta por cento) em comparação com o nível máximo verificado no período entre os anos 2007 e 2012;

IV – avaliar sobre a possibilidade de alterar os critérios e indicadores estabelecidos;

V – avaliar anualmente os resultados do PRÓ-MUTIRÃO, determinando as alterações necessárias para o cumprimento dos objetivos estabelecidos, em conjunto com as Centrais Estaduais de Regulação; e

VI – deliberar sobre a concessão de reajuste dos valores pagos pela verba de que trata o art. 6º desta Lei.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 23. O primeiro trimestre para avaliação e apuração de resultados previstos no § 1º do art. 16 desta Lei compreenderá os meses de outubro, novembro e dezembro de 2013.

Art. 24. Ficam extintos os seguintes cargos na estrutura da SES:

I – Gerente de Compras, código DGS/FTG-2;

II – Gerente de Licitações, código DGS/FTG-2;

III – Gerente de Abastecimento, código DGS/FTG-2;

IV – Gerente de Programação e Suprimentos, código DGS/FTG-2;

V – Gerente Técnico, código DGS/FTG-2; e

VI – Gerente de Coordenação das Organizações Sociais, código DGS/FTG-2.

Art. 25. Ficam criados os seguintes cargos na estrutura da SES:

I – Superintendente de Compras e Logística, código DGS/FTG-1;

II – Assistente de Superintendente, código DGS/FTG-3;

III – Diretor de Planejamento e Gestão da Demanda de Bens e Serviços, código DGS/FTG-1;

IV – Gerente de Gestão da Demanda de Bens e Serviços, código DGS/FTG-2;

V – Gerente de Planejamento da Demanda de Bens e Serviços, código DGS/FTG-2;

VI – Diretor de Aquisição de Bens e Serviços, código DGS/FTG-1;

VII – Gerente de Gestão de Bens e Serviços, código DGS/FTG-2;

VIII – Gerente de Aquisições e Licitações, código DGS/FTG-2;

IX – Diretor de Logística, código DGS/FTG-1;

X – Gerente de Bens Regulares, código DGS/FTG-2;

XI – Gerente de Bens Judiciais, código DGS/FTG-2;

XII – Gerente de Acompanhamento da Execução das Metas Hospitalares, código DGS/FTG-2;

XIII – Controlador Interno, código FG-1;

XIV – Assistente de Controlador Interno, código FG-3;

XV – Gerente de Supervisão das Organizações Sociais, código DGS/FTG-2; e

XVI – Assessor Jurídico da Superintendência de Compras e Logística, código DGS/FTG-1.

Art. 26. O pagamento da GDPM instituída pela Lei nº 13.996, de 16 de abril de 2007, e da indenização prevista no art. 4º da Lei nº 15.080, de 4 de janeiro de 2010, enquanto não ocorrer a efetiva implementação dos valores decorrentes da execução desta Lei, deve obedecer os critérios estabelecidos pela legislação revogada no art. 29 desta Lei.

Art. 27. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Saúde (FES), excetuando-se os casos previstos em legislação própria.

Art. 28. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 29. Ficam revogadas:

I – a Lei nº 13.996, de 16 de abril de 2007; e

II – a Lei nº 15.080, de 4 de janeiro de 2010.

Florianópolis, 7 de novembro de 2013.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

NELSON ANTÔNIO SERPA
ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
TÂNIA MARIA EBERHARDT

Cod. Mat.: 152102

ANEXO I

Critérios gerais para pagamento da Retribuição por Gestão Hospitalar (RGH) para os Diretores de Unidades Hospitalares

Nível de cumprimento da média das metas institucionais (em %)	Valor mensal da RGH, em R$
Mínimo 70%	5.671,73
Mínimo 85%	7.921,73
100%	10.171,73

ANEXO II

Critérios gerais para pagamento da Retribuição por Gestão Hospitalar (RGH) para Gerentes de Administração, Técnico e de Enfermagem das unidades hospitalares, Gerente do Centro Catarinense de Reabilitação e Gerente de Anatomia Patológica

Nível de cumprimento da média das metas institucionais (em %)	Valor mensal da RGH, em R$
Mínimo 70%	2.835,87
Mínimo 85%	3.960,87
100%	5.085,87

Cod. Mat.: 152105

LEI Nº 16.161, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013

Institui o Dia Estadual de Combate ao Câncer Infantil, no Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Estado de Santa Catarina o Dia Estadual de Combate ao Câncer Infantil, a ser celebrado, anualmente, no dia 23 de novembro.

Art. 2º São objetivos do Dia Estadual de Combate ao Câncer Infantil:

I – estimular ações educativas e preventivas relacionadas ao câncer infantil;

II – promover debates e outros eventos sobre as políticas públicas de atenção integral às crianças com câncer;

III – apoiar as atividades organizadas e desenvolvidas pela sociedade civil em prol das crianças com câncer;

IV – difundir os avanços técnico-científicos relacionados ao câncer infantil; e

V – apoiar as crianças com câncer e seus familiares.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 7 de novembro de 2013.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

NELSON ANTÔNIO SERPA
TÂNIA MARIA EBERHARDT

Cod. Mat.: 152108

LEI Nº 16.162, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013

Autoriza a doação de imóvel no Município de Abdon Batista.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e doar ao Município de Abdon Batista o imóvel com área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados), com benfeitorias não averbadas, matriculado sob o nº 15.570 no Registro de Imóveis da Comarca de Campos Novos e cadastrado sob o nº 03367 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

Parágrafo único. Caberá ao Município promover e executar as ações necessárias à averbação das benfeitorias existentes no imóvel.

Art. 2º A presente doação tem por finalidade viabilizar o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e regularizar a atual ocupação por parte do Município de Abdon Batista.

Art. 3º O donatário não poderá, sob pena de reversão:

I – desviar a finalidade ou deixar de utilizar o imóvel; e

II – hipotecar, alienar, alugar, ceder, de forma gratuita ou onerosa, total ou parcialmente, o imóvel.

Parágrafo único. As disposições previstas neste artigo deverão constar da escritura pública de doação do imóvel, sob pena de nulidade do ato.

Art. 4º A reversão de que trata o art. 3º desta Lei será realizada independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias construídas.

Art. 5º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do Município, vedado ao Estado arcar com quaisquer ônus a elas relacionados.

Art. 6º O Estado será representado no ato de doação pelo titular da SEA ou pelo titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Campos Novos.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 7 de novembro de 2013.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

NELSON ANTÔNIO SERPA
DERLY MASSAUD DE ANUNCIAÇÃO

Cod. Mat.: 152110

LEI Nº 16.163, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013

Autoriza a doação de imóvel no Município de Coronel Freitas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e doar ao Município de Coronel Freitas o imóvel com área de 503,24 m² (quinhentos e três metros e vinte e quatro decímetros quadrados), com benfeitorias não averbadas, matriculado sob o nº 41.804 no Registro de Imóveis da Comarca de Chapecó e cadastrado sob o nº 00155 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

Parágrafo único. Caberá ao Município beneficiado com a doação promover e executar as ações necessárias à titularização da propriedade, bem como à averbação das benfeitorias existentes no imóvel.

Art. 2º A presente doação tem por objetivo regularizar a atual ocupação do imóvel por parte do Município de Coronel Freitas e dar continuidade aos serviços de saúde.

Art. 3º O donatário não poderá, sob pena de reversão:

I – desviar a finalidade ou deixar de utilizar o imóvel;

II – deixar de cumprir a finalidade da doação no prazo de 2 (dois) anos; e

III – hipotecar, alienar, alugar, ceder, de forma gratuita ou onerosa, total ou parcialmente, o imóvel.

Parágrafo único. As disposições previstas neste artigo deverão constar da escritura pública de doação do imóvel, sob pena de nulidade do ato.

Art. 4º A reversão de que trata o art. 3º desta Lei será realizada independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias construídas.

Art. 5º A edificação de benfeitorias não outorgará ao donatário o direito de retenção no caso de reversão do imóvel.

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do Município, vedado ao Estado arcar com quaisquer ônus a elas relacionados.

Art. 7º O Estado será representado no ato de doação pelo titular da SEA ou pelo titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Chapecó.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 7 de novembro de 2013.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

NELSON ANTÔNIO SERPA
DERLY MASSAUD DE ANUNCIAÇÃO

Cod. Mat.: 152112

LEI Nº 16.164, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013

Autoriza a doação de imóvel no Município de Dona Emma.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e doar ao Município de Dona Emma o imóvel com área de 400,75 m² (quatrocentos metros e setenta e cinco decímetros quadrados), com benfeitorias não averbadas, onde funciona uma Unidade Básica de Saúde, matriculado sob o nº 12.001 no Registro de Imóveis da Comarca de Ibirama e cadastrado sob o nº 02194 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

Parágrafo único. Caberá ao Município beneficiado com a doação promover e executar as ações necessárias à titularização da propriedade, bem como à averbação das benfeitorias existentes sobre o imóvel.

Art. 2º A presente doação tem por objetivo regularizar a atual ocupação do imóvel por parte do Município.

Art. 3º O donatário não poderá, sob pena de reversão:

I – desviar a finalidade ou deixar de utilizar o imóvel;

II – deixar de cumprir a finalidade da doação no prazo de 2 (dois) anos; e

III – hipotecar, alienar, alugar, ceder, de forma gratuita ou onerosa, total ou parcialmente, o imóvel.

Parágrafo único. As disposições previstas neste artigo deverão constar da escritura pública de doação do imóvel, sob pena de nulidade do ato.

Art. 4º A reversão de que trata o art. 3º desta Lei será realizada independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias construídas.

Art. 5º A edificação de benfeitorias não outorgará ao donatário o direito de retenção no caso de reversão do imóvel.

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do Município, vedado ao Estado arcar com quaisquer ônus a elas relacionados.

Art. 7º O Estado será representado no ato de doação pelo titular da SEA ou pelo titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Ibirama.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 7 de novembro de 2013.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

NELSON ANTÔNIO SERPA
DERLY MASSAUD DE ANUNCIAÇÃO

Cod. Mat.: 152114

Atos do Poder Executivo

ATO nº 2340 - 23/10/2013
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n° SES 60738/2013, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SES:

* CONCEDER DISPENSA, de acordo com o art. 171, da Lei n° 6.745/85, ROSANGELA VANDRESEN, matrícula n° 294.822-2, da FG de GERENTE DE VIGILÂNCIA DE AGRAVOS INFECCIOSOS EMERGENTES E AMBIENTAIS, nível FG-2.

* DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei n° 6.745/85, ANA LUIZA DE LIMA CURI HALLAL, matrícula n° 327.940-5, para exercer a FG de GERENTE DE VIGILÂNCIA DE AGRAVOS INFECCIOSOS EMERGENTES E AMBIENTAIS, nível FG-2. (republicado por incorreção)

Cod. Mat.: 151987

Gabinete do Governador

Procuradoria Geral do Estado

PROVIMENTO Nº 002/2013 - PGE/CORREGEDORIA
Institui o Programa de Controle dos Dados da Dívida Ativa.
O CORREGEDOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, incisos I, II, III e VIII, da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005, considerando a importância da integridade e confiabilidade dos dados referentes aos créditos do Estado inscritos em dívida ativa armazenados no sistema PGE-Net . R E S O L V E:
Art.1º. Fica instituído o Programa de Conferência dos Dados da Dívida Ativa (CONFERE/DVA) a ser realizado pela Corregedoria-Geral da Procuradoria Geral do Estado.
Art.2º. O CONFERE/DVA consiste na verificação anual, pela extração de relatórios do sistema PGE-Net (Consulta de CDA), da integridade e confiabilidade das informações que dizem respeito à situação do processo e situação da CDA.
Parágrafo único. Constatadas faltas ou inconsistências de informações, a Corregedoria expedirá comunicações para que o Procurador-Chefe da Procuradoria Fiscal ou o Procurador do Estado vinculado tome as medidas saneadoras necessárias.
Art. 3º. Com a mesma periodicidade anual, o Corregedor-Geral emitirá relatório de avaliação geral sobre a integridade e confiabilidade dos dados referentes aos créditos do Estado inscritos em dívida ativa armazenados no sistema PGE-Net.
Art. 4º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 05 de novembro de 2013.
Ricardo de Araújo Gama
Corregedor-Geral
Homologo, em 05/11/2013
João dos Passos Martins Neto
Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 15151797

Diretor de Administração - Procuradoria Geral do Estado, com base na legislação; Lei Complementar nº 317 de 30 de dezembro 2005, Lei Complementar nº 340 de 16 de março de 2006, Decreto nº 3.421 de 16 de março de 2005; com competência delegada pela Portaria PGE/GAB n° 48/13 de 21.08.2013 informa o pagamento de Diárias do mês de OUTUBRO de 2013

Matrícula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
957.918-4	André S. Carvalhal	78,00	0,5	AU
235.024-6	Antonio C. Aguiar	300,00	3,0	MO
950.308-0	Carla S. de Schmitz	156,00	1,0	AU
319.674-7	Carlos A. Carlesso	390,00	2,5	AU
287.968-9	Claudio Z. de Moura	234,00	1,5	AU
319.684-4	Elenise M. Hendler	312,00	2,0	PR
319.687-9	Eliane L. A. Andriolli	78,00	0,5	AU
310.500-8	Eugênio C. E. Vieira	468,00	3,0	VS
221.634-1	Evandro Petres	700,00	7,0	MO
387.224-6	Fernanda Seiler	312,00	2,0	AU
365.917-8	João C. C. Pedroza	78,00	0,5	AU
239.263-1	João F. Borges	800,00	8,0	MO
376.918-6	Leandro C. Abel	440,00	4,0	VS
955.150-6	Leonardo N. T. Aquino	156,00	1,0	AU
205.791-3	Luiz Carlos Ely Filho	2.208,00	10,0	VS
248.622-9	Luiz F. Silva Rocha	200,00	2,0	MO
953.300-1	Marcelo A. de Souza	78,00	0,5	VS
365.918-6	Marcos R. B. Faria	1.452,00	5,5	FC
375.980-6	Michelle N. Matos	495,00	4,5	VS
235.702-0	Naldi O. Teixeira	624,00	4,0	VS
319.671-2	Queila de A. D. Vahl	1.320,00	5,0	FC
378.609-9	Ricardo D. Giustina	2.025,00	4,5	VS
379.619-1	Rodrigo D. de Abreu	312,00	2,0	VS
950.312-9	Ronan S. Robl	78,00	0,5	AU
172.974-8	Tânia Idalmira Nunes	200,00	2,0	VS
952.898-9	Tássia F. C. da Silva	110,00	1,0	VS
319.686-0	Tatiana C. M. Lima	1.188,00	4,5	FC
953.072-0	Vanessa Weirich	156,00	1,0	AU/VS
235.839-5	Waldir Losso Filho	500,00	5,0	VS
324.421-0	Zany E. Leite Junior	78,00	0,5	AU
Total		15.526,00	89,0	

Legenda de Motivos: AU-audiência, PR. Participar de Reunião FC -Formação e Capacitacão MO-motorista, VS-Viagem à Serviço,
Florianópolis, NOVEMBRO de 2013.
Eugênio Carlos Evangelista Vieira Diretor de Administração

Cod. Mat.: 151795

Secretarias de Estado

Casa Civil

TERMO DE REPASSE 2013TR003439
CONCEDENTE: Fundo de Desenvolvimento Social
PROPONENTE: 84.720.861/0001-34 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville
Processo: SCC 6517/2013 – Valor R$ 19.989,40
Objeto: Aquisição de material de informática e montagem.
Fim da Vigência: 31/12/2013 – Classificação Orçamentária: 33.50.43.02 - 44.50.42.01
Fonte de recurso: 0.261 – Nota de Empenho 2013NE000276 – 2013NE000277 Cod. Mat.: 151983

TERMO DE REPASSE 2013TR003452
CONCEDENTE: Fundo de Desenvolvimento Social
PROPONENTE: 04.385.599/0001-80 – Clube de Mães Padroeira do Brasil
Processo: SCC 5541/2013 – Valor R$ 5.000,00
Objeto: Aquisição de tecidos, toalhas e material de costura.
Fim da Vigência: 31/12/2013 – Classificação Orçamentária: 33.50.43.02
Fonte de recurso: 0.261 – Nota de Empenho 2013NE000278
Cod. Mat.: 152080

TERMO DE REPASSE 2013TR003247
CONCEDENTE: Fundo de Desenvolvimento Social
PROPONENTE: 84.717.800/0001-18 – Associação Esportiva e Recreativa Esmeralda
Processo: SCC 6531/2013 – Valor R$ 16.305,90
Objeto: Aquisição de ar condicionado, fogão industrial com coifa, balcão de mármore e reparos na churrasqueira..
Fim da Vigência: 31/12/2013 – Classificação Orçamentária: 33.50.43.02 - 44.50.42.01
Fonte de recurso: 0.261 – Nota de Empenho 2013NE000279 – 2013NE000280 Cod. Mat.: 152101

TERMO DE REPASSE 2013TR003453
CONCEDENTE: Fundo de Desenvolvimento Social
PROPONENTE: 14.637.663/0001-26 – Instituto Passo a Passo no Caminho
Processo: SCC 6550/2013 – Valor R$ 19.992,40
Objeto: Aquisição de eletrodoméstico, utensílios e colchões.
Fim da Vigência: 31/12/2013 – Classificação Orçamentária: 33.50.43.02 - 44.50.42.01
Fonte de recurso: 0.261 – Nota de Empenho 2013NE000281 – 2013NE000282 Cod. Mat.: 152151

Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED - EXTRATO DE ADITIVO A CONVÊNIO. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio no 2013 TR 1003, art.171/CE. **PARTÍCIPES**: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação – SED, e a Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste, mantenedora da Universidade Comunitária da Região de Chapecó - FUNDESTE, com sede no município de Chapecó. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**: Ficam aditadas as Cláusulas Segunda e Terceira do Convênio que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação: "**Cláusula Segunda –** Fica acrescido ao valor conveniado a importância de R$ 312.120,00 (trezentos e doze mil, cento e vinte reais) correndo a despesa à conta da Ação 10748, Fonte 265, Elemento de Despesa 33.50.41 – Apoio Financeiro a Estudantes, do Orçamento do Estado para 2013. **Cláusula Terceira – Dos Recursos** – O valor dos Recursos serão liberados em 04 (quatro) parcelas". **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio ora aditado. DATA: Florianópolis, 31 de outubro de 2013. **SIGNATÁRIOS**: Eduardo Deschamps, pela SED e Vicenzo Francesco Mastrogiacomo, pela FUNDESTE.

Cod. Mat.: 151925

Fazenda

PORTARIA SEF Nº 257/2013
Fixa percentual de lucro bruto para as prestações de serviços de transporte.
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007, considerando o disposto no inciso II do art. 49 da Lei no 10.297, de 26 de dezembro de 1996,
R E S O L V E :
Art. 1º O percentual de lucro bruto para fins de arbitramento, previsto no inciso II do art. 49 da Lei 10.297/96, relativo às prestações de serviços de transporte, será de:
I – 40% (quarenta por cento), para as prestações de serviço de transporte de cargas;
II – 60% (sessenta por cento), para as demais prestações de serviço de transporte.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 08 de novembro de 2013.
ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 152174

PORTARIA SEF Nº 256/2013
Determina o uso do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos – atividades fim –SCTT, da Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina e dá outras providências.
A Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina, de acordo com a designação de Competência que lhe é conferida pelo artigo 8 da Lei 9.747 de 29 de Novembro de 1994.
RESOLVE:
Art. 1º homologar a classificação de documentos e os prazos de guarda e destinação de documentos estabelecidos no anexo 1, desta Portaria "Plano de Classificação de Documentos"- atividades fim e no Anexo 2, desta Portaria "Tabela de Temporalidade de Documentos" atividades fim da Secretaria de Estado da Fazenda.
Art.2º - Caberá a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Secretaria de Estado da Fazenda, a competência de acompanhar o processo de implantação do Plano de Classificação de Documentos e da Tabela de Temporalidade das atividades fim - SCTT da Secretaria de Estado da Fazenda, como também a implantação do Plano de Classificação e da Tabela de Temporalidade relativo às atividades meio em todos os setores que produzem ou arquivam documentos.
§ 1º - A elaboração e publicação do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade das atividades meio do Sistema SCTT, é de competência da Secretaria de Estado da Administração – SEA, devido às características destes documentos, os quais são comuns a todos os Órgãos, e deverá ser aplicado em conjunto com o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade das atividades fim.
Art. 3º - Os servidores responsáveis pelo tratamento da documentação devem seguir as orientações da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Secretaria de Estado da Fazenda e realizar os procedimentos de aplicação do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos de Arquivos – atividades meio e fim.
§1º - O Arquivo Central da Secretaria de Estado da Fazenda, elaborará cronograma próprio para a aplicação da Tabela de Temporalidade de Documentos de Arquivo em cada Setor.
§ 2º - O recolhimento dos documentos considerados de caráter intermediário e permanente será realizado de acordo com cronograma elaborado pelo Arquivo Central da Secretaria de Estado da Fazenda e deverá seguir a Instrução Normativa n° 09/2007.
Art. 4º - O processo de eliminação de documentos, determinados na Tabela de Temporalidade deverá seguir a Instrução Normativa nº 10/2007.
Art. 5º - A Tabela de Temporalidade de Documentos das atividades fim, anexo desta Portaria, será atualizada no prazo de 2 (dois) anos a contar da data de sua publicação.
Art. 6º - A atualização do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade compete a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, que o fará com a colaboração de todos os setores da Secretaria de Estado da Fazenda e orientação do Órgão Central e Normativo do Sistema Administrativo de Gestão Documental.
Art. 7º - Será considerada como falta funcional o descumprimento do prescrito nesta Portaria, aplicando as sanções estatutárias que couberem.

Florianópolis, 06 de novembro de 2013.

Antônio Marcos Gavazzoni
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 151875

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA - Atividade Fim

Órgão Responsável: **SEF - Secretaria de Estado da Fazenda**

Grupo:	**06**	**GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**
Subgrupo:	**06.22**	**GESTÃO FAZENDÁRIA**
Função:	**06.22.01**	**Fiscalização, Tributação, Dívida Pública e Captação de Recursos**
Subfunção:	**06.22.01.01**	**Fiscalização e Tributação**
Atividade:	**06.22.01.01.01**	**Gestão da Fiscalização e Tributação**
Documentos:	06.22.01.01.01.001	Processo sobre Recolhimento de ICMS
	06.22.01.01.01.002	Processo sobre Pagamento Integral de Notificação
	06.22.01.01.01.003	Processo sobre Saldo de Notificação
	06.22.01.01.01.004	Processo sobre Transferência de Débito
	06.22.01.01.01.005	Processo sobre Tranferência de Crédito
	06.22.01.01.01.006	Processo sobre Regime Especial
	06.22.01.01.01.007	Processo sobre Regime Especial de Temporada
	06.22.01.01.01.008	Termo de Ajuste do Sistema Integrado Nacional de Informações Econômico-Fiscais - SINIEF
	06.22.01.01.01.009	Termo de Remessa de Lançamento Fiscal
	06.22.01.01.01.010	Relatório de Pagamento do IPVA
	06.22.01.01.01.011	Processo do Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotor - IPVA
	06.22.01.01.01.012	Documento de Informações Econômicos-Fiscais do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer bens e Direitos - DIEF/ITCMD
	06.22.01.01.01.013	Tabela IPVA
	06.22.01.01.01.014	Relatório de Impressão de Dívida Ativa - IDVA
	06.22.01.01.01.015	Relatório de Impressão de Notificação - INOT
	06.22.01.01.01.016	Relatório de Arrecadação Bancária
	06.22.01.01.01.017	Processo sobre Cancelamento de Notificação Fiscal
	06.22.01.01.01.018	Quadro Lotacional do Grupo de Ocupação de Fiscalização e Arrecadação - OFA
	06.22.01.01.01.019	Processo sobre Cadastramento de Notificações das Operações - DIEF
	06.22.01.01.01.020	Processo sobre Parcelamento de Débitos
	06.22.01.01.01.021	Processo sobre Parcelamento de Dívida Ativa
	06.22.01.01.01.022	Processo sobre Parcelamento de Notificação Fiscal
	06.22.01.01.01.023	Processo sobre Protocolo ICMS
	06.22.01.01.01.024	Processo sobre Refinanciamento Fiscal - REFIS
	06.22.01.01.01.025	Processo sobre Verificação Fiscal
	06.22.01.01.01.026	Processo sobre Cessação de Uso de Ponto de Venda
	06.22.01.01.01.027	Processo sobre Cessação de Uso de Máquina Registradora
	06.22.01.01.01.028	Processo sobre Cessação de Uso de Processamento Eletrônico de Dados
	06.22.01.01.01.029	Processo sobre Isenção de IPVA
	06.22.01.01.01.030	Processo sobre Isenção de ITCMD
	06.22.01.01.01.031	Processo sobre Liberação de Documento Fiscal - Importação
	06.22.01.01.01.032	Processo sobre Extravio de Documento Fiscal
	06.22.01.01.01.033	Processo sobre Ex-Ofício de Inscrição Estadual - IE
	06.22.01.01.01.034	Processo sobre Isenção de ICMS - Deficiente Físico
	06.22.01.01.01.035	Processo sobre Edital Declaratório
	06.22.01.01.01.036	Processo sobre Edital de Notificação
	06.22.01.01.01.037	Processo sobre Extravio de Bloco de Nota Fiscal
	06.22.01.01.01.038	Processo sobre Convênio de Cooperação Técnica
	06.22.01.01.01.039	Processo sobre Renovação de Convênio de Cooperação Técnica
	06.22.01.01.01.040	Processo sobre Comissão Técnica Fiscal - CITEF
	06.22.01.01.01.041	Processo sobre Correção de Tributos
	06.22.01.01.01.042	Processo sobre Correção de Documento de Arrecadação - DAR
	06.22.01.01.01.043	Processo sobre Cobrança de Repasse
	06.22.01.01.01.044	Processo sobre Concessão de Crédito
	06.22.01.01.01.045	Processo sobre Consulta de Contribuinte
	06.22.01.01.01.046	Processo sobre Apropriação Indébita
	06.22.01.01.01.047	Processo sobre Cessão de Uso de Emissão de Cupom Fiscal - ECF
	06.22.01.01.01.048	Processo sobre Autorização para Impressão de Documento Fiscal - AIDEF e Prova Zero
	06.22.01.01.01.049	Processo sobre Alteração de Código
	06.22.01.01.01.050	Notificação Fiscal - 1ª Via
	06.22.01.01.01.051	Notificação Fiscal - 2ª Via
	06.22.01.01.01.052	Nota Fiscal Recebida - 2ª Via
	06.22.01.01.01.053	Listagem Interestadual de Preços
	06.22.01.01.01.054	Guia de Informação sobre Arrecadação - GIA
	06.22.01.01.01.055	Planilha de Preço de Combustível
	06.22.01.01.01.056	Planilha de Pauta de Preços de Produtos
	06.22.01.01.01.057	Planilha de Preço de Veículo
	06.22.01.01.01.058	Ficha de Atualização Cadastral - FAC
	06.22.01.01.01.059	Ficha de Atualização Cadastral - FAC - Cancelada
	06.22.01.01.01.060	Processo para Autorização do Uso de Emissão de Cupom Fiscal - ECF - Indeferimento
	06.22.01.01.01.061	Processo de Uso de Emissão de Cupom Fiscal - ECF - Deferimento
	06.22.01.01.01.062	Processo de Implantação de Software para Emissão de Cupom Fiscal
	06.22.01.01.01.063	Edital de Cancelamento de Documento Fiscal de Empresa
	06.22.01.01.01.064	Edital de Cancelamento de Documento Fiscal de Produtor Rural
	06.22.01.01.01.065	Edital de Notificação
	06.22.01.01.01.066	Processo sobre Declaração de Informação Econômica-Fiscal - DIEF
	06.22.01.01.01.067	Demonstrativo de Créditos Acumulados
	06.22.01.01.01.068	Denúncia de Infração
	06.22.01.01.01.069	Denúncia de Obrigação Tributária
	06.22.01.01.01.070	Denúncia de Abuso de Autoridade
	06.22.01.01.01.071	Declaração de Exoneração de ICMS de Mercadoria Estrangeira
	06.22.01.01.01.072	Convênio 57/95 - Cadastro e Alteração
	06.22.01.01.01.073	Convênio de Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços - ICMS
	06.22.01.01.01.074	Convênio do Sistema Integrado Nacional de Informações Econômica-Fiscais - SINIEF
	06.22.01.01.01.075	Circular sobre Fiscalização e Tributação
	06.22.01.01.01.076	Processo sobre Certidão de Baixa de Inscrição Estadual - IE
	06.22.01.01.01.077	Termo de Inutilização de Documento Fiscal
	06.22.01.01.01.078	Certificado de Efetivação de Tarefa
	06.22.01.01.01.079	Certificado Pró-Labore
	06.22.01.01.01.080	Autorização para Exoneração do ICMS
	06.22.01.01.01.081	Ato Homologatório de Emissão de Cupom Fiscal - ECF
	06.22.01.01.01.082	Certidão Positiva com Efeito de Negativa

	06.22.01.01.01.083	Processo sobre Restituição de Recolhimento Indevido
	06.22.01.01.01.084	Processo sobre Restituição de Tributos
	06.22.01.01.01.085	Processo do Programa Catarinense de Revigoramento Econômico - Revigorar
	06.22.01.01.01.086	Processo sobre Retificação da Certidão de Dívida Ativa
	06.22.01.01.01.087	Processo sobre Desmembramento de Valores
	06.22.01.01.01.088	Processo sobre Comunicado de Baixa de Estoque por Furto
	06.22.01.01.01.089	Processo sobre Denúncia Espontânea
	06.22.01.01.01.090	Processo sobre Concessão de Crédito Presumido
	06.22.01.01.01.091	Processo sobre Termo de Prorrogação Fiscal
	06.22.01.01.01.092	Processo sobre Alteração de Contrato
	06.22.01.01.01.093	Processo sobre Baixa de Débitos do IPVA
	06.22.01.01.01.094	Processo sobre Isenção de ICMS para Táxi
	06.22.01.01.01.095	Processo Administrativo Fiscal - PAF
	06.22.01.01.01.096	Processo sobre Exoneração do ICMS
	06.22.01.01.01.097	Processo sobre Arrecadação Estadual - DARE
	06.22.01.01.01.098	Declaração de Informação de Movimento Econômico - DIME
	06.22.01.01.01.099	Processo sobre Cancelamento de Débitos do IPVA
	06.22.01.01.01.100	Demonstrativo de Saldo de Parcelas
	06.22.01.01.01.101	Demonstrativo de Crédito de Parcelas de Produtividade
	06.22.01.01.01.102	Demonstrativo de Plantão Fiscal
	06.22.01.01.01.103	Demonstrativo da Média de Produtividade
Subfunção:	**06.22.01.02**	**Dívida Pública e Captação de Recursos**
Atividade:	**06.22.01.02.01**	**Gestão da Dívida Pública e Captação de Recursos**
Documentos:	06.22.01.02.01.001	Certificado de Registro
	06.22.01.02.01.002	Relatório da Dívida Pública
	06.22.01.02.01.003	Posição da Dívida Fundada - Interna
	06.22.01.02.01.004	Posição da Dívida Fundada - Externa
	06.22.01.02.01.005	Previsão de Desembolso Financeiro para Pagamento de Dívida Pública
	06.22.01.02.01.006	Previsão Orçamentária para Dívida Pública Fundada
	06.22.01.02.01.007	Carta de Fiança
	06.22.01.02.01.008	Demonstrativo da Apuração dos Valores a Pagar
	06.22.01.02.01.009	Empenho e Liquidação da Dívida Pública
	06.22.01.02.01.010	Contrato de Empréstimo
	06.22.01.02.01.011	Cronograma de Pagamento da Dívida Pública com Encargos Projetados
	06.22.01.02.01.012	Certidão Atestando o Adimplemento
	06.22.01.02.01.013	Programa de Entendimento Técnico do Programa de Ajuste Fiscal - PAF
	06.22.01.02.01.014	Termo de Entendimento Técnico do Programa de Ajuste Fiscal - PAF
	06.22.01.02.01.015	Relatório sobre Cadastro de Operações de Crédito - COC
	06.22.01.02.01.016	Relatório Emitido à Secretaria do Tesouro Nacional - STN
	06.22.01.02.01.017	Relatório sobre Precatório
	06.22.01.02.01.018	Demonstrativo de Pagamento da Dívida Fundada - Interna
	06.22.01.02.01.019	Demonstrativo de Pagamento da Dívida Fundada - Externa
	06.22.01.02.01.020	Processo sobre Operação de Crédito
	06.22.01.02.01.021	Processo sobre Garantia na Operação de Crédito
	06.22.01.02.01.022	Tabela de Indicadores do Programa de Modernização de Gestão Fiscal - PROFISCO
	06.22.01.02.01.023	Boletim sobre a Captação de Recursos do SINCOV
	06.22.01.02.01.024	Planilha de Controle dos Convênios
	06.22.01.02.01.025	Planilha de Controle das Emendas
	06.22.01.02.01.026	Certidão do Tribunal de Contas do Estado - TCE
	06.22.01.02.01.027	Relatório sobre Riscos Fiscais e Passivos Contingentes

Cod. Mat.: 151877

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - Atividade Fim

Órgão Responsável: **SEF - Secretaria de Estado da Fazenda**

Grupo Funcional: 06 - **GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**
Sub-Grupo: 22 - **Gestão Fazendária**
Função: 01 - **Fiscalização, Tributação, Dívida Pública e Captação de Recursos**
Sub-Função: 01 - **Fiscalização e Tributação**

ATIVIDADE	*DOCUMENTO*	*PRAZO DE GUARDA*		*DESTINAÇÃO*		*OBSERVAÇÃO*
		Arquivo corrente (em período ou anos)	*Arquivo Intermediário /Central*	*Eliminação*	*Guarda Permanente*	
	001 - Processo sobre Recolhimento de ICMS	6		X		Até o encerramento do processo
	002 - Processo sobre Pagamento Integral de Notificação	6		X		Até o encerramento do processo
	003 - Processo sobre Saldo de Notificação	6		X		Até o encerramento do processo
	004 - Processo sobre Transferência de Débito	6		X		Até o encerramento do processo
	005 - Processo sobre Tranferência de Crédito	6		X		Até o encerramento do processo
	006 - Processo sobre Regime Especial	10	5		X	
	007 - Processo sobre Regime Especial de Temporada	6		X		

	008 - Termo de Ajuste do Sistema Integrado Nacional de Informações Econômico-Fiscais - SINIEF	20			X	
	009 - Termo de Remessa de Lançamento Fiscal	5		X		
	010 - Relatório de Pagamento do IPVA	2		X		
	011 - Processo do Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotor - IPVA	5		X		
	012 - Documento de Informações Econômicos-Fiscais do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer bens e Direitos - DIEF/ITCMD	5		X		
	013 - Tabela IPVA	5		X		
	014 - Relatório de Impressão de Dívida Ativa - IDVA	6		X		
	015 - Relatório de Impressão de Notificação - INOT	6		X		
	016 - Relatório de Arrecadação Bancária	5	10		X	
	017 - Processo sobre Cancelamento de Notificação Fiscal	6		X		Até o encerramento do processo
	018 - Quadro Lotacional do Grupo de Ocupação de Fiscalização e Arrecadação - OFA	3		X		
	019 - Processo sobre Cadastramento de Notificações das Operações - DIEF	6		X		DIEF - Declaração de Informação Econômica-Fiscal
	020 - Processo sobre Parcelamento de Débitos	6		X		Até o encerramento do processo
	021 - Processo sobre Parcelamento de Dívida Ativa	6		X		Até o encerramento do processo
	022 - Processo sobre Parcelamento de Notificação Fiscal	6		X		Até o encerramento do processo
	023 - Processo sobre Protocolo ICMS	5	15		X	
	024 - Processo sobre Refinanciamento Fiscal - REFIS	6		X		Até o encerramento do processo
	025 - Processo sobre Verificação Fiscal	6		X		
	026 - Processo sobre Cessação de Uso de Ponto de Venda	6		X		
	027 - Processo sobre Cessação de Uso de Máquina Registradora	6		X		
	028 - Processo sobre Cessação de Uso de Processamento Eletrônico de Dados	6		X		
	029 - Processo sobre Isenção de IPVA	6		X		
	030 - Processo sobre Isenção de ITCMD	6		X		
	031 - Processo sobre Liberação de Documento Fiscal - Importação	6		X		
	032 - Processo sobre Extravio de Documento Fiscal	6		X		
	033 - Processo sobre Ex-Ofício de Inscrição Estadual - IE	6		X		
	034 - Processo sobre Isenção de ICMS - Deficiente Físico	6		X		
	035 - Processo sobre Edital Declaratório	6		X		
	036 - Processo sobre Edital de Notificação	6		X		
	037 - Processo sobre Extravio de Bloco de Nota Fiscal	6		X		
	038 - Processo sobre Convênio de Cooperação Técnica	5		X		
	039 - Processo sobre Renovação de Convênio de Cooperação Técnica	5		X		
	040 - Processo sobre Comissão Técnica Fiscal - CITEF	20			X	
	041 - Processo sobre Correção de Tributos	6		X		Até o encerramento do processo
	042 - Processo sobre Correção de Documento de Arrecadação - DAR	6		X		Até o encerramento do processo
	043 - Processo sobre Cobrança de Repasse	6		X		Até o encerramento do processo
	044 - Processo sobre Concessão de Crédito	6		X		Até o encerramento do processo
	045 - Processo sobre Consulta de Contribuinte	6		X		Até o encerramento do processo
	046 - Processo sobre Apropriação Indébita	6		X		
	047 - Processo sobre Cessão de Uso de Emissão de Cupom Fiscal - ECF	6		X		
	048 - Processo sobre Autorização para Impressão de Documento Fiscal - AIDEF e Prova Zero	6		X		
01 - Gestão da Fiscalização e Tributação	049 - Processo sobre Alteração de Código	6		X		
	050 - Notificação Fiscal - 1ª Via	5	30	X		
	051 - Notificação Fiscal - 2ª Via	5		X		
	052 - Nota Fiscal Recebida - 2ª Via	5		X		
	053 - Listagem Interestadual de Preços	1		X		
	054 - Guia de Informação sobre Arrecadação - GIA	2		X		
	055 - Planilha de Preço de Combustível	10			X	Documento Eletrônico
	056 - Planilha de Pauta de Preços de Produtos	10			X	Lançado no sistema

057 - Planilha de Preço de Veiculo	1		X		
058 - Ficha de Atualização Cadastral - FAC	5		X		Lançado no sistema
059 - Ficha de Atualização Cadastral - FAC - Cancelada	1		X		Lançado no sistema
060 - Processo para Autorização do Uso de Emissão de Cupom Fiscal - ECF - Indeferimento	10			X	
061 - Processo de Uso de Emissão de Cupom Fiscal - ECF - Deferimento	10			X	
062 - Processo de Implantação de Software para Emissão de Cupom Fiscal	10			X	
063 - Edital de Cancelamento de Documento Fiscal de Empresa	10			X	
064 - Edital de Cancelamento de Documento Fiscal de Produtor Rural	10			X	
065 - Edital de Notificação	5		X		
066 - Processo sobre Declaração de Informação Econômica-Fiscal - DIEF	5		X		
067 - Demonstrativo de Créditos Acumulados	6		X		
068 - Denúncia de Infração	5		X		
069 - Denúncia de Obrigação Tributária	5		X		
070 - Denúncia de Abuso de Autoridade	5		X		
071 - Declaração de Exoneração de ICMS de Mercadoria Estrangeira	5		X		
072 - Convênio 57/95 - Cadastro e Alteração	10			X	Emissão e escrituração de documentos fiscais
073 - Convênio de Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços - ICMS	10			X	
074 - Convênio do Sistema Integrado Nacional de Informações Econômica-Fiscais - SINIEF	10			X	
075 - Circular sobre Fiscalização e Tributação	10			X	
076 - Processo sobre Certidão de Baixa de Inscrição Estadual - IE	6		X		
077 - Termo de Inutilização de Documento Fiscal	6		X		
078 - Certificado de Efetivação de Tarefa	5		X		
079 - Certificado Pró-Labore	5		X		
080 - Autorização para Exoneração do ICMS	5		X		
081 - Ato Homologatório de Emissão de Cupom Fiscal - ECF	10	5		X	
082 - Certidão Positiva com Efeito de Negativa	5		X		
083 - Processo sobre Restituição de Recolhimento Indevido	6		X		Até o encerramento do processo
084 - Processo sobre Restituição de Tributos	6		X		Até o encerramento do processo
085 - Processo do Programa Catarinense de Revigoramento Econômico - Revigorar	6		X		Até o encerramento do processo
086 - Processo sobre Retificação da Certidão de Dívida Ativa	6		X		
087 - Processo sobre Desmembramento de Valores	6		X		
088 - Processo sobre Comunicado de Baixa de Estoque por Furto	6		X		
089 - Processo sobre Denúncia Espontânea	6		X		
090 - Processo sobre Concessão de Crédito Presumido	6		X		
091 - Processo sobre Termo de Prorrogação Fiscal	10			X	
092 - Processo sobre Alteração de Contrato	6		X		
093 - Processo sobre Baixa de Débitos do IPVA	6		X		
094 - Processo sobre Isenção de ICMS para Táxi	6		X		
095 - Processo Administrativo Fiscal - PAF	10			X	
096 - Processo sobre Exoneração do ICMS	6		X		
097 - Processo sobre Arrecadação Estadual - DARE	6		X		
098 - Declaração de Informação de Movimento Econômico - DIME	10			X	Documento eletrônico
099 - Processo sobre Cancelamento de Débitos do IPVA	6		X		
100 - Demonstrativo de Saldo de Parcelas	15		X		
101 - Demonstrativo de Crédito de Parcelas de Produtividade	15		X		
102 - Demonstrativo de Plantão Fiscal	15		X		
103 - Demonstrativo da Média de Produtividade	15		X		

Função: 01 - **Fiscalização, Tributação, Dívida Pública e Captação de Recursos**

Sub-Função: 02 - **Dívida Pública e Captação de Recursos**

ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÃO
		Arquivo corrente (em período ou anos)	Arquivo Intermediário /Central	Eliminação	Guarda Permanente	
01 - Gestão da Dívida Pública e Captação de Recursos	001 - Certificado de Registro	10		X		
	002 - Relatório da Dívida Pública	5		X		Digitalização eletrônica
	003 - Posição da Dívida Fundada - Interna	1		X		Digitalização eletrônica
	004 - Posição da Dívida Fundada - Externa	1		X		Digitalização eletrônica
	005 - Previsão de Desembolso Financeiro para Pagamento de Dívida Pública	1		X		Digitalização eletrônica
	006 - Previsão Orçamentária para Dívida Pública Fundada	3		X		
	007 - Carta de Fiança	5	10		X	
	008 - Demonstrativo da Apuração dos Valores a Pagar	1		X		Lei nº 9.496/97; Digitalização eletrônica
	009 - Empenho e Liquidação da Dívida Pública	1		X		Digitalização eletrônica
	010 - Contrato de Empréstimo	20			X	
	011 - Cronograma de Pagamento da Dívida Pública com Encargos Projetados	1		X		Digitalização eletrônica
	012 - Certidão Atestando o Adimplemento	enquanto vigora	10		X	
	013 - Programa de Entendimento Técnico do Programa de Ajuste Fiscal - PAF	enquanto vigora	10		X	
	014 - Termo de Entendimento Técnico do Programa de Ajuste Fiscal - PAF	enquanto vigora	10		X	
	015 - Relatório sobre Cadastro de Operações de Crédito - COC	1	5	X		Digitalização eletrônica
	016 - Relatório Emitido à Secretaria do Tesouro Nacional - STN	1	5	X		Digitalização eletrônica
	017 - Relatório sobre Precatório	até a quitação da dívida	5	X		
	018 - Demonstrativo de Pagamento da Dívida Fundada - Interna	1		X		Digitalização Eletrônica
	019 - Demonstrativo de Pagamento da Dívida Fundada - Externa	1		X		Digitalização eletrônica
	020 - Processo sobre Operação de Crédito	5	10		X	
	021 - Processo sobre Garantia na Operação de Crédito	5	10		X	
	022 - Tabela de Indicadores do Programa de Modernização de Gestão Fiscal - PROFISCO	5	10		X	
	023 - Boletim sobre a Captação de Recursos do SINCOV	5	10		X	SINCOV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasses do Governo Federal
	024 - Planilha de Controle dos Convênios	5	10		X	
	025 - Planilha de Controle das Emendas	5	10		X	
	026 - Certidão do Tribunal de Contas do Estado - TCE	5		X		
	027 - Relatório sobre Riscos Fiscais e Passivos Contingentes	até a resolução de demanda	10		X	

Cod. Mat.: 151876

Justiça e Cidadania

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da nome da Secretaria ou Entidade, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. **Estagiários: Thiago Willian Schimitz** CPF: 060.367.439-98 Termo de Compromisso: 103 Início: 11/11/2013.Valor: 500,00 DEAP **Daleise Aparecida Tessari** CPF: 091.913.369-02 Termo de Compromisso: 104 Início: 04/11/2013 Valor:500,00

Cod. Mat.: 151989

Planejamento

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade **04.128.0600.0006.1232** da **Secretaria de Estado do Planejamento,** conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiário**: Izabela Lemos Moreira, CPF: **075.273.959-07**; Termo de Compromisso nº 003/2012; Data da Rescisão: 07/11/2013.

Cod. Mat.: 151990

Saúde

PORTARIA nº 774 de 08/11/2013
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, na forma prevista no Art. 8º, II da referida LC, RESOLVE ADMITIR, a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 034/2013, para atuar na Maternidade Darcy Vargas, na cidade de Joinville.
FUNÇÃO: Psicólogo

NOME	DATA INÍCIO	DATA FIM
Solange Baggenstoss	01/11/2013	31/10/2014

TANIA MARIA EBERHARDT
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 152138

PORTARIA nº 773 de 08/11/2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, na forma prevista no Art. 8º, II da referida LC, **RESOLVE ADMITIR**, o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 036/2013, para atuar na Maternidade Dona Catarina Kuss, Cidade de Mafra.

Função: Médico Especialista em Ginecologia e Obstetrícia

NOME	DATA INÍCIO	DATA FIM
Luiz Roberto Eisenberg Pires	04/11/2013	03/11/2014
Valéria de O. D. Eisenberg Pires	04/11/2013	03/11/2014

TÂNIA MARIA EBERHARDT
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 152184

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público:
APLICAÇÃO DE SANÇÃO/MULTA

Decisão:
Monteiro Antunes - Insumos Hospitalares Ltda - MA Hospitalar
A Secretária de Estado da Saúde no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto nos autos do Processo SES 18936/2013 e em consonância com os artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, art. 7º da lei nº 10.520/02 e art. 110 do Decreto Estadual nº 2.617/09, aplicou à empresa **Monteiro Antunes - Insumos Hospitalares Ltda - MA Hospitalar** – CNPJ nº 04.078.043/0001-40, **Multa** no valor de R$ 24.948,00 (vinte e quatro mil novecentos e quarenta e oito reais), pelo não cumprimento das obrigações assumidas na entrega da Ordem de Fornecimento nº 2385/2012, multa esta creditada na conta do Fundo Estadual de Saúde em 23/09/2013.

Cod. Mat.: 152043

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público:
APLICAÇÃO DE SANÇÃO/MULTA
Decisão:
Distribuidora de Medicamentos Anb Farma Ltda - Filial SC.
A Secretária de Estado da Saúde no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do Processo SES 68914/2012 e em consonância com os artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, art. 7º da lei nº 10.520/02 e art. 110 do Decreto Estadual nº 2.617/09, aplicou à empresa **Distribuidora de Medicamentos Anb Farma Ltda - Filial SC** – CNPJ nº 73.773.129/0006-10, **Multa** no valor de R$ 147,44 (cento e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), pelo não cumprimento das obrigações assumidas na entrega da Autorização de Fornecimento nº 28970/2012, multa esta creditada na conta do Fundo Estadual de Saúde em 10/09/2013. Cod. Mat.: 152048

TERMO DE CESSAO DE USO Nº 069-13 REF. CEDENCIA EQUIPAMENTO DE HEMODIALISE PATRIMONIO Nº 229209 MUNICIPIO DE ITUPORANGA PROTOCOLO SES Nº 64913-2013 Cod. Mat.: 152126

Segurança Pública

Polícia Civil

PORTARIA Nº 1453GAB/DGPC/SSP/2013, DE 07.11.13
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a competência prevista no inciso V, do art. 2º, da Lei nº 13.239, de 27 de dezembro 2004,
R E S O L V E:
Art. 1º
. Fica delegada a competência "Assinar Ordem Bancária" na Unidade Gestora 160084 - Fundo de Melhoria da Polícia Civil, aos seguintes servidores:
I - Da Gerência Financeira:
a) Andreza Maria Basso, CPF 008.180.679-50;
b) Denise Cristina Arruda Costa, CPF 368.583.230-15;
c) Estevão Giordani Della Rocca, CPF 068.892.679-74;
d) Maria Luísa da Rosa Corrêa Crispim Antônio, CPF 889.361.809-59.
II - Do Setor de Combustível:
a) Fabíola de Bona Sartor, CPF 003.509.279-36;
b) Laurete Margarida Maçaneiro da Silva, CPF 692.516.149-20;
III - Do Setor de Diária:
a) Helen Cristina Silveira, CPF 983.983.269-72;
b) Luiz Alberto Del Antônio, CPF 023.648.819-86;
c) Marise Schveitzer Mazzolli, CPF 586.257.129-91;
d) Miriam Regina da Costa Rosa, CPF 304.965.199-72;
e) Valécio Turnes, CPF 459.616.899-72.
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 30 de outubro de 2013.
ALDO PINHEIRO D'ÁVILA
Delegado-Geral da Polícia Civil Cod. Mat.: 152153

EDITAL DE CITAÇÃO:
Julio Cesar Peres Arantes, Delegado de Polícia de Entrância Especial, presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Sumário) nº 005/2013, instaurado pela Portaria nº 317/SSP/DGPC/CORPC de 10.07.2013, publicada no DOE-SC 19.647 de 27.08.2013, pág. 5 da Polícia Civil, faz saber a **THALY ELLDORF MOSCAVITCH**, Agente de Polícia Civil, nível/referência 11/C, classe 3, matrícula 381.870-5, que tramita na Corregedoria da Polícia Civil o mencionado procedimento disciplinar, no qual figura como acusada, em conformidade com o art. 226 da Lei 6843/86 (Estatuto da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina) c/c arts. 3º, § 3° e 12 a 15 da LC 491/2010, em cujos autos está incursa nas sanções do art. 210, inciso II c/c os arts. 25 e 204, caput, todos da sobredita legislação estatutária e, considerando não ter sido encontrada para cumprimento de sua citação pessoal, em virtude de encontrar-se em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente edital citada a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste ato, sob pena de revelia, defesa técnica e juntar documentos perante esta comissão sediada na Rua Bento Gonçalves, 193, Centro, Florianópolis, tudo em conformidade com o art. 43 da LC 491/2010, sendo lhe assegurada vista do processo nesta repartição correcional, aplicando-se no que couber o disposto no art. 44 da referida lei. Para ciência da acusada, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.
Florianópolis, 24 de outubro de 2013.
JULIO CESAR PERES ARANTES
Delegado de Polícia Civil
Presidente de Comissão
Cod. Mat.: 151345

Polícia Militar

PORTARIA Nº 1047/PMSC/2013, de 05/11/2013.
O Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o § 1º do artigo 5º do Decreto nº 100, de 07 de Março de 2007, resolve:
Designar a 3ª Sargento Jucelandia Andreza Marques, Matrícula 916330-1 como representante responsável para, nos termos do *caput* do artigo 5º, cadastrar e manter atualizadas as informações no Sistema Integrado de Controle de Obras Públicas – SICOP, em substituição à 2º Sgt Carolina Dias Lisboa, Matrícula 927216-0.

NAZARENO MARCINEIRO
Cel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar
Cod. Mat.: 151915

PORTARIA Nº 1052/PMSC de 07/11/2013.

DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art 14 parágrafo único e Art 16 item I do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **Odilon João da Costa**, 3º Sargento PM RR Mat. **913757-2**, a contar de **07/11/13.**

NAZARENO MARCINEIRO
Coronel PM Comandante Geral
Cod. Mat.: 152040

PORTARIA Nº 1002/PMSC de 16/10/2013.

DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 16 inciso II, parágrafo único, inciso VI, do Decreto nº 333 de 31 de maio 2007, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – CTISP, **Teobaldo Manske,** Cabo PM RR Mat. **905591-6**, a contar de **31/10/13**.

NAZARENO MARCINEIRO
Coronel PM Comandante Geral
Cod. Mat.: 152042

PORTARIA Nº 1049/PMSC de 06/11/2013.

DESIGNO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 5º da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007 combinado com o § 4º do Art. 10 do Decreto nº 333 de 31 de maio 2007 e Lei Complementar nº 550 de 23/11/2011, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado - CTISP, **Gilberto Dalcy Vieira**, Sub Ten PM RR Mat **911163-8**, **Francisco Jungblut**, 2º Sargento PM RR Mat **908136-4, Sidnei Borges**, 2° Sgt PM RR Mat **909797-0**, **João Alfredo do Nascimento**, 3°Sgt PM RR Mat **912797-6**, **Daniel Nunes**, 3° Sgt PM RR Mat **910357-0**, **Luiz Alberto Diniz Ferreira da Silva**, 3° Sgt PM RR Mat **915471-0**, **Antônio Carlos Leite**, 3° Sgt PM RR Mat **910322-8**, **Adão Luiz Smyk**, 3° Sgt PM RR Mat **915111-7**, **Soli Antônio Martins**, 3° Sgt PM RR Mat **910302-3**, **Adilar Antônio Mocellin**, Cb PM RR Mat **919325-1**, **Vanderlei Livramento**, Cb PM RR Mat **908342-1**, **Nivaldo da Luz**, Cb PM RR Mat **907026-5**, **Maureci Corrêa**, Cb PM RR Mat **911994-9**, **José Flauzir Mendes**, Cb PM RR Mat **914592-3**, **Juraci João Mallmann**, Cb PM RR Mat **915955-0**, **Jorge de Jesus de Barbosa**, Cb PM RR Mat **912711-9**, **Basílio Moraes,** Cb PM RR Mat **905928-8**, **Ivo Fernandes Niz**, Cb PM RR Mat **912484-5**, **Vilson Jair Maier**, Cb PM RR Mat **915216-4**, **Reni José Sereno**, Cb PM RR Mat **911759-8**, **Otávio Teixeira**, Cb PM RR Mat **911757-1**, **Luiz Carlos Marquez**, Cb PM RR Mat **919281-6** e **Raimundo Antônio Marques**, Cb PM RR Mat **902981-8**, a contar de **07/11/13**.

NAZARENO MARCINEIRO
Coronel PM Comandante Geral
Cod. Mat.: 152045

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PMSC - EXTRATO DE CONVÊNIO. ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 116/2013 **PARTÍCIPES**: O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PMSC e o Município de Massaranduba. **OBJETO**: Fiscalização da Lei Municipal nº 1.524/2013, com a finalidade de preservar a ordem pública no município. **PRAZO E VIGÊNCIA**: 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA**: Florianópolis, 08 de novembro de 2013. **SIGNATÁRIOS**: Nazareno Marcineiro, pela PMSC, e Mario Fernando Reinke, pelo Município.
Cod. Mat.: 151974

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PMSC - EXTRATO DE CONVÊNIO. ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 115/2013 **PARTÍCIPES**: O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PMSC e o Município de Benedito Novo. **OBJETO**: Manutenção do serviço de policiamento ostensivo motorizado no município. **PRAZO E VIGÊNCIA**: até 31 de dezembro de 2014, a contar de 1º de janeiro de 2013. **DATA**: Florianópolis, 08 de novembro de 2013. **SIGNATÁRIOS**: Nazareno Marcineiro, pela PMSC e Osnir Floriani, pelo Município.
Cod. Mat.: 151965

Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 403/CBMSC/2013, de 04 de novembro de 2013.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007 c/c a Lei 550 de 23 de novembro de 2011 e com o § 4º do Art. 10 do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, e conforme Deliberações nº 577/2011 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, **DESIGNAR**, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o seguinte bombeiro militar:
SubTen BM RR Mtcl 908149-6 **Sérgio Gonçalves** Pereira, para atuar em serviços internos na DLF, na função de auxiliar do COBI, no período de 06 de novembro de 2013 à 06 de novembro de 2017.
MARCOS DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 151636

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
GABINETE DO COMANDANTE
PORTARIA Nº 408, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o art. 76 do Decreto Estadual 19.237, de 14 de março de 1983, e o art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, combinado com o art. 4º do Decreto Estadual nº 1.684, de 17 de setembro de 2008, resolve:
Art. 1º Criar e ativar o 1º Grupo de Bombeiros Militar do 1º Pelotão de Bombeiros Militar da 3ª Companhia de Bombeiros Militar do 3º Batalhão de Bombeiros Militar (1ºGBM/1ºPBM/3ªCBM/3ºBBM), caracterizado como grupo isolado, com sede no Município de Botuverá – SC, com subordinação direta ao Comandante do 1° Pelotão de Bombeiros Militar da 3ª Companhia de Bombeiros Militar do 3º Batalhão de Bombeiros Militar e Comandado por Praça Graduado.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
Cod. Mat.: 152028

DETRAN SC - Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina

PORTARIA N.º: 421/DETRAN/ASJUR/2013
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização de avaliações psicológicas para determinados procedimentos referentes à Carteira Nacional de Habilitação,
RESOLVE:
Art. 1º - Credenciar a psicóloga **LILIANA MARIA OLIVEIRA SALVADOR,** CRP n.º 12/11769, à execução dos serviços de avaliação psicológica aos candidatos à obtenção de habilitação para condução de veículos automotores, mudança de categoria e renovação para o condutor que exerce serviço remunerado de transporte de pessoas ou bens, no Município de Guaramirim.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 06 de novembro de 2013.

VANDERLEI OLÍVIO ROSSO
Diretor Estadual de Trânsito Cod. Mat.: 151917

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
O DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA DA 23ª CIRCUNSCRIÇÃO DE TRÂNSITO DE PORTO UNIÃO SC, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da resolução 182/CONTRAN/2005, NOTIFICA e FAZ SABER a ROSANE MARIA DE ALBUQUERQUE PINTO DE OLIVEIRA, portadora da Carteira Nacional de Habilitação registrada sob o nº SC01113049111, com endereço incerto e não sabido, que da decisão do Processo Administrativo de Trânsito 132PAT2013DRP23, que tramita neste órgão público, localizado à Rua Fernando Machado, 50, centro, Porto União SC, CEP 89400.000, foi penalizado com a suspensão do direito de dirigir, pelo período de 01 (um) mês e curso de reciclagem, por infração ao art. 261 § 1º do CTB, contados a partir da entrega da carteira nacional de habilitação no órgão de trânsito. NOTIFICA e FAZ SABER a WEDDEN MARCOS MARCELO PINTO, portador da Carteira Nacional de Habilitação registrada sob o nº SC03065086880, com endereço incerto e não sabido, que da decisão do Processo Administrativo de Trânsito 176PAT2013DRP23, que tramita neste órgão público, localizado à Rua Fernando Machado, 50, centro, Porto União SC, CEP 89400.000, foi penalizado com a suspensão do direito de dirigir, pelo período de 01 (um) mês e curso de reciclagem, por infração ao art. 261 § 1º do CTB, contados a partir da entrega da carteira nacional de habilitação no órgão de trânsito; NOTIFICA e FAZ SABER a KARIM CRISTINA WOLDAM, portadora da Carteira Nacional de Habilitação registrada sob o nº SC02993137768, com endereço incerto e não sabido, que da decisão do Processo Administrativo de Trânsito 147PAT2013DRP23, que tramita neste órgão público, localizado à Rua Fernando Machado, 50, centro, Porto União SC, CEP 89400.000, foi penalizado com a suspensão do direito de dirigir, pelo período de 01 (um) mês e curso de reciclagem, por infração ao art. 261 § 1º do CTB, contados a partir da entrega da carteira nacional de habilitação no órgão de trânsito. NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste, querendo, apresentar recurso à JARI, Junta Administrativa de Recursos de Infração, ou fazer a entrega da CNH em 48 horas no órgão de trânsito para iniciar o cumprimento da penalidade. Para ciência dos infratores é expedido o presente edital.
Registre-se e Publique-se.
Porto União, 08 de novembro de 2013.
Vinicius Buratto lunes
Delegado Regional de Polícia Cod. Mat.: 151894

ATO PUNITIVO 11/2013
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA ATRAVÉS DE SEU DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA DE BRUSQUE com fundamento na Lei nº 9.503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, resolução nº 182/05 do CONTRAN. RESOLVE: De Conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº 19/2012 Suspender o Direito de conduzir veículos automotores de: VANDER LUIS TRAINOTTI, portador (a) da CNH nº 04810117605 pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias (contados a partir da ciente decisão), bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do art. 268 II do Código de Trânsito Brasileiro, por infringir o artigo 165 do referido Diploma Legal; De Conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº 127/2012 Suspender o Direito de conduzir veículos automotores de: GILMAR JOSE BARANOSKI, portador (a) da CNH nº 01501935261 pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias (contados a partir da ciente decisão), bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do art. 268 II do Código de Trânsito Brasileiro, por infringir o artigo 165 do referido Diploma Legal; De Conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº 106/2012 Suspender o Direito de conduzir veículos automotores de: DOUGLAS CESTARI, portador (a) da CNH nº 03391718209 pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias (contados a partir da ciente decisão), bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do art. 268 II do Código de Trânsito Brasileiro, por infringir o artigo 165 do referido Diploma Legal; De Conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº 77/2012 Suspender o Direito de conduzir veículos automotores de: ALCIONE MORAES ZANCHETA, portador (a) da CNH nº 04257845884 pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias (contados a partir da ciente decisão), bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do art. 268 II do Código de Trânsito Brasileiro, por infringir o artigo 165 do referido Diploma Legal; De Conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº 95/2012 Suspender o Direito de conduzir veículos automotores de: SANTINA DE LOURDES DE OLIVEIRA, portador (a) da CNH nº 03330190725 pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias (contados a partir da ciente decisão), bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do art. 268 II do Código de Trânsito Brasileiro, por infringir o artigo 165 do referido Diploma Legal; De Conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº 75/2012 Suspender o Direito de conduzir veículos automotores de: LEANDRO SANTANA, portador (a) da CNH nº 03907221063 pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias (contados a partir da ciente decisão), bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do art. 268 II do Código de Trânsito Brasileiro, por infringir o artigo 165 do referido Diploma Legal; De Conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº 198/2012 Suspender o Direito de conduzir veículos automotores de: GISELE BARON DEZIDEIRO BARROS, portador (a) da CNH nº 01888215083 pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias (contados a partir da ciente decisão), bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do art. 268 II do Código de Trânsito Brasileiro, por infringir o artigo 165 do referido Diploma Legal; De Conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº 103/2011 Suspender o Direito de conduzir veículos automotores de: EDSON AURELIO BODENMULLER, portador (a) da CNH nº 03120126430 pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias (contados a partir da ciente decisão), bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do art. 268 II do Código de Trânsito Brasileiro, por infringir os artigos 165 do referido Diploma Legal; De Conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº 129/2012 Suspender o Direito de conduzir veículos automotores de: JOÃO ALFREDO TAUBE, portador (a) da CNH nº 04043880501 pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias (contados a partir da ciente decisão), bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do art. 268 II do Código de Trânsito Brasileiro, por infringir os artigos 165 do referido Diploma Legal; De Conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº 142/2012 Suspender o Direito de conduzir veículos automotores de: ADALBERTO FISCHER, portador (a) da CNH nº 01513974300 pelo período de 30 (trinta) dias (contados a partir da ciente decisão), bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do art. 268 II do Código de Trânsito Brasileiro, por infringir o artigo 244 I do referido Diploma Legal; De Conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº 204/2012 Suspender o Direito de conduzir veículos automotores de: RENAN BARBOSA, portador (a) da CNH nº 02634658082 pelo período de 30 (trinta) dias (contados a partir da ciente decisão), bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do art. 268 II do Código de Trânsito Brasileiro, por infringir o artigo 244 I do referido Diploma Legal; De Conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº 235/2011 Suspender o Direito de conduzir veículos automotores de: JONATAN AMBROZIO, portador (a) da CNH nº 04492815920 pelo período de 30 (trinta) dias (contados a partir da ciente decisão), bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do art. 268 II do Código de Trânsito Brasileiro, por infringir o artigo 244 I do referido Diploma Legal; De Conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº 150/2012 Suspender o Direito de conduzir veículos automotores de: VILMAR GOMES ONESKO, portador (a) da CNH nº 02618923200 pelo período de 30 (trinta) dias (contados a partir da ciente decisão), bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do art. 268 II do Código de Trânsito Brasileiro, por infringir o artigo 244 I do referido Diploma Legal; De Conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº 200/2012 Suspender o Direito de conduzir veículos automotores de: JOSE CARLOS MACHADO, portador (a) da CNH nº 01271259990 pelo período de 30 (trinta) dias (contados a partir da ciente decisão), bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do art. 268 II do Código de Trânsito Brasileiro, por infringir o artigo 244 II do referido Diploma Legal; De Conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº 195/2012 Suspender o Direito de conduzir veículos automotores de: JOSE ANACLETO, portador (a) da CNH nº 03136608539 pelo período de 120 (cento e vinte) dias (contados a partir da ciente decisão), bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do art. 268 II do Código de Trânsito Brasileiro, por infringir o artigo 176 II do referido Diploma Legal; De Conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº 115/2012 Suspender o Direito de conduzir veículos automotores de: LEANDRO SANTANA, portador (a) da CNH nº 03907221063 pelo período de 30 (trinta) dias (contados a partir da ciente decisão), bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do art. 268 II do Código de Trânsito Brasileiro, por infringir o artigo 175 do referido Diploma Legal; II – DETERMINAR a anotação da penalidade no prontuário do condutor, para efeitos dos artigos 159, §7º, 256, §3º e 259, após decorrido os prazos estabelecidos no artigo 290, parágrafo único, todos do CTB; e III – COMUNICAR o DENATRAN, conforme exigência do artigo 22, VIII do CTB. NOTIFICAR o condutor penalizado acerca do quantum da pena, para que possa beneficiar-se do recurso ou dar início ao cumprimento da penalidade.
Registre-se e publique-se
Brusque, 07 de novembro de 2013.
FRANCISO ARI PLANTES DOS ANJOS
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA
Cod. Mat.: 151896

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100
EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8786 000091/2013

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUCAO N. 404/CONTRAN/2012. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR IMPLICARA NAS SANCOES DO ART. 257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.
AFC4587	54011727W	04/10/2013	6920-0
AGD2214	54011708W	03/10/2013	6920-0
AKL8583	54011405W	16/09/2013	6920-0
AKU8067	54011503W	20/09/2013	6920-0
ANQ9709	54011567W	25/09/2013	6920-0
ANY8651	54011356W	12/09/2013	6920-0
AQA3076	54011120W	30/08/2013	6920-0
AQJ6816	54011724W	04/10/2013	6920-0
AQN2262	54011640W	01/10/2013	6920-0
AQV8139	54011416W	16/09/2013	6920-0
ARQ3636	54011411W	16/09/2013	6920-0
ASP0703	54011328W	11/09/2013	6920-0
AUY7726	54011944W	17/10/2013	6920-0
AWG6103	54011660W	01/10/2013	6920-0
BAR1857	54011541W	24/09/2013	6920-0
BWR1653	54011506W	20/09/2013	6920-0
CAD0327	54011535W	24/09/2013	6920-0
CGS5051	54011494W	19/09/2013	6920-0
CKW4288	54011249W	06/09/2013	6920-0
CMB8558	54011134W	30/08/2013	6920-0
CMH0208	54011598W	27/09/2013	6920-0
CRB0330	54011981W	21/10/2013	6920-0
CTM1806	54010929W	20/08/2013	6920-0
CWM2525	54011237W	06/09/2013	6920-0
DCI4079	54011715W	03/10/2013	6920-0
DCZ0779	54011261W	09/09/2013	6920-0
DDB5763	54011189W	04/09/2013	6920-0
DFG0753	54011495W	19/09/2013	6920-0
DIP3996	54011288W	10/09/2013	6920-0
DRI7334	54011548W	25/09/2013	6920-0
EAG6672	54011214W	05/09/2013	6920-0
EAU5598	54011256W	06/09/2013	6920-0
EII5282	54011204W	04/09/2013	6920-0
ELS1676	54011092W	29/08/2013	6920-0
EMK6059	54011260W	09/09/2013	6920-0
EMO0103	54011397W	16/09/2013	6920-0
ENO7864	54011492W	19/09/2013	6920-0
ENX2818	54011747W	07/10/2013	6920-0
FIH4409	54011410W	16/09/2013	6920-0
FLY2892	54011217W	05/09/2013	6920-0
FRT7117	54011748W	07/10/2013	6920-0
GVE3441	54011236W	06/09/2013	6920-0
GWP8769	54011931W	17/10/2013	6920-0
HDK0112	54011971W	18/10/2013	6920-0
HOR0558	54011522W	23/09/2013	6920-0
HXD9992	54011566W	25/09/2013	6920-0
ICK2059	54011293W	10/09/2013	6920-0
IGS1382	54011651W	01/10/2013	6920-0
IHF7843	54011263W	09/09/2013	6920-0
IHN3577	54011277W	09/09/2013	6920-0
IHT8887	54011300W	10/09/2013	6920-0
IJB3400	54011441W	17/09/2013	6920-0
IJF3216	54011721W	04/10/2013	6920-0
ILV0738	54010983W	22/08/2013	6920-0
IMA4469	54011544W	25/09/2013	6920-0

IMJ0532	54011068W	28/08/2013	6920-0
IMO3708	54011422W	17/09/2013	6920-0
IQF7458	54011846W	11/10/2013	6920-0
JAV0500	54011087W	29/08/2013	6920-0
JGJ5469	54011141W	02/09/2013	6920-0
JIP8924	54011895W	15/10/2013	6920-0
JKV1215	54011395W	16/09/2013	6920-0
JLE7519	54011903W	16/10/2013	6920-0
KHS4712	54011950W	18/10/2013	6920-0
KHT8513	54011906W	16/10/2013	6920-0
KLQ6352	54011080W	29/08/2013	6920-0
KMG1566	54011467W	18/09/2013	6920-0
KUW2703	54011634W	30/09/2013	6920-0
KZX7275	54011119W	30/08/2013	6920-0
LOB9322	54011440W	17/09/2013	6920-0
LWL8560	54011847W	11/10/2013	6920-0
LWR0390	54011689W	02/10/2013	6920-0
LXA4892	54011294W	10/09/2013	6920-0
LXD2693	54011071W	28/08/2013	6920-0
LXE6145	54011645W	01/10/2013	6920-0
LXM2143	54011804W	10/10/2013	6920-0
LXW0439	54011936W	17/10/2013	6920-0
LXW3413	54012002W	22/10/2013	6920-0
LYB1707	54011149W	02/09/2013	6920-0
LYE5454	54011606W	27/09/2013	6920-0
LYJ1952	54011205W	04/09/2013	6920-0
LYJ6282	54011235W	06/09/2013	6920-0
LYO9381	54011242W	06/09/2013	6920-0
LYQ0989	54010886W	19/08/2013	6920-0
LYU3129	54011669W	02/10/2013	6920-0
LZB9363	54011969W	18/10/2013	6920-0
LZE2923	54011296W	10/09/2013	6920-0
LZH0751	54011967W	18/10/2013	6920-0
MAA9556	54011741W	04/10/2013	6920-0
MAH1757	54011775W	08/10/2013	6920-0
MAN7847	54011648W	01/10/2013	6920-0
MAO3897	54011735W	04/10/2013	6920-0
MAR9427	54011285W	10/09/2013	6920-0
MAW2102	54011843W	11/10/2013	6920-0
MAW9571	54011578W	25/09/2013	6920-0
MBA7320	54011602W	27/09/2013	6920-0
MBF5346	54011361W	12/09/2013	6920-0
MBF7229	54011081W	29/08/2013	6920-0
MBL7701	54011372W	13/09/2013	6920-0
MBR3696	54011693W	03/10/2013	6920-0
MBR4786	54011086W	29/08/2013	6920-0
MBS4206	54011408W	16/09/2013	6920-0
MBV9390	54011382W	13/09/2013	6920-0
MCA2195	54011680W	02/10/2013	6920-0
MCD9783	54011608W	27/09/2013	6920-0
MCF3181	54011144W	02/09/2013	6920-0
MCH4226	54011672W	02/10/2013	6920-0
MCK3943	54011186W	03/09/2013	6920-0
MCM7214	54011424W	17/09/2013	6920-0
MCN2159	54011875W	14/10/2013	6920-0
MCT6518	54011624W	30/09/2013	6920-0
MCT8362	54011975W	18/10/2013	6920-0
MCW0782	54011677W	02/10/2013	6920-0
MDD3716	54011543W	24/09/2013	6920-0
MDD6649	54011193W	04/09/2013	6920-0
MDI7312	54011764W	08/10/2013	6920-0
MDJ8731	54011717W	04/10/2013	6920-0
MDL4977	54011388W	13/09/2013	6920-0
MDP0819	54011623W	30/09/2013	6920-0
MDQ2641	54011762W	08/10/2013	6920-0
MDS9119	54011622W	30/09/2013	6920-0
MDU7094	54011246W	06/09/2013	6920-0
MDY3877	54011858W	14/10/2013	6920-0
MDY5722	54011977W	18/10/2013	6920-0
MDZ4277	54011957W	18/10/2013	6920-0
MEA5028	54011521W	23/09/2013	6920-0
MEB2289	54011267W	09/09/2013	6920-0
MEB3195	54011908W	16/10/2013	6920-0
MED0197	54011385W	13/09/2013	6920-0
MED0584	54011188W	04/09/2013	6920-0
MEE0001	54011613W	27/09/2013	6920-0
MEF2254	54011586W	26/09/2013	6920-0
MEG1495	54011136W	30/08/2013	6920-0
MEG1634	54011510W	20/09/2013	6920-0
MEG2103	54011552W	25/09/2013	6920-0
MEG8307	54011821W	11/10/2013	6920-0
MEI0935	54011611W	27/09/2013	6920-0
MEK4486	54011955W	18/10/2013	6920-0
MEO8314	54011695W	03/10/2013	6920-0
MEV6207	54011058W	28/08/2013	6920-0
MEY6754	54011696W	03/10/2013	6920-0
MEZ7096	54011549W	25/09/2013	6920-0
MFA3727	54011626W	30/09/2013	6920-0
MFD0257	54011168W	03/09/2013	6920-0
MFE1385	54011867W	14/10/2013	6920-0
MFG1183	54011642W	01/10/2013	6920-0
MFK0436	54011442W	17/09/2013	6920-0
MFM5313	54011614W	27/09/2013	6920-0
MFO5490	54011353W	12/09/2013	6920-0
MFP6551	54011357W	12/09/2013	6920-0
MFY1332	54011692W	03/10/2013	6920-0
MGG6424	54011329W	11/09/2013	6920-0
MGR6885	54011366W	12/09/2013	6920-0
MGS7094	54011587W	26/09/2013	6920-0
MGT3235	54011507W	20/09/2013	6920-0
MGW2606	54011143W	02/09/2013	6920-0
MGX5246	54011749W	07/10/2013	6920-0
MHD9882	54011968W	18/10/2013	6920-0
MHR2890	54011594W	27/09/2013	6920-0
MHR8300	54011604W	27/09/2013	6920-0
MHW7354	54011551W	25/09/2013	6920-0
MIC7364	54011812W	10/10/2013	6920-0
MIG3459	54011533W	24/09/2013	6920-0
MIJ0599	54011140W	30/08/2013	6920-0
MIJ2030	54011396W	16/09/2013	6920-0
MIP0529	54011879W	15/10/2013	6920-0
MIS1818	54011384W	13/09/2013	6920-0
MIV4069	54011421W	17/09/2013	6920-0
MJA6210	54011093W	29/08/2013	6920-0
MJB9150	54011684W	02/10/2013	6920-0
MJD2707	54011482W	19/09/2013	6920-0
MJP9973	54011322W	11/09/2013	6920-0
MJQ2220	54011597W	27/09/2013	6920-0
MJQ8104	54011489W	19/09/2013	6920-0
MKC3243	54011736W	04/10/2013	6920-0
MKG0828	54011413W	16/09/2013	6920-0
MKL6561	54011589W	26/09/2013	6920-0
MMM2979	54011520W	23/09/2013	6920-0
MWP3281	54011886W	15/10/2013	6920-0

Infr./Desd. Enquadramento
6920-0 233

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.
FLORIANOPOLIS/SC, 08 DE NOVEMBRO DE 2013.
VANDERLEI OLIVIO ROSSO
DIRETOR ESTADUAL DE TRANSITO

Cod. Mat.: 151918

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8786 000092/2013

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.	Valor Multa
AFQ6523	54011154W	02/09/2013	6920-0	R$ 127,69
AHI2081	54010948W	21/08/2013	6920-0	R$ 127,69
AJR4312	54010514W	25/07/2013	6920-0	R$ 127,69
AML8042	54010343W	16/07/2013	6920-0	R$ 127,69
APF4672	54010972W	22/08/2013	6920-0	R$ 127,69
BBM5001	54011027W	26/08/2013	6920-0	R$ 127,69
BHP4753	54009587W	03/06/2013	6920-0	R$ 127,69
BKH2897	54011107W	30/08/2013	6920-0	R$ 127,69
BQY5290	54010368W	17/07/2013	6920-0	R$ 127,69
BUH5060	54009950W	24/06/2013	6920-0	R$ 127,69
CHW2740	54010030W	27/06/2013	6920-0	R$ 127,69
DAE7591	54011103W	30/08/2013	6920-0	R$ 127,69
DCX8843	54009733W	11/06/2013	6920-0	R$ 127,69
DHP0044	54009783W	13/06/2013	6920-0	R$ 127,69
DSK3983	54010218W	09/07/2013	6920-0	R$ 127,69
DUH8793	54010257W	11/07/2013	6920-0	R$ 127,69
DWL6574	54010154W	05/07/2013	6920-0	R$ 127,69
DZG0484	54010194W	08/07/2013	6920-0	R$ 127,69
EAL4266	54010615W	01/08/2013	6920-0	R$ 127,69
EFB9023	54010455W	22/07/2013	6920-0	R$ 127,69
EGH7630	54010298W	12/07/2013	6920-0	R$ 127,69
EMV0955	54010387W	17/07/2013	6920-0	R$ 127,69
EPJ5848	54009714W	10/06/2013	6920-0	R$ 127,69
ERE7096	54011025W	26/08/2013	6920-0	R$ 127,69
ETO4795	54010129W	04/07/2013	6920-0	R$ 127,69
EVE5393	54010978W	22/08/2013	6920-0	R$ 127,69
EYN3387	54010563W	26/07/2013	6920-0	R$ 127,69
FJW8722	54010873W	16/08/2013	6920-0	R$ 127,69
GUA7775	54011049W	27/08/2013	6920-0	R$ 127,69
GWM8151	54010022W	27/06/2013	6920-0	R$ 127,69
HBR3998	54010618W	01/08/2013	6920-0	R$ 127,69
HFS3201	54010661W	06/08/2013	6920-0	R$ 127,69
HHT3174	54011022W	26/08/2013	6920-0	R$ 127,69
HSV2206	54010457W	22/07/2013	6920-0	R$ 127,69
ICG1571	54010315W	15/07/2013	6920-0	R$ 127,69
IMG5796	54011000W	23/08/2013	6920-0	R$ 127,69
INZ6203	54010565W	26/07/2013	6920-0	R$ 127,69
IUQ9999	54010787W	13/08/2013	6920-0	R$ 127,69
JEI3680	54009622W	04/06/2013	6920-0	R$ 127,69
JFT4161	54010532W	25/07/2013	6920-0	R$ 127,69
JJE2470	54010908W	20/08/2013	6920-0	R$ 127,69
JWB8711	54009879W	18/06/2013	6920-0	R$ 127,69
KJP8407	54010659W	06/08/2013	6920-0	R$ 127,69
LBU1232	54010730W	09/08/2013	6920-0	R$ 127,69
LCH5254	54010839W	15/08/2013	6920-0	R$ 127,69
LCQ7523	54010282W	12/07/2013	6920-0	R$ 127,69
LND4524	54011013W	26/08/2013	6920-0	R$ 127,69
LOX3851	54010324W	15/07/2013	6920-0	R$ 127,69
LWX5213	54009628W	05/06/2013	6920-0	R$ 127,69
LWZ4412	54010892W	19/08/2013	6920-0	R$ 127,69
LXC5738	54010114W	04/07/2013	6920-0	R$ 127,69
LXF6554	54010363W	17/07/2013	6920-0	R$ 127,69
LXT3784	54009643W	06/06/2013	6920-0	R$ 127,69
LXV6889	54010669W	07/08/2013	6920-0	R$ 127,69
LYC8562	54009854W	18/06/2013	6920-0	R$ 127,69
LYC9985	54010670W	07/08/2013	6920-0	R$ 127,69
LYF4802	54010398W	18/07/2013	6920-0	R$ 127,69
LYF8957	54009700W	10/06/2013	6920-0	R$ 127,69
LYU6240	54010599W	01/08/2013	6920-0	R$ 127,69
LYX5960	54010833W	15/08/2013	6920-0	R$ 127,69
LYY2105	54010998W	23/08/2013	6920-0	R$ 127,69
LZE7881	54010227W	10/07/2013	6920-0	R$ 127,69
LZF5092	54010397W	18/07/2013	6920-0	R$ 127,69
LZL8925	54009929W	21/06/2013	6920-0	R$ 127,69
LZM5770	54010900W	19/08/2013	6920-0	R$ 127,69
LZO3031	54010648W	06/08/2013	6920-0	R$ 127,69
LZU9020	54010199W	09/07/2013	6920-0	R$ 127,69
MAM4308	54010751W	12/08/2013	6920-0	R$ 127,69
MAX4661	54010838W	15/08/2013	6920-0	R$ 127,69
MBD4272	54010204W	09/07/2013	6920-0	R$ 127,69
MBD4939	54010726W	08/08/2013	6920-0	R$ 127,69
MBD5706	54010928W	20/08/2013	6920-0	R$ 127,69
MBL1689	54010988W	22/08/2013	6920-0	R$ 127,69
MBP8631	54009534W	28/05/2013	6920-0	R$ 127,69
MBR7778	54011063W	28/08/2013	6920-0	R$ 127,69
MBU0388	54010567W	29/07/2013	6920-0	R$ 127,69
MBU1467	54010579W	31/07/2013	6920-0	R$ 127,69
MBU6821	54010722W	08/08/2013	6920-0	R$ 127,69
MCC6501	54010487W	24/07/2013	6920-0	R$ 127,69
MCD1808	54010480W	24/07/2013	6920-0	R$ 127,69
MCD2695	54010805W	14/08/2013	6920-0	R$ 127,69
MCD3435	54010806W	14/08/2013	6920-0	R$ 127,69
MCE8136	54010607W	01/08/2013	6920-0	R$ 127,69
MCH4350	54010547W	26/07/2013	6920-0	R$ 127,69
MCH4649	54010484W	24/07/2013	6920-0	R$ 127,69
MCK1873	54010373W	17/07/2013	6920-0	R$ 127,69
MCL7954	54009902W	20/06/2013	6920-0	R$ 127,69
MCN0510	54010137W	05/07/2013	6920-0	R$ 127,69
MCO9344	54010779W	12/08/2013	6920-0	R$ 127,69
MDD0545	54010836W	15/08/2013	6920-0	R$ 127,69
MDI7874	54010710W	08/08/2013	6920-0	R$ 127,69
MDK1720	54010039W	28/06/2013	6920-0	R$ 127,69
MDN6354	54010515W	25/07/2013	6920-0	R$ 127,69
MDP7179	54010412W	19/07/2013	6920-0	R$ 127,69
MDR6211	54010220W	10/07/2013	6920-0	R$ 127,69
MDW2076	54010418W	19/07/2013	6920-0	R$ 127,69
MEE0114	54010939W	21/08/2013	6920-0	R$ 127,69
MEF8342	54010566W	29/07/2013	6920-0	R$ 127,69
MEG8964	54010811W	14/08/2013	6920-0	R$ 127,69
MEH2014	54010102W	03/07/2013	6920-0	R$ 127,69
MES6027	54009681W	07/06/2013	6920-0	R$ 127,69
MEY0433	54010584W	31/07/2013	6920-0	R$ 127,69
MEY6688	54010062W	01/07/2013	6920-0	R$ 127,69
MEZ2818	54010551W	26/07/2013	6920-0	R$ 127,69
MFA9036	54010206W	09/07/2013	6920-0	R$ 127,69
MFJ1089	54010766W	12/08/2013	6920-0	R$ 127,69
MFK9235	54010936W	21/08/2013	6920-0	R$ 127,69
MFL7166	54010866W	16/08/2013	6920-0	R$ 127,69
MFO3992	54010461W	23/07/2013	6920-0	R$ 127,69
MFP1171	54010304W	15/07/2013	6920-0	R$ 127,69
MFT5688	54010466W	23/07/2013	6920-0	R$ 127,69
MFV3188	54010280W	12/07/2013	6920-0	R$ 127,69
MFY8908	54010489W	24/07/2013	6920-0	R$ 127,69
MGH1949	54010894W	19/08/2013	6920-0	R$ 127,69
MGO7866	54010655W	06/08/2013	6920-0	R$ 127,69
MGU4031	54010014W	27/06/2013	6920-0	R$ 127,69
MGW9132	54010937W	21/08/2013	6920-0	R$ 127,69

MGX8610	54011258W	06/09/2013	6920-0	R$	127,69
MHH1007	54010587W	31/07/2013	6920-0	R$	127,69
MHI2228	54010949W	21/08/2013	6920-0	R$	127,69
MHI2527	54010053W	28/06/2013	6920-0	R$	127,69
MHI4311	54010189W	08/07/2013	6920-0	R$	127,69
MHV8890	54010793W	14/08/2013	6920-0	R$	127,69
MHZ1205	54010831W	15/08/2013	6920-0	R$	127,69
MIA8703	54010753W	12/08/2013	6920-0	R$	127,69
MIC4273	54010319W	15/07/2013	6920-0	R$	127,69
MIF8063	54010732W	09/08/2013	6920-0	R$	127,69
MIZ1949	54010688W	07/08/2013	6920-0	R$	127,69
MJK2692	54010981W	22/08/2013	6920-0	R$	127,69
MJL0675	54010850W	16/08/2013	6920-0	R$	127,69
MJM4129	54010656W	06/08/2013	6920-0	R$	127,69
MJP4209	54011187W	04/09/2013	6920-0	R$	127,69
MJQ1624	54010893W	19/08/2013	6920-0	R$	127,69
MKI6321	54011011W	23/08/2013	6920-0	R$	127,69
MKZ0109	54010592W	31/07/2013	6920-0	R$	127,69
MLN9390	54010120W	04/07/2013	6920-0	R$	127,69
MMB3690	54011038W	27/08/2013	6920-0	R$	127,69
MNI6392	54010290W	12/07/2013	6920-0	R$	127,69
MUM3810	54010697W	08/08/2013	6920-0	R$	127,69
NHQ5247	54011057W	28/08/2013	6920-0	R$	127,69
NSM5252	54010386W	17/07/2013	6920-0	R$	127,69

Infr./Desd. Enquadramento
6920-0 233

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.
FLORIANOPOLIS/SC, 08 DE NOVEMBRO DE 2013.
VANDERLEI OLIVIO ROSSO
DIRETOR ESTADUAL DE TRANSITO

Cod. Mat.: 151919

Turismo, Cultura e Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE – EXTRATO DE CONTRATO DE APOIO FINANCEIRO – ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 2013TR3354, referente ao Fundo de Incentivo ao Esporte – **FUNDESPORTE. CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da **Secretaria de Estado dE Turismo, Cultura e Esporte – SOL** e **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS. OBJETO**: O objeto do presente Contrato é o repasse de recursos financeiros a serem aplicados no projeto **"CAMPEONATOS ESPORTIVOS DE PALMITOS EDIÇÃO 2013". SDR29 0637/2013. VALOR DOS RECURSOS TOTAIS:** R$ 37.059,30 (trinta e sete mil, cinqüenta e nove reais e trinta centavos), sendo R$ 27.794,47 (vinte e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos) incentivados pelo Estado e R$ 9.264,83 (nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) de contrapartida. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá a conta da Ação 11711, Item Orçamentário 33.40.41, Fonte 0262, do Orçamento do Estado para 2013. **PRAZO E VIGÊNCIA:** O presente contrato tem início a contar da data de 08 de novembro de 2013, com vigência de 06 (seis) meses. **SIGNATÁRIOS:** Valdir Rubens Walendowsky, pela Secretaria e Norberto Paulo Gonzatti, pela Prefeitura.

Cod. Mat.: 152059

Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional

Regional de Canoinhas

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SDR CANOINHAS - EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Termo do Convênio **nº 2013TR3319** Processo SDR26 3778/2013 **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina através da Secretaria de Desenvolvimento Regional Canoinhas e a Associação de Pais a Amigos dos Excepcionais de Três Barras. **OBJETO:** O objeto do presente convênio consiste no repasse de recursos financeiros visando a Aquisição de 1 (um) veículo Kombi para o transporte dos alunos. **VALOR DO CONVÊNIO:** Total de R$ 50.030,00 (Cinquenta mil e trinta reais), a serem repassados pelo Estado no exercício 2013, em 01 (uma) parcela de acordo com o plano de trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta da Subação 011110, Item Orçamentário 44.50.42.01, Fonte 0261, empenhados no Orçamento do Estado para 2013, conforme Nota de Empenho Global nº 2013NE000748, de 31/10/2013. **VIGÊNCIA:** A partir da publicação deste extrato no DOE até 31/12/2013. **DATA:** Canoinhas, 01/11/2013. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Ricardo Pereira Martin**, pela Secretaria de Desenvolvimento Regional e Sr. **Herbert Hoffmann**, pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Barras.

Cod. Mat.: 152035

Regional de Dionísio Cerqueira

RELATÓRIO Nº 10 /2013

O Secretario de Estado de desenvolvimento Regional – **Dionísio Cerqueira**, no uso de suas atribuições em conformidade art. X, item 34 portaria nº 097/99 e conforme o disposto no art.19 do Decreto 1.127/08 art. 19 do Decreto nº 1.127/08, informa o pagamento das despesas relacionadas com pagamento de **diárias** no mes de **outubro/2013**

Matricula	Nome	Gtde.	Valor R$	Motivo
318.461-7	LIANI M.W.P.CAMPOS	1	110,00	TR
252.867-5	VANIA L. RIGOTTI	1	110,00	TR
383.048-9	EILA A. LABRES	1	110,00	RS
667.213-2	GREICE MIGUELÃO	2	220,00	RS
335.870-4	NORMELIO ARI MENEGAZZO	0.5	170,00	RS
676.058-9	PEDRINHO CASARIN	3	330,00	TR
383.048-9	EILA A. LABRES	1	110,00	RS
667.213-2	GREICE MIGUELÃO	3.5	385,00	TR
274.952-1	JANE S. DA ROSA	2	220,00	CS
676.058-9	PEDRINHO CASARIN	3.5	385,00	TR
248.191-0	PAULO DA SILVA	1	100,00	MO
335.870-4	NORMELIO ARI MENEGAZZO	1	340,00	RS
663.474-5	GUILHERME C. MARAN	2	312,00	RS
321.257-2	MICHELE F. PERTEL	0.5	55,00	RS
233.412-7	ADRIANE H. DA SILVEIRA	0.5	55,00	RS
308.465-5	IVETE T. ULIANA BASSANI	0.5	55,00	RS
TOTAL		**24**	**3.067,00**	

Legenda de motivos: **CS** - Curso **RS-** Reunião de Serviço **MO** – Motorista **TR** – Treinamento **VS** – Viagem a Serviço **OM**- Outros Motivos**.** **Dionísio Cerqueira 31 de outubro de 2013** NORMÉLIO ARI MENEGAZZO- Secretario E. Desenvenvimento Regional

.

Cod. Mat.: 151980

Regional da Grande Florianópolis

PORTARIA Nº 080/2013/GABS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – GRANDE FLORIANÓPOLIS, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 7º, item I, da Lei Complementar nº 381 de 07 de maio de 2007. **RESOLVE: Art. 1º** – Fazer cessar os efeitos da **Portaria N° 079/2013/GABS**, de 31/10/2013, que Designa Janine M. Lucio de Abreu, para assinar ordem bancária, conforme a política de recadastramento de habilitação do SIGEF, publicada no D.O.E n° 19.698, de 07/11/2013, pg 21. **Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Comunique-se. São José, 08 de novembro de 2013. **CLONNY CAPISTRANO MAIA DE LIMA**. Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis.

Cod. Mat.: 152167

PORTARIA Nº 081/2013/GABS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – GRANDE FLORIANÓPOLIS, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 7º, item I, da Lei Complementar nº 381 de 07 de maio de 2007. RESOLVE: **Art. 1º** – **Delegar** competência aos servidores abaixo relacionados, para assinar ordem bancária em nome da Unidade Gestora 870001/000001 (SDR Grande Fpolis), conforme a Política de Recadastramento de Habilitação SIGEF, emitida pela Gerência de Sistema de Gestão Fiscal – SEF/SC: - **CLARINDA TEREZINHA NIENKOTTER POSADA:** matrícula nº 248.774-8 e CPF n° 439.734.349-72; - **JANINE MARTINS LUCIO DE ABREU**: matrícula n° 283.391-3-02 e CPF n° 863.783.099-49. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Comunique-se. São José, 08 de novembro de 2013. **CLONNY CAPISTRANO MAIA DE LIMA**. Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis.

Cod. Mat.: 152169

NOTIFICAÇÃO N° 01/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIENTO REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS, Clonny Capistrano Maia de Lima notifica a Empresa **Stok Shop Comercio de Produtos de Informática Ltda**., decorrente do descrito no **PARECER DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - SDR18 9886/2013 - vol. 001 – ER** em conformidade com o Relatório de Auditoria n. 034/07 da Gerência de Auditoria de Contratos da Diretoria de Auditoria Geral – DIAG/SEF/SC. A referida empresa sujeita a sansões e a pena de inidoneidade com base no art. 87, IV, c/c art.88, II, da Lei n° 8.666/93, deverá apresentar defesa e/ou documentos num prazo de 05 (CINCO) dias úteis a contar do recebimento Correio Nacional – AR, no Protocolo SDR 18° - 7° andar, aos cuidados dos responsáveis pela Portaria 056/2013. São José, 07 de outubro de 2013. Clonny Capistrano Maia de Lima**.** Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional da Grande Fpolis.

Cod. Mat.: 151936

NOTIFICAÇÃO N° 02/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIENTO REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS, Clonny Capistrano Maia de Lima notifica a **Empresa Ulysses Kuntze ME**., decorrente do descrito no **PARECER DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - SDR18 9886/2013 - vol. 001 – ER** em conformidade com o Relatório de Auditoria n. 034/07 da Gerência de Auditoria de Contratos da Diretoria de Auditoria Geral – DIAG/SEF/SC. A referida empresa sujeita a sansões e a pena de inidoneidade com base no art. 87, IV, c/c art.88, II, da Lei n° 8.666/93, deverá apresentar defesa e/ou documentos num prazo de 05 (CINCO) dias úteis a contar do recebimento Correio Nacional – AR, no Protocolo SDR 18° - 7° andar, aos cuidados dos responsáveis pela Portaria 056/2013. São José, 07 de outubro de 2013. Clonny Capistrano Maia de Lima**.** Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional da Grande Fpolis.

Cod. Mat.: 151938

NOTIFICAÇÃO N° 03/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIENTO REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS, Clonny Capistrano Maia de Lima notifica a **Empresa Ferreira e Forte Comercial Ltda**., decorrente do descrito no **PARECER DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - SDR18 9886/2013 - vol. 001 – ER** em conformidade com o Relatório de Auditoria n. 034/07 da Gerência de Auditoria de Contratos da Diretoria de Auditoria Geral – DIAG/SEF/SC. A referida empresa sujeita a sansões e a pena de inidoneidade com base no art. 87, IV, c/c art.88, II, da Lei n° 8.666/93, deverá apresentar defesa e/ou documentos num prazo de 05 (CINCO) dias úteis a contar do recebimento Correio Nacional – AR, no Protocolo SDR 18° - 7° andar, aos cuidados dos responsáveis pela Portaria 056/2013. São José, 07 de outubro de 2013. Clonny Capistrano Maia de Lima**.** Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional da Grande Fpolis.

Cod. Mat.: 151942

SDR Grande Fpolis (CIG SDR18 17216/2013)
EXTRATO DE CONVÊNIO N° 2013TR003318

CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Grande Florianópolis. **CONVENENTE**: Conselho Comunitário do Pantanal. **OBJETO**: "**Cooperação Técnico Financeira para Execução de Ações educacionais e inclusão social na área de desenvolvimento comunitário 2013**". **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até o dia 28/02/2014, a partir da data de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado. **VALOR**: O valor total de **R$ 30.395,10** (trinta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e dez centavos) que serão repassados em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira parcela no mês de novembro de 2013 no valor de R$ 20.263,40 (vinte mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), e a segunda parcela no mês de dezembro de 2013 no valor de R$ 10.131,70 (dez mil, cento e trinta e um reais e setenta centavo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Função: 08; Subfunção:

244; Programa: 510; Ação: 11111; Item de Despesa: 33.50.43; Fonte: 0261. **DATA DE ASSINATURA:** 04/10/2013. Pelo **CONCEDENTE**: Clonny Capistrano Maia de Lima. Pelo: **CONVENENTE**: Fabricio Antonio Raupp.

Cod. Mat.: 151948

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TECNICA
Acordo de Cooperação de Técnica de Estágio que celebram de um lado a Secretaria de Estado da Educação, através da Gerencia Regional de Educação, com anuência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e a **CAPACITA CENTRO NACIONAL DE CAPACITAÇÃO LTDA**, com interveniência do **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE/SC.** Estagio, enquanto Ato Educativo, deve integrar a proposta pedagógica da escola e os instrumentos de planejamento curricular do curso, devendo ser planejado, executado e avaliado em conformidade com os objetivos propostos, bem como, promover a interação do estudante com o mundo do trabalho, proporcionando ao estudante a participação em situações reais de vida e de trabalho, sendo o campo de estagio uma estância educativa parceira da escola, para efetivar esta interação. **Data da Assinatura**: 25 de setembro de 2013. **Vigência**: de 01 (um) ano. **Signatários:** Pela **SDR-GRANDE FLORIANÓPOLIS**: Clonny Capistrano Maia de Lima. Pela: **GERÊNCIA REGIONAL DE EDUAÇÃO:** Mário Benedet Filho. Pelo **CAPACITA CENTRO NACIONAL DE CAPACITAÇÃO LTDA:** Lucio Willuweit Neto. Pelo: **CIEE/SC:** Adriano de Oliveira Siegel.

Cod. Mat.: 152020

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TECNICA
Acordo de Cooperação de Técnica de Estágio que celebram de um lado a Secretaria de Estado da Educação, através da Gerencia Regional de Educação, com anuência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e a **RIBEIRO E FERNANDES TECNOLOGIA EM VISTORIAS LTDA - ME**, com interveniência do **INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA – IEL/SC.** Estagio, enquanto Ato Educativo, deve integrar a proposta pedagógica da escola e os instrumentos de planejamento curricular do curso, devendo ser planejado, executado e avaliado em conformidade com os objetivos propostos, bem como, promover a interação do estudante com o mundo do trabalho, proporcionando ao estudante a participação em situações reais de vida e de trabalho, sendo o campo de estagio uma estância educativa parceira da escola, para efetivar esta interação. **Data da Assinatura**: 26 de setembro de 2013. **Vigência**: de 01 (um) ano. **Signatários:** Pela **SDR-GRANDE FLORIANÓPOLIS**: Clonny Capistrano Maia de Lima. Pela: **GERÊNCIA REGIONAL DE EDUAÇÃO:** Mário Benedet Filho. Pelo **RIBEIRO E FERNANDES TECNOLOGIA EM VISTORIAS LTDA - ME:** Mauricio Kovacz Perez. Pelo: **IEL/SC:** Natalino Uggioni.

Cod. Mat.: 152021

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TECNICA
Acordo de Cooperação de Técnica de Estágio que celebram de um lado a Secretaria de Estado da Educação, através da Gerencia Regional de Educação, com anuência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e a **INPEA – INSTITUTO DE PERICIAS, AUDITORIAS E TREINAMENTOS - ME**, com interveniência do **INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA – IEL/SC.** Estagio, enquanto Ato Educativo, deve integrar a proposta pedagógica da escola e os instrumentos de planejamento curricular do curso, devendo ser planejado, executado e avaliado em conformidade com os objetivos propostos, bem como, promover a interação do estudante com o mundo do trabalho, proporcionando ao estudante a participação em situações reais de vida e de trabalho, sendo o campo de estagio uma estância educativa parceira da escola, para efetivar esta interação. **Data da Assinatura**: 20 de setembro de 2013. **Vigência**: de 01 (um) ano. **Signatários:** Pela **SDR-GRANDE FLORIANÓPOLIS**: Clonny Capistrano Maia de Lima. Pela: **GERÊNCIA REGIONAL DE EDUAÇÃO:** Mário Benedet Filho. Pelo **INPEA:** Priscila Penelope de Pereira de Souza. Pelo:**IEL/SC :** Natalino Uggioni.

Cod. Mat.: 152023

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TECNICA
Acordo de Cooperação de Técnica de Estágio que celebram de um lado a Secretaria de Estado da Educação, através da Gerencia Regional de Educação, com anuência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e a **RECICLA PRINT COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, com interveniência do **ESTAGIOBRAS PROGRAMAS DE APOIO A ESTAGIOS LTDA.** Estagio, enquanto Ato Educativo, deve integrar a proposta pedagógica da escola e os instrumentos de planejamento curricular do curso, devendo ser planejado, executado e avaliado em conformidade com os objetivos propostos, bem como, promover a interação do estudante com o mundo do trabalho, proporcionando ao estudante a participação em situações reais de vida e de trabalho, sendo o campo de estagio uma estância educativa parceira da escola, para efetivar esta interação. **Data da Assinatura**: 27 de setembro de 2013. **Vigência**: de 01 (um) ano. **Signatários:** Pela **SDR-GRANDE FLORIANÓPOLIS**: Clonny Capistrano Maia de Lima. Pela: **GERÊNCIA REGIONAL DE EDUAÇÃO:** Mário Benedet Filho. Pelo **RECICLA PRINT COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME:** Marcelo Ginja. Pelo: **ESTAGIOBRAS PROGRAMAS DE APOIO A ESTAGIOS LTDA:** Augusto Stumpf Fernandes.

Cod. Mat.: 152024

Regional de Joaçaba

PORTARIA Nº 0015 de 08/11/2013
DESIGNAR, A Servidora Efetiva **Cassia Chileme Luchese**, matrícula nº 179581-3-02, CPF nº 385.260.509-15 a competência para assinar a funcionalidade das Ordens Bancárias da Unidade Gestora Código **760001** da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Joaçaba, no Sistema SIGEF.
Ricardo Euclides Grando
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE JOAÇABA/SC

Cod. Mat.: 152097

Regional de Palmitos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
REGIONAL-PALMITOS
Portaria Nº 037/2013/SDR/Palmitos - de 08/11/2013
O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional – Palmitos, de acordo com a delegação de competência conferida pelo Art. 7º, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, resolve: DESIGNAR a Arquiteta e Urbanista Josiani Fávero, matrícula nº 663.588-1-01, ocupante do Cargo de Gerente de Infra-Estrutura, inscrito no CAU sob o nº A46907-6, como responsável pela fiscalização e vistoria de serviços de execução da **fornecimento de serviços de retro-escavadeira, roçada manual, limpeza de sarjeta e meio fio em vários trechos das rodovias estaduais pavimentadas de abrangência da sdr de pálmitos**
Palmitos/SC, 08 de novembro 2013
Elio Pedro Hoss Godoy
SECRETÁRIO REGIONAL

Cod. Mat.: 152005

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
REGIONAL-PALMITOS
Portaria Nº 038/2013/SDR/Palmitos - de 08/11/2013
O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional – Palmitos, de acordo com a delegação de competência conferida pelo Art. 7º, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, resolve: DESIGNAR a Arquiteta e Urbanista Josiani Fávero, matrícula nº 663.588-1-01, ocupante do Cargo de Gerente de Infra-Estrutura, inscrito no CAU sob o nº A46907-6, como responsável pela fiscalização e vistoria de serviços de execução da **execução de serviços de manutenção de rodovias pavimentadas e não pavimentadas sob a jurisdição da secretaria de desenvolvimento regional de palmitos,** Palmitos/SC, 08 de novembro 2013
Elio Pedro Hoss Godoy
SECRETÁRIO REGIONAL

Cod. Mat.: 152008

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
REGIONAL-PALMITOS
Portaria Nº 039/2013/SDR/Palmitos - de 08/11/2013
O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional – Palmitos, de acordo com a delegação de competência conferida pelo Art. 7º, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, resolve: DESIGNAR a Arquiteta e Urbanista Josiani Fávero, matrícula nº 663.588-1-01, ocupante do Cargo de Gerente de Infra-Estrutura, inscrito no CAU sob o nº A46907-6, como responsável pela fiscalização e vistoria de serviços de execução da **construção de um muro de arrimo de pedra, preenchido com rachão, assentados e preenchidos, como no mínimo 80 cm de largura totalizando 90,00 m2 na eeb princesa isabel no município de palmitos**
palmitos/SC, 08 de novembro 2013
Elio Pedro Hoss Godoy
SECRETÁRIO REGIONAL

Cod. Mat.: 152010

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
REGIONAL-PALMITOS
Portaria Nº 040/2013/SDR/Palmitos – de 08/11/2013
O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional – Palmitos, de acordo com a delegação de competência resolve:
DESIGNAR de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, **Sirlei Terezinha Chiesa Ferronato matrícula 238.817-0-01,** para a Função de Chefia **FC3 da SDR-Palmitos, a partir de 01/11/2013.**
Palmitos/SC, 08 de novembro de 201
Elio Pedro Hoss Godoy
SECRETÁRIO REGIONAL

Cod. Mat.: 152013

Regional de São Joaquim

SDR – SÃO JOAQUIM
PORTARIA n º 21/2012 de 22/11/2012.
DESIGNAR, de acordo com o art. 22 do Decreto nº 1.250/2012 e com base na competência delegada pelo art. 7º da Lei Complementar n º 381, de 07/05/2007, os servidores Murilo Palma Nunes, matrícula 656.423-02, Kátia Luzia Madruga de Souza 339.384-03 e Maria Emília Nunes da Silva, matrícula 187.923-05, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para procederem ao inventário dos bens de consumo e permanentes existentes no almoxarifado da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – São Joaquim. Solange Scortegagna Pagani – Secretária de Estado de Desenvolvimento Regional – São Joaquim.

Cod. Mat.: 151972

Regional de São Miguel d'Oeste

PORTARIA N.037/2013, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE RESOLVE: **Art. 1º** Ficam autorizados assinar Ordem Bancária no Sistema SIGEF os seguintes servidores: Irionete Elaide Pinto Signor, CPF: 422.756.289-91; Ivo Rodolfo Giehl, CPF: 384.304.109-10; Alencar Barbieri, CPF: 004.503.869-45 e Vilsom Eduardo Bratkowski, CPF: 249.757.969-53. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, será ratificada com a respectiva publicação e terá vigência até 31/12/2013. Volmir José Giumbelli- Secretario de Estado de Desenvolvimento Regional de SMOeste.

Cod. Mat.: 152173

Regional de Tubarão

PORTARIA Nº 043/2013/GABS de 08/11/2013 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE TUBARÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.7º da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007 e em atendimento ao preceituado no art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE: Designar o servidor Emerson Tartari – Matrícula 278.385-1-06**,** para exercer fiscalização referente ao Convênio n° 2013TR003206 que consta no processo n° SDR20 5796/2013, que tem por objeto a transferência de recursos financeiros para a aquisição de um caminhão com três eixos, e tem como convenente a Prefeitura Municipal de Sangão, a contar da data de 23 de outubro de 2013. Esta portaria deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado. Tubarão, 08 de novembro de 2013. Estener Soratto da Silva Júnior, Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional.

Cod. Mat.: 151966

Autarquias Estaduais

DETER - Departamento de Transportes e Terminais

PORTARIA N.º 35/2013
O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS - DETER, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar no 381, de 07/05/2007, e o artigo 3º, Inciso I, alínea a do Decreto no 1.158 de 18 de março de 2008, **R E S O L V E: DISPENSAR**, o servidor **MANOEL DE ABREU**, matrícula n.º 221737-6-01, ocupante do cargo em provimento efetivo de Analista Técnica em Gestão de Controle de Transportes e Terminais, da Função de Chefia FC-2 e a Servidora **SANDRA HELENA MACIEL MAFRA**, matrícula nº 221843-7-01, ocupante do cargo em provimento efetivo de Analista Técnica em Gestão de Controle de Transportes e Terminais, da Função de Chefia FC-1 e **DESIGNAR, SANDRA HELENA MACIEL MAFRA**, matrícula nº 221843-7-01, ocupante do cargo em provimento efetivo de Analista Técnica em Gestão de Controle de Transportes e Terminais, para ocupar a Função de Chefia FC-2, e **SANDRA REGINA ALVES**, matrícula n.º 221846-1-01, ocupante do cargo em provimento efetivo de Analista Técnica em Gestão de Controle de Transportes e Terminais, para ocupar a Função de Chefia FC-1 a partir de 01 de novembro de 2013, respectivamente. Florianópolis, 24 de outubro de 2013

Neri Francisco Garcia
Presidente do DETER

Cod. Mat.: 152014

PORTARIA N.º 036/2013
HOMOLOGAR, com base no § 4°, do art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; no Decreto n° 153, de 22 de abril de 2003 e nas avaliações de desempenho, o período de estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, confirmando-os no cargo de **AGENTE FISCAL DE TRANSPORTES,** para o qual prestaram concurso público, do Quadro de Pessoal **do Departamento de Transportes e Terminais - DETER,** declarando-os estáveis, a partir das datas especificadas:

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
Alexandra Assis Casagrande	343172-0-02	13/10/2013
Aline Gostinski	657043-7-01	30/06/2013
Augusto Soares Rodrigues de Sousa	658020-3-01	13/10/2013
Bruno Cunha Milanez	658025-4-01	30/09/2013
Caroline Miroski	657809-8-01	30/09/2013
Cristiano Piaia Blank	658026-2-01	30/09/2013
Cristina Olinge Ramos	657802-0-01	30/09/2013
Eliana Inowe Kammers	658039-4-01	13/10/2013
Erblai de Matos Junior	656559-0-01	30/06/2013
Erica Alves de Morais Ribeiro	658012-2-01	30/09/2013
Gilvano José da Silveira	658021-1-01	13/10/2013
Guilherme Mauzer Casarotto	658017-3-01	13/10/2013
Jéferson Tiago Butzke	658013-0-01	30/09/2013
Lucio Rosa de Almeida	657804-7-01	30/09/2013
Luiz Carlos Maranhão Faísca	657814-4-01	30/09/2013
Marcos Aurélio Spisila	658018-1-01	13/10/2013
Mauro Silveira	658014-9-01	30/09/2013
Nice Wajszcyk	658024-6-01	30/09/2013
Rafael de Oliveira Johner	658003-3-01	30/09/2013
Rafael Moreira de Fucio	657813-6-01	30/09/2013
Robson Soares Raffo	657803-9-01	30/09/2013
Rodrigo Nogueira Carvalho da Silva	658015-7-01	13/10/2013
Silvia de Oliveira Camargo	658037-8-01	13/10/2013
Vanio Demetrio	352354-3-04	13/10/2013
Viviane Jorgina Silva	658019-0-01	13/10/2013

Florianópolis, 31 de outubro de 2013
Neri Francisco Garcia
Presidente do DETER

Cod. Mat.: 152181

DETER
Departamento de Transportes e Terminais.
ORDEM DE SERVIÇO / DETER Nº 1100/2013. DESTINATÁRIO: UNESUL DE TRANSPORTES LTDA. ASSUNTO: PROCESSO DETER 5920/2012. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/80, DELIBERAÇÃO: **Autorização para que esta transportadora pratique nas linhas interestaduais: 941-0 Carazinho RS/ Xanxerê, 943-0 Passo Fundo RS/ Pato Branco PR, 946-0 Passo Fundo RS/ Xanxerê, 949-0 Porto Alegre RS/ Xanxerê, 951-0 Erechim RS/ Francisco Beltão PR, 953-0 Passo Fundo RS/ Cascavel PR, 954-0 Passo Fundo RS, 956-0 Porto Alegre RS/ Pato Branco PR, 957-0 Erechim RS/ Pato Branco, 958-0 Porto Alegre RS/ Cascavel PR, 959-0 Porto Alegre RS/ Francisco Beltrão PR, 961-0 Itapiranga/ Toledo PR, 962-0 Itapiranga/ Foz do Iguaçu, 963-0 Itapiranga/ Medianeira e 964-0 São Miguel do Oeste/ Foz do Iguaçu, nas seções coincidentes a mesma tarifa praticada nas linhas intermunicipais operadas pela requerente. FLORIANOPOLIS, 07 DE NOVEMBRO DE 2013.**
NERI FRANSCISCO GARCIA
PRESIDENTE

Cod. Mat.: 151945

IPREV - Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

PORTARIA nº 2832/IPREV - de 31/10/2013
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo SDR19 5240/2012 à MÁRCIA MARÇAL FLORES, matrícula nº 164246-4-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 10, referência F, do Grupo: Magistério, lotada na EEB Cel. José Mauricio dos Santos, município de Laguna - SED.

PORTARIA nº 2866/IPREV - de 6/11/2013
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo SST 1425/2013 a URSULA LEHMKUHL CARREIRÃO, matrícula nº 239336-0-01, no cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA, classe IV, nível 04, referência J, do Grupo: Gestor Público, lotada na Gerência de Proteção Social Especial, município de Florianópolis - SST.

PORTARIA nº 2869/IPREV - de 6/11/2013
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, Dpro nº 001/2012 - PGE e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo SDR25 3925/2012 a MARIA LOURDES KALATAY ESTEFANOSKI, matrícula nº 156145-6-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 10 referência G, do Grupo: Magistério, lotada na EEF Amandus Bauer, município de Itaiópolis - SED.

PORTARIA nº 2870/IPREV - de 6/11/2013
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, Autos nº 0805506-55.2013.8.24.0023 e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo SDR04 4268/2011 a CLAUDETE BOURSCHEID WAGNER, matrícula nº 180081-7-02, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 10 referência G, do Grupo: Magistério, lotada na EEB Professora Irene Stonoga, município de Chapecó - SED.

PORTARIA nº 2871/IPREV - de 6/11/2013
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 66 da LC 412, de 26/06/08, publicada no DOE de 27/06/2008, com paridade remuneratória conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo SEA 4965/2011 a RUI FLAMIA, matrícula nº 176707-0-01, no cargo da categoria funcional de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, classe IV, nível 03, referência J, do Grupo: Gestor Público, lotado no Setor de Atividades Médico Periciais da Unidade Regional de Joaçaba - SEA.

PORTARIA nº 2872/IPREV - de 6/11/2013
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, a partir de 18/10/2013, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo SJC 32397/2013 à MARIA TEREZINHA DA SILVA, matrícula nº 136633-5-01, no cargo de AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, nível 06, referência C, do Grupo: Ocupações de Nível Auxiliar e Operacional I - ONO I, lotada na Gerência de Gestão de Pessoas, município de Florianópolis - SJC.

ADRIANO ZANOTTO
Presidente do IPREV

ARI JOAO MARTENDAL
Diretor de Previdência

Cod. Mat.: 152122

Fundações Estaduais

ENA - Fundação Escola de Governo

PORTARIA N° 020/2013

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA,** no uso de atribuições, e em conformidade com o que estabelece a legislação vigente, **resolve:**
DESIGNAR Evaldo Petres, matrícula n° 324.742-2; Cláudio Roberto Pereira, matrícula n° 221.904-2; André Luis Steffen, matrícula n° 360.914-6 sob a presidência do primeiro, para constituírem comissão para proceder inventário dos bens de consumo e permanentes existentes no almoxarifado em **31 de dezembro de 2013**. Florianópolis, 01 de novembro de 2013, Martha Kaschny Borges-Presidente.

Cod. Mat.: 151933

PORTARIA N° 021/2013

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA,** no uso de atribuições, e em conformidade com o que estabelece a legislação vigente, resolve dar poderes aos servidores abaixo relacionados para poderem realizar a funcionalidade assinar ordem bancária no sistema SIGEF:
- Cláudio Roberto Pereira, CPF: 674.762.289-87;
- André Luis Steffen, CPF: 917.840.180-15.
Florianópolis, 01 de novembro de 2013. Martha Kaschny Borges-Presidente

Cod. Mat.: 151939

FAPESC - Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
PRESIDÊNCIA
PORTARIA GABP N.º 018, de 31/10/2013.
DESIGNAR: com base na atribuição de competência delegada pelo art.7º da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, os servidores: MARILDA SILVA DE CARVALHO, matrícula nº 294.539-8, MARÇAL JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 239.089-2, MARIZA SOUZA, matrícula nº 239.039-6, como membros titulares e JAIR ARTUR DA SILVA, matrícula nº 236.678-9, TIARA JUÇANÃ DE OLIVEIRA , matrícula nº 239.112-0, como membros suplentes, para sob a presidência do primeiro, e, na sua ausência, a do segundo, comporem COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no âmbito da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC, pelo perío-

do de 01 (um) ano, a contar de 01/11/2013, cessando os efeitos da portaria GABP nº 010 – de 03/06/2013, publicada no DOE de 12/06/2013.
Sergio Luiz Gargioni
Presidente – FAPESC.

Cod. Mat.: 152123

FATMA - Fundação do Meio Ambiente

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade da Fundação do Meio Ambiente - FATMA, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012. **1. Estagiário: Ana Paula Coelho Clauberg,** CPF: 061.263.819-71, Termo de Compromisso nº 045/2013, Início: 01/11/2013, Valor: 500,00, Lotação: Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental de Lages. **2. Gustavo Cascaes Marcon,** CPF: 087.660.419-02, Termo de Compromisso nº 046/2013, Início: 04/11/2013, Valor: 500,00, Lotação: Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental de Tubarão.

Cod. Mat.: 152171

UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte Portaria:
PORTARIA Nº 1247, de 07/11/2013.
CONCEDER progressão de nível ao ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Universitário do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, conforme segue:
CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS - CAV
656.439-9-01 LOREDANA O'OVIDIO
De Assistente1 para Assistente 2, a contar de 14/07/2013
656.598-0-01 FABIANO ZANINI SALBEGO
De Adjunto1 para Adjunto 2, a contar de 26/07/2013

Cod. Mat.: 152066

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte Portaria:
PORTARIA Nº 1248, de 04/11/2013.
Art. 1º - DISPENSAR CRISTINA ROSCHEL PIRES, matrícula n° 368961-01-1, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/Reitoria das funções de Coordenador de Apoio de Importação, FC 03, a contar de 16/10/2013.
Art. 2º - DESIGNAR CRISTINA ROSCHEL PIRES, matrícula n° 368961-01-1, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/Reitoria, para as funções de Coordenador de Apoio de Importação, FC 03, a contar de 16/10/2013.

Cod. Mat.: 152068

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte Portaria:
PORTARIA Nº 1249, de 04/11/2013.
Art. 1° - AUTORIZAR o afastamento de JOSE FRANCISCO SALM JUNIOR, matrícula 370707-5-02, Professor Universitário da UDESC/ESAG, a se ausentar do país no período de 20/11/2013 a 28/11/2013, para participar de visita técnica relativa ao tema Plataforma Governamental e Serviços de Indicadores, no distrito de Columbia, Estados Unidos.
Art. 2° - O afastamento ocorrerá com ônus limitado para a UDESC, ou seja, o professor terá direito ao vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, da função ou do emprego, conforme consta no Processo 17401/2013.

Cod. Mat.: 152069

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte Portaria:
PORTARIA Nº 1250, de 04/11/2013.
Art. 1° - AUTORIZAR o afastamento de VALÉRIO ALÉCIO TURNES, matrícula 381337-1-02, Professor Universitário da UDESC/ESAG, a se ausentar do país no período de 04/11/2013 a 11/11/2013, para participar do III Congresso Internacional de Desarrollo Local, Em Havana, Cuba.
Art. 2° - O afastamento ocorrerá com ônus limitado para a UDESC, ou seja, o professor terá direito ao vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, da função ou do emprego, conforme consta no Processo 16772/2013.

Cod. Mat.: 152071

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte Portaria:
PORTARIA Nº 1251, de 05/11/2013.
CONCEDER Gratificação de Dedicação Exclusiva por Opção, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor de referência Nível 1, Referência A, Classe IV, da tabela de vencimento constante no Anexo IV, da Lei Complementar nº357 de 2006, ao seguinte servidor do Quadro Permanente de Pessoal da UDESC, lotado na Procuradoria Jurídica - Reitoria, conforme segue:
Matrícula/ Nome / Cargo / Função / Vigência
379.327-3-02 CELSO DOMINGOS POLIMENO
Técnico Universitário de Desenvolvimento – Advogado Fundacional. A contar de 29/10/2013.

Cod. Mat.: 152075

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte Portaria:
PORTARIA Nº 1252, de 05/11/2013.
CONCEDER ADICIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO de 13% por titulação em Especialização, ao Técnico Universitário em Desenvolvimento - Advogado Fundacional, CELSO DOMINGOS POLIMENO, matrícula 379.327-3-02, a contar de 29/10/2013.

Cod. Mat.: 152076

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte Portaria:
PORTARIA Nº 1253, de 05/11/2013.
REMOVER, a pedido, a partir de 01/12/2013, o servidor JONAS GODTSFRIEDT, matrícula 657.103-4-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Execução do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC, do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí - CEAVI para a Reitoria, conforme Processo 13589/2013.

Cod. Mat.: 152077

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte Portaria:
PORTARIA Nº 1255, de 06/11/2013.
RETIFICAR, desde sua edição, os termos da Portaria 1245/13, publicada no DOE nº 19.697 de 06/11/2013, que autoriza afastamento para missão de trabalho de ADEMILDE SILVEIRA SARTORI, Matrícula 0288993-5-01, quanto ao período que passa a ser de 19/11/2013 a 04/12/2013.

Cod. Mat.: 152078

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte Portaria:
PORTARIA Nº 1256, de 06/11/2013.
Fica assegurado a título de reposição no decorrer do ano de 2013, o gozo dos dias correspondentes ao período interrompido das férias referentes ao período aquisitivo adquirido, para atender assuntos relevantes à Universidade, os servidores abaixo:
376774-4-02 SAULO PACHECO JUNIOR
Interrupção no período de 16/10/2013 a 30/10/2013.

Cod. Mat.: 152079

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte Portaria:
PORTARIA Nº 1257, de 06/11/2013.
CONCEDER adicional de insalubridade em GRAU MÉDIO de 17% a FABIANA ALVES DE ALMEIDA, matrícula 959177-0-01, Professora Universitária da UDESC/CAV, a contar de 02/09/2013.

Cod. Mat.: 152081

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte Portaria:
PORTARIA Nº 1254, de 06/11/2013.
DESIGNAR, GABRIELA AMARILHO, matrícula n° 290.456-0-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/CEAD, para responder pelas funções de Diretor de Administração do CEAD/UDESC, pelo período de 20 (vinte) dias a partir de 23/10/2013, enquanto o titular estiver afastado.

Cod. Mat.: 152083

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte Portaria:
PORTARIA Nº 1258, de 06/11/2013.
Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento de MAURICIO GUSTAVO COELHO EMERENCIANO, matrícula 954950-1-01, ocupante do cargo de Professor Universitário do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/CERES, para ministrar curso intitulado "Sistemas de Bioflocos para Camarões Marinhos" em Mochis, Culiacán e Mazatlán, Estado de Sinaloa, México, no período de 18/11/2013 a 23/11/2013.
Art. 2º - O afastamento ocorrerá com ônus limitado para a UDESC, ou seja, o professor terá direito apenas ao vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, da função ou do emprego, conforme consta no Processo 16447/2013.

Cod. Mat.: 152084

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte Portaria:
PORTARIA Nº 1259, de 07/11/2013.
NOMEAR POR CONCURSO, nos termos dos artigos 8º e 9° da Lei Complementar nº 345, de 07 de abril de 2006, MANOELA SEZERINO, para exercer o cargo da categoria de Técnico Universitário de Execução, na função de Auxiliar Administrativo, Classe A, Nível 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, com lotação na Reitoria, com carga horária de 40 horas semanais, referente ao Concurso Público 01/2009.

Cod. Mat.: 152086

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte Portaria:
PORTARIA Nº 1260, de 07/11/2013.
PROMOVER por titulação TÂNIA BRUSQUE CROCETTA, matrícula 377368-0-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC/CEFID, de B4 para C4 a partir de 29/07/2013.

Cod. Mat.: 152088

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte Portaria:
PORTARIA Nº 1261, de 07/11/2013.
CONCEDER Promoção por Qualificação ao ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Universitário do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, conforme segue:
- REITORIA
361.868-4-01 JOSELI SIMONE PETRICH - Técnico Universitário de Execução - De C6 para D6 - a contar de 21/10/2013
- CAV
362.676-8-01 JULIANA DIAS SIQUEIRA - Técnico Universitário de Suporte - De B5 para C5 - a contar de 28/08/2013
362.249-5-01 MAURÍCIO SEZERINO - Técnico Universitário de Execução - De C6 para D6 - a contar de 10/10/2013
363.681-0-01 MÁRIO DE SOUZA - Técnico Universitário de Execução - De C6 para D6 - a contar de 18/08/2013
- CEART
364.284-4-01 ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA - Técnico Universitário de Execução - De C6 para D6 - a contar de 15/08/2013
- CEAD
362.524-9-01 ZULEICA CAMPAGNA - Técnico Universitário de Suporte - De C5 para D5 - a contar de 28/08/2013

Cod. Mat.: 152092

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte Portaria:
PORTARIA Nº 1262, de 07/11/2013.
Art. 1º ALTERAR, desde sua edição, os termos da Portaria 1077/13, publicada no DOE 19678 de 09/10/2013, que designa comissão de pregão 0906/2013, quanto ao que segue:
1 - Exclusão de SILVANA HAEMING GERENT JUTTEL (matrícula

372.728-9-01)
2 - Inclusão de MAURO MARCELO MACIEL (matrícula n° 657077-1-01)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cod. Mat.: 152094

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte Portaria:

PORTARIA Nº 1263, de 07/11/2013.

NOMEAR POR CONCURSO, nos termos dos artigos 8º e 9° da Lei Complementar nº 345, de 07 de abril de 2006, RONAN NOCETTI TORMENA, para exercer o cargo da categoria de Técnico Universitário de Desenvolvimento, na função de Administrador, Classe A, Nível 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, com lotação na FAED, com carga horária de 40 horas semanais, referente ao Concurso Público 01/2009.

Cod. Mat.: 152095

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte Portaria:

PORTARIA Nº 1264, de 08/11/2013.

1. considerando a atribuição que originariamente compete ao Reitor, sendo em norma expressamente conferida a possibilidade da delegação, de acordo com os termos dos artigos 28, parágrafo único, do Estatuto da UDESC,
2. considerando o apontamento da Diretoria do Tesouro-DITE e da Gerência de Sistema Fiscal-GESIF, da Secretaria de Estado da Fazenda, quanto à obrigatoriedade da delegação,
3. considerando a Instrução Normativa nº 004/2013-GAB/PROAD, de 02/09/2013,e
4. considerando o princípio da descentralização, como técnica para alcançar maior rapidez e objetividade às decisões, visando dar maior celeridade ao processo administrativo da Universidade,
5. tendo em vista a necessidade de operacionalização do SIGEF,
RESOLVE:
Art. 1° Delegar competência aos servidores abaixo citados para executarem no sistema SIGEF a funcionalidade “Assinar Ordem Bancária”:
Unidade Gestora – Matrícula – Servidor – CPF – Lotação
450022 – 362537-01-0 – ALINE CRISTINA PEREIRA DE ANDRADE - 006.329.789-29 – CEPLAN
450022 – 658615-5-01 – ANDREIA PATERNOLLI- 005.479.819-10 – FAED
450022 – 658055-6-01 – DAIANY BETTONI - 026.079.169-50 – CESFI
450022 – 288884-0-01 – DEBORA MARTA PACHECO GEBERT - 811.048.559-68 – CAV
450022 – 658181-1-02 – EDIER DE SOUZA ROSA - 036.328.359-50 – CEAVI
450022 – 362320-3-01 – FERNANDA DA SILVA LISBOA - 033.183.049-30 – CEART
450022 – 956648-1-01 – FRANCIELE VIVIAN - 027.495.779-50 – CEO
450022 – 657025-9-01 – GISELE NEVES FLORIANO - 947.912.289-87 – CCT
450022 – 368965-4-01 – ISMAEL HIPPEN FRANZ - 984.783.700-72 – CEFID
450022 – 362723-3-01 – ROBERTO OLIVEIRA DO PRADO - 006.224.469-83 – CEAD
450022 – 235267-2-01 – MARIA HELENA DA SILVA - 540.986.109-49 – ESAG
450022 – 373888-4-01 – RODRIGO MAINIERI ZANDAVALLE - 034.564.399-96 – CERES
450022 – 656946-3-01 – EDER CARONI - 008.592.679-54 – REITORIA
450022 – 366008-01-7 – SHEILA GERBER PERES - 905.098.209-30 – REITORIA
Art. 2° A presente delegação não exime o ora delegado do estrito cumprimento das leis, instruções normativas e demais normas e procedimentos estabelecidos no âmbito da UDESC.
Art. 3° Os atos e decisões adotados por delegação devem mencionar explicitamente esta qualidade.
Art. 4° A análise dos recursos interpostos em face das decisões adotadas por delegação permanecem de competência do Reitor.
Art. 5° Os poderes delegados nesta Portaria não podem ser objeto de subdelegação.
Art. 6º Sempre que julgar necessário, o Reitor poderá praticar os atos previstos nesta portaria, sem prejuízo da delegação de competência e responsabilidade.
Art. 7° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 8° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cod. Mat.: 152137

PORTARIA Nº 1193, de 21/10/2013.
Determina o uso do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos – atividades fim – Sistema SCTT, da Universidade do Estado de Santa Catarina e dá outras providências.
A Universidade do Estado de Santa Catarina, de acordo com a delegação de Competência que lhe é conferida pelo artigo 8º, da Lei nº 9.747, de 26 de Novembro de 1994;
RESOLVE:
Art. 1º – Homologar a classificação de documentos e os prazos de guarda e destinação de documentos estabelecidos no Anexo 1, desta Portaria “Plano de Classificação de Documentos” - atividades fim e no Anexo 2, desta Portaria “Tabela de Temporalidade de Documentos” – atividades fim da Universidade do Estado de Santa Catarina.
Art. 2º - Caberá à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Universidade do Estado de Santa Catarina, a competência de acompanhar o processo de implantação do Plano de Classificação de Documentos e da Tabela de Temporalidade das atividades fim – SCTT da Universidade do Estado de Santa Catarina, como também a implantação do Plano de Classificação e da Tabela de Temporalidade relativo às atividades meio em todos os setores que produzem ou arquivam documentos.
§ 1º – A elaboração e publicação do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade das atividades meio do Sistema SCTT, é de competência da Secretaria de Estado da Administração – SEA, devido as características destes documentos, os quais são comuns a todos os Órgãos, e deverá ser aplicado em conjunto com o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade das atividades fim.
Art. 3º – Os servidores responsáveis pelo tratamento da documentação devem seguir as orientações da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Universidade do Estado de Santa Catarina e realizar os procedimentos de aplicação do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos de Arquivos – atividades meio e fim.
§ 1º – O Arquivo Central Universidade do Estado de Santa Catarina elaborará cronograma próprio para a aplicação da Tabela de Temporalidade de Documentos de Arquivo em cada Setor.
§ 2º – O recolhimento dos documentos considerados de caráter intermediário e permanente será realizado de acordo com cronograma elaborado pelo Universidade do Estado de Santa Catarina e deverá seguir a Instrução Normativa nº 09/2007.
Art. 4º – O processo de eliminação de documentos, determinados na Tabela de Temporalidade deverá seguir a Instruções Normativas nº 10/2007.
Art. 5º – A Tabela de Temporalidade de Documentos das atividades fim, anexo desta Portaria, será atualizada no prazo de 2 (dois) anos a contar da data de sua publicação.
Art. 6º – A atualização do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade compete a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, que o fará com a colaboração de todos os setores da Universidade do Estado de Santa Catarina e orientação do Órgão Central e Normativo do Sistema Administrativo de Gestão Documental.
Art. 7º Será considerada como falta funcional o descumprimento do prescrito nesta Portaria, aplicando-se as sanções estatutárias que couberem.
Florianópolis, 21 de outubro de 2013.
Antonio Heronaldo de Sousa
Reitor

Cod. Mat.: 152172

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA - Atividade Fim

Órgão Responsável: **UDESC - Universidade de Santa Catarina**

Grupo:	**06**	**GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**
Subgrupo:	**06.24**	**EDUCAÇÃO SUPERIOR**
Função:	**06.24.01**	**Ensino de Graduação**
Subfunção:	**06.24.01.01**	**Organização e Funcionamento dos Cursos de Graduação**
Atividade:	**06.24.01.01.01**	**Calendário, Planos e Programas de Ensino de Graduação**
Documentos:	06.24.01.01.01.001	Calendário Acadêmico da UDESC
	06.24.01.01.01.002	Cronograma de Horário de Aula
	06.24.01.01.01.003	Plano de Ensino do Curso de Graduação
	06.24.01.01.01.004	Programa de Ensino do Curso de Graduação
	06.24.01.01.01.005	Diário de Frequência dos Discentes de Graduação
Subfunção:	**06.24.01.02**	**Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação**
Atividade:	**06.24.01.02.01**	**Estrutura e Funcionamento dos Cursos de Graduação**
Documentos:	06.24.01.02.01.001	Projeto de Criação do Curso de Graduação
	06.24.01.02.01.002	Processo de Autorização de Funcionamento de Curso de Graduação
	06.24.01.02.01.003	Projeto Pedagógico de Curso de Graduação
	06.24.01.02.01.004	Processo de Alteração Curricular de Curso de Graduação
	06.24.01.02.01.005	Processo de Reformulação Curricular de Curso de Graduação
	06.24.01.02.01.006	Processo de Avaliação de Curso de Graduação
	06.24.01.02.01.007	Processo de Extinção de Curso de Graduação
	06.24.01.02.01.008	Processo de Reconhecimento de Curso de Graduação
	06.24.01.02.01.009	Processo de Renovação de Reconhecimento de Curso de Graduação
	06.24.01.02.01.010	Matriz Curricular de Curso de Graduação
	06.24.01.02.01.011	Instrumento de Coleta de Dados do Ensino de Graduaçãc
	06.24.01.02.01.012	Relatório de Avaliação de Curso de Graduação
	06.24.01.02.01.013	Relatório do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
	06.24.01.02.01.014	Portaria do Núcleo Docente Estruturante
	06.24.01.02.01.015	Ato de Criação de Curso de Graduação
	06.24.01.02.01.016	Ato de Autorização de Funcionamento de Curso de Graduação

	06.24.01.02.01.017	Ato de Reconhecimento de Curso de Graduação
	06.24.01.02.01.018	Ato de Renovação de Reconhecimento de Curso de Graduação
	06.24.01.02.01.019	Relatório de Curso de Graduação
	06.24.01.02.01.020	Regimento de Curso de Graduação
Atividade:	**06.24.01.02.02**	**Estágio Curricular Supervisionado**
Documentos:	06.24.01.02.02.001	Cadastro de Campo de Estágio Curricular Supervisionadc
	06.24.01.02.02.002	Convênio de Estágio Curricular Supervisionado
	06.24.01.02.02.003	Termo de Compromisso de Estágio Curricular Supervisionado
	06.24.01.02.02.004	Apólice de Seguro Contra Acidentes Pessoais
	06.24.01.02.02.005	Manual do Estágio Curricular Supervisionado
	06.24.01.02.02.006	Folder de Programação do Seminário de Estágio Curricular Supervisionado
	06.24.01.02.02.007	Relatório Final do Seminário de Estágio Curricular Supervisionado
	06.24.01.02.02.008	Registro de Frequência do Estágio Curricular Supervisionado
	06.24.01.02.02.009	Atestado de Frequência do Estágio Curricular Supervisionado
	06.24.01.02.02.010	Relatório Final do Estágio Curricular Supervisionado
Atividade:	**06.24.01.02.03**	**Atividade Complementar**
Documentos:	06.24.01.02.03.001	Relação das Atividades Complementares
	06.24.01.02.03.002	Requerimento de Validação das Atividades Complementares
	06.24.01.02.03.003	Certificado de Atividades Complementares
Atividade:	**06.24.01.02.04**	**Trabalho de Conclusão de Curso - TCC**
Documentos:	06.24.01.02.04.001	Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso
	06.24.01.02.04.002	Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso
	06.24.01.02.04.003	Portaria de Nomeação de Banca Avaliadora do Trabalho de Conclusão de Curso
	06.24.01.02.04.004	Formulário de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso
	06.24.01.02.04.005	Solicitação de Substituição de Orientador do Trabalho de Conclusão de Curso
	06.24.01.02.04.006	Requerimento de Prorrogação do Prazo para Apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso
	06.24.01.02.04.007	Trabalho de Conclusão de Curso
Subfunção:	**06.24.01.03**	**Acompanhamento das Ações dos Cursos de Graduação**
Atividade:	**06.24.01.03.01**	**Projeto de Apoio ao Ensino de Graduação**
Documentos:	06.24.01.03.01.001	Edital do Programa do Projeto de Apoio ao Ensino de Graduação
	06.24.01.03.01.002	Lista de Projetos de Apoio ao Ensino de Graduação Aprovados
	06.24.01.03.01.003	Projeto de Apoio ao Ensino de Graduação
	06.24.01.03.01.004	Relatório Final do Projeto de Apoio ao Ensino de Graduação
	06.24.01.03.01.005	Formulário do Projeto de Apoio ao Ensino de Graduação
	06.24.01.03.01.006	Lista de Ranqueamento de Projetos de Apoio ao Ensino de Graduação
	06.24.01.03.01.007	Lista de Projetos de Apoio ao Ensino de Graduação Classificados
Atividade:	**06.24.01.03.02**	**Programa de Monitoria em Curso de Graduação**
Documentos:	06.24.01.03.02.001	Edital do Programa de Monitoria em Curso de Graduaçãc
	06.24.01.03.02.002	Edital do Programa de Monitoria Voluntária em Curso de Graduação
	06.24.01.03.02.003	Termo de Compromisso de Monitor de Graduação
	06.24.01.03.02.004	Registro de Frequência de Monitor em Curso de Graduação
	06.24.01.03.02.005	Atestado de Frequência do Monitor de Graduação
	06.24.01.03.02.006	Solicitação de Substituição de Monitor em Curso de Graduação
	06.24.01.03.02.007	Pedido de Desligamento de Monitor de Curso de Graduação
	06.24.01.03.02.008	Certificado de Monitoria em Curso de Graduação
	06.24.01.03.02.009	Livro de Controle de Expedição de Certificado de Monitoria em Curso de Graduação
	06.24.01.03.02.010	Plano de Atividades do Monitor em Curso de Graduação
	06.24.01.03.02.011	Projeto de Monitoria em Curso de Graduação
	06.24.01.03.02.012	Relatório Final de Monitoria em Curso de Graduação
	06.24.01.03.02.013	Relatório Final do Monitor de Graduação
	06.24.01.03.02.014	Lista de Bolsistas de Monitoria em Curso de Graduação
	06.24.01.03.02.015	Processo de Prestação de Contas de Bolsa de Monitoria de Curso de Graduação
	06.24.01.03.02.016	Relação Nominal para Pagamento de Bolsa de Monitoria de Graduação
	06.24.01.03.02.017	Folder de Programação do Encontro de Monitoria de Curso de Graduação
	06.24.01.03.02.018	Certificado de Participação no Encontro de Monitoria do Curso de Graduação
	06.24.01.03.02.019	Ficha de Inscrição no Processo de Seleção de Monitores de Graduação
	06.24.01.03.02.020	Lista de Projetos de Monitoria em Curso de Graduação Classificados
	06.24.01.03.02.021	Lista de Projetos de Monitoria em Curso de Graduação Aprovados
	06.24.01.03.02.022	Lista de Presença de Monitor no Encontro de Monitoria em Curso de Graduação
Atividade:	**06.24.01.03.03**	**Programa Especial de Treinamento - PET**
Documentos:	06.24.01.03.03.001	Edital do Programa Especial de Treinamento
	06.24.01.03.03.002	Plano de Atividades do Bolsista do Programa Especial de Treinamento
	06.24.01.03.03.003	Registro de Frequência do Bolsista do Programa Especial de Treinamento
	06.24.01.03.03.004	Atestado de Frequência do Bolsista do Programa Especial de Treinamento
	06.24.01.03.03.005	Processo de Prestação de Contas de Bolsas do Programa Especial de Treinamento
	06.24.01.03.03.006	Relação Nominal para Pagamento de Bolsa do Programa Especial de Treinamento
	06.24.01.03.03.007	Solicitação de Substituição do Bolsista do Programa Especial de Treinamento
	06.24.01.03.03.008	Solicitação de Substituição de Orientador do Programa Especial de Treinamento
	06.24.01.03.03.009	Pedido de Desligamento de Bolsista do Programa Especial de Treinamento
	06.24.01.03.03.010	Certificado de Bolsista do Programa Especial de Treinamento
	06.24.01.03.03.011	Livro de Controle de Expedição de Certificado de Bolsista do Programa Especial de Treinamento
	06.24.01.03.03.012	Relatório Final de Bolsista do Programa Especial de Treinamento
	06.24.01.03.03.013	Formulário de Inscrição para o Programa Especial de Treinamento
Atividade:	**06.24.01.03.04**	**Estágio Não Obrigatório**
Documentos:	06.24.01.03.04.001	Cadastro de Campo de Estágio Não Obtigatório
	06.24.01.03.04.002	Cadastro de Bolsista de Estágio Não Obrigatório
	06.24.01.03.04.003	Convênio de Estágio Não Obrigatório
	06.24.01.03.04.004	Termo de Compromisso de Estágio Não Obrigatório
	06.24.01.03.04.005	Solicitação de Prorrogação de Estágio Não Obrigatório
	06.24.01.03.04.006	Registro de Frequência do Estágio Não Obrigatório
	06.24.01.03.04.007	Atestado de Frequência do Estágio Não Obrigatório
	06.24.01.03.04.008	Termo de Recisão de Bolsa de Estágio Não Obrigatório
Subfunção:	**06.24.01.04**	**Movimentação Docente nos Cursos de Graduação e na Universidade**
Atividade:	**06.24.01.04.01**	**Processo de Seleção e Concurso Público para**

		Docentes
Documentos:	06.24.01.04.01.001	Curriculum Vittae de Candidato do Processo Seletivo para Docente
	06.24.01.04.01.002	Curriculum Vittae de Candidato do Concurso Público para Docente
	06.24.01.04.01.003	Edital de Processo Seletivo para Docente
	06.24.01.04.01.004	Edital de Concurso Público para Docente
	06.24.01.04.01.005	Formulário de Inscrição do Processo Seletivo para Docente
	06.24.01.04.01.006	Formulário de Incrição do Concurso Público para Docente
	06.24.01.04.01.007	Portaria de Homologação de Inscrição de Processo Seletivo para Docente
	06.24.01.04.01.008	Portaria de Homologação de Inscrição de Concurso Público para Docente
	06.24.01.04.01.009	Portaria de Homologação do Resultado Final de Processo Seletivo para Docente
	06.24.01.04.01.010	Portaria de Homologação do Resultado Final de Concurso Público para Docente
	06.24.01.04.01.011	Portaria de Banca de Concurso Público para Docente
	06.24.01.04.01.012	Portaria de Banca de Processo Seletivo para Docente
	06.24.01.04.01.013	Caderno de Prova do Concurso Público para Docente
	06.24.01.04.01.014	Caderno de Prova de Processo Seletivo para Docente
	06.24.01.04.01.015	Requerimento de Pedido de Recurso do Processo Seletivo para Docente
	06.24.01.04.01.016	Requerimento de Pedido de Recurso do Concurso Público para Docente
	06.24.01.04.01.017	Lista dos Docentes Aprovados no Concurso Público
	06.24.01.04.01.018	Lista dos Docentes Aprovados no Processo Seletivo
	06.24.01.04.01.019	Programa Professor Visitante
	06.24.01.04.01.020	Programa Professor Emérito
Atividade:	**06.24.01.04.02**	**Ocupação Docente em Curso de Graduação**
Documentos:	06.24.01.04.02.001	Análise Técnica de Credenciamento de Docente em Curso de Graduação
	06.24.01.04.02.002	Processo de Credenciamento de Docente em Curso de Graduação
	06.24.01.04.02.003	Planilha de Ocupação Docente
	06.24.01.04.02.004	Análise Técnica da Planilha de Ocupação Docente
Atividade:	**06.24.01.04.03**	**Dedicação Integral - DI e Progressão por Desempenho de Produção Acadêmica**
Documentos:	06.24.01.04.03.001	Processo de Solicitção de Dedicação Integral
	06.24.01.04.03.002	Processo de Renovação de Dedicação Integral
	06.24.01.04.03.003	Portaria de Concessão de Dedicação Integral
	06.24.01.04.03.004	Portaria de Progressão por Desempenho de Produção Acadêmica
	06.24.01.04.03.005	Relatório da Comissão de Progressão por Desempenho de Produção Acadêmica
Subfunção:	**06.24.01.05**	**Admissão e Matrícula dos Discentes nos Cursos de Graduação**
Atividade:	**06.24.01.05.01**	**Forma de Ingresso de Discentes em Curso de Graduação**
Documentos:	06.24.01.05.01.001	Edital do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação
	06.24.01.05.01.002	Requerimento de Incrição do Vestibular
	06.24.01.05.01.003	Portaria de Homologação de Candidato Aprovado no Vestibular
	06.24.01.05.01.004	Portaria de Homologação de Candidato Inscrito no Vestibular
	06.24.01.05.01.005	Caderno de Prova do Vestibular
	06.24.01.05.01.006	Caderno do Gabarito da Prova do Vestibular
	06.24.01.05.01.007	Lista dos Aprovados no Vestibular
	06.24.01.05.01.008	Edital para Preenchimento de Vagas Ociosas pra Ingresso nos Cursos de Graduação
	06.24.01.05.01.009	Requerimento de Ingresso nos Cursos de Graduação via Vagas Ociosas - Indeferidas
	06.24.01.05.01.010	Requerimento de Ingresso nos Cursos de Graduação via Vagas Ociosas - Deferidas
	06.24.01.05.01.011	Portaria de Homologação de Candidato Incrito para Vagas Ociosas
	06.24.01.05.01.012	Portaria de Homologação de Candidato Inscrito para Vagas Ociosas
	06.24.01.05.01.013	Portaria de Homologação de Candidato Aprovado para Vagas Ociosas
	06.24.01.05.01.014	Convênio para Matrícula em Curso de Graduação
	06.24.01.05.01.015	Requerimento para Ingresso em Curso de Graduação Via Transferência EX Ofício
	06.24.01.05.01.016	Programa de Mobilidade Estudantil
Atividade:	**06.24.01.05.02**	**Matrícula e Desligamento dos Discentes dos Cursos de Graduação**
Documentos:	06.24.01.05.02.001	Requerimento para Matrícula com Mandado Judicial
	06.24.01.05.02.002	Requerimento de Aproveitamento de Disciplina do Cursc de Graduação
	06.24.01.05.02.003	Requerimento para Dispensa de Disciplina em Curso de Graduação
	06.24.01.05.02.004	Requerimento para Troca de Turno em Curso de Graduação
	06.24.01.05.02.005	Requerimento de Quebra de Pré-requisito em Curso de Graduação
	06.24.01.05.02.006	Requerimento para Matrícula em Disciplina Isolada em Curso de Graduação
	06.24.01.05.02.007	Requerimento para Trancamento de Disciplina em Curso de Graduação
	06.24.01.05.02.008	Requerimento de Trancamento do Curso de Graduação
	06.24.01.05.02.009	Requerimento para Dispensa da Disciplina de Educação Física
	06.24.01.05.02.010	Requerimento de Dilatação do Prazo para Conclusão do Curso de Graduação
	06.24.01.05.02.011	Requerimento para Emissão de Atestado de Matrícula em Curso de Graduação
	06.24.01.05.02.012	Atestado de Matrícula em Curso de Graduação
	06.24.01.05.02.013	Processo de Abandono do Curso de Graduação
	06.24.01.05.02.014	Processo de Jubilação do Curso de Graduação
Atividade:	**06.24.01.05.03**	**Documentação dos Discentes dos Cursos de Graduação**
Documentos:	06.24.01.05.03.001	Certificado de Conclusão de Disciplina Isolada em Curso de Graduação
	06.24.01.05.03.002	Requerimento para Revisão de Prova no Curso de Graduação
	06.24.01.05.03.003	Requerimento para Prova em Segunda Chamada
	06.24.01.05.03.004	Requerimento de Justificativa de Falta na Aula e/ou Prova
	06.24.01.05.03.005	Exame final de Curso de Graduação
	06.24.01.05.03.006	Requerimento de Regime de Exercício Domiciliar em Curso de Graduação
	06.24.01.05.03.007	Histórico Escolar de Aluno de Curso de Graduação
	06.24.01.05.03.008	Histórico Escolar de Aluno Desligado do Curso de Graduação
	06.24.01.05.03.009	Requerimento para Emissão de Certificado de Conclusãc do Curso de Graduação
	06.24.01.05.03.010	Requerimento para Emissão de Histórico Escolar de Aluno de Curso de Graduação
	06.24.01.05.03.011	Requerimento para Emissão de Segunda Via de Histórico Escolar de Aluno de Curso de Graduação
	06.24.01.05.03.012	Requerimento para Emissão de Segunda Via do Certificado de Conclusão de Disciplina Isolada em Curso de Graduação
	06.24.01.05.03.013	Dossiê de Aluno de Graduação
Atividade:	**06.24.01.05.04**	**Diploma de Graduação**
Documentos:	06.24.01.05.04.001	Modelo de Diploma de Curso de Graduação
	06.24.01.05.04.002	Processo de Registro de Diploma de Curso de

		Graduação
	06.24.01.05.04.003	Controle de Expedição de Diploma de Curso de Graduação
	06.24.01.05.04.004	Processo de Revalidação de Diploma Estrangeiro de Curso de Graduação
	06.24.01.05.04.005	Livro de Registro de Diploma de Curso de Graduação
	06.24.01.05.04.006	Requerimento para Emissão de Segunda Via de Diploma de Curso de Graduação
Atividade:	**06.24.01.05.05**	**Solenidade de Outorga de Grau dos Cursos de Graduação**
Documentos:	06.24.01.05.05.001	Lista de Formandos do Curso de Graduação
	06.24.01.05.05.002	Requerimento para Outorga de Grau de Curso de Graduação em Gabinete
	06.24.01.05.05.003	Termo de Outourga de Grau
	06.24.01.05.05.004	Ata da Sessão Solene de Outorga de Grau de Curso de Graduação
	06.24.01.05.05.005	Modelo de Convite de Formatura de Curso de Graduação
Função:	**06.24.02**	**Ensino de Pós-Graduação**
Subfunção:	**06.24.02.01**	**Projeto Pedagógico dos Cursos de Pós-Graduação**
Atividade:	**06.24.02.01.01**	**Estrutura e Funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação**
Documentos:	06.24.02.01.01.001	Projeto de Criação de Curso de Especialização
	06.24.02.01.01.002	Projeto de Criação de Curso de Doutorado
	06.24.02.01.01.003	Processo de Alteração Curricular de Curso de Mestrado
	06.24.02.01.01.004	Processo de Alteração Curricular de Curso de Especialização
	06.24.02.01.01.005	Processo de Alteração Curricular de Curso de Doutorado
	06.24.02.01.01.006	Processo de Avaliação de Curso de Mestrado
	06.24.02.01.01.007	Processo de Avaliação de Curso de Doutorado
	06.24.02.01.01.008	Processo de Extinção de Curso de Mestrado
	06.24.02.01.01.009	Processo de Extinção do Curso de Doutorado
	06.24.02.01.01.010	Processo de Reconhecimento de Curso de Mestrado
	06.24.02.01.01.011	Processo de Reconhecimento de Curso de Doutorado
	06.24.02.01.01.012	Processo de Renovação de Reconhecimento de Curso de Mestrado
	06.24.02.01.01.013	Processo de Renovação de Reconhecimento de Curso de Doutorado
	06.24.02.01.01.014	Matriz Curricular de Curso de Especialização
	06.24.02.01.01.015	Matriz Curricular de Curso de Mestrado
	06.24.02.01.01.016	Matriz Curricular de Curso de Doutorado
	06.24.02.01.01.017	Instrumento de Coleta de Dados do Ensino de Pós-Graduação
	06.24.02.01.01.018	Relatório Final da Avaliação do Curso de Pós-Graduação
	06.24.02.01.01.019	Instrumento de Avaliação da Pós-Graduação pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Nível Superior
	06.24.02.01.01.020	Ato de Criação de Curso de Doutorado
	06.24.02.01.01.021	Ato de Autorização de Curso de Mestrado
	06.24.02.01.01.022	Ato de Autorização de Curso de Doutorado
	06.24.02.01.01.023	Ato de Reconhecimento de Curso de Mestrado
	06.24.02.01.01.024	Ato de Reconhecimento de Curso de Doutorado
	06.24.02.01.01.025	Relatório de Curso de Especialização
	06.24.02.01.01.026	Relatório de Curso de Mestrado
	06.24.02.01.01.027	Relatório de Curso de Doutorado
	06.24.02.01.01.028	Regimento de Curso de Especialização
	06.24.02.01.01.029	Regimento de Curso de Mestrado
	06.24.02.01.01.030	Regimento de Curso de Doutorado
	06.24.02.01.01.031	Ato de Criação de Curso de Mestrado
	06.24.02.01.01.032	Ato de Criação de Curso de Especialização
Atividade:	**06.24.02.01.02**	**Monografia, Dissertação e/ou Tese**
Documentos:	06.24.02.01.02.001	Relatório do Exame de Qualificação de Mestrado
	06.24.02.01.02.002	Relatório do Exame de Qualificação de Doutorado
	06.24.02.01.02.003	Portaria de Nomeação da Banca Examinadora do Exame de Qualificação de Mestrado
	06.24.02.01.02.004	Portaria de Nomeação da Banca Examinadora do Exame de Qualificação de Doutorado
	06.24.02.01.02.005	Ata de Qualificação no Curso de Mestrado
	06.24.02.01.02.006	Ata de Qualificação no Curso de Doutorado
	06.24.02.01.02.007	Formulário de Avaliação da Monografia de Especialização
	06.24.02.01.02.008	Solicitação de Substituição de Orientador da Dissertação de Mestrado
	06.24.02.01.02.009	Solicitação de Substituição de Orientador da Monografia de Especialização
	06.24.02.01.02.010	Solicitação de Substituição de Orientador da Tese de Doutorado
	06.24.02.01.02.011	Requerimento de Prorrogação do Prazo de Defesa de Monografia de Especialização
	06.24.02.01.02.012	Requerimento de Prorrogação do Prazo de Defesa de Dissertação de Mestrado
	06.24.02.01.02.013	Requerimento de Prorrogação do Prazo de Defesa de Tese de Doutorado
	06.24.02.01.02.014	Regulamento da Monografia de Especialização
	06.24.02.01.02.015	Regulamento da Dissertação de Mestrado
	06.24.02.01.02.016	Regulmento da Tese de Doutorado
	06.24.02.01.02.017	Portaria de Nomeação da Banca Examinadora da Monografia de Especialização
	06.24.02.01.02.018	Portaria de Nomeação da Banca Examinadora da Dissertação de Mestrado
	06.24.02.01.02.019	Portaria de Nomeação da Banca Examinadora da Tese de Doutorado
	06.24.02.01.02.020	Ata de Defesa de Monografia de Especialização
	06.24.02.01.02.021	Ata de Defesa de Dissertação de Mestrado
	06.24.02.01.02.022	Ata de Defesa de Tese de Doutorado
	06.24.02.01.02.023	Monografia de Especialização
	06.24.02.01.02.024	Dissertação de Mestrado
	06.24.02.01.02.025	Tese de Doutorado
Subfunção:	**06.24.02.02**	**Acompanhamento das Ações dos Cursos de Pós-Graduação**
Atividade:	**06.24.02.02.01**	**Programa de Monitoria em Curso de Pós-Graduação**
Documentos:	06.24.02.02.01.001	Edital do Programa de Monitoria em Cursos de Pós-Graduação
	06.24.02.02.01.002	Ficha de Incrição no Processo de Seleção de Monitores de Pós-Graduação
	06.24.02.02.01.003	Termo de Compromisso do Monitor de Pós-Graduação
	06.24.02.02.01.004	Ata de Seleção de Monitores de Pós-Graduação
	06.24.02.02.01.005	Registro de Frequência do Monitor de Pós-Graduação
	06.24.02.02.01.006	Atestado de Frequência do Monitor de Pós-Graduação
	06.24.02.02.01.007	Processo de Prestação de Contas de Bolsas de Monitoria de Pós-Graduação
	06.24.02.02.01.008	Relação Nominal para Pagamento de Bolsa Monitoria de Pós-Graduação
	06.24.02.02.01.009	Pedido de Desligamento de Monitor em Curso de Pós-Graduação
	06.24.02.02.01.010	Solicitação de Substituição de Monitor em Curso de Pós-Graduação
	06.24.02.02.01.011	Certificado de Monitoria em Cursos de Pós-Graduação
	06.24.02.02.01.012	Livro de Controle de Expedição de Certificados de Monitoria de Pós-Graduação
	06.24.02.02.01.013	Plano de Atividades do Monitor de Pós-Graduação
	06.24.02.02.01.014	Relatório Final de Monitoria de Pós-Graduação

	06.24.02.02.01.015	Relatório Final do Monitor de Curso de Pós-Graduação
	06.24.02.02.01.016	Lista de Presença de Monitor de Pós-Graduação
	06.24.02.02.01.017	Lista de Bolsistas de Monitoria de Pós-Graduação
Subfunção:	**06.24.02.03**	**Movimentação Docente e de Técnicos nos Cursos de Pós-Graduação e na Universidade**
Atividade:	**06.24.02.03.01**	**Ocupação Docente em Cursos de Pós-Graduação**
Documentos:	06.24.02.03.01.001	Análise Técnica de Credenciamento de Docente em Curso de Pós-Graduação
	06.24.02.03.01.002	Processo de Credenciamento de Docente em Curso de Pós-Graduação
	06.24.02.03.01.003	Programa de Professor Voluntário da Pós-Graduação
Atividade:	**06.24.02.03.02**	**Capacitação de Docentes e Técnicos Universitários**
Documentos:	06.24.02.03.02.001	Programa Institucional de Capacitação de Docentes e Técnicos Universitários
	06.24.02.03.02.002	Ficha de Registro de Candidatos ao Programa Institucional de Capacitação de Docentes e Técnicos Universitários
	06.24.02.03.02.003	Certificado de Seleção no Programa Institucional de Capacitação de Docentes e Técnicos Universitários
	06.24.02.03.02.004	Termo de Compromisso de Bolsa de Capacitação
	06.24.02.03.02.005	Plano Institucional de Qualificação Docente
	06.24.02.03.02.006	Plano Institucional de Qualificação Técnica
	06.24.02.03.02.007	Roteiro de Relatório Semestral de Afastamento de Docente para Capacitação
	06.24.02.03.02.008	Roteiro de Relatório Semestral de Afastamento de Técnico para Capacitação
	06.24.02.03.02.009	Solicitação de Afastamento de Docente para Capacitação
	06.24.02.03.02.010	Solicitação de Afastamento de Técnico para Capacitação
	06.24.02.03.02.011	Solicitação de Prorrogação de Afastamento para Capacitação Docente
	06.24.02.03.02.012	Portaria de Afastamento para Capacitação
Subfunção:	**06.24.02.04**	**Admissão e Matrícula nos Cursos de Pós-Graduação**
Atividade:	**06.24.02.04.01**	**Forma de Ingresso de Discentes em Curso de Pós-Graduação**
Documentos:	06.24.02.04.01.001	Edital de Processo de Seleção para Curso de Pós-Graduação
	06.24.02.04.01.002	Formulário de Inscrição do Processo de Seleção para Curso de Pós-Graduação
	06.24.02.04.01.003	Portaria de Homologação de Inscrição no Processo de Seleção em Curso de Pós-Graduação
	06.24.02.04.01.004	Portaria de Homologação do Resultado Final do Processo de Seleção em Curso de Pós-Graduação
	06.24.02.04.01.005	Portaria de Banca de Processo de Seleção para Ingresso em Curso de Pós-Graduação
	06.24.02.04.01.006	Prova do Processo de Seleção para Ingresso em Curso de Pós Graduação
	06.24.02.04.01.007	Curriculum Vittae de Candidato para Ingresso em Curso de Pós-Graduação
	06.24.02.04.01.008	Requerimento de Pedido de Recurso do Proceso de Seleção para Ingresso em Curso de Pós-Graduação
	06.24.02.04.01.009	Lista de Aprovados no Processo de Seleção para Curso de Pós Graduação
Atividade:	**06.24.02.04.02**	**Matrícula e Desligamento em Cursos de Pós-Graduação**
Documentos:	06.24.02.04.02.001	Certificado de Proeficiência em Língua Estrangeira
	06.24.02.04.02.002	Requerimento de Aproveitamento de Disciplina em Curso de Especialização
	06.24.02.04.02.003	Requerimento de Aproveitamento de Disciplina em Curso de Mestrado
	06.24.02.04.02.004	Requerimento de Aproveitamento de Disciplina em Doutorado
	06.24.02.04.02.005	Requerimento de Dispensa de Disciplina em Curso de Especialização
	06.24.02.04.02.006	Requerimento de Dispensa de Disciplina em Curso de Mestrado
	06.24.02.04.02.007	Requerimento de Dispensa de Disciplina em Curso de Doutorado
	06.24.02.04.02.008	Requerimento de Matrícula em Disciplina Isolada em Curso de Especialização
	06.24.02.04.02.009	Requerimento de Matrícula em Disciplina Isolada em Curso de Mestrado
	06.24.02.04.02.010	Requerimento de Matrícula em Disciplina Isolada em Curso de Doutorado
	06.24.02.04.02.011	Requerimento de Trancamento de Disciplina em Curso de Especialização
	06.24.02.04.02.012	Requerimento de Trancamento de Disciplina em Curso de Mestrado
	06.24.02.04.02.013	Requerimento de Trancamento de Disciplina em Curso de Doutorado
	06.24.02.04.02.014	Requerimento para Emissão de Atestado de Matrícula em Curso de Especialização
	06.24.02.04.02.015	Requerimento para Emissão de Atestado de Matrícula em Curso de Mestrado
	06.24.02.04.02.016	Requerimento para Emissão de Atestado de Matrícula em Curso de Doutorado
	06.24.02.04.02.017	Atestado de Matrícula em Curso de Especialização
	06.24.02.04.02.018	Atestado de Matrícula em Curso de Mestrado
	06.24.02.04.02.019	Atestado de Matrícula em Curso de Doutorado
	06.24.02.04.02.020	Processo de Abandono do Curso de Especialização
	06.24.02.04.02.021	Processo de Abandono do Curso de Mestrado
	06.24.02.04.02.022	Processo de Abandono do Curso de Doutorado
Atividade:	**06.24.02.04.03**	**Documentação dos Discentes dos Cursos de Pós-Graduação**
Documentos:	06.24.02.04.03.001	Requerimento de Regime de Exercício Domiciliar em Curso de Especialização
	06.24.02.04.03.002	Requerimento de Regime de Exercício Domiciliar em Curso de Mestrado
	06.24.02.04.03.003	Requerimento de Regime de Exercício Domiciliar em Curso de Doutorado
	06.24.02.04.03.004	Histórico Escolar de Aluno do Curso de Especialização
	06.24.02.04.03.005	Histórico Escolar de Aluno do Curso de Mestrado
	06.24.02.04.03.006	Histórico Escolar de Aluno do Curso de Doutorado
	06.24.02.04.03.007	Requerimento para Emissão de Certificado de Conclusão do Curso de Especialização
	06.24.02.04.03.008	Requerimento para Emissão de Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado
	06.24.02.04.03.009	Certificado de Conclusão de Disciplina Isolada no Curso de Especialização
	06.24.02.04.03.010	Certificado de Conclusão de Disciplina Isolada no Curso de Mestrado
	06.24.02.04.03.011	Certificado de Conclusão de Disciplina Isolada no Curso de Doutorado
	06.24.02.04.03.012	Histórico Escolar de Aluno Desligado do Curso de Especialização
	06.24.02.04.03.013	Histórico Escolar de Aluno Desligado do Curso de Mestrado
	06.24.02.04.03.014	Histórico Escolar de Aluno Desligado do Curso de Doutorado
	06.24.02.04.03.015	Dossiê do Aluno do Curso de Especialização
	06.24.02.04.03.016	Dossiê do Aluno do Curso de Mestrado
	06.24.02.04.03.017	Dossiê do Aluno do Curso de Doutorado
	06.24.02.04.03.018	Dossiê do Aluno Especial do Curso de Mestrado
	06.24.02.04.03.019	Dossiê do Aluno Especial do Curso de Doutorado
	06.24.02.04.03.020	Requerimento para Emissão de Certificado de Conclusão do Curso de Doutorado
Atividade:	**06.24.02.04.04**	**Diploma/Certificado do Curso de Pós-Graduação**
Documentos:	06.24.02.04.04.001	Modelo de Certificacado do Curso de Especialização
	06.24.02.04.04.002	Modelo de Diploma do Curso de Mestrado

	06.24.02.04.04.003	Modelo de Diploma do Curso de Doutorado
	06.24.02.04.04.004	Processo de Resgistro do Certificado de Especialização
	06.24.02.04.04.005	Processo de Registro do Diploma de Mestrado
	06.24.02.04.04.006	Processo de Registro do Diploma de Doutorado
	06.24.02.04.04.007	Controle de Expedição de Certificado de Especialização
	06.24.02.04.04.008	Controle de Expedição de Diploma de Mestrado
	06.24.02.04.04.009	Controle de Expedição de Diploma de Doutorado
	06.24.02.04.04.010	Processo de Reconhecimento de Diploma Estrangeiro de Mestrado
	06.24.02.04.04.011	Processo de Reconhecimento de Diploma Estrangeiro de Doutorado
	06.24.02.04.04.012	Livro de Registro de Certificado de Especialização
	06.24.02.04.04.013	Livro de Registro de Diploma de Mestrado
	06.24.02.04.04.014	Livro de Registro de Diploma de Doutorado
Subfunção:	**06.24.02.05**	**Organização e Funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação**
Atividade:	**06.24.02.05.03**	**Calendário, Planos e Programas de Ensino dos Cursos de Pós-Graduação**
Documentos:	06.24.02.05.03.001	Diário de Frequência dos Discentes de Especialização
	06.24.02.05.03.002	Diário de Frequência dos Discentes de Mestrado
	06.24.02.05.03.003	Diário de Frequência dos Discentes de Doutorado
	06.24.02.05.03.004	Plano de Ensino de Curso de Especialização
	06.24.02.05.03.005	Plano de Ensino de Curso de Mestrado
	06.24.02.05.03.006	Plano de Ensino de Curso de Doutorado
	06.24.02.05.03.007	Programa de Ensino de Curso de Especialização
	06.24.02.05.03.008	Programa de Ensino de Curso de Mestrado
	06.24.02.05.03.009	Programa de Ensino de Curso de Doutorado
	06.24.02.05.03.010	Cronograma de Horário de Aula
	06.24.02.05.03.011	Calendário Acadêmico da Pós-Graduação da UDESC
Função:	**06.24.03**	**Pesquisa**
Subfunção:	**06.24.03.01**	**Promoção da Pesquisa e Captação de Recursos**
Atividade:	**06.24.03.01.01**	**Programas de Iniciação Científica e Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**
Documentos:	06.24.03.01.01.001	Edital do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC
	06.24.03.01.01.002	Edital do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PiBITI
	06.24.03.01.01.003	Edital do Programa de Bolsas de Iniciação Científica - PROBIC
	06.24.03.01.01.004	Edital do Programa de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PROBITI
	06.24.03.01.01.005	Edital do Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica - PIVIC
	06.24.03.01.01.006	Edital do Programa de Apoio à Pesquisa - PAP
	06.24.03.01.01.007	Edital do Programa de Estímulo à Produtividade em Pesquisa na Pós-Graduação
	06.24.03.01.01.008	Edital do Programa de Auxílio à Participação em Eventos - PROEVEN
	06.24.03.01.01.009	Relação de Quota de Bolsas de Iniciação Científica
	06.24.03.01.01.010	Ata do Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos
	06.24.03.01.01.011	Ata da Comissão de Pesquisa
	06.24.03.01.01.012	Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos
	06.24.03.01.01.013	Regimento Interno da Comissão de Pesquisa
Atividade:	**06.24.03.01.02**	**Projeto de Pesquisa e de Captação de Recursos**
Documentos:	06.24.03.01.02.001	Formulário para Submissão do Projeto de Pesquisa
	06.24.03.01.02.002	Formulário para o Pesquisador Submeter o Projeto de Pesquisa ao Comitê de Ética
	06.24.03.01.02.003	Formulário para Parecer de Projeto de Pesquisa
	06.24.03.01.02.004	Calendário de Reunião
	06.24.03.01.02.005	Lista dos Projetos de Iniciação Científica
	06.24.03.01.02.006	Termo de Compromisso do Bolsista do Programa de Iniciação Científica
	06.24.03.01.02.007	Pedido de Desligamento de Bolsista do Programa de Iniciação Científica
	06.24.03.01.02.008	Plano de Atividades do Bolsista do Programa de Iniciação Científica
	06.24.03.01.02.009	Registro de Frequência de Bolsista do Programa de Iniciação Científica
	06.24.03.01.02.010	Atestado de Frequência de Bolsista do Programa de Iniciação Científica
	06.24.03.01.02.011	Processo de Prestação de Contas de Bolsas do Programa de Iniciação Científica
	06.24.03.01.02.012	Relação Nominal para Pagamento de Bolsa do Programa de Iniciação Científica
	06.24.03.01.02.013	Solicitação de Substituição de Bolsista do Programa de Iniciação Científica
	06.24.03.01.02.014	Certificado de Bolsista do Programa de Iniciação Científica
	06.24.03.01.02.015	Livro de Controle de Expedição de Certificado de Bolsista do Programa de Iniciação Científica
	06.24.03.01.02.016	Relatório Parcial do Bolsista do Programa de Iniciação Científica
	06.24.03.01.02.017	Relatório Final do Bolsista do Programa de Iniciação Científica
	06.24.03.01.02.018	Relatório Parcial do Projeto de Pesquisa
	06.24.03.01.02.019	Relatório Final do Projeto de Pesquisa
	06.24.03.01.02.020	Dossiê do Projeto de Pesquisa
	06.24.03.01.02.021	Relação de Bolsista de Produtividade de Pesquisa
	06.24.03.01.02.022	Processo de Prestação de Contas de Bolsas de Produtividade de Pesquisa
	06.24.03.01.02.023	Relação Nominal para Pagamento de Bolsa de Produtividade de Pesquisa
Subfunção:	**06.24.03.02**	**Comunicação e Divulgação da Produção Técnico-Científica da Pesquisa**
Atividade:	**06.24.03.02.01**	**Eventos de Pós-Graduação e de Pesquisa**
Documentos:	06.24.03.02.01.001	Folder de Programação do Seminário de Iniciação Científica
	06.24.03.02.01.002	Folder de Programação do Seminário de Ética em Pesquisa
	06.24.03.02.01.003	Regulamento do Prêmio Jovem Pesquisador
	06.24.03.02.01.004	Relação dos Acadêmicos Contemplados com o Prêmio Jovem Pesquisador
	06.24.03.02.01.005	Relatório Final do Seminário de Iniciação Científica
	06.24.03.02.01.006	Relatório Final do Seminário de Ética em Pesquisa
	06.24.03.02.01.007	Catálogo de Produção Científica
Subfunção:	**06.24.03.03**	**Avaliação da Pesquisa Desenvolvida na Universidade**
Atividade:	**06.24.03.03.01**	**Pesquisa Desenvolvida na Universidade**
Documentos:	06.24.03.03.01.001	Instrumento de Coleta de Dados da Avaliação da Pesquisa
	06.24.03.03.01.002	Relatório Final de Avaliação da Pesquisa
Função:	**06.24.04**	**Extensão**
Subfunção:	**06.24.04.01**	**Promoção da Extensão e Captação de Recursos**
Atividade:	**06.24.04.01.01**	**Projeto ao Programa de Apoio a Extensão - PAEX**
Documentos:	06.24.04.01.01.001	Edital do Programa de Apoio à Extensão
	06.24.04.01.01.002	Edital de Extensão a Qualquer Tempo
	06.24.04.01.01.003	Ata do Comitê de Extensão
	06.24.04.01.01.004	Ata da Comissão de Extensão
	06.24.04.01.01.005	Regimento Interno da Comissão de Extensão
	06.24.04.01.01.006	Calendário de Reunião
	06.24.04.01.01.007	Relação das Ações de Extensão
	06.24.04.01.01.008	Relação de Quota de Bolsas de Extensão

	06.24.04.01.01.009	Formulário para Submissão do Programa de Extensão
	06.24.04.01.01.010	Formulário para Parecer de Programa de Extensão
	06.24.04.01.01.011	Formulário para Submissão do Projeto de Extensão
	06.24.04.01.01.012	Formulário para Parecer de Projeto de Extensão
	06.24.04.01.01.013	Lista de Programas e Projetos de Extensão
	06.24.04.01.01.014	Termo de Compromisso de Bolsista de Extensão
	06.24.04.01.01.015	Pedido de Desligamento de Bolsista de Extensão
	06.24.04.01.01.016	Plano de Atividades do Bolsista de Extensão
	06.24.04.01.01.017	Registro de Frequência de Bolsista do Programa de Apoio à Extensão
	06.24.04.01.01.018	Atestado de Frequência de Bolsista do Programa de Apoio à Extensão
	06.24.04.01.01.019	Solicitação de Substituição de Bolsista do Programa de Apoio à Extensão
	06.24.04.01.01.020	Certificado de Bolsista do Programa de Apoio à Extensão
	06.24.04.01.01.021	Livro de Controle de Expedição de Certificado de Bolsista do Programa de Apoio à Extensão
	06.24.04.01.01.022	Processo de Prestação de Contas de Bolsas de Extensão
	06.24.04.01.01.023	Relação Nominal para Pagamentos de Bolsas de Extensão
	06.24.04.01.01.024	Solicitação de Substituição de Coordenador de Ação de Extensão
	06.24.04.01.01.025	Relatório Parcial do Bolsista de Extensão
	06.24.04.01.01.026	Relatório Final do Bolsista de Extensão
	06.24.04.01.01.027	Relatório Parcial do Projeto de Extensão
	06.24.04.01.01.028	Relatório Parcial do Programa de Extensão
	06.24.04.01.01.029	Relatório Final do Projeto de Extensão
	06.24.04.01.01.030	Relatório Final do Programa de Extensão
	06.24.04.01.01.031	Dossiê do Projeto de Extensão
	06.24.04.01.01.032	Dossiê do Programa de Extensão
	06.24.04.01.01.033	Projeto Rondon
	06.24.04.01.01.034	Ficha de Inscrição do Projeto Rondon
	06.24.04.01.01.035	Relatório Final da Equipe no Projeto Rondon
Subfunção:	**06.24.04.02**	**Coordenação das Ações de Apoio à Comunidade Universitária**
Atividade:	**06.24.04.02.01**	**Ações de Apoio à Comunidade Universitária**
Documentos:	06.24.04.02.01.001	Edital do Programa de Ações Afirmativas
	06.24.04.02.01.002	Regulamento do Comitê de Articulação das Ações de Inclusão
	06.24.04.02.01.003	Edital do Programa de Bolsas de Apoio Discente
	06.24.04.02.01.004	Ficha de Cadastro de Bolsista de Apoio Discente
	06.24.04.02.01.005	Termo de Compromisso de Bolsista de Apoio Discente
	06.24.04.02.01.006	Pedido de Desligamento do Bolsista de Apoio Discente
	06.24.04.02.01.007	Processo de Prestação de Contas de Bolsas de Apoio Discente
	06.24.04.02.01.008	Relação Nominal para Pagamentos de Bolsa de Apoio Discente
	06.24.04.02.01.009	Registro de Frequência de Bolsista do Programa de Apoio Discente
	06.24.04.02.01.010	Atestado de Frequência de Bolsista do Programa de Apoio Discente
	06.24.04.02.01.011	Certificado de Bolsista de Apoio Discente
Subfunção:	**06.24.04.03**	**Promoção de Eventos, Comunicação e Divulgação da Produção da Extensão**
Atividade:	**06.24.04.03.01**	**Eventos de Extensão**
Documentos:	06.24.04.03.01.001	Edital de Eventos Internos e Externos
	06.24.04.03.01.002	Projeto para Realização de Eventos Internos e Externos
	06.24.04.03.01.003	Folder de Programação do Encontro de Extensão
	06.24.04.03.01.004	Regulamento do Prêmio Jovem Extensionista
	06.24.04.03.01.005	Relação dos Acadêmicos Contemplados com o Prêmio Jovem Extensionista
	06.24.04.03.01.006	Relatório Final do Encontro de Extensão
	06.24.04.03.01.007	Edital do Concurso de Fotografia
	06.24.04.03.01.008	Ficha de Incrição no Concurso de Fotografia
	06.24.04.03.01.009	Relatório Final dos Jogos de Integração dos Acadêmicos
	06.24.04.03.01.010	Regulamento Geral dos Jogos de Integração dos Acadêmicos
	06.24.04.03.01.011	Regulamento Técnico dos Jogos de Integração dos Acadêmicos
	06.24.04.03.01.012	Tutorial de Incrição nos Jogos de Integração dos Acadêmicos
	06.24.04.03.01.013	Ficha de Inscrição nos Jogos de Integração dos Acadêmicos
	06.24.04.03.01.014	Relatório Final dos Jogos de Integração dos Servidores
	06.24.04.03.01.015	Regulamento Geral dos Jogos de Integração dos Servidores
	06.24.04.03.01.016	Regulamento Técnico dos Jogos de Integração dos Servidores
	06.24.04.03.01.017	Tutorial de Incrição nos Jogos de Integração dos Servidores
	06.24.04.03.01.018	Ficha de Incrição nos Jogos de Integração dos Servidores
	06.24.04.03.01.019	Catálogo de Produção Científica

Cod. Mat.: 152178

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - Atividade Fim

Órgão Responsável: **UDESC - Universidade de Santa Catarina**

Grupo Funcional: 06 - **GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**
Sub-Grupo: 24 - **Educação Superior**
Função: 01 - **Ensino de Graduação**
Sub-Função: 01 - **Organização e Funcionamento dos Cursos de Graduação**

ATIVIDADE	*DOCUMENTO*	*PRAZO DE GUARDA*		*DESTINAÇÃO*		*OBSERVAÇÃO*
		Arquivo corrente (em periodo ou anos)	*Arquivo Intermediário /Central*	*Eliminação*	*Guarda Permanente*	

01 - Calendário, Planos e Programas de Ensino de Graduação	001 - Calendário Acadêmico da UDESC	enquanto vigora	3		X	Resolução especifico do CONSEPE, publicada anualmente. Guarda uma amostra do produzido.
	002 - Cronograma de Horário de Aula	enquanto vigora		X		
	003 - Plano de Ensino do Curso de Graduação	2	3		X	
	004 - Programa de Ensino do Curso de Graduação	2	3		X	
	005 - Diário de Frequência dos Discentes de Graduação	2	3		X	Sistema Acadêmico Informatizado

Função: 01 - **Ensino de Graduação**

Sub-Função: 02 - **Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação**

ATIVIDADE	*DOCUMENTO*	*PRAZO DE GUARDA*		*DESTINAÇÃO*		*OBSERVAÇÃO*
		Arquivo corrente (em período ou anos)	*Arquivo Intermediário /Central*	*Eliminação*	*Guarda Permanent ^*	
01 - Estrutura e Funcionamento dos Cursos de Graduação	001 - Projeto de Criação do Curso de Graduação	5	3		X	Resolução:014/2010 - CONSEPE. Instrução Normativa 005/2006 - PROEN, Instrução Normativa 006/2007 - PROEN
	002 - Processo de Autorização de Funcionamento de Curso de Graduação	5	3		X	Resolução: 014/2010 - CONSEPE
	003 - Projeto Pedagógico de Curso de Graduação	5	3		X	Resolução: 014/2010 - CONSEPE
	004 - Processo de Alteração Curricular de Curso de Graduação	5	3		X	Resolução: 014/2010 - CONSEPE
	005 - Processo de Reformulação Curricular de Curso de Graduação	5	3		X	Resolução: 014/2010 - CONSEPE
	006 - Processo de Avaliação de Curso de Graduação	5	3		X	Resolução: 014/2010 - CONSEPE
	007 - Processo de Extinção de Curso de Graduação	5	3		X	
	008 - Processo de Reconhecimento de Curso de Graduação	5	3		X	Resolução: 014/2010 - CONSEPE, Instrução Normativa - 002/2010 - PROEN
	009 - Processo de Renovação de Reconhecimento de Curso de Graduação	5	3		X	Resolução: 014/2010 - CONSEPE, Instrução Normativa - 002/2010 - PROEN
	010 - Matriz Curricular de Curso de Graduação	5	3		X	Resolução: 025/2006 - CONSEPE e 005/2007 - CONSEPE
	011 - Instrumento de Coleta de Dados do Ensino de Graduação	2	5		X	Guardar uma amostra do produzido. Resolução: 080/1992 - CONSEPE
	012 - Relatório de Avaliação de Curso de Graduação	5	3		X	Resolução: 055/2004 - CONSUNI
	013 - Relatório do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes	5	5		X	
	014 - Portaria do Núcleo Docente Estruturante	até a homologação do resultado			X	Portaria disponível no site do Centro e/ou da Universidade
	015 - Ato de Criação de Curso de Graduação	5	3		X	Resolução: 014/2010 - CONSEPE
	016 - Ato de Autorização de Funcionamento de Curso de Graduação	5	3		X	Resolução: 014/2010 - CONSEPE
	017 - Ato de Reconhecimento de Curso de Graduação	5	3		X	Resolução: 014/2010 - CONSEPE
	018 - Ato de Renovação de Reconhecimento de Curso de Graduação	5	3		X	Resolução: 014/2010 - CONSEPE
	019 - Relatório de Curso de Graduação	5	3		X	
	020 - Regimento de Curso de Graduação	5	3		X	
02 - Estágio Curricular Supervisionado	001 - Cadastro de Campo de Estágio Curricular Supervisionado	2	5	X		Resolução: 052/2008 - CONSUNI
	002 - Convênio de Estágio Curricular Supervisionado	2	13		X	
	003 - Termo de Compromisso de Estágio Curricular Supervisionado	enquanto vigora	3	X		Lei n° 11.788/2008
	004 - Apólice de Seguro Contra Acidentes Pessoais	1	10	X		Instrução Normativa - 12/2007 - PROPLAN, Resolução: 200/2006 - CONSUNI
	005 - Manual do Estágio Curricular Supervisionado	enquanto vigora	3		X	Guardar uma amostra do produzido
	006 - Folder de Programação do Seminário de Estágio Curricular Supervisionado	enquanto vigora	3		X	Guardar uma amostra do produzido
	007 - Relatório Final do Seminário de Estágio Curricular Supervisionado	2	3		X	

	008 - Registro de Frequência do Estágio Curricular Supervisionado	até a conclusão do curso		X		
	009 - Atestado de Frequência do Estágio Curricular Supervisionado	até a conclusão do curso		X		
	010 - Relatório Final do Estágio Curricular Supervisionado	até a conclusão do curso			X	Arquivado em CD-Rom no departamento e disponibilizado no site do curso(opcional), ou devolvido ao aluno
03 - Atividade Complementar	001 - Relação das Atividades Complementares	até a conclusão do curso		X		Resolução: 015/2007 - CONSEPE
	002 - Requerimento de Validação das Atividades Complementares	até a conclusão do curso			X	Arquivar no dossiê do acadêmico
	003 - Certificado de Atividades Complementares	até a conclusão do curso			X	Guardar uma amostra do produzido. Quando for o caso, registrar no Histórico Escolar
04 - Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	001 - Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso	enquanto vigora	3		X	Guardar uma amostra do produzido
	002 - Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso	até a avaliação do projeto		X		Devolução ao aluno
	003 - Portaria de Nomeação de Banca Avaliadora do Trabalho de Conclusão de Curso	até a avaliação e defesa		X		Portadia disponível no site do Centro e/ou da Universidade
	004 - Formulário de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso	até a conclusão do curso			X	Guardar uma amostra do produzido
	005 - Solicitação de Substituição de Orientador do Trabalho de Conclusão de Curso	até a conclusão do curso		X		
	006 - Requerimento de Prorrogação do Prazo para Apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso	até a conclusão do curso		X		
	007 - Trabalho de Conclusão de Curso	até a conclusão do curso			X	Arquivado em CD-Rom no Departamento e disponibolizado no site do Curso (opicional)

Função: 01 - **Ensino de Graduação**

Sub-Função: 03 - **Acompanhamento das Ações dos Cursos de Graduação**

ATIVIDADE	*DOCUMENTO*	*PRAZO DE GUARDA*		*DESTINAÇÃO*		*OBSERVAÇÃO*
		Arquivo corrente (em período ou anos)	*Arquivo Intermediário /Central*	*Eliminação*	*Guarda Permanent*	
01 - Projeto de Apoio ao Ensino de Graduação	001 - Edital do Programa do Projeto de Apoio ao Ensino de Graduação	2	13		X	Edital disponível no site do Centro e/ou da Universidade. Resolução: 006/2009 - CONSUNI, Resolução: 492/2005 - CONSUNI
	002 - Lista de Projetos de Apoio ao Ensino de Graduação Aprovados	2		X		
	003 - Projeto de Apoio ao Ensino de Graduação	2	5	X		
	004 - Relatório Final do Projeto de Apoio ao Ensino de Graduação	5	3		X	
	005 - Formulário do Projeto de Apoio ao Ensino de Graduação	até a homologação do resultado			X	Resolução: 006/2009. Guardar uma amostra do produzido
	006 - Lista de Ranqueamento de Projetos de Apoio ao Ensino de Graduação	até a homologação do resultado		X		
	007 - Lista de Projetos de Apoio ao Ensino de Graduação Classificados	até a homologação do resultado		X		
	001 - Edital do Programa de Monitoria em Curso de Graduação	2	13		X	Edital disponível no site do Centro e/ou Universidade. Resolução: 223/2005 - CONSUNI, Resolução: 153/1992 - CONSEPE

	002 - Edital do Programa de Monitoria Voluntária em Curso de Graduação	2	13		X	Edital disponível no site do Centro e/ou da Universidade. Resolução: 037/2008 - CONSUNI
	003 - Termo de Compromisso de Monitor de Graduação	enquanto vigora	5	X		
	004 - Registro de Frequência de Monitor em Curso de Graduação	enquanto vigora	5	X		
	005 - Atestado de Frequência do Monitor de Graduação	2		X		
	006 - Solicitação de Substituição de Monitor em Curso de Graduação	enquanto vigora		X		
	007 - Pedido de Desligamento de Monitor de Curso de Graduação	enquanto vigora		X		
	008 - Certificado de Monitoria em Curso de Graduação	2	5		X	Guardar uma amostra do produzido
	009 - Livro de Controle de Expedição de Certificado de Monitoria em Curso de Graduação	2	5		X	
	010 - Plano de Atividades do Monitor em Curso de Graduação	enquanto vigora		X		
02 - Programa de Monitoria em Curso de Graduação	011 - Projeto de Monitoria em Curso de Graduação	2	3	X		
	012 - Relatório Final de Monitoria em Curso de Graduação	5	3		X	
	013 - Relatório Final do Monitor de Graduação	enquanto vigora		X		Devolução ao Aluno
	014 - Lista de Bolsistas de Monitoria em Curso de Graduação	enquanto vigora		X		
	015 - Processo de Prestação de Contas de Bolsa de Monitoria de Curso de Graduação	2	5		X	
	016 - Relação Nominal para Pagamento de Bolsa de Monitoria de Graduação	2	5	X		
	017 - Folder de Programação do Encontro de Monitoria de Curso de Graduação	enquanto vigora	3		X	Guardar uma amostra do produzido
	018 - Certificado de Participação no Encontro de Monitoria do Curso de Graduação	enquanto vigora			X	Guardar uma amostra do produzido
	019 - Ficha de Inscrição no Processo de Seleção de Monitores de Graduação	até a homologação do resultado		X		Resolução: 153/1992 - CONSEPE
	020 - Lista de Projetos de Monitoria em Curso de Graduação Classificados	até a homologação do resultado		X		
	021 - Lista de Projetos de Monitoria em Curso de Graduação Aprovados	até a homologação do resultado		X		
	022 - Lista de Presença de Monitor no Encontro de Monitoria em Curso de Graduação	até a emissão do certificado		X		
	001 - Edital do Programa Especial de Treinamento	2	13		X	Edital disponível no site do Centro e/ou da Universidade
	002 - Plano de Atividades do Bolsista do Programa Especial de Treinamento	enquanto vigora		X		
	003 - Registro de Frequência do Bolsista do Programa Especial de Treinamento	enquanto vigora	5	X		
	004 - Atestado de Frequência do Bolsista do Programa Especial de Treinamento	2		X		
	005 - Processo de Prestação de Contas de Bolsas do Programa Especial de Treinamento	2	5		X	
	006 - Relação Nominal para Pagamento de Bolsa do Programa Especial de Treinamento	2	5	X		
03 - Programa Especial de Treinamento - PET	007 - Solicitação de Substituição do Bolsista do Programa Especial de Treinamento	enquanto vigora		X		
	008 - Solicitação de Substituição de Orientador do Programa Especial de Treinamento	enquanto vigora	5	X		
	009 - Pedido de Desligamento de Bolsista do Programa Especial de Treinamento	enquanto vigora	5	X		
	010 - Certificado de Bolsista do Programa Especial de Treinamento	2	5		X	Certificados não retirados seguem para arquivamento no Histórico do Acadêmico
	011 - Livro de Controle de Expedição de Certificado de Bolsista do Programa Especial de Treinamento	2	5		X	
	012 - Relatório Final de Bolsista do Programa Especial de Treinamento	enquanto vigora		X		
	013 - Formulário de Inscrição para o Programa Especial de Treinamento	até a homologação do resultado		X		
	001 - Cadastro de Campo de Estágio Não Obtigatório	2	5	X		

04 - Estágio Não Obrigatório	002 - Cadastro de Bolsista de Estágio Não Obrigatório	2	5	X		
	003 - Convênio de Estágio Não Obrigatório	2	13		X	
	004 - Termo de Compromisso de Estágio Não Obrigatório	enquanto vigora	3	X		Lei n° 11.788/2008
	005 - Solicitação de Prorrogação de Estágio Não Obrigatório	2	3	X		
	006 - Registro de Frequência do Estágio Não Obrigatório	5	47	X		
	007 - Atestado de Frequência do Estágio Não Obrigatório	2		X		
	008 - Termo de Recisão de Bolsa de Estágio Não Obrigatório	2	3	X		

Função: 01 - **Ensino de Graduação**

Sub-Função: 04 - **Movimentação Docente nos Cursos de Graduação e na Universidade**

ATIVIDADE	*DOCUMENTO*	*PRAZO DE GUARDA*		*DESTINAÇÃO*		*OBSERVAÇÃO*
		Arquivo corrente (em período ou anos)	*Arquivo Intermediário /Central*	*Eliminação*	*Guarda Permanente*	
01 - Processo de Seleção e Concurso Público para Docentes	001 - Curriculum Vittae de Candidato do Processo Seletivo para Docente	2		X		Resolução:069/2009 - CONSUNI, Resolução: 024/2009 e 029/209 - CONSEPE
	002 - Curriculum Vittae de Candidato do Concurso Público para Docente	2		X		Resolução: 040/2008 - CONSAD, Resolução: 003/2005 - CONSUNI, Resolução: 024/2009 e 029/2003 - CONSEPE
	003 - Edital de Processo Seletivo para Docente	2	13		X	Edital disponível no site do Centro e/ou da Universidade. Resolução: 041/2008 - CONSAD, Resolução: 023/2009 e 030/2009 - CONSEPE
	004 - Edital de Concurso Público para Docente	2	13		X	Edital disponível no site do Centro e/ou da Universidade. Resolução: 036/2009 - CONSAD
	005 - Formulário de Inscrição do Processo Seletivo para Docente	até a homologação do resultado	2	X		
	006 - Formulário de Incrição do Concurso Público para Docente	até a homologação do resultado	2	X		
	007 - Portaria de Homologação de Inscrição de Processo Seletivo para Docente	até a homologação do resultado			X	
	008 - Portaria de Homologação de Inscrição de Concurso Público para Docente	até a homologação do resultado			X	
	009 - Portaria de Homologação do Resultado Final de Processo Seletivo para Docente	até a homologação do resultado			X	Portaria disponível no site do Centro e/ou da Universidade
	010 - Portaria de Homologação do Resultado Final de Concurso Público para Docente	até a homologação do resultado			X	Portaria disponível no site do Centro e/ou da Universidade. Publicado no DOE
	011 - Portaria de Banca de Concurso Público para Docente	até a homologação do resultado			X	Portaria disponível no site do Centro e/ou da Universidade
	012 - Portaria de Banca de Processo Seletivo para Docente	até a homologação do resultado			X	Portaria disponível no site do Centro e/ou da Universidade
	013 - Caderno de Prova do Concurso Público para Docente	até a homologação do resultado		X		Guardar uma amostra do produzido
	014 - Caderno de Prova de Processo Seletivo para Docente	até a homologação do resultado		X		Guardar uma amostra do produzido
	015 - Requerimento de Pedido de Recurso do Processo Seletivo para Docente	até o julgamento da ação		X		
	016 - Requerimento de Pedido de Recurso do Concurso Público para Docente	até o julgamento da ação		X		

	017 - Lista dos Docentes Aprovados no Concurso Público	até a homologação do resultado		X		
	018 - Lista dos Docentes Aprovados no Processo Seletivo	até a homologação do resultado		X		Resolução: 036/2009 - CONSAD
	019 - Programa Professor Visitante	2	5	X		Resolução: 055/2009 - CONSUNI
	020 - Programa Professor Emérito	2	5	X		Resolução: 022/2009 - CONSUNI
02 - Ocupação Docente em Curso de Graduação	001 - Análise Técnica de Credenciamento de Docente em Curso de Graduação	até a aprovação pelo CONSEPE	5	X		Resolução: 001/2001 - CONSEPE
	002 - Processo de Credenciamento de Docente em Curso de Graduação	2	5		X	Resolução: 025/2005 - CONSEPE
	003 - Planilha de Ocupação Docente	2	5		X	Resolução: 029/2009 - CONSUNI
	004 - Análise Técnica da Planilha de Ocupação Docente	2	5	X		Resolução: 003/2006 - PROEN
03 - Dedicação Integral - DI e Progressão por Desempenho de Produção Acadêmica	001 - Processo de Solicitção de Dedicação Integral	2	34	X		
	002 - Processo de Renovação de Dedicação Integral	2	34	X		Resolução: 014/2009 - CONSUNI
	003 - Portaria de Concessão de Dedicação Integral	2		X		Portaria disponível no site do Centro e/ou da Universidade
	004 - Portaria de Progressão por Desempenho de Produção Acadêmica	2		X		Portaria disponível no site do Centro e/ou da Universidade. Resolução: 010/2009 - CONSEPE
	005 - Relatório da Comissão de Progressão por Desempenho de Produção Acadêmica	2	5		X	Resolução: 010/2009 - CONSEPE

Função: 01 - **Ensino de Graduação**

Sub-Função: 05 - **Admissão e Matrícula dos Discentes nos Cursos de Graduação**

ATIVIDADE	*DOCUMENTO*	*PRAZO DE GUARDA*		*DESTINAÇÃO*		*OBSERVAÇÃO*
		Arquivo corrente (em período ou anos)	*Arquivo Intermediário /Central*	*Eliminação*	*Guarda Permanente*	
01 - Forma de Ingresso de Discentes em Curso de Graduação	001 - Edital do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação	2	13		X	Ingresso por vestibular, ensino a distância e outros. Edital disponível no site do Centro e/ou da Universidade
	002 - Requerimento de Incrição do Vestibular	3			X	Cadidatos aprovados e reprovados. Resolução: 055/2004 - CONSUNI
	003 - Portaria de Homologação de Candidato Aprovado no Vestibular	até a homologação do resultado			X	Portaria disponível no site do Centro e/ou da Universidade
	004 - Portaria de Homologação de Candidato Inscrito no Vestibular	até a homologação do resultado			X	Portaria disponível no site do site do Centro e/ou da Universidade
	005 - Caderno de Prova do Vestibular	2	3	X		Guardar uma amostra do produzido
	006 - Caderno do Gabarito da Prova do Vestibular	2			X	Resolução: 015/2004 - CONSUNI
	007 - Lista dos Aprovados no Vestibular	até efetuar matrícula	3		X	Resolução: 021/2001 - CONSEPE
	008 - Edital para Preenchimento de Vagas Ociosas pra Ingresso nos Cursos de Graduação	1			X	Transferência, retorno e reingresso. Edital disponível no site do Centro e/ou da Universidade. Resolução: 020/2008 - CONSEPE
	009 - Requerimento de Ingresso nos Cursos de Graduação via Vagas Ociosas - Indeferidas	conforme edital		X		Transferência externa, transferência interna, reingresso após abandono, portador de diploma de curso de graduação
	010 - Requerimento de Ingresso nos Cursos de Graduação via Vagas Ociosas - Deferidas	até a conclusão do curso			X	Transferência externa, transferência interna, reingresso após abandono, portador de diploma de curso de graduação. Arquivar no Dossiê do Aluno. Resolução: 020/2008 - CONSEPE

	011 - Portaria de Homologação de Candidato Incrito para Vagas Ociosas	2		X		
	012 - Portaria de Homologação de Candidato Inscrito para Vagas Ociosas	até a homologação do resultado			X	
	013 - Portaria de Homologação de Candidato Aprovado para Vagas Ociosas	até a homologação do resultado			X	Portaria disponível no site do Centro e/ou da Universidade
	014 - Convênio para Matrícula em Curso de Graduação	até a conclusão do curso			X	Resolução: 020/2008 - CONSEPE
	015 - Requerimento para Ingresso em Curso de Graduação Via Transferência EX Ofício	até a conclusão do curso			X	Arquivar no Dossiê do Aluno
	016 - Programa de Mobilidade Estudantil	enquanto vigora	3		X	Resolução: 031/2010 - CONSUNI
02 - Matrícula e Desligamento dos Discentes dos Cursos de Graduação	001 - Requerimento para Matrícula com Mandado Judicial	até o julgamento da ação			X	Arquivar no Dossiê do Aluno
	002 - Requerimento de Aproveitamento de Disciplina do Curso de Graduação	até a conclusão do curso			X	Arquivar no Dossiê do Aluno. Resolução: 012/1989 - CONSEPE
	003 - Requerimento para Dispensa de Disciplina em Curso de Graduação	até a conclusão do curso			X	Arquivar no Dossiê do Aluno. Resolução: 004/1993 - CONSEPE
	004 - Requerimento para Troca de Turno em Curso de Graduação	até a conclusão do curso			X	Arquivar no Dossiê do Aluno. Resolução: 017/2005 e 013/2005 - CONSEPE
	005 - Requerimento de Quebra de Pré-requisito em Curso de Graduação	até a conclusão do curso			X	Arquivar no Dossiê do Aluno. Resolução: 014/2001 - CONSEPE
	006 - Requerimento para Matrícula em Disciplina Isolada em Curso de Graduação	até a conclusão do curso			X	Arquivar no Dossiê do Aluno. Resolução: 005/2009 - CONSEPE
	007 - Requerimento para Trancamento de Disciplina em Curso de Graduação	até o termino de semestre			X	Arquivar no Dossiê do Aluno. Resolução: 012/1989 e 005/2009 - CONSEPE
	008 - Requerimento de Trancamento do Curso de Graduação	5			X	Arquivar no Dossiê do Aluno. Resolução: 044/2007 - CONSUNI
	009 - Requerimento para Dispensa da Disciplina de Educação Física	até a conclusão do curso			X	Arquivar no Dossiê do Aluno. Resolução: 044/2007 - CONSEPE
	010 - Requerimento de Dilatação do Prazo para Conclusão do Curso de Graduação	enquanto durar a ação			X	
	011 - Requerimento para Emissão de Atestado de Matrícula em Curso de Graduação	até o termino de semestre		X		Instrução Normativa 003/2009 - PROEN
	012 - Atestado de Matrícula em Curso de Graduação	até o termino de semestre		X		
	013 - Processo de Abandono do Curso de Graduação	5	5		X	Arquivar no Dossiê do Aluno
	014 - Processo de Jubilação do Curso de Graduação	enquanto durar a ação	5		X	Arquivar no Dossiê do Aluno
03 - Documentação dos Discentes dos Cursos de Graduação	001 - Certificado de Conclusão de Disciplina Isolada em Curso de Graduação	enquanto durar a ação		X		
	002 - Requerimento para Revisão de Prova no Curso de Graduação	enquanto durar a ação			X	Arquivar no Dossiê do Aluno
	003 - Requerimento para Prova em Segunda Chamada	enquanto durar a ação			X	Arquivar no dossiê do aluno. Resolução: 013/2006 e 017/2005 - CONSEPE
	004 - Requerimento de Justificativa de Falta na Aula e/ou Prova	enquanto durar a ação			X	Arquivar no Dossiê do Aluno caso seja superior a 15 dias
	005 - Exame final de Curso de Graduação	enquanto durar a ação		X		Aos cuidados do professor. Resolução: 002/1990 - CONSUNI
	006 - Requerimento de Regime de Exercício Domiciliar em Curso de Graduação	enquanto durar a ação		X		
	007 - Histórico Escolar de Aluno de Curso de Graduação	até a conclusão do curso			X	Sistema acadêmico informatizado. Arquivo digital. Arquivar no Dossiê do Aluno
	008 - Histórico Escolar de Aluno Desligado do Curso de Graduação	até o termino de semestre			X	Sistema Acadêmico Informatizado. Arquivo digital. Arquivar no Dossiê do Aluno
	009 - Requerimento para Emissão de Certificado de Conclusão do Curso de Graduação	até a emissão do certificado		X		

	010 - Requerimento para Emissão de Histórico Escolar de Aluno de Curso de Graduação	até a emissão		X		
	011 - Requerimento para Emissão de Segunda Via de Histórico Escolar de Aluno de Curso de Graduação	até a emissão		X		
	012 - Requerimento para Emissão de Segunda Via do Certificado de Conclusão de Disciplina Isolada em Curso de Graduação	até a emissão do certificado		X		
	013 - Dossiê de Aluno de Graduação	até a conclusão do curso			X	Durante a graduação do aluno é arquivado na Secretaria, depois de formado vai para o arquivo permanente.
04 - Diploma de Graduação	001 - Modelo de Diploma de Curso de Graduação	2	5		X	Portaria MEC/DAU n° 33/78, Resolução: 55/88 - CONSUNI, Lei Federal n° 9394/96 (Art. 48), Lei Estadual n° 170/98 (Art. 62). Guardar uma amostra do produzido
	002 - Processo de Registro de Diploma de Curso de Graduação	5	35		X	Portaria MEC/DAU n° 33/78, Resolução: 55/88 - CONSUNI, Lei Federal n° 9394/96 (Art. 48), Lei Estadual n° 170/98 (Art. 62).
	003 - Controle de Expedição de Diploma de Curso de Graduação	2	5		X	Resolução: 014/2005 e 020/2008 - CONSEPE
	004 - Processo de Revalidação de Diploma Estrangeiro de Curso de Graduação	5	5		X	Portaria MEC/DAU n° 33/78, Resolução: 55/88 - CONSUNI, Lei Federal n° 9394/96 (Art. 48), Lei Estadual n° 170/98 (Art. 62)
	005 - Livro de Registro de Diploma de Curso de Graduação	5	5		X	
	006 - Requerimento para Emissão de Segunda Via de Diploma de Curso de Graduação	até a emissão		X		
05 - Solenidade de Outorga de Grau dos Cursos de Graduação	001 - Lista de Formandos do Curso de Graduação	2	3		X	
	002 - Requerimento para Outorga de Grau de Curso de Graduação em Gabinete	até o julgamento da ação			X	Arquivado no Dossiê do Aluno
	003 - Termo de Outourga de Grau	enquanto durar a ação			X	Arquivdo no Dossiê do Aluno
	004 - Ata da Sessão Solene de Outorga de Grau de Curso de Graduação	2	13		X	Documento eletrônico
	005 - Modelo de Convite de Formatura de Curso de Graduação	2	3		X	

Função: 02 - **Ensino de Pós-Graduação**

Sub-Função: 01 - **Projeto Pedagógico dos Cursos de Pós-Graduação**

ATIVIDADE	*DOCUMENTO*	*PRAZO DE GUARDA*		*DESTINAÇÃO*		*OBSERVAÇÃO*
		Arquivo corrente (em período ou anos)	*Arquivo Intermediário /Central*	*Eliminação*	*Guarda Permanente*	
	001 - Projeto de Criação de Curso de Especialização	5	3		X	Resolução: 023/2006 - CONSEPE
	002 - Projeto de Criação de Curso de Doutorado	5	3		X	
	003 - Processo de Alteração Curricular de Curso de Mestrado	2	3		X	
	004 - Processo de Alteração Curricular de Curso de Especialização	2	3		X	
	005 - Processo de Alteração Curricular de Curso de Doutorado	2	3		X	
	006 - Processo de Avaliação de Curso de Mestrado	2	3		X	
	007 - Processo de Avaliação de Curso de Doutorado	2	3		X	
	008 - Processo de Extinção de Curso de Mestrado	2	3		X	
	009 - Processo de Extinção do Curso de Doutorado	2	3		X	
	010 - Processo de Reconhecimento de Curso de Mestrado	2	3		X	
	011 - Processo de Reconhecimento de Curso de Doutorado	2	3		X	
	012 - Processo de Renovação de Reconhecimento de Curso de Mestrado	2	3		X	
	013 - Processo de Renovação de Reconhecimento de Curso de Doutorado	2	3		X	
	014 - Matriz Curricular de Curso de Especialização	2	3		X	
	015 - Matriz Curricular de Curso de Mestrado	2	3		X	

01 - Estrutura e Funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação	016 - Matriz Curricular de Curso de Doutorado	2	3		X	
	017 - Instrumento de Coleta de Dados do Ensino de Pós-Graduação	2	5		X	
	018 - Relatório Final da Avaliação do Curso de Pós-Graduação	5	3		X	
	019 - Instrumento de Avaliação da Pós-Graduação pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Nível Superior	5	5		X	
	020 - Ato de Criação de Curso de Doutorado	5	3		X	
	021 - Ato de Autorização de Curso de Mestrado	5	3		X	
	022 - Ato de Autorização de Curso de Doutorado	5	3		X	
	023 - Ato de Reconhecimento de Curso de Mestrado	5	3		X	
	024 - Ato de Reconhecimento de Curso de Doutorado	5	3		X	
	025 - Relatório de Curso de Especialização	5	3		X	
	026 - Relatório de Curso de Mestrado	5	3		X	
	027 - Relatório de Curso de Doutorado	5	3		X	
	028 - Regimento de Curso de Especialização	5	3		X	
	029 - Regimento de Curso de Mestrado	5	3		X	
	030 - Regimento de Curso de Doutorado	5	3		X	
	031 - Ato de Criação de Curso de Mestrado	5	3		X	
	032 - Ato de Criação de Curso de Especialização	5	3		X	
02 - Monografia, Dissertação e/ou Tese	001 - Relatório do Exame de Qualificação de Mestrado	até a homologação do resultado			X	Arquivar no Dossiê do Aluno
	002 - Relatório do Exame de Qualificação de Doutorado	até a homologação do resultado			X	Arquivar no Dossiê do Aluno
	003 - Portaria de Nomeação da Banca Examinadora do Exame de Qualificação de Mestrado	até a avaliação e defesa			X	Portaria disponível no site do Centro e/ou da Universidade
	004 - Portaria de Nomeação da Banca Examinadora do Exame de Qualificação de Doutorado	até a avaliação e defesa			X	Portaria disponível no site do Centro e/ou da Universidade
	005 - Ata de Qualificação no Curso de Mestrado	2			X	Arquivar no Dossiê do Aluno
	006 - Ata de Qualificação no Curso de Doutorado	2			X	Arquivar no Dossiê do Aluno
	007 - Formulário de Avaliação da Monografia de Especialização	até a conclusão do curso			X	
	008 - Solicitação de Substituição de Orientador da Dissertação de Mestrado	até a conclusão do curso		X		
	009 - Solicitação de Substituição de Orientador da Monografia de Especialização	até a conclusão do curso		X		
	010 - Solicitação de Substituição de Orientador da Tese de Doutorado	até a conclusão do curso		X		
	011 - Requerimento de Prorrogação do Prazo de Defesa de Monografia de Especialização	até a conclusão do curso		X		
	012 - Requerimento de Prorrogação do Prazo de Defesa de Dissertação de Mestrado	até a conclusão do curso		X		
	013 - Requerimento de Prorrogação do Prazo de Defesa de Tese de Doutorado	até a conclusão do curso		X		
	014 - Regulamento da Monografia de Especialização	enquanto vigora	3		X	
	015 - Regulamento da Dissertação de Mestrado	enquanto vigora	3		X	
	016 - Regulmento da Tese de Doutorado	enquanto vigora	3		X	
	017 - Portaria de Nomeação da Banca Examinadora da Monografia de Especialização	até a conclusão do curso			X	Portaria disponível no site do Centro e/ou da Universidade
	018 - Portaria de Nomeação da Banca Examinadora da Dissertação de Mestrado	até a conclusão do curso			X	Portaria disponível no site do Centro e/ou da Universidade
	019 - Portaria de Nomeação da Banca Examinadora da Tese de Doutorado	até a conclusão do curso			X	Portaria disponível no site do Centro e/ou da Universidade
	020 - Ata de Defesa de Monografia de Especialização	até a emissão do certificado			X	Arquivar no Dossiê do Aluno
	021 - Ata de Defesa de Dissertação de Mestrado	até a emissão do certificado			X	Arquivar no Dossiê do Aluno

	022 - Ata de Defesa de Tese de Doutorado	até a emissão do certificado			X	Arquivar no Dossiê do Aluno
	023 - Monografia de Especialização	até a emissão do certificado			X	Arquivado em CD-Rom no Departamento e disponibilizado no site do Curso (opicional)
	024 - Dissertação de Mestrado	até a emissão do certificado			X	Disponibilizar na Biblioteca Digital da Universidade
	025 - Tese de Doutorado	até a emissão do certificado			X	Disponibilizar na Biblioteca Digital da Universidade

Função: 02 - **Ensino de Pós-Graduação**

Sub-Função: 02 - **Acompanhamento das Ações dos Cursos de Pós-Graduação**

ATIVIDADE	*DOCUMENTO*	*PRAZO DE GUARDA*		*DESTINAÇÃO*		*OBSERVAÇÃO*
		Arquivo corrente (em período ou anos)	*Arquivo Intermediário /Central*	*Eliminação*	*Guarda Permanente*	
01 - Programa de Monitoria em Curso de Pós-Graduação	001 - Edital do Programa de Monitoria em Cursos de Pós-Graduação	2	13		X	Edital disponivel no site do Centro e/ou da Universidade
	002 - Ficha de Incrição no Processo de Seleção de Monitores de Pós-Graduação	até a homologação do resultado		X		
	003 - Termo de Compromisso do Monitor de Pós-Graduação	enquanto vigora	3	X		
	004 - Ata de Seleção de Monitores de Pós-Graduação	2	33		X	Documento Eletrônico
	005 - Registro de Frequência do Monitor de Pós-Graduação	5	5	X		
	006 - Atestado de Frequência do Monitor de Pós-Graduação	2		X		
	007 - Processo de Prestação de Contas de Bolsas de Monitoria de Pós-Graduação	2	5		X	
	008 - Relação Nominal para Pagamento de Bolsa Monitoria de Pós-Graduação	2	5	X		
	009 - Pedido de Desligamento de Monitor em Curso de Pós-Graduação	enquanto vigora		X		
	010 - Solicitação de Substituição de Monitor em Curso de Pós-Graduação	enquanto vigora		X		
	011 - Certificado de Monitoria em Cursos de Pós-Graduação	2	5		X	Guardar um exemplar do produzido
	012 - Livro de Controle de Expedição de Certificados de Monitoria de Pós-Graduação	2	5		X	
	013 - Plano de Atividades do Monitor de Pós-Graduação	enquanto vigora		X		
	014 - Relatório Final de Monitoria de Pós-Graduação	5	3		X	
	015 - Relatório Final do Monitor de Curso de Pós-Graduação	enquanto vigora		X		
	016 - Lista de Presença de Monitor de Pós-Graduação	até a emissão do certificado		X		
	017 - Lista de Bolsistas de Monitoria de Pós-Graduação	2	3	X		Dados no Relatório Final de Monitoria

Função: 02 - **Ensino de Pós-Graduação**

Sub-Função: 03 - **Movimentação Docente e de Técnicos nos Cursos de Pós-Graduação e na Universidade**

ATIVIDADE	*DOCUMENTO*	*PRAZO DE GUARDA*		*DESTINAÇÃO*		*OBSERVAÇÃO*
		Arquivo corrente (em período ou anos)	*Arquivo Intermediário /Central*	*Eliminação*	*Guarda Permanente*	
01 - Ocupação Docente em Cursos de Pós-Graduação	001 - Análise Técnica de Credenciamento de Docente em Curso de Pós-Graduação	até a aprovação pelo CONSEPE	5	X		
	002 - Processo de Credenciamento de Docente em Curso de Pós-Graduação	2	5		X	
	003 - Programa de Professor Voluntário da Pós-Graduação	2	3		X	Resolução: 055/2009 - CONSUNI
	001 - Programa Institucional de Capacitação de Docentes e Técnicos Universitários	2	5		X	Estágio Pós-Doutoral. Resolução: 010/2009 - CONSUNI

02 - Capacitação de Docentes e Técnicos Universitários	002 - Ficha de Registro de Candidatos ao Programa Institucional de Capacitação de Docentes e Técnicos Universitários	até a homologação do resultado		X		
	003 - Certificado de Seleção no Programa Institucional de Capacitação de Docentes e Técnicos Universitários	até a homologação do resultado			X	Guardar um exemplar do produzido
	004 - Termo de Compromisso de Bolsa de Capacitação	enquanto vigora	3	X		
	005 - Plano Institucional de Qualificação Docente	5	3		X	Resolução: 277/2006 - CONSUNI
	006 - Plano Institucional de Qualificação Técnica	5	3		X	
	007 - Roteiro de Relatório Semestral de Afastamento de Docente para Capacitação	até a conclusão do curso		X		
	008 - Roteiro de Relatório Semestral de Afastamento de Técnico para Capacitação	até a conclusão do curso		X		
	009 - Solicitação de Afastamento de Docente para Capacitação	até a conclusão do curso		X		
	010 - Solicitação de Afastamento de Técnico para Capacitação	até a conclusão do curso		X		
	011 - Solicitação de Prorrogação de Afastamento para Capacitação Docente	até a conclusão do curso		X		
	012 - Portaria de Afastamento para Capacitação	até a conclusão do curso			X	Portaria disponível no site do Centro e/ou da Universidade

Função: 02 - **Ensino de Pós-Graduação**

Sub-Função: 04 - **Admissão e Matrícula nos Cursos de Pós-Graduação**

ATIVIDADE	*DOCUMENTO*	*PRAZO DE GUARDA*		*DESTINAÇÃO*		*OBSERVAÇÃO*
		Arquivo corrente (em período ou anos)	*Arquivo Intermediário /Central*	*Eliminação*	*Guarda Permanente*	
01 - Forma de Ingresso de Discentes em Curso de Pós-Graduação	001 - Edital de Processo de Seleção para Curso de Pós-Graduação	2	13		X	Edital disponível no site do Centro e/ou da Universidade
	002 - Formulário de Inscrição do Processo de Seleção para Curso de Pós-Graduação	até a homologação do resultado		X		
	003 - Portaria de Homologação de Inscrição no Processo de Seleção em Curso de Pós-Graduação	até a conclusão do curso			X	Portaria disponível no site do Curso e/ou da Universidade
	004 - Portaria de Homologação do Resultado Final do Processo de Seleção em Curso de Pós-Graduação	até a homologação do resultado			X	Portaria disponível no site do Centro e/ou da Universidade
	005 - Portaria de Banca de Processo de Seleção para Ingresso em Curso de Pós-Graduação	até a homologação do resultado			X	Portaria disponível no site do Centro e/ou da Universidade
	006 - Prova do Processo de Seleção para Ingresso em Curso de Pós Graduação	até a homologação do resultado		X		
	007 - Curriculum Vittae de Candidato para Ingresso em Curso de Pós-Graduação	observar o prazo previsto no edital		X		
	008 - Requerimento de Pedido de Recurso do Proceso de Seleção para Ingresso em Curso de Pós-Graduação	até o julgamento da ação		X		
	009 - Lista de Aprovados no Processo de Seleção para Curso de Pós Graduação	até a homologação do resultado		X		
	001 - Certificado de Proeficiência em Língua Estrangeira	5	3		X	Arquivar no Dossiê do Aluno
	002 - Requerimento de Aproveitamento de Disciplina em Curso de Especialização	até a conclusão do curso		X		Registrar no Histórico Escolar. Resolução: 012/1989 - CONSEPE
	003 - Requerimento de Aproveitamento de Disciplina em Curso de Mestrado	até a conclusão do curso		X		
	004 - Requerimento de Aproveitamento de Disciplina em Doutorado	até a conclusão do curso		X		

	005 - Requerimento de Dispensa de Disciplina em Curso de Especialização	até a conclusão do curso		X		
	006 - Requerimento de Dispensa de Disciplina em Curso de Mestrado	até a conclusão do curso		X		
	007 - Requerimento de Dispensa de Disciplina em Curso de Doutorado	até a conclusão do curso		X		
	008 - Requerimento de Matrícula em Disciplina Isolada em Curso de Especialização	até a conclusão do curso		X		
	009 - Requerimento de Matrícula em Disciplina Isolada em Curso de Mestrado	até a conclusão do curso		X		
	010 - Requerimento de Matrícula em Disciplina Isolada em Curso de Doutorado	até a conclusão do curso		X		
02 - Matrícula e Desligamento em Cursos de Pós-Graduação	011 - Requerimento de Trancamento de Disciplina em Curso de Especialização	até a conclusão do curso		X		
	012 - Requerimento de Trancamento de Disciplina em Curso de Mestrado	até a conclusão do curso		X		
	013 - Requerimento de Trancamento de Disciplina em Curso de Doutorado	até a conclusão do curso		X		
	014 - Requerimento para Emissão de Atestado de Matrícula em Curso de Especialização	até a conclusão do curso		X		
	015 - Requerimento para Emissão de Atestado de Matrícula em Curso de Mestrado	até a conclusão do curso		X		
	016 - Requerimento para Emissão de Atestado de Matrícula em Curso de Doutorado	até a conclusão do curso		X		
	017 - Atestado de Matrícula em Curso de Especialização	até a conclusão do curso		X		
	018 - Atestado de Matrícula em Curso de Mestrado	até a conclusão do curso		X		
	019 - Atestado de Matrícula em Curso de Doutorado	até a conclusão do curso		X		
	020 - Processo de Abandono do Curso de Especialização	5	5		X	Arquivar no Dossiê do Aluno
	021 - Processo de Abandono do Curso de Mestrado	5	5		X	Arquivar no Dossiê do Aluno
	022 - Processo de Abandono do Curso de Doutorado	5	5		X	Arquivar no Dossiê do Aluno
	001 - Requerimento de Regime de Exercício Domiciliar em Curso de Especialização	até a conclusão do curso		X		
	002 - Requerimento de Regime de Exercício Domiciliar em Curso de Mestrado	até a conclusão do curso		X		
	003 - Requerimento de Regime de Exercício Domiciliar em Curso de Doutorado	até a conclusão do curso		X		
	004 - Histórico Escolar de Aluno do Curso de Especialização	5	5		X	Arquivar no Dossiê do Aluno
	005 - Histórico Escolar de Aluno do Curso de Mestrado	5	5		X	Arquivar no Dossiê do Aluno
	006 - Histórico Escolar de Aluno do Curso de Doutorado	5	5		X	Arquivar no Dossiê do Aluno
	007 - Requerimento para Emissão de Certificado de Conclusão do Curso de Especialização	até a conclusão do curso		X		
	008 - Requerimento para Emissão de Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado	até a conclusão do curso		X		
	009 - Certificado de Conclusão de Disciplina Isolada no Curso de Especialização	5	5		X	Arquivar no Dossiê do Aluno
03 - Documentação dos Discentes dos Cursos de Pós-Graduação	010 - Certificado de Conclusão de Disciplina Isolada no Curso de Mestrado	5	5		X	Arquivar no Dossiê do Aluno
	011 - Certificado de Conclusão de Disciplina Isolada no Curso de Doutorado	5	5		X	Arquivar no Dossiê do Aluno
	012 - Histórico Escolar de Aluno Desligado do Curso de Especialização	5	5		X	Arquivar no Dossiê do Aluno

	013 - Histórico Escolar de Aluno Desligado do Curso de Mestrado	5	5		X	Arquivar no Dossiê do Aluno
	014 - Histórico Escolar de Aluno Desligado do Curso de Doutorado	5	5		X	Arquivar no Dossiê do Aluno
	015 - Dossiê do Aluno do Curso de Especialização	5	5		X	
	016 - Dossiê do Aluno do Curso de Mestrado	5	5		X	
	017 - Dossiê do Aluno do Curso de Doutorado	5	5		X	
	018 - Dossiê do Aluno Especial do Curso de Mestrado	5	5		X	
	019 - Dossiê do Aluno Especial do Curso de Doutorado	5	5		X	
	020 - Requerimento para Emissão de Certificado de Conclusão do Curso de Doutorado	até a conclusão do curso		X		
04 - Diploma/Certificado do Curso de Pós-Graduação	001 - Modelo de Certificacado do Curso de Especialização	5	5		X	Guardar uma amostra do produzido
	002 - Modelo de Diploma do Curso de Mestrado	5	5		X	Guardar uma amostra do produzido
	003 - Modelo de Diploma do Curso de Doutorado	5	5		X	Guardar uma amostra do produzido
	004 - Processo de Resgistro do Certificado de Especialização	5	35		X	
	005 - Processo de Registro do Diploma de Mestrado	5	35		X	
	006 - Processo de Registro do Diploma de Doutorado	5	35		X	
	007 - Controle de Expedição de Certificado de Especialização	2	5		X	
	008 - Controle de Expedição de Diploma de Mestrado	2	5		X	
	009 - Controle de Expedição de Diploma de Doutorado	2	5		X	
	010 - Processo de Reconhecimento de Diploma Estrangeiro de Mestrado	5	5		X	
	011 - Processo de Reconhecimento de Diploma Estrangeiro de Doutorado	5	5		X	
	012 - Livro de Registro de Certificado de Especialização	5	5		X	
	013 - Livro de Registro de Diploma de Mestrado	5	5		X	
	014 - Livro de Registro de Diploma de Doutorado	5	5		X	

Função: 02 - **Ensino de Pós-Graduação**

Sub-Função: 05 - **Organização e Funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação**

ATIVIDADE	*DOCUMENTO*	*PRAZO DE GUARDA*		*DESTINAÇÃO*		*OBSERVAÇÃO*
		Arquivo corrente (em período ou anos)	*Arquivo Intermediário /Central*	*Eliminação*	*Guarda Permanente*	
03 - Calendário, Planos e Programas de Ensino dos Cursos de Pós-Graduação	001 - Diário de Frequência dos Discentes de Especialização	2	3		X	Sistema Acadêmico Informatizado
	002 - Diário de Frequência dos Discentes de Mestrado	2	3		X	Sistema acadêmico informatizado
	003 - Diário de Frequência dos Discentes de Doutorado	2	3		X	Sistema acadêmico informatizado
	004 - Plano de Ensino de Curso de Especialização	2	3		X	Documento Eletrônico. Arquivar amostra para fins de registro histórico da UDESC.
	005 - Plano de Ensino de Curso de Mestrado	2	3		X	Documento Eletrônico. Arquivar amostra para fins de registro histórico da UDESC.
	006 - Plano de Ensino de Curso de Doutorado	2	3		X	Documento Eletrônico. Arquivar amostra para fins de registro histórico da UDESC.
	007 - Programa de Ensino de Curso de Especialização	2	3		X	Documento Eletrônico. Arquivar amostra para fins de registro histórico da UDESC
	008 - Programa de Ensino de Curso de Mestrado	2	3		X	Documento Eletrônico. Arquivar amostra para fins de registro histórico da UDESC.
	009 - Programa de Ensino de Curso de Doutorado	2	3		X	Documento Eletrônico. Arquivar amostra para fins de registro histórico da UDESC.
	010 - Cronograma de Horário de Aula	enquanto vigora		X		
	011 - Calendário Acadêmico da Pós-Graduação da UDESC	enquanto vigora	3		X	

Função: 03 - **Pesquisa**

Sub-Função: 01 - **Promoção da Pesquisa e Captação de Recursos**

ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÃO
		Arquivo corrente (em período ou anos)	Arquivo Intermediário /Central	Eliminação	Guarda Permanent ^	
01 - Programas de Iniciação Científica e Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	001 - Edital do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC	2	13		X	Edital disponível no site do Centro e/ou da Universidade
	002 - Edital do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PiBITI	2	13		X	Edital disponível no site do Centro e/ou da Universidade
	003 - Edital do Programa de Bolsas de Iniciação Científica - PROBIC	2	13		X	Edital disponível no site do Centro e/ou da Universidade
	004 - Edital do Programa de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PROBITI	2	13		X	Edital disponível no site do Centro e/ou da Universidade
	005 - Edital do Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica - PIVIC	2	13		X	Edital disponível no site do Centro e/ou da Universidade
	006 - Edital do Programa de Apoio à Pesquisa - PAP	2	13		X	Edital disponível no site do Centro e/ou da Universidade
	007 - Edital do Programa de Estímulo à Produtividade em Pesquisa na Pós-Graduação	2	13		X	Edital disponível no site do Centro e/ou da Universidade
	008 - Edital do Programa de Auxílio à Participação em Eventos - PROEVEN	2	13		X	Edital disponível no site do Centro e/ou da Universidade
	009 - Relação de Quota de Bolsas de Iniciação Científica	2	3	X		Registrar dados no relatório
	010 - Ata do Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos	2	13		X	Resolução: 003/2004 - CONSEPE (alterada pela 024/2008 - CONSEPE, Art. 1). Documento eletrônico
	011 - Ata da Comissão de Pesquisa	2	13		X	Documento eletrônico
	012 - Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos	5	2		X	
	013 - Regimento Interno da Comissão de Pesquisa	5	3		X	Resolução: 035/2004 - CONSEPE
02 - Projeto de Pesquisa e de Captação de Recursos	001 - Formulário para Submissão do Projeto de Pesquisa	até a homologação do resultado		X		
	002 - Formulário para o Pesquisador Submeter o Projeto de Pesquisa ao Comitê de Ética	até a homologação do resultado		X		
	003 - Formulário para Parecer de Projeto de Pesquisa	até a homologação do resultado		X		
	004 - Calendário de Reunião	enquanto vigora		X		
	005 - Lista dos Projetos de Iniciação Científica	2		X		Registrar dados no relatório
	006 - Termo de Compromisso do Bolsista do Programa de Iniciação Científica	enquanto vigora	3	X		
	007 - Pedido de Desligamento de Bolsista do Programa de Iniciação Científica	enquanto vigora		X		
	008 - Plano de Atividades do Bolsista do Programa de Iniciação Científica	enquanto vigora		X		
	009 - Registro de Frequência de Bolsista do Programa de Iniciação Científica	5	5	X		
	010 - Atestado de Frequência de Bolsista do Programa de Iniciação Científica	2		X		
	011 - Processo de Prestação de Contas de Bolsas do Programa de Iniciação Científica	2	5		X	
	012 - Relação Nominal para Pagamento de Bolsa do Programa de Iniciação Científica	2	5	X		
	013 - Solicitação de Substituição de Bolsista do Programa de Iniciação Científica	enquanto vigora	5	X		
	014 - Certificado de Bolsista do Programa de Iniciação Científica	2	5		X	
	015 - Livro de Controle de Expedição de Certificado de Bolsista do Programa de Iniciação Científica	2	5		X	
	016 - Relatório Parcial do Bolsista do Programa de Iniciação Científica	enquanto vigora		X		Inserir dados no Relatório Final
	017 - Relatório Final do Bolsista do Programa de Iniciação Científica	2	3		X	
	018 - Relatório Parcial do Projeto de Pesquisa	enquanto vigora		X		Inserir dados no Relatório Final
	019 - Relatório Final do Projeto de Pesquisa	2	5		X	
	020 - Dossiê do Projeto de Pesquisa	2	5		X	
	021 - Relação de Bolsista de Produtividade de Pesquisa	até a homologação do resultado		X		

	022 - Processo de Prestação de Contas de Bolsas de Produtividade de Pesquisa	2	5		X	
	023 - Relação Nominal para Pagamento de Bolsa de Produtividade de Pesquisa	2	5	X		

Função: 03 - **Pesquisa**

Sub-Função: 02 - **Comunicação e Divulgação da Produção Técnico-Científica da Pesquisa**

ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÃO
		Arquivo corrente (em período ou anos)	Arquivo Intermediário /Central	Eliminação	Guarda Permanente	
01 - Eventos de Pós-Graduação e de Pesquisa	001 - Folder de Programação do Seminário de Iniciação Científica	enquanto vigora	3		X	
	002 - Folder de Programação do Seminário de Ética em Pesquisa	enquanto vigora	3		X	
	003 - Regulamento do Prêmio Jovem Pesquisador	2	3		X	Resolução: 066/2003 - CONSUNI, Referenda a Resolução: 046/2003
	004 - Relação dos Acadêmicos Contemplados com o Prêmio Jovem Pesquisador	2	3		X	
	005 - Relatório Final do Seminário de Iniciação Científica	2	3		X	
	006 - Relatório Final do Seminário de Ética em Pesquisa	2	3		X	
	007 - Catálogo de Produção Científica	2	3		X	

Função: 03 - **Pesquisa**

Sub-Função: 03 - **Avaliação da Pesquisa Desenvolvida na Universidade**

ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÃO
		Arquivo corrente (em período ou anos)	Arquivo Intermediário /Central	Eliminação	Guarda Permanente	
01 - Pesquisa Desenvolvida na Universidade	001 - Instrumento de Coleta de Dados da Avaliação da Pesquisa	2	3		X	
	002 - Relatório Final de Avaliação da Pesquisa	3	5		X	

Função: 04 - **Extensão**

Sub-Função: 01 - **Promoção da Extensão e Captação de Recursos**

ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÃO
		Arquivo corrente (em período ou anos)	Arquivo Intermediário /Central	Eliminação	Guarda Permanente	
	001 - Edital do Programa de Apoio à Extensão	2	13		X	Edital disponível no site do Centro e/ou da Universidade. Resolução: 051/2006 - CONSUNI
	002 - Edital de Extensão a Qualquer Tempo	2	13		X	Edital disponível no site do centro e/ou da Universidade
	003 - Ata do Comitê de Extensão	2	13		X	Documento eletrônico
	004 - Ata da Comissão de Extensão	2	13		X	Documento eletrônico
	005 - Regimento Interno da Comissão de Extensão	5	3		X	
	006 - Calendário de Reunião	enquanto vigora		X		
	007 - Relação das Ações de Extensão	2	3	X		Registrar dados no relatório
	008 - Relação de Quota de Bolsas de Extensão	2	3	X		Registrar dados no relatório
	009 - Formulário para Submissão do Programa de Extensão	até a homologação do resultado		X		
	010 - Formulário para Parecer de Programa de Extensão	até a homologação do resultado		X		
	011 - Formulário para Submissão do Projeto de Extensão	até a homologação do resultado		X		
	012 - Formulário para Parecer de Projeto de Extensão	2	3		X	
	013 - Lista de Programas e Projetos de Extensão	2		X		Registrar dados no relatório
	014 - Termo de Compromisso de Bolsista de Extensão	enquanto vigora	3	X		
	015 - Pedido de Desligamento de Bolsista de Extensão	enquanto vigora		X		

01 - Projeto ao Programa de Apoio a Extensão - PAEX	016 - Plano de Atividades do Bolsista de Extensão	enquanto vigora		X		
	017 - Registro de Frequência de Bolsista do Programa de Apoio à Extensão	5	33	X		
	018 - Atestado de Frequência de Bolsista do Programa de Apoio à Extensão	2		X		
	019 - Solicitação de Substituição de Bolsista do Programa de Apoio à Extensão	enquanto vigora		X		
	020 - Certificado de Bolsista do Programa de Apoio à Extensão	2	5		X	
	021 - Livro de Controle de Expedição de Certificado de Bolsista do Programa de Apoio à Extensão	2	5		X	
	022 - Processo de Prestação de Contas de Bolsas de Extensão	2	5		X	
	023 - Relação Nominal para Pagamentos de Bolsas de Extensão	2	5		X	
	024 - Solicitação de Substituição de Coordenador de Ação de Extensão	enquanto vigora		X		
	025 - Relatório Parcial do Bolsista de Extensão	enquanto durar a ação		X		Inserir dados no relatório final
	026 - Relatório Final do Bolsista de Extensão	2	5		X	
	027 - Relatório Parcial do Projeto de Extensão	enquanto durar a ação		X		Inserir dados no relatório final
	028 - Relatório Parcial do Programa de Extensão	enquanto durar a ação		X		Inserir dados no relatório final
	029 - Relatório Final do Projeto de Extensão	2	5		X	
	030 - Relatório Final do Programa de Extensão	2	5		X	
	031 - Dossiê do Projeto de Extensão	2	5		X	
	032 - Dossiê do Programa de Extensão	2	5		X	
	033 - Projeto Rondon	2	5		X	
	034 - Ficha de Inscrição do Projeto Rondon	até a homologação do resultado		X		
	035 - Relatório Final da Equipe no Projeto Rondon	2	5		X	

Função: 04 - **Extensão**

Sub-Função: 02 - **Coordenação das Ações de Apoio à Comunidade Universitária**

ATIVIDADE	*DOCUMENTO*	*PRAZO DE GUARDA*		*DESTINAÇÃO*		*OBSERVAÇÃO*
		Arquivo corrente (em período ou anos)	*Arquivo Intermediário /Central*	*Eliminação*	*Guarda Permanente*	
01 - Ações de Apoio à Comunidade Universitária	001 - Edital do Programa de Ações Afirmativas	2	13		X	Edital disponível no site do Centro e/ou da Universidade
	002 - Regulamento do Comitê de Articulação das Ações de Inclusão	enquanto vigora	3		X	
	003 - Edital do Programa de Bolsas de Apoio Discente	2	13		X	Edital disponível no site do Centro e/ou da Universidade. Resolução: 001/2005 - CONSUNI
	004 - Ficha de Cadastro de Bolsista de Apoio Discente	2	5	X		
	005 - Termo de Compromisso de Bolsista de Apoio Discente	enquanto vigora	3	X		
	006 - Pedido de Desligamento do Bolsista de Apoio Discente	enquanto vigora		X		
	007 - Processo de Prestação de Contas de Bolsas de Apoio Discente	2	5		X	
	008 - Relação Nominal para Pagamentos de Bolsa de Apoio Discente	2	5		X	
	009 - Registro de Frequência de Bolsista do Programa de Apoio Discente	5	5	X		
	010 - Atestado de Frequência de Bolsista do Programa de Apoio Discente	2	5	X		
	011 - Certificado de Bolsista de Apoio Discente	2	5		X	

Função: 04 - **Extensão**

Sub-Função: 03 - **Promoção de Eventos, Comunicação e Divulgação da Produção da Extensão**

ATIVIDADE	*DOCUMENTO*	*PRAZO DE GUARDA*		*DESTINAÇÃO*		*OBSERVAÇÃO*
		Arquivo corrente (em período ou anos)	*Arquivo Intermediário /Central*	*Eliminação*	*Guarda Permanente*	
	001 - Edital de Eventos Internos e Externos	2	13		X	Edital disponível no site do Centro e/ou da Universidade

	002 - Projeto para Realização de Eventos Internos e Externos	2	3	X		
	003 - Folder de Programação do Encontro de Extensão	enquanto vigora	3		X	
	004 - Regulamento do Prêmio Jovem Extensionista	2	3		X	
	005 - Relação dos Acadêmicos Contemplados com o Prêmio Jovem Extensionista	2	3		X	
	006 - Relatório Final do Encontro de Extensão	2	3		X	
	007 - Edital do Concurso de Fotografia	2	3		X	
	008 - Ficha de Incrição no Concurso de Fotografia	até a homologação do resultado		X		
	009 - Relatório Final dos Jogos de Integração dos Acadêmicos	até a homologação do resultado			X	
01 - Eventos de Extensão	010 - Regulamento Geral dos Jogos de Integração dos Acadêmicos	enquanto vigora	3		X	
	011 - Regulamento Técnico dos Jogos de Integração dos Acadêmicos	enquanto vigora	3		X	
	012 - Tutorial de Incrição nos Jogos de Integração dos Acadêmicos	5	2		X	
	013 - Ficha de Inscrição nos Jogos de Integração dos Acadêmicos	até a homologação do resultado		X		
	014 - Relatório Final dos Jogos de Integração dos Servidores	até a homologação do resultado			X	
	015 - Regulamento Geral dos Jogos de Integração dos Servidores	enquanto vigora	3		X	
	016 - Regulamento Técnico dos Jogos de Integração dos Servidores	enquanto vigora	3		X	
	017 - Tutorial de Incrição nos Jogos de Integração dos Servidores	até a homologação do resultado		X		
	018 - Ficha de Incrição nos Jogos de Integração dos Servidores	até a homologação do resultado		X		
	019 - Catálogo de Produção Científica	2	3		X	

Universidade do Estado de Santa Catarina–UDESC
Centro de Educação Superior da Região Sul–CERES

Relatório n. 09/2013

O Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, § 7º, da Lei nº 9.831/95 e art. 19, do Decreto n. 1.127/08, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de **setembro de 2013.**

Matrícula	Nome	Qtde.	Valor (R$)	Motivos*
362268-1-01	Alexandre Pereira	6,0	600,00	MO
657050-0-01	Alice de Oliveira Viana	1,0	110,00	CG
666989-1-01	Américo Hiroyuki Hara	3,0	573,75	CG
956380-6-01	Ana Fátima da Silva	0,5	55,00	OM
374033-1-01	Carlos Andre da Veiga Lima Rosa	5,0	679,00	CG/RS
237113-8-01	Claudio Henrique Willemann	3,5	385,00	OM/RS
370346-0-01	Cristian Berto da Silveira	3,0	330,00	CG/RS
663796-5-01	Daniel Vidal Reis	4,0	440,00	CS/RS
661278-4-01	Danielle Rocha Benicio	1,0	110,00	CG
388591-7-02	Douglas Emerson Deicke Heidtmann Junior	1,0	110,00	CG
958259-2-01	Eduardo Guilherme Gentil de Farias	1,5	165,00	OM/RS
667415-1-01	Fabio de Farias Neves	0,5	55,00	RS
657063-1-01	Fabricio Adriano	1,0	110,00	RS
658582-5-01	Fillipe Duarte Martins	6,5	715,00	CS/OM
665018-0-01	Gabriela Morais Pereira	1,0	110,00	RS
657972-8-02	Giovanni Lemos de Mello	1,0	110,00	OM
653143-1-02	Jader Afonso Savi Mondo	1,0	110,00	RS
153743-1-03	João Rotta Filho	3,0	468,00	AP/RS
658602-3-01	Mairê Louise Lessa	7,0	770,00	CS/RS
656936-6-01	Maísa de Amorim Bleyer	2,0	220,00	RS
956276-1-02	Mariély Orlandi Marcelino Serafim	4,0	440,00	CS/RS
366039-7-01	Milla Lima Faust Silveira	4,0	440,00	CS
345780-0-02	Patrícia Becker	4,5	624,00	CG/RS
656971-4-01	Sandromar Monteiro	8,5	850,00	MO
656949-8-01	Talis Paes	4,0	400,00	CS
656978-1-01	Tatiane Gomes Nazário	1,0	100,00	RS
Total		78,50	9.079,75	-

*Legenda: AU - Auditoria | AP - Aula Presencial | MO - Motorista | CD - Comissão de Processo Disciplinar | CD - Comissão de Processo Disciplinar | CG - Congresso | CS - Curso | DD - Diferença de Diárias | PA - Palestra | PA - Palestra | OE - Operações Especiais | RA - Representação de Autoridade | RS - Reunião de Serviço | OM - Outros Motivos

Cod. Mat.: 151898

Economias Mistas

CIDASC - Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina

Portaria nº 35513

O Presidente da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,

Art. 1º Prorrogar a Portaria nº 33013 que apura responsabilidades quanto ao furto de um caminhão e dois veículos.

Art. 2º Entra em vigor na data de 10 de novembro de 2013 com término em 09 de dezembro de 2013

Florianópolis, 07 de novembro de 2013.

Enori Barbieri - Presidente

Cod. Mat.: 151879

COHAB/SC - Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina

CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CGFUNDHAB
RESOLUÇÃO Nº 03 / 2013.

Aprova a nomeação dos empregados da COHAB/SC para operar o Fundo de Habitação Popular do Estado de Santa Catarina no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF.

O Conselho Gestor do Fundo de Habitação Popular do Estado de Santa Catarina – CGFUNDHAB, instituído pela Lei Complementar nº. 422, de 25 de agosto de 2008, Regulamentado pelo Decreto nº 2.442, de 09 de julho de 2009 e Regimento Interno de 02 de dezembro de 2010, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Art. 1º - Designar, de acordo com o Art. 19 do Anexo da Resolução nº 01/2010, que Aprova o Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo de Habitação Popular do Estado de Santa Catarina - CGFUNDHAB, os empregados, Josué da Silva, Gerente Financeiro, CPF 715.862.619-91 e Rafael Felipe Hass, Assistente Administrativo, CPF 000.071.629-44, para ordenar despesas, assinar empenhos e ordens bancárias, bem como exercer as atividades no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF), do Órgão/Unidade Orçamentária 260094/26094, denominado **Fundo de Habitação do Estado de Santa Catarina.**

Art. 2º - Designar os empregados, Cristina Antunes Alves Santana, Assistente Social, CPF 008.603.389-16; Rafael Debortoli, Contador, CPF 020.460.719-13, Júlio César Pereira de Souza, Economista, CPF 003.832.839-90; Kary Lane Oliveira, Auxiliar Administrativo, CPF 341.740.529-72; Marilia das Graças Teixeira Dutra, Técnico em Atividades Complementares, CPF 154.832.236-91, Rafael Barbosa Fernandes da Silva, Advogado, CPF 041.461.999-48, Jozimar Talaska, Auxiliar Administrativo, CPF 032.213.649-95 e Rodrigo Luiz Fernandes, Auxiliar Administrativo, CPF 042.408.109-14, a exercerem atividades inerentes ao Módulo SC-Transferências do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF), do Órgão/Unidade Orçamentária 260094/26094, denominado **Fundo de Habitação do Estado de Santa Catarina.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Florianópolis, 08 de novembro de 2013.

Ronério Heiderscheidt
Presidente do Conselho

Cod. Mat.: 152026

Concursos

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 047/2013/SES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições e com base na Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, regulamentada pelo Decreto nº 1545 de 16/03/2004, torna público que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado de contratação de pessoal, por prazo determinado, para o **Instituto de Cardiologia de Santa Catarina,** na cidade de São José.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo simplificado será regido pelo presente Edital, coordenado pela Comissão do Processo Seletivo, designado pela Secretária de Estado da Saúde;

1.2 A seleção dos candidatos será publicada em Diário Oficial do Estado e consistirá no somatório de pontos da contagem de títulos e/ou da experiência comprovada;

1.3 O processo seletivo simplificado destina-se à seleção de profissionais para contratação temporária pelo período de doze meses, podendo ser prorrogada por uma única vez, pelo mesmo prazo;

1.4 O chamamento dos candidatos obedecerá a ordem decrescente de classificação;

1.5 O Contrato por prazo determinado extinguir-se-á sem direito a indenizações:

I – pelo término do prazo contratual;

II – por iniciativa da administração pública; e

III – por iniciativa do contratado, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

1.6 O candidato que foi contratado por esta Secretaria não poderá ser novamente contratado, com fundamento na Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, antes de decorridos doze meses do encerramento de seu contrato anterior, sendo automaticamente considerado desistente deste processo seletivo simplificado.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições ocorrerão somente ***on line*** **no período de 11 de novembro de 2013 a 25 de novembro de 2013,** no site www.saude.sc.gov.br, estando vinculada a entrega de documentação comprobatória; **não é cobrada taxa de inscrição;**

2.2 **A documentação comprobatória deverá ser entregue pessoalmente até o dia 25/11/2013: na Secretaria de Estado da Saúde,** sito à Rua Esteves Júnior 160, 3° andar, Centro – Diretoria de Gestão de Pessoas – Florianópolis/SC ou **no Instituto de Cardiologia,** situado a Rua Adolfo Donato da Silva, s/n, Praia Comprida São José - SC

2.3 No ato da inscrição o candidato deverá informar dados pessoais e fornecer cópias dos seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição comprovando conclusão da inscrição *on line*
- Carteira de Identidade;
- Cartão do CPF;
- Título de Eleitor e comprovante última votação (1º e 2º Turnos);
- Certificado de Reservista;
- Certificado de Conclusão do Curso de Medicina e diploma de especialização em **Cardiologia**;
- *Curriculum vitae* **documentado***;
- Cédula de Identidade do Conselho Regional de Medicina;
- Comprovante de quitação anual com o respectivo Conselho, se houver.

***Entende-se como** *Curriculum vitae* **documentado, aquele acompanhado de documentos que comprovem experiência, certificados de conclusão de curso de graduação, especialização, mestrado e doutorado;**

2.4 Para fins de comprovação da experiência na função serão aceitos **somente cópia de registro em Carteira de Trabalho ou Declarações de Tempo de Serviço prestado emitido pela empresa** e deverão constar o período e a função exercida;

2.5 Certificados de Conclusão de Curso de Graduação, Especialização, Mestrado, Doutorado ou declarações de tempo de serviço expedidos em língua estrangeira somente serão consideracos se apresentados já traduzido para a Lingua Portuguesa por tradutor juramentado.

3 DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas as seguintes vagas:

Nível Superior

São José

Função	Nº Vagas	Carga Hs	Remuneração (R$)	
			Descrição	**Valor(R$**
Médico Especialista em Cardiologia	02	20	Vencimento	1.513,21
			G.D.P.M. Fixa	3.024,00
			G.D.P.M Variável	1.296,00
			Grat. ETI	756,60
			Insalubridade	220,42
			Aux. Aliment.	264,00
			TOTAL	**7.074,23**

3.2 O processo de chamamento e admissão dos candidatos aprovados neste processo seletivo dar-se-á de acordo com a necessidade do serviço público;

3.3 A atribuição da função é a descrita sumariamente a seguir, conforme preconiza a Lei Complementar 323/05:

Função	DESCRICAO SUMARIA
Médico	Realizar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva; definir instruções; praticar atos cirúrgicos e correlatos; emitir laudos e pareceres; aplicar as leis e regulamentos da saúde pública; desenvolver ações de saúde coletiva; participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo dar-se-á mediante somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada, os quais deverão constar ao *curriculum vitae* de forma detalhada com a identificação dos títulos;

4.2 Não serão pontuados: Certificados de participação em congressos, seminários, simpósios, estágio e cursos que não sejam em nível de especialização/mestrado/doutorado;

4.3 Para contagem de títulos e experiência comprovada na função serão considerados os descritos nos quadros abaixo:

Nível Superior

CRITÉRIOS	ESPECIFICAÇÃO	PONTOS
TÍTULOS	Especialização	1,0 (zero vírgula cinco)
	Mestrado	1,5 (um vírgula zero)
	Doutorado	2,0 (um vírgula quatro)
EXPERIÊNCIA COMPROVADA	De 06 meses até 35 meses	1,0 (um vírgula zero)
	De 36 meses até 60 meses	2,0 (dois vírgula zero)
	Acima de 60 meses	3,0 (três vírgula zero)

5 DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação final dos candidatos consistirá no somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada;

5.2 Os candidatos classificados serão chamados obedecendo à ordem decrescente de pontos;

5.3 Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação, serão fatores de desempate:

- maior idade;
- maior número de filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- maior pontuação na prova de títulos.

5.4 Considerando que o Processo Seletivo Simplificado ocorre com o objetivo de contratação imediata, os candidatos terão o prazo de 05 dias úteis após a convocação, para apresentação, caso contrário será considerado desistente definitivo à vaga.

6 DA CONTRATAÇÃO

6.1 A contratação e o exercício da função dependerá da comprovação dos seguintes requisitos básicos:

- classificação no processo seletivo simplificado;
- idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data da contratação;
- aptidão física e mental para exercício da função mediante apresentação de atestado laboral.
- estar em regularidade com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar;
- escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
- PIS/PASEP;
- comprovante de quitação da anuidade do respectivo Conselho Profissional, se houver.
- conta corrente individual do Banco do Brasil
- declaração de Bens e Valores;
- declaração de acúmulo de cargos (a acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários, fixando-se como carga horária máxima 70 (setenta) horas semanais efetivamente trabalhadas).

6.2 Após a convocação e estando o candidato habilitado para iniciar suas atividades, terá o mesmo prazo de 05 dias úteis para efetivá-la.

7 DOS RECURSOS

7.1.Será assegurado ao candidato o direito a recurso quanto à classificação do Processo Seletivo que deverá ser encaminhado à Diretoria de Gestão de Pessoas, unicamente através do FAX Nº (48) 3221-2024, até **dois dias** após a divulgação do resultado, no *site* www.saude.sc.gov.br ;

7.2. Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo estabelecido;

7.3. Os recursos deverão estar de acordo com modelo disponível no *site* www.saude.sc.gov.br , devendo ser observado os seguintes requisitos:

a) ser impresso e assinado;

b) ser fundamentado com argumentação lógica e consistente;

7.4 O resultado do recurso junto com parecer da comissão do processo seletivo simplificado será encaminhado aos requerentes através de carta registrada.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A escolaridade da função objeto deste processo seletivo simplificado, é a que segue:

Função	Habilitação
Médico	Conclusão de Curso Superior em Medicina, comprovante de especialização em Cardiologia e registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.

8.2 A homologação do resultado será publicada no Diário Oficial do Estado e no *site* www.saude.sc.gov.br;

8.3 A não observância dos prazos e a inexatidão das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos, eliminará o candidato do processo seletivo;

8.4 Os candidatos serão contratados em regime administrativo, ficando vinculado ao Regime Geral de Previdência Social;

8.5 Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado e Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado da Saúde;

8.6 Fica o responsável pela Coordenação da Comissão autorizada a convocar outros servidores e assessoria técnica para participar da operacionalização deste processo seletivo;

8.7 Fica eleito o Foro da Comarca da Capital para dirimir questões oriundas do presente processo seletivo;

8.8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

TÂNIA MARIA EBERHARDT
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 151957

Imformações
(48) 3665-6204/(48) 3665-6267
ou via e-mail cemcopiassemcusto@sea.sc.gov.br

DIOESC
Diretoria da Imprensa Oficial e
Editora de Santa Catarina

GOVERNO
DE SANTA
CATARINA
Secretaria de Estado da Administração

Licitações

ALESC

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, n° 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013

OBJETO: **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM ENTREGA MENSAL PROGRAMADA.**

DATA: 27/11/2013 - **HORA**: 09:00 horas

ENTREGA DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00 h do dia 27 de novembro de 2013. O Edital poderá ser retirado na Coordenadoria de Recursos Materiais, no 6º andar, Edifício João Cascaes na Avenida Hercílio Luz, 301, esquina com a Rua João Pinto, Centro – Florianópolis e no site eletrônico (www.alesc.sc.gov.br).

Florianópolis, 7 de novembro de 2013.

Lonarte Sperling Veloso
Coordenador de Licitações

Cod. Mat.: 151910

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, n° 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CONVERSOR E SINCRONIZADOR DE ÁUDIO E VÍDEO PARA TRANSMISSÃO DE SINAL DA TVAL VIA FIBRA ÓPTICA.**

DATA: 28/11/2013 - **HORA**: 09:00 horas

ENTREGA DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00 h do dia 28 de novembro de 2013. O Edital poderá ser retirado na Coordenadoria de Recursos Materiais, no 6º andar, Edifício João Cascaes na Avenida Hercílio Luz, 301, esquina com a Rua João Pinto, Centro – Florianópolis e no site eletrônico (www.alesc.sc.gov.br).

Florianópolis, 7 de novembro de 2013.

Lonarte Sperling Veloso
Coordenador de Licitações

Cod. Mat.: 151916

Secretarias de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca comunica aos interessados o resultado da seguinte licitação: **Pregão Presencial nº. 005/2013**. Objeto: Aquisição de 3.296 (três mil duzentos e noventa e seis) Bóias de sinalização náutica. Vencedor: Marine equipamentos Ltda. – Valor Adjudicado: R$ 275.216,00 e 3.282 (três mil duzentos e oitenta e duas) Estacas de fixação em aço galvanizado. Vencedor: Usare Indústria e Comércio de Utilidades Ltda. ME. – Valor Adjudicado: R$ 305.226,00. Valor Total Adjudicado: R$ 580.442,00 SAR 1610/2013

Cod. Mat.: 152162

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca comunica aos interessados o resultado da seguinte licitação: **Pregão Presencial nº. 019/2013**. Objeto: Aquisição de 10 (dez) Guinchos metálicos trifásicos de 3 CV e 03 (três) Guinchos metálicos, trifásicos de 5 CV. Vencedor: Indusmaq Indústria e Comércio Ltda. EPP. Valor Adjudicado: R$ 101.400,00. Valor Total Adjudicado: R$ 101.400,00 SAR 3131/2013

Cod. Mat.: 152164

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Protocolo CIG: 4812/2013
Concorrencia nº 0074/2013-menor preço por lote.
Objeto: Contratação de empresa para construção de 08 (oito) CREAS - Centros de Referência Especializados de Assistência Social, no Estado de Santa Catarina – SC. Abertura da Sessão: a partir das 14h15 horas no dia 13/12/2013. Local e cópia do Edital: Avenida Mauro Ramos, nº 722, SST, Centro, CEP: 88020-300, Florianópolis-SC, no horário das 13h00min às 19h00min, em dias úteis. Site: www.portaldecompras.sc.gov.br. e-mail: licitacao@sst.sc.gov.br,

Cod. Mat.: 152074

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CIG SST 0005939/2013
Pregão Presencial nº 0123/2013 - menor preço por lote.
Objeto: Aquisição de 168 passagens aéreas para a participação de 84 delegados de Santa Catarina na IX Conferencia Nacional de Assistência Social. Abertura da Sessão: a partir das 14:30 horas no dia 22/11/2013. Local e cópia do Edital: Avenida Mauro Ramos, nº 722, SST, Centro, CEP: 88020-300, Florianópolis-*SC*, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Site:www.portaldecompras.sc.gov.br. e-mail: licitacao@sst.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 152149

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA nº 0076/2013 -menor preço.
Objeto: A presente licitação destina-se a selecionar proposta objetivando a contratação de empresa para construção de 04 (quatro) CRAS - Centros de Referência de Assistência Social, no Estado de Santa Catarina – SC. **Entrega dos Envelopes** até as 14h do dia 10/12/2013. **Abertura da sessão**: a partir das 14h15min do dia 10/12/2013. Local e cópia do Edital: Avenida Mauro Ramos, nº 722, SST, Centro, CEP: 88020-300, Florianópolis-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Site: www.portaldecompras.sc.gov.br. e-mail: licitacao@sst.sc.gov.br. (CIG SST 005174/2013)

Cod. Mat.: 151975

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA nº 0080/2013 -menor preço.
Objeto: A presente licitação destina-se a selecionar proposta objetivando a contratação de empresa para construção de 05 (cinco) CRAS - Centros de Referência de Assistência Social, no Estado de Santa Catarina – SC. **Entrega dos Envelopes** até as 14h do dia 12/12/2013. **Abertura da sessão**: a partir das 14h15min do dia 12/12/2013. Local e cópia do Edital: Avenida Mauro Ramos, nº 722, SST, Centro, CEP: 88020-300, Florianópolis-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Site: www.portaldecompras.sc.gov.br. e-mail: licitacao@sst.sc.gov.br. (CIG SST 004899/2013)

Cod. Mat.: 152046

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA nº 0078/2013 -menor preço.
Objeto: A presente licitação destina-se a selecionar proposta objetivando a contratação de empresa para construção de 05 (cinco) CRAS - Centros de Referência de Assistência Social, no Estado de Santa Catarina – SC. **Entrega dos Envelopes** até as 14h do dia 11/12/2013. **Abertura da sessão**: a partir das 14h15min do dia 11/12/2013. Local e cópia do Edital: Avenida Mauro Ramos, nº 722, SST, Centro, CEP: 88020-300, Florianópolis-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Site: www.portaldecompras.sc.gov.br. e-mail: licitacao@sst.sc.gov.br. (CIG SST 004785/2013)

Cod. Mat.: 152072

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL
AVISO DE LICITAÇÃO
CIG: 4477/2013
Pregão Presencial nº 039/SDC/2013 - menor preço por lote.
Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de desobstrução, limpeza, manutenção e operação da barragem em Ituporanga para a SDC, (grupo-classe 04-24).
Abertura da Sessão: a partir das 14:00 horas do dia 21/11/2013.
Local e cópia do Edital: Informações e cópia do Edital: Avenida Ivo Silveira, nº 2.320, Capoeiras, Cep: 88085-001, Florianópolis - SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Fone: (048) 3664-7014 - Fax: (048) 3664-4757.
Site*: www.sdc.sc.gov.br.* – e-mail: *licitacao@sdc.sc.gov.br.*

Cod. Mat.: 151927

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 028**/2013.**
Objeto: Aquisição de Coleção Educacional a ser distribuída às Escolas Públicas de Santa Catarina.
A Secretaria de Estado da Educação comunica a **SUSPENSÃO "SINE DIE"**, do Pregão Presencial nº 28/2013, para análise da impugnação apresentada, conforme Comunicação Interna nº. 5688/2013 da DIEB/SED.
SGP-e: 5906/2013
Florianópolis, 08 de novembro de 2013.
Eduardo Deschamps
Secretário de Estado de Educação

Cod. Mat.: 152001

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO - CONCORRÊNCIA Nº 20/2013
O Secretario de Estado da Educação, com base na Decisão nº4342/2013 do Tribunal de Contas/SC comunica a ANULAÇÃO da Concorrência n.º 20/2013, que tem como objeto a construção de Escola de Ensino Médio no Bairro das Nações no município de Balneário Camboriú.
Florianópolis, 07 de novembro de 2013.
Eduardo Deschamps
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 151928

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO - CONCORRÊNCIA Nº 20/2013
O Secretario de Estado da Educação, com base na Decisão nº4342/2013 do Tribunal de Contas/SC comunica a ANULAÇÃO da Concorrência n.º 20/2013, que tem como objeto a construção de Escola de Ensino Médio no Bairro das Nações no município de Balneário Camboriú.
Florianópolis, 07 de novembro de 2013.
Eduardo Deschamps
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 152187

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: **Edital de Pregão Presencial nº 0044/2013**. Objeto: Aquisição de cortinas instaladas. Lote Único (Itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06) – CRIATIVA CORTINAS LTDA. ME . Valor Total Adjudicado: R$ 10.450,00.
Protocolo do Sistema de CIG: SEF 20435/2013

Cod. Mat.: 152166

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2013 (Processo SEF 20018/2013 e CIG SEF 22548/2013). PARTES: Secretaria de Estado da Fazenda/Fundo de Esforço Fiscal, como CONTRATANTE, e a Fundação Escola de Governo (ENA) como CONTRATADA. OBJETO: a aquisição de 06 vagas em Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão Pública Avançada. VALOR: R$ 65.778,00 Justificativa: a licitação é dispensável por se tratar instituição brasileira

incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional com inquestionável reputação ético-profissional e sem fins lucrativos. Recursos Orçamentários: subação: 4741 Fonte de Recursos: 0100 Natureza Despesa: 33.91.39 AMPARO LEGAL: artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA: 08/11/2013. Antonio Marcos Gavazzoni, Secretario de Estado da Fazenda.

Cod. Mat.: 152018

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SIE

AVISO DE SUSPENSÃO

A Secretaria de Estado da Infraestrutura informa que o Edital - Concorrência nº 048/13, **fica suspenso SINE-DIE.**

Florianópolis, 08 de novembro de 2013.
Comissão Permanente de Licitação-CPL

Cod. Mat.: 152165

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Objeto: Material e manutenção de veículo do do Presídio Regional de Mafra. Dotação Orçamentária: Unidade: 540091/54091; Item 33.90.30, Fonte: 0.640. Fundamentação Legal: Art. 24 incisos IV, da Lei Federal n°. 8.666/93 Contratante: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania/Fundo Rotativo da Penitenciária Industrial de Joinville; Razão da Escolha: Entidade criada para esse fim específico; Origem: DL 013/SJC/2013; Contratada: Du Pneus LTDA; Valor Contrato: R$ 2.000,00.
SJC00034321/2013.
Florianópolis, 06 de setembro de 2013.
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Cod. Mat.: 151995

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania comunica o Pregão Presencial nº 0106/2013 - menor preço por lote.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS UNIDADES PRISIONAIS DA REGIONAL DO VALE DO ITAJAÍ NO ANO DE 2014.
Entrega dos documentos de habilitação (envelope nº 2) e da proposta de preços (envelope nº 1): até as 09:30 horas do dia 22/11/2013. Abertura da sessão: a partir das 09:35 horas do dia 22/11/2013.
O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sjc.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sjc.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Frei Caneca, nº 400, CEP 88025-060, Agronômica, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis.
Protocolo CIG (SGP-e) SJC43229/2013.

Cod. Mat.: 152009

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna pública a seguinte **ERRATA**
Dispensa de Licitação nº: 2654/2013
PSES 50575/2013
CADASTRO CIG 60784/2013
Onde se Lê: OF 3487/2013 Valor Total R$ 18.600,00
Leia-se : OF 3486/2013 Valor Total R$ 18.600,00

Cod. Mat.: 152115

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna pública a seguinte contratação/aquisição:
Dispensa de Licitação nº: 2846/2013
PSES 61927/2013
CADASTRO CIG 61927/2013
Objeto: Aquisição de medicamento.
Justificativa: Aquisição do medicamento Cefepime.
Fundamento da DL: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8666/93.

Empresa	OF	Valor R$
Novafarma Indústria Farmacêutica Ltda.	3730/2013	61.320,00

VALOR TOTAL DA DL: R$ 61.320,00 (Sessenta e um mil trezentos e vinte reais).

Cod. Mat.: 151976

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 271/SSP/2013 para Registro de Preço - Objeto: Aquisição de cédula de identidade, película de segurança e invólucro para armazenamento de cédula de identidade.
Data e local da Sessão Pública: às 14h do dia 04/12/2013 no Auditório de Licitações da SSP, localizado na Rua Artista Bittencourt, nº 30, Centro, Florianópolis/SC. Para retirada dos editais, as empresas interessadas deverão comparecer ao Setor de Licitações da SSP, no endereço supra munidas do carimbo da empresa, ou ainda, obtê-los no endereço **www.ssp.sc.gov.br** da Internet.
CIG 39.256/2013

Florianópolis, 08 de novembro de 2013.
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Cod. Mat.: 152180

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Convite 295/SSP/2013 Objeto: Reforma da Delegacia de Polícia da Comarca de Sombrio.
ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 13h30m do dia 02.12.2013.
ABERTURA DOS ENVELOPES: a partir das 14h do mesmo dia.
CIG 39254/2013
Para retirada do Edital as empresas não convidadas deverão manifestar-se com antecedência de até 24 horas da data limite da entrega de envelopes, comparecendo no setor da Comissão Permanente de Licitação de Obras na Rua Artista Bittencourt, nº 30, 2º Andar, Centro, Florianópolis, com PEN DRIVE ou outra mídia para gravação do Edital, munidas do carimbo da empresa e Certificado de Cadastro de Fornecedores da Secretaria de Estado da Administração/DGMS, com habilitação no GRUPO/CLASSE 0702. A abertura dos envelopes dar-se-á no mesmo endereço.
Florianópolis, 11 de novembro de 2013.
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Cod. Mat.: 151954

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DL299/SSP/2013 Objeto: Aquisição de óleo diesel S10 para a DIAF/SSP. **Fundamentação Legal:** art. 24, IV da Lei nº 8.666/93. **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16091, **Ação** 11878**, Fonte**: 111. **Item orçamentário:** 3.3.90.30. **Razão da Escolha:** empresa que apresentou preço compatível com o do mercado e regularidade fiscal. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Segurança Pública. **Contratada**: Posto Galo Ltda.. **Valor Total**: R$ 1.279,50.
39349
Florianópolis, 11de novembro de 2013.
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Cod. Mat.: 151956

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Internacional para Registro de Preços 214/SSP/2013 Objeto: Aquisição de capacete de combate a incêndio estrutural e equipamento de proteção respiratória pressão positiva – Pacto por Santa Catarina.
A Secretaria de Estado da Segurança Pública comunica aos interessados que foram realizadas alterações no Edital do Pregão em epígrafe, as quais estão disponíveis no Setor de Licitações da SSP, ou ainda, poderão ser obtidas no endereço **www.ssp.sc.gov.br** da Internet.
Em razão das alterações supra referidas, fica postergada para as 09h do dia 22.11.2013, a Sessão Pública, a qual dar-se-á no Auditório de Licitações da SSP, localizado na Rua Artista Bittencourt, nº 30, Centro, Florianópolis/SC.
CIG 36764/2013
Florianópolis, 08 de novembro de 2013.
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Cod. Mat.: 152036

POLÍCIA CIVIL
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Coordenadoria do Fundo de Melhoria da Polícia Civil comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 142/CPL/DGPC/2013. Objeto:** Prestação de serviço de estruturação da rede de telefonia, com fornecimento de equipamentos e materiais, instalados, na nova sede da Delegacia-Geral da Polícia Civil. Resultado: **REVOGADO. CIG PCSC 49691/2013**
Florianópolis, 08 de novembro de 2013.
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Cod. Mat.: 152177

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 007/2014 – Menor preço do lote. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas para Policiais Militares da 5ª RPM. **Abertura da Sessão: 10:00** horas do dia **22/11/2013**, na Av. Rio Branco, nº 1064 – Centro – Florianópolis – CEP 88015-204. **Cópia do Edital: e-mail"** http://www.portaldecompras.sc.gov.br/?lstOrgaos=1606 – **e-mail:** licita@pm.sc.gov.br. Florianópolis, 06 de novembro de 2013. João Ricardo Busi da Silva - Coronel PM - Diretor DALF/PMSC. Nº CIG: PMSC 5666/2013.

Cod. Mat.: 152007

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 004/2014 – Menor preço do lote. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas para Policiais Militares da 3ª e 11ª RPM. **Abertura da Sessão: 09:00** horas do dia **22/11/2013**, na Av. Rio Branco, nº 1064 – Centro – Florianópolis – CEP 88015-204. **Cópia do Edital: e-mail"** http://www.portaldecompras.sc.gov.br/?lstOrgaos=1606 – **e-mail:** licita@pm.sc.gov.br. Florianópolis, 06 de novembro de 2013. João Ricardo Busi da Silva - Coronel PM - Diretor DALF/PMSC. Nº CIG: PMSC 5659/2013.

Cod. Mat.: 151970

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 241/2013 – Menor Preço do Item.
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO ÔNIBUS, PARA O BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL (BPMA). **Abertura da Sessão:** às **13:30** horas do dia **22/11/2013**.
Local e cópia do Edital: *http://www.portaldecompras.sc.gov.br/?lstOrgaos =1606* **– e-mail:** licita@pm.sc.gov.br ou na Av. Rio Branco, nº 1064, DALF, Centro, CEP 88015-204, Florianópolis-SC, no horário das 13:00 às 19:00h. Florianópolis, 07 de novembro de 2013. JOÃO RICARDO BUSI DA SILVA – Cel PM Diretor DALF/PMSC. Nº CIG: PMSC 5784/2013.

Cod. Mat.: 151581

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 006/2014 – Menor preço do lote. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas para Policiais Militares do 17º BPM. **Abertura da Sessão: 10:00** horas do dia **22/11/2013**, na Av. Rio Branco, nº 1064 – Centro – Florianópolis – CEP 88015-204. **Cópia do Edital: e-mail"** http://www.portaldecompras.sc.gov.br/?lstOrgaos=1606 – **e-mail:** licita@pm.sc.gov.br. Florianópolis, 06 de novembro de 2013. João Ricardo Busi da Silva - Coronel PM - Diretor DALF/PMSC. Nº CIG: PMSC 5664/2013.

Cod. Mat.: 152004

CORPO DE BOMBEIRO MILITAR
AVISO DE LICITAÇÃO
CIG: CBMSC 1366/2013
Pregão Presencial nº 139-13-CBMSC - menor preço por Lote.
Objeto: fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina e Diesel Comum) para as OBM em Antônio Carlos, para consumo em 2014 e Balneário Barra do Sul para consumo em 2013 e 2014, (grupo-classe 78-01).
Abertura da Sessão: a partir das 16:00 horas do dia 25/11/2013.
Local e cópia do Edital: Informações e cópia do Edital: Rua Santos Saraiva, nº 296, DLF, Estreito, Cep: 88070-100, Florianópolis - SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Fone: (048) 3271-1193 - Fax: (0XX 48) 3271-1196.
Site*: www.cbm.sc.gov.br.* – e-mail: *licitacao@cbm.sc.gov.br.*

Cod. Mat.: 152057

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Corpo de Bombeiros Militar, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: **Edital Pregão Presencial nº 120/2013**. Objeto: Fornecimento parcelado de Combustível (Gasolina) para OBM em Antonio Carlos, para consumo em 2014, (grupo-classe 78-01), Foi declarado DESERTO.

Cod. Mat.: 151982

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
AVISO DE LICITAÇÃO
CIG: CBMSC 1468/2013
Pregão Presencial nº 140/2013 - menor preço por item.
Objeto: Contratação de horas de voo em aeronave de asa fixa para certificação em PCA E PPA dos pilotos do Batalhão de Operações Aéreas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, (grupo-classe 02-07).
Abertura da Sessão: a partir das 16:00 horas do dia 26/11/2013.
Local e cópia do Edital: Informações e cópia do Edital: Rua Santos Saraiva, nº 296, DLF, Estreito, Cep: 88070-100, Florianópolis - SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Fone: (048) 3271-1193 - Fax: (0XX 48) 3271-1196.
Site*: www.cbm.sc.gov.br.* – e-mail: *licitacao@cbm.sc.gov.br.*
Cod. Mat.: 152085

CORPO DE BOMBEIRO MILITAR
AVISO DE LICITAÇÃO
CIG: CBMSC 1460/2013
Pregão Presencial nº 138-13-CBMSC - menor preço por item.
Objeto: Aquisição de materiais elétricos para a DiTI do CBMSC, (grupo-classe 28-01, 47-01, 54-09, 56-06, 56-11 e 56-16).
Abertura da Sessão: a partir das 13:30 horas do dia 27/11/2013.
Local e cópia do Edital: Informações e cópia do Edital: Rua Santos Saraiva, nº 296, DLF, Estreito, Cep: 88070-100, Florianópolis - SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Fone: (048) 3271-1193 - Fax: (0XX 48) 3271-1196.
Site*: www.cbm.sc.gov.br.* – e-mail: *licitacao@cbm.sc.gov.br.*
Cod. Mat.: 152188

CORPO DE BOMBEIRO MILITAR
AVISO DE LICITAÇÃO
CIG: CBMSC 1462/2013
Pregão Presencial nº 137-13-CBMSC - menor preço por item.
Objeto: Aquisição de equipamentos para comunicação de dados, interfaces para rádio e grupo gerador para a DiTI do CBMSC, (grupo-classe 41-02, 41-04, 55-03).
Abertura da Sessão: a partir das 13:30 horas do dia 26/11/2013.
Local e cópia do Edital: Informações e cópia do Edital: Rua Santos Saraiva, nº 296, DLF, Estreito, Cep: 88070-100, Florianópolis - SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Fone: (048) 3271-1193 - Fax: (0XX 48) 3271-1196.
Site*: www.cbm.sc.gov.br.* – e-mail: *licitacao@cbm.sc.gov.br.*
Cod. Mat.: 152037

Secretarias Regionais

Retificação 01 – Concorrência n. 008/2013. A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Braço do Norte através da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que designou nova data de abertura para o dia 11/12/2013 às 13h30min horas, no modo e forma do Edital que poderá ser retirado na Sede da 36ª SDR de Braço do Norte, sito a Rua Santa Augusta, nº 59, centro dás 13h00min às 18h00min. Braço do Norte, 08 de novembro de 2013. Comissão de Licitação.CIG SED 7571/2013.
Cod. Mat.: 152011

SDR Campos Novos: Retificação Publicação DOE 19.698 de 07/11/2013 - Onde se lê: Tomada de Preço nº 01/2013 – Leia-se Tomada de Preço nº 02/2013.
Cod. Mat.: 151978

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE ITAPIRANGA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria Geral, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: Edital Pregão Presencial nº 0020/2013. Objeto: Aquisição de climatizadores, refrigeradores e armários. Item(ns) : 1 - MB CATARINENSE LTDA - ME, Valor Adjudicado : R$ 4.950,00. Item(ns) : 2 - TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA, Valor Adjudicado : R$ 5.032,50. Item(ns) : 3 - COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA IRACEMINHA LTDA, Valor Adjudicado : R$ 39.490,00. Item(ns) : 4 - JP EQUIPAMENTOS LTDA ME, Valor Adjudicado : R$ 2.920,00. Valor Total Adjudicado: R$ 52.392,50. CIG SDR31-1238/2013
Cod. Mat.: 152050

SDR 01-SMOESTE
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇO N. 023/2013 .
Objeto: contratação de serviços de reforma do ginásio de esportes e revitalização da EEB Santa Rita e execução de cercado com tela metálica na EEB Guilherme José Missen, no município de São Miguel do Oeste.
A Classificação ficou a seguinte:
1° lugar: PRÉ-LAJES MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA:
VALOR LOTE 1: R$177.849,00;
VALOR LOTE 2:R$48.700,00
2° Lugar: CONSTRUTORA EM TE VI LTDA:
VALOR LOTE 1: R$178.455,30;
VALOR LOTE 2: não cotou.
Comissão Permanente de Licitações.
São Miguel do Oeste, 07 de novembro de 2013.
CIG: 2722/2013.
Cod. Mat.: 152090

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Seara
RESULTADO DE LICITAÇÃO: A Diretoria Geral, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: Edital Pregão Presencial **nº 0024/2013**. Objeto: Aquisição de armários para as unidades escolares. Lote(s) : I - MOVELEIRA TAPEJARA LTDA, Valor Adjudicado : R$ 53.737,20. Valor Total Adjudicado: R$ 53.737,20.
Cod. Mat.: 152109

AVISO DE LICITAÇÃO Licitação: EDITAL N.º 19/2013 **Modalidade:** Tomada de Preço. **Tipo:** Menor Preço**. Regime de execução:** Empreitada por valor global. Data de entrega das propostas: **dia** 20/11/2013. **Horário:** até as 17:00 horas. **Local:** Avenida Nereu Ramos n° 303, 2º andar - Centro – Taió-SC, na Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Taió. **Objeto:** Recuperação de trechos da SC-350, numa extenção de 19 km, divisas entre o municípios de Taió/Santa Cecília e Taió/Rio do Oeste e conservação das rodovias pavimentadas, SC 114, SC 350 e SC 427, pertencentes ao quadro de rodovias da SDR Taió Ajuste programação financeira SDR Taio. Abertura: Dia 20/11/2013, às 17:00 horas, na Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Taió, no endereço acima mencionado**. Local para obtenção do Edital:** Na sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Taió, junto à Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Taió, Avenida Nereu Ramos, n° 303 – 2º andar - Centro - Taió/SC. *Taió, 04 de novembro de 2013.* JOCELINO AMANCIO - Secretário Regional - SIG SDR341795/2013
Cod. Mat.: 152334

Autarquias Estaduais

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SC
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 0019/2013 - menor preço por item.
Objeto: Fornecimento de 02 veículos, tipo utilitário esportivo, para atender as necessidades da AGESAN.. Entrega dos documentos de habilitação (envelope nº 1) e da proposta de preços (envelope nº 2): até as 14:00 horas do dia 22/11/2013. Abertura da sessão: a partir das 14:30 horas do dia 22/11/2013. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.agesan.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@agesan.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Anita Garibaldi, nº 79, 11º andar, CEP 88010-500, Centro, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis.
Protocolo CIG (SGP-e) 361/2013.
Cod. Mat.: 152012

DETER

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 020/2013
Objeto: Selecionar propostas para o fornecimento de mão de obra especializada em serviços de Programação, Customização, Manutenção e Suporte aos sistemas desenvolvidos no SGBD ZIM linguagem em Zim; Programação, Customização e Suporte aos sistemas integrados em ZIM, PHP e PostGreSQL; prestar suporte na operação dos servidores Linux, Unix-Aix e Windows Server; prestar suporte na operação de dispositivos da rede de dados (switch e micros). Totalizando 700 (setecentos) horas mês, conforme especificações descritas no anexo I e demais condições estabelecidas no edital.
Abertura da Sessão: 14:00 horas do dia 25 de novembro de 2013.
Informações e cópia do Edital: Rua Tenente Silveira, nº 162, 5º andar, sala da Comissão de Licitações - Centro - CEP 88.010-300, Florianópolis-SC, no horário das 13:00 às 19:00h em dias úteis. Fones: 48 – 3212.2144 / 3212.2105 - Fax: 48 - 3212-2121 ou através e-mail: licitações@deter.sc.gov
Cod. Mat.: 152161

Fundações Estaduais

AVISO DA SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO PP 0004/2013
A Fundação de Amparo à Pesquisa Científica e Tecnológica de Santa Catarina – FAPESC torna pública a segunda Retificação do Pregão Presencial n° 0004/2013 com alteração no edital e seus anexos. O novo edital e anexo que tem como objeto a aquisição de equipamento de informática estão disponíveis no site www.fapesc.sc.gov.br. Fica marcada a entrega dos envelopes até às 09:45 horas do dia 25 de novembro de 2013. Abertura da sessão a partir das 10:00 horas do dia 25 de novembro de 2013. Informações e esclarecimentos serão prestados pela FAPESC, Rodovia SC 401- Km 01, s/n, ParqTec Alfa, Bairro João Paulo – Florianópolis – SC, de segunda a sexta das 13:00h às 19:00 h ou e-mail, Marilda@fapesc.sc.gov.br, Marçal@fapesc.sc.gov.br e mariza@fapesc.sc.gov.br
Cod. Mat.: 151959

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA- UDESC - RESULTADO DO PREGÃO - 1021/2013. O Pregoeiro torna público que o Pregão n° 1021/2013, que tem como objeto a **Contratação de empresas, que prestarão serviços de locação de estruturas (passarela, iluminação e sonorização), contratação de manequins profissionais, serviços de maquiagem e cabelo e locação de telão de LED para o Desfile Moda OCTA Fashion UDESC 2013** Apresentou o seguinte resultado Lote 04 teve como vencedora a empresa **A/V MIDIA LOCAÇÕES LTDA ,** valor R$ 11.500,00 Lote 02 teve como vencedora a empresa **DN MODELS E EVENTOS LTDA,** valor R$ 8.100,00. Lote 01 teve como vencedora a empresa **TEMPORARY ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA EPP,** valor R$ 20.800,00. Florianópolis, 24 de maio de 2013.Antônio Heronaldo de Sousa – Reitor da UDESC.
Cod. Mat.: 152175

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1115/2013. Objeto: Pagamento de profissional, referente à "Oficina", para a FAED/UDESC. **Valor:** R$ 1.050,00. Fornecedor: Maria Terezinha Ramos Martins. **Fundamentação:** Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 01 de novembro de 2013. Antonio Heronaldo de Sousa - Reitor da UDESC.**
Cod. Mat.: 151968

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO - PR 0614/2013
Licitação: Edital 0614/2013 **Modalidade**: Pregão Presencial para Registro de Preços. **Tipo**: Maior Índice de Desconto. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais originais para os veículos pertencentes à frota do CEAVI/UDESC-Ibirama. **Data de Entrega dos Envelopes 1 e 2:** até 25/11/2013. **Horário:** até às 13h30min (treze horas e trinta minutos) na secretaria do CEAVI – Rua Dr. Getúlio Vargas, 2822, Bela Vista – Ibirama/SC - CEP: 89.140-000. **Abertura da sessão:** 25/11/2013. **Horário:** às 14h00min (catorze horas). **Local**: Auditório do CEAVI - Rua Doutor Getúlio Vargas, 2822, Bairro Bela Vista – Ibirama/SC, CEP 89140-000. **Local para obtenção do Edital:** Na Coordenadoria de Licitação e Compras-CEAVI/UDESC e através do site www.portaldecompras.sc.gov.br. Ibirama, 08 de novembro de 2013. **Pregoeiro:** Rodrigo Diego Piva.
Cod. Mat.: 152100

UNIVERDISADE DO ESTADO DE SANATA CATARINA – UDESC – CAV
RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTA CC Nº. 607/2013
Objeto: Contratação de empresa para execução das instalações elétricas, cabeamento estruturado, ar condicionado e serviços de construção civil no bloco da biotecnologia do CAV/UDESC; **Julgamento da Proposta:** A CPL deliberou por classificar a proposta da empresa **Terra Engenharia Ltda** no valor de **R$ 1.036.422,84**. **Lages (SC), 8 de novembro de 2013.**
Décio Luiz Poli
Pres. da CPL/CAV/UDESC
Cod. Mat.: 152129

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC - CAV

EDITAL DE PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1022/2013

Objeto: Aquisição de ferramentas, utensílios e materiais de reparo para os Centros da UDESC; **Tipo:** Menor preço por Lote – Aglutinações 168 e 180; Menor preço por Item – Aglutinações 181, 182 e 183. **Apresentação de Documentação e Propostas:** Dia 22/11/2013 até às 9h. **Credenciamento:** Dia 22/11/2013 às 9h. **Abertura:** Dia 22/11/2013 às 09h. **Local:** CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS, Setor de Licitações, Av. Luiz de Camões, 2090 – Conta Dinheiro – Lages – SC – CEP: 88.520-000. **Local de Retirada do Edital:** No endereço supra citado, ou no endereço eletrônico: **www.cav.udesc.br.**

Lages (SC), 8 de novembro 2013.
Gustavo Gabriel Theiss
Pregoeiro/CAV/UDESC

Cod. Mat.: 152134

Economias Mistas

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento-CASAN

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 538/2013

A Diretoria da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN comunica aos interessados que o processo licitatório:

CONVITE Nº 30/2013: CONTRATAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO BAIRRO CASTELO BRANCO EM XANXERÊ/SC resolve **REVOGAR** a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93. Demais informações poderão ser obtidas na Divisão de Compras da CASAN, à Rua Emílio Blum nº 83 - 1º andar, Centro – nesta Capital, ou pelo fone **(48) 3221-5221**, fax **(48) 3221-5209** - ou no site **www.casan.com.br**, link "licitações".

Florianópolis, 06 de novembro de 2013.
Arnaldo Venício de Souza **Rodrigo Malschitzky Jacques**
DIRETOR ADMINISTRATIVO **PRESIDENTE DA CPL**

Cod. Mat.: 152055

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2013 (aviso resultado n. 548/2013)

Objeto: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E EQTOS PARA OS LABORATORIOS DE CHAPECÓ, SÃO MIGUEL D OESTE E VIDEIRA). Empresa(s) Adjudicada(s): HEXIS CIENTIFICA – Lote 1, 2, 4, 7, 9 10 e 11– R$ 14.942,64 – LINECONTROL COM. IMPORTAÇÃO – Lote 3 e 8 – R$ 7.262,32 - CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS – Lote 5 – R$ 6.035,00 – QUALIVIDROS DIST. LTDA – Lote 6 - R$ 9.351,17

Florianópolis, 08 de Novembro de 2013.
Renaldo Domingos Ramos
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

Cod. Mat.: 152058

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2013(aviso resultado n. 544/2013)

Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE KITS DE ANÁLISE DE MICROCISTINA, SAXITOXINA E CILINDROSPERMOPSINA. Empresa(s) Adjudicada(s): DF TECNOCIENTIFICA LTDA – Lote 1 – R$ 20.937,00

Florianópolis, 08 de Novembro de 2013.
Renaldo Domingos Ramos
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

Cod. Mat.: 152061

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2013 (aviso resultado n. 546/2013)

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETRO UNIHATO E MEDIDORES ULTRASSÔNICOS). Empresa(s) Adjudicada(s): SAPPEL DO BRASIL LTDA– Lote 1 – R$ 33.954,45 – AMRTEC – TECNOLOGIA IMP. E EXPORTAÇÃO – Lote 2 e 3 – R$ 34.887,60

Florianópolis, 08 de Novembro de 2013.
Renaldo Domingos Ramos
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

Cod. Mat.: 152062

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento -CASAN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2013 (aviso resultado n. 543/2013)

Objeto: LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA Á DIESEL PARA CONJUNTO MOTOBOMBA DA ERAB SÃO JOSÉ – CHAPECÓ/SC. Empresa(s) Adjudicada(s): MEGA POWER IND. COM. E LOCAÇÃO LTDA-ME – Lote 1 – R$ 82.500,00

Florianópolis, 08 de Novembro de 2013.
Renaldo Domingos Ramos
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

Cod. Mat.: 152063

Companhia Catarinense de Aguas e Saneamento - CASAN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2013 (aviso resultado n. 546/2013)

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETRO UNIHATO E MEDIDORES ULTRASSÔNICOS). Empresa(s) Adjudicada(s): SAPPEL DO BRASIL LTDA– Lote 1 – R$ 33.954,45 – AMRTEC – TECNOLOGIA IMP. E EXPORTAÇÃO – Lote 2 e 3 – R$ 34.887,60

Florianópolis, 08 de Novembro de 2013.
Renaldo Domingos Ramos
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

Cod. Mat.: 152064

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento-CASAN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2013 (aviso resultado n. 547/2013)

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA DIVERSOS (BOTAS DE PVC, PROTETOR AUTICULAR, FITA DE ISOLAMENTO, LUVAS DE BORRACHA E CONJUNTO IMPERMEAVEL PARA CLORO). Empresa(s) Adjudicada(s): BRAGAL COM. SERVIÇO LTDA – Lote 1-2 e 3 – R$ 19.845,50 – PASSO BOM EQTOS DE SEGURANÇA IND. E COM. LTDA - EPP – Lote 4 – R$ 20.230,21

Florianópolis, 08 de Novembro de 2013.
Renaldo Domingos Ramos
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

Cod. Mat.: 152067

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2013 (aviso nº 551/2013)

Objeto: Registro de Preços para Conjuntos Motobombas Submersíveis para Todas as Superintendências que se encontrava prorrogado ***"SINE DIE"*** **tem sua data marcada para Recebimento das Propostas:** até 25/11/2013 às 9:00h. **Abertura das Propostas:** às 09:00h do dia 25/11/2013. **Fase de Lances:** 26/11/2013 às 14:00h . Informações poderão ser obtidas na Divisão de compras da CASAN através do site **www.casan.com.br**, link "licitações", e demais informações pelo fone **(48) 3221-5208**, fax **(48) 3221-5209**.

Florianópolis, 11 de novembro de 2013.
Arnaldo Venício de Souza **Rodrigo M. Jacques**
DIRETOR ADMINISTRATIVO **PRESIDENTE DA CPL**

Cod. Mat.: 152093

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento- CASAN

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 550/2013
TP Nº 26/2013: OBRAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA O SISTEMA COMPLEMENTAR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA O SAA COSTA SUL-LESTE EM FLORIANÓPOLIS, com data para abertura e entrega dos envelopes previsto para às 10h do dia 25 de novembro de 2013, foi **PRORROGADA** para o dia 27 de novembro de 2013 às 10 horas. Demais informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações da CASAN, à Rua Emílio Blum nº 83 - 1º andar, Centro – nesta Capital, ou pelo fone (48) 3221-5221, fax (48) 3221-5209 - ou no site www.casan.com.br, link "licitações".

Florianópolis, 11 de novembro de 2013.

Arnaldo Venício de Souza **Rodrigo Malschitzky**

DIRETOR ADMINISTRATIVO **PRESIDENTE DA CPL**

Cod. Mat.: 152104

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 549/2013
CONVITE Nº 65/2013: OBRAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATIVAÇÃO DA ETA DE TROMBUDO CENTRAL/SC, com data para abertura e entrega dos envelopes previsto para às 15h do dia 25 de novembro de 2013, foi **PRORROGADA** para o dia 27 de novembro de 2013 às 15 horas. Demais informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações da CASAN, à Rua Emílio Blum nº 83 - 1º andar, Centro – nesta Capital, ou pelo fone (48) 3221-5221, fax (48) 3221-5209 - ou no site **www.casan.com.br, link "licitações".**

Florianópolis, 11 de novembro de 2013.
Arnaldo Venício de Souza **Rodrigo Malschitzky Jacques**
DIRETOR ADMINISTRATIVO **PRESIDENTE DA CPL**

Cod. Mat.: 152107

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2013 (aviso nº 552/2013)

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS DE USO OPERACIONAL PARA MATRIZ E TODAS AS SUPERINTENDÊNCIAS. Recebimento das Propostas: até 27/11/2013 às 09:00h. **Abertura das Propostas:** às 09:00h do dia 27/11/2013. **Fase de Lances:** 28/11/2013 às 14:00h. O edital na integra e suas alterações poderão ser consultados no site **www.casan.com.br**, link "licitações", e demais informações pelo fone **(48) 3221-5208**, fax **(48) 3221-5209.**

Florianópolis, 11 de novembro de 2013.
Arnaldo Venício de Souza **Rodrigo M. Jacques**
DIRETOR ADMINISTRATIVO **PRESIDENTE DA CPL**

Cod. Mat.: 152140

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2013 (aviso nº 552/2013)

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS DE USO OPERACIONAL PARA MATRIZ E TODAS AS SUPERINTENDÊNCIAS. Recebimento das Propostas: até 27/11/2013 às 09:00h. **Abertura das Propostas:** às 09:00h do dia 27/11/2013. **Fase de Lances:** 28/11/2013 às 14:00h. O edital na integra e suas alterações poderão ser consultados no site **www.casan.com.br**, link "licitações", e demais informações pelo fone **(48) 3221-5208**, fax **(48) 3221-5209.**

Florianópolis, 11 de novembro de 2013.
Arnaldo Venício de Souza **Rodrigo M. Jacques**
DIRETOR ADMINISTRATIVO **PRESIDENTE DA CPL**

Cod. Mat.: 152144

CELESC GERAÇÃO S.A.

LEILÕES DE VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA 24/2013_CP E 25/2013_CP

A Celesc Geração S.A. torna público que realizará em 07/01/2014 às 14h, LEILÕES de venda de energia elétrica, exclusivo PARA CONSUMIDORES FINAIS (24/2013_CP) e para AGENTES (25/2013_CP), proveniente de fonte incentivada e convencional. O período de entrega da energia para os produtos dos leilões referem-se ao mês de dezembro/2013 e as adesões devem ser efetuadas até o dia 26 de novembro de 2013. O Edital está disponível no endereço eletrônico www.celesc.com.br. Informações poderão ser solicitadas através do e-mail leilaoenergia@celesc.com.br. A Diretoria.

Cod. Mat.: 152038

CIDASC
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 0080/2013 - menor preço por item.

Objeto: 700 (setecentos) cartuchos de toner tn450 black original do fabricante da impressora (novo, não remanufaturado), para impressora Brother. Entrega dos documentos de habilitação (envelope nº 1) e da proposta de preços (envelope nº 2): até as 10:00 horas do dia 22/11/2013. Abertura da sessão: a partir das 10:00 horas do dia 22/11/2013. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.cidasc.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail geoco@cidasc.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia Admar Gonzaga, nº 1588, CEP 88034-001, Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 13:30 às 17:30, em dias úteis.

Protocolo CIG (SGP-e) CIDASC 635/2013.

Cod. Mat.: 152051

CIDASC

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 0081/2013 - menor preço por item.

Objeto: Aquisição de 51 (cinquenta e um) condicionadores de ar tipo Split. **Entrega dos documentos de habilitação (envelope nº 1) e da proposta de preços (envelope nº 2):** até as 14:00

horas do dia 25/11/2013.

Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 25/11/2013.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.cidasc.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail geoco@cidasc.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia Admar Gonzaga, nº 1588, CEP 88034-001, Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30, em dias úteis.
Florianópolis, 08 de novembro de 2013.
Protocolo CIG (SGP-e): CIDASC 00000638/2013.

Cod. Mat.: 152098

EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina
Aviso de Licitação: Edital nº **0222/2013** - Modalidade: **Pregão Eletrônico** - **Tipo:** Menor preço. **Objeto: A aquisição de equipamentos de informática e telefonia para unidades da Epagri**, conforme especificações contidas no Anexo I. Recebimento das propostas: **11/11/2013 até 22/11/2013 as 8h30min**. Abertura das Propostas: **22/11/2013 às 9h**. Início da sessão de disputa de preços: **22/11/2013 às 14h** - Demais informações poderão ser obtidas no GOP/Licitações da Epagri, à Rodovia Admar Gonzaga, n° 1.347, Itacorubi - Florianópolis/SC ou através do site da Epagri: www.epagri.sc.gov.br, na pasta Editais/Licitações – e-mail: licitacoes@epagri.sc.gov.br ou através do telefone: (48) 3665 5384 – **Protocolo CIG nº 00001253/2013 Epagri**. Florianópolis, 08 de novembro de 2013 – Paulo Roberto Lisboa Arruda, Diretor.

Cod. Mat.: 152157

EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina
Aviso de Licitação: Edital nº 0244/2013 - Modalidade: **Pregão Presencial** - **Tipo:** Menor preço. **Objeto:** A aquisição de Nobreak para as unidades da Epagri, conforme especificações contidas no Anexo I. Recebimento das propostas: Até às **09h** do dia **22/11/2013**. Abertura das Propostas: **22/11/2013** às **09h10min**. Demais informações poderão ser obtidas no GOP/Licitações da Epagri, à Rodovia Admar Gonzaga, n° 1.347, Itacorubi - Florianópolis/SC ou através do site da Epagri: www.epagri.sc.gov.br, na pasta Editais/Licitações – e-mail: licitacoes@epagri.sc.gov.br ou através do telefone: (48) 3665-5384 – **CIG nº 000001319/2013**- Epagri - Florianópolis, 08 de novembro de 2013 – Paulo Roberto Lisboa Arruda, Diretor.

Cod. Mat.: 152054

EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina
Aviso de Licitação: Edital nº 0233/2013 - Modalidade: **Pregão Presencial** - **Tipo:** Menor preço. **Objeto: Aquisição de Bens Móveis, Aparelhos e Equipamentos Diversos** para G R de Mafra, Canoinhas, Escritórios Municipais, e CETRECAN/SC, conforme especificações contidas no Anexo I. Recebimento das propostas: Até às **9h do dia 26/11/2013**. Abertura das Propostas: **26/11/2013 às 9h10**. Demais informações poderão ser obtidas no GOP/Licitações da Epagri, à Rodovia Admar Gonzaga, n° 1.347, Itacorubi - Florianópolis/SC ou através do site da Epagri: www.epagri.sc.gov.br, na pasta Editais/Licitações – e-mail: licitacoes@epagri.sc.gov.br ou através do telefone: (48) 3665-5384 **CIG 00001288/2013** epagri – Florianópolis, 08 de novembro de 2013. – Paulo Roberto Lisboa Arruda, Diretor.

Cod. Mat.: 152160

EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina
Resultado de Licitação: Edital nº 0218/2013 - Modalidade: **Pregão Presencial** - Tipo **Menor preço** - **Objeto:** a aquisição de móveis e equipamentos para o Cepaf, GR São Lourenço e GR Xanxerê. **Vencedores**: JP Equipamentos Ltda., lote 01 R$ 2.780,00 e lote 6 R$ 14.700,00; Chapecó Equip. p/Escrit. Ltda.-ME lote 2 R$ 1.440,00; lote 3 R$ 3.850,00 lote; 4 R$ 1.050,00; lote 5 R$ 380,00; lote 7 R$ 600,00; lote 8 R$ 300,00; lote 9 R$ 2.300,00; lote 10 R$ 3.700,00 e lote 11 R$ 1.000,00; Germaq Ind. Com. Ltda-ME lote 13 R$ 1.655,00; lote 14 R$ 5.210,00 e lote 15 R$ 1.539,00; Dimaq Distrib. Máq. Oeste Ltda. Lote 16 R$ 1.850,00. Lote 12 deserto e lote 17 desclassificado(motivo preço inexeqüível). **CIG 00001241/2013 Epagr**i. Florianópolis, 08 de novembro de 2013 – Paulo Roberto Lisboa Arruda, Diretor.

Cod. Mat.: 151969

Contratos e Aditivos

Secretarias de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 595/2013
Contratante: SEA/Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais
Contratada: Kol Soluções em Gestão do Conhecimento Ltda. EPP
Origem: CC 138/2013
Objeto: contratação de empresa especializada nos serviços de migração, treinamento e suporte técnico à plataforma de educação à distância Moodle.
Valor: Item 1: R$ 16.000,00 – Item 2: R$ 9.200,00 e item 3: R$ 46.800,00
Dotação Orçamentária: item 33.90.39 – Subação 3816, Fonte 0240
Assinatura: 08/novembro/2013
Pela Contratante: Derly Massaud de Anunciação
Pela Contratada: Cleber Luiz Vieira
CIG 5920/2013

Cod. Mat.: 152015

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Secretaria de Estado da Administração
CNPJ: 82.951.351/0001-42
Origem: Registro de Preços - **PP Nº 010/2013**
Objeto: Leite de vaca
AF nº 070/2013 CIG: SEA 07063/2013
Contratada: Cooperativa Reg de Comercialização Extremo Oeste
CNPJ: 01.453.328/0002-84
Item 007 - Quant 600; Preço Total: 1.350,00
Item 008 - Quant 190; Preço Total: 427,50
Valor contratado: R$ 1.777,50 Assinatura: 05/11/2013
Crédito orçamentário: 33.90.30 Fonte: 100
Pelo Contratante: Derly Massaud de Anunciação
Pela Contratada: Celestino Roque Persch

Cod. Mat.: 152033

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2013. ORIGEM: Pregão nº 021/2013. PARTES: Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural/ FDR da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca e a Manjato Tratores Ltda. EPP. OBJETO: Fornecimento de 30 (trinta) Colhedoras de forragem marca Netz, modelo Brava 300. VALOR E DOTAÇÃO: O valor total do Contrato é de R$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais), correndo a despesa à conta do Elemento de Despesa – 44.90.52, Ação – 11409, Fonte – 0266. PRAZO E VIGÊNCIA: Início em 01/11/2013 e término no encerramento do prazo de garantia do fabricante. DATA E ASSINATURA: Florianópolis-SC, 01 de novembro de 2013. João Rodrigues, pela Secretaria e Luiz Augusto Manjabosco, pela Contratada. SAR 4843/2013.

Cod. Mat.: 152117

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2013. ORIGEM: Pregão nº 021/2013. PARTES: Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural/ FDR da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca e a RK Indústria de Implementos Agrícolas Ltda. OBJETO: Fornecimento de 10 (dez) Grades Niveladoras para trator, marca Kohler, modelo GNC175 32x20. VALOR E DOTAÇÃO: O valor total do Contrato é de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), correndo a despesa à conta do Elemento de Despesa – 44.90.52, Ação – 11409, Fonte – 0266. PRAZO E VIGÊNCIA: Início em 01/11/2013 e término no encerramento do prazo de garantia do fabricante. DATA E ASSINATURA: Florianópolis-SC, 01 de novembro de 2013. João Rodrigues, pela Secretaria e Flávio Alberto Osório de Carvalho, pela Contratada. SAR 4883/2013.

Cod. Mat.: 152142

Estado de Santa Catarina, através da **Secretaria de Estado da Fazenda** e **Secretaria de Estado da Casa Civil. EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2013TR0003154. CONVENENTE**: Município de Rio Das Antas. **OBJETO**: Aquisição de 1 (um) Britador Móvel, 1 (uma) Escavadeira Hidráulica e 1 (um) veículo ambulância, novos. **VALOR DO CONVÊNIO/CONCEDENTE**: R$ 983.650,00 (novecentos e oitenta e três mil e seiscentos e cinquenta reais). **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**: SEF/FUNDAM – Subação: 012719 Apoio a projetos municipais de investimentos - Pacto pelos Municípios. Item Orçamentário: 44.40.42.02, Fonte de Recursos 0.1.91, Nota de Empenho nº 2013NE000001 de 18/10/2013. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: da publicação no Diário Oficial do Estado até 31/12/2014. **SIGNATÁRIOS**: Governador do Estado de Santa Catarina JOÃO RAIMUNDO COLOMBO, Secretário de Estado da Casa Civil Nelson Antônio Serpa, Secretário de Estado da Fazenda Antonio Marcos Gavazzoni e Prefeito Municipal Ari Prestes de Oliveira.

Cod. Mat.: 152113

Estado de Santa Catarina, através da **Secretaria de Estado da Fazenda** e **Secretaria de Estado da Casa Civil. EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2013TR003351. CONVENENTE**: Município de Correia Pinto. **OBJETO**: Aquisição de 1 (um) Conjunto de britagem móvel, novo. **VALOR DO CONVÊNIO/CONCEDENTE**: R$ 319.587,63 (Trezentos e dezenove mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos). **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**: SEF/FUNDAM – Subação: 012719 Apoio a projetos municipais de investimentos - Pacto pelos Municípios. Item Orçamentário: 44.40.42.02, Fonte de Recursos 0.1.91, Nota de Empenho nº 2013NE000004 de 05/11/2013. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: da publicação no Diário Oficial do Estado até 31/12/2014. **SIGNATÁRIOS**: Governador do Estado de Santa Catarina JOÃO RAIMUNDO COLOMBO, Secretário de Estado da Casa Civil Nelson Antônio Serpa, Secretário de Estado da Fazenda Antonio Marcos Gavazzoni e Prefeito Municipal Ari Prestes de Oliveira.

Cod. Mat.: 152118

Estado de Santa Catarina, através da **Secretaria de Estado da Fazenda** e **Secretaria de Estado da Casa Civil. EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2013TR003327. CONVENENTE**: Município de Águas de Chapecó. **OBJETO**: Aquisição de 1 (um) Trator de Esteiras, novo. **VALOR DO CONVÊNIO/CONCEDENTE**: R$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais). **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**: SEF/FUNDAM – Subação: 012719 Apoio a projetos municipais de investimentos - Pacto pelos Municípios. Item Orçamentário: 44.40.42.02, Fonte de Recursos 0.1.91, Nota de Empenho nº 2013NE000002 de 01/11/2013. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: da publicação no Diário Oficial do Estado até 20/09/2014. **SIGNATÁRIOS**: Governador do Estado de Santa Catarina JOÃO RAIMUNDO COLOMBO, Secretário de Estado da Casa Civil Nelson Antônio Serpa, Secretário de Estado da Fazenda Antonio Marcos Gavazzoni e Prefeito Municipal Ari Prestes de Oliveira.

Cod. Mat.: 152124

Estado de Santa Catarina, através da **Secretaria de Estado da Fazenda** e **Secretaria de Estado da Casa Civil. EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2013TR003424. CONVENENTE**: Município de São Lourenço do Oeste. **OBJETO**: Aquisição de 2 (dois) Caminhões Basculante Toco, novos e 1 (um) Rolo Compactador Vibratório, novo. **VALOR DO CONVÊNIO/CONCEDENTE**: R$ 804.123,71 (Oitocentos e quatro mil cento e vinte e três reais e setenta e um centavos). **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**: SEF/FUNDAM – Subação: 012719 Apoio a projetos municipais de investimentos - Pacto pelos Municípios. Item Orçamentário: 44.40.42.02, Fonte de Recursos 0.1.91, Nota de Empenho nº 2013NE000006 de 06/11/2013. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: da publicação no Diário Oficial do Estado até 31/12/2014. **SIGNATÁRIOS**: Governador do Estado de Santa Catarina JOÃO RAIMUNDO COLOMBO, Secretário de Estado da Casa Civil Nelson Antônio Serpa, Secretário de Estado da Fazenda Antonio Marcos Gavazzoni e Prefeito Municipal Ari Prestes de Oliveira.

Cod. Mat.: 152125

Estado de Santa Catarina, através da **Secretaria de Estado da Fazenda** e **Secretaria de Estado da Casa Civil. EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2013TR003326. CONVENENTE**: Município de Iomerê. **OBJETO**: Aquisição de 3 (três) Caminhões Truck Traçados, 3 (três) Caçambas de 12m³ para Caminhão e 1 (um) trator de Pneus com pontência de 85 cv, novos. **VALOR DO CONVÊNIO/CONCEDENTE**: R$ 950.00,00 (Novecentos e cinquenta mil reais). **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**: SEF/FUNDAM – Subação: 012719 Apoio a projetos municipais de investimentos - Pacto pelos Municípios. Item Orçamentário: 44.40.42.02, Fonte de Recursos 0.1.91, Nota de Empenho nº 2013NE00003 de 30/10/2013. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: da publicação no Diário Oficial do Estado até 19/02/2014. **SIGNATÁRIOS**: Governador do Estado de Santa Catarina JOÃO RAIMUNDO COLOMBO, Secretário de Estado da Casa Civil Nelson Antônio Serpa, Secretário de Estado da Fazenda Antonio Marcos Gavazzoni e Prefeito Municipal Ari Prestes de Oliveira.

Cod. Mat.: 152131

O DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

é publicado, comercializado e distribuído pela Diretoria da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina – Secretaria de Estado da Administração.
Esta Diretoria não possui representantes comerciais terceirizados nem revendedores autorizados.
Portanto, todos os contatos para publicações ou outros serviços pertinentes ao Diário Oficial devem ser feitos diretamente pelo site
www.doe.sea.sc.gov.br .

CONTATOS OFICIAIS DO DIÁRIO OFICIAL

✓ **Para publicações diversas:**
Fone: (48) 3665-6272 / 3665-6273
E-mail: comercial@sea.sc.gov.br

✓ **Para prefeituras:**
Fone: (48) 3665-6272 / 3665-6273
E-mail: comercialprefeitura@sea.sc.gov.br

✓ **Para órgãos do governo do estado:**
Fone: (48) 3665-6268 / 3665-6269 / 3665-6270
E-mail: diariooficial@sea.sc.gov

DIOESC
Diretoria da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Administração

Estado de Santa Catarina, através da **Secretaria de Estado da Fazenda** e **Secretaria de Estado da Casa Civil. EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2013TR003424. CONVENENTE**: Município de Anchieta. **OBJETO**: Aquisição de 2 (dois) Veículos automotores com capacidade para sete passageiros e 1 (um) veículo automotor, ônibus com capacidade mínima de 30 lugares mais um auxiliar e um motorista, novos. **VALOR DO CONVÊNIO/ CONCEDENTE**: R$ 352.168,84 (trezentos e cinquenta e dois mil, centro e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**: SEF/FUNDAM – Subação: 012719 Apoio a projetos municipais de investimentos - Pacto pelos Municípios. Item Orçamentário: 44.40.42.02, Fonte de Recursos 0.1.91, Nota de Empenho nº 2013NE00005 de 06/11/2013. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: da publicação no Diário Oficial do Estado até 31/12/2014. **SIGNATÁRIOS**: Governador do Estado de Santa Catarina JOÃO RAIMUNDO COLOMBO, Secretário de Estado da Casa Civil Nelson Antônio Serpa, Secretário de Estado da Fazenda Antonio Marcos Gavazzoni e Prefeito Municipal Ari Prestes de Oliveira.

Cod. Mat.: 152132

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONTRATO SEF/EMCATUR Nº 024/2010 - **ESPÉCIE**: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2010. Processo Licitatório – Pregão nº 091/2010. **PARTES**: Secretaria de Estado da Fazenda/Fundo de Esforço Fiscal, como Contratante, e Emcatur Viagens e Turismo Ltda, como Contratada. **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a contar de 01/01/2014, com término em 31/12/2014. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8666/93. **ASSINATURA**: 04/11/2013. **SIGNATÁRIOS**: Antonio Marcos Gavazzoni, como Contratante, e Arlete Mendes Ramos, como Contratada.

Cod. Mat.: 152133

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - AF 041/2012 JOAÇABA/0 Processo Licitatório: PP nº 0101/2012 (Processo SEF 19771/2013). **PARTES:** Secretaria de Estado da Fazenda, como Contratante, e Posto Estrela Ltda. como Contratado. **OBJETO:** formalizar o aditamento de 25% no quantitativo de combustível gasolina comum e diesel, equivalente a 162,50 litros de gasolina comum ao preço de R$ 2,597 por litro e 150 litros de diesel ao preço de R$ 2,110 por litro. Valor Contratado R$ 738,51, a contar de 20/09/2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SubAção: 6237, Item: 33.90.30, Fonte: 0.100. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** de acordo com PP nº 0101/2012 e art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n° 8666/93 **ASSINATURA:** 01/11/2013. **SIGNATÁRIOS:** Antonio Marcos Gavazzoni, pela Contratante, e Mauro Antonio Dall"Orsoletta, pela Contratada.

Cod. Mat.: 151971

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Autorização de Fornecimento Vinculada a Ata de Registro de Preço ao Edital do Pregão Eletrônico nº039/SEA/2013. **Objeto**: Fornecimento de Materiais de Higiene, Limpeza e Descartáveis. **Dotação Orçamentária**: **Unidade** 54096, **Ação** 11000, **Item** 33.90.30. **Fonte** 100/111/311. **Contratante:** Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania/Fundo Penitenciário do Estado de santa Catarina **Contrato nº 229 GELIC/SJC/2013. Contratada**: ELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME **Valor Total:** R$ 11.421,00. **Data da Assinatura:** 25/10/2013
00046468/2013
Florianópolis, 08 de novembro de 2013.
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Cod. Mat.: 152135

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
EXRATO DE TERMO ADITIVO
Origem: Dispensa de Licitação nº 032/SJC/2013**. Contratada: VERDI Sistemas Construtivos SA. 1º Termo Aditivo** ao Contrato nº 080/SJC/2013 **- Objeto: "**Ampliação de 324 vagas no Presídio do Complexo Penitenciário do Vale do Itajaí**" - Objeto do Termo Aditivo:** acréscimo de prazo, em mais **20 (vinte)** dias, passando para **140** (cento e quarenta) dias o prazo de execução. Data da Ass.: 30/09/2013. CIG/38381/2013

Cod. Mat.: 152002

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Presencial 093/SJC/2013. **Objeto** AQUISIÇÃO DE UMA (01) CARRETA UNIDADE MOVEL PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON. **Dotação Orçamentária**: **Unidade** 54096/04091, **Ação** 12426, **Item** 44.90.52 **Fonte** 669/684. **Contratante:** Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania/Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina **Contrato nº 212/SJC/2013. Contratada** ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MOVEIS LTDA. **Valor Total:** R$ 765.000,00. **Data da Assinatura:** 22/10/2013.
00046279/2013
Florianópolis, 07 de Novembro de 2013.
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Cod. Mat.: 151923

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público:
Ordem de Fornecimento nº: 2228/2013
PSES 70745/2012 PP 1060/2013. Fornecedor: **HENRIQUE JOSÉ SOARES FILHO - ME.** Valor Total: R$ 5.380,32. Objeto: Aquisição de materiais para manutenção para as Unidades da SES.

Cod. Mat.: 151929

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público:
Ordem de Fornecimento nº: 2230/2013
PSES 70745/2012 PP 1060/2013. Fornecedor: **HENRIQUE JOSÉ SOARES FILHO - ME.** Valor Total: R$ 410,50. Objeto: Aquisição de materiais para manutenção para as Unidades da SES.

Cod. Mat.: 151930

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2008, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO.
O **Secretário de Estado da Saúde e o Secretário de Estado do Planejamento**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Estadual nº 12.929, de 04/02/2004, e alterações posteriores, tornam público:
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto restabelecer os Anexos I - Projeto de Trabalho e Anexo II – Cronograma de Desembolso Financeiro, do 11º Termo Aditivo, referentes ao exercício de 2013.
VIGÊNCIA: O presente Termo tem efeito para os meses de agosto a dezembro de exercício de 2013.
ITENS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários alocados correrão por conta do Programa 400 – Gestão do SUS; Ação: 11441 – Subvenção Financeira às Organizações Sociais; Fonte: 0100 e/ou 223; Elemento de Despesa: 33.50.41.00; Unidade Orçamentária: 48091 – Fundo Estadual de Saúde.
SIGNATÁRIOS: Pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, Tânia Maria Eberhardt – Secretária de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Ir. Lourdes Margarida Thomé – Diretora Geral da Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças; e pelo INTERVENIENTE, Murilo Flores – Secretário de Estado do Planejamento.
Florianópolis, 16 de outubro de 2013
TÂNIA MARIA EBERHARDT
Secretária de Estado da Saúde
MURILO FLORES
Secretário de Estado do Planejamento

Cod. Mat.: 151870

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público:
Ordem de Fornecimento nº: 2231/2013
PSES 70745/2012 PP 1060/2013. Fornecedor: **HENRIQUE JOSÉ SOARES FILHO - ME.** Valor Total: R$ 53,70. Objeto: Aquisição de materiais para manutenção para as Unidades da SES.

Cod. Mat.: 151931

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público:
Ordem de Fornecimento nº: 2232/2013
PSES 70745/2012 PP 1060/2013. Fornecedor: **HENRIQUE JOSÉ SOARES FILHO - ME.** Valor Total: R$ 893,00. Objeto: Aquisição de materiais para manutenção para as Unidades da SES.

Cod. Mat.: 151932

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público:
Ordem de Fornecimento nº: 2233/2013
PSES 70745/2012 PP 1060/2013. Fornecedor: **HENRIQUE JOSÉ SOARES FILHO - ME.** Valor Total: R$ 19.782,90. Objeto: Aquisição de materiais para manutenção para as Unidades da SES.

Cod. Mat.: 151934

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público:
Ordem de Fornecimento nº: 2234/2013
PSES 70745/2012 PP 1060/2013. Fornecedor: **HENRIQUE JOSÉ SOARES FILHO - ME.** Valor Total: R$ 1.320,50. Objeto: Aquisição de materiais para manutenção para as Unidades da SES.

Cod. Mat.: 151935

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público:
Ordem de Fornecimento nº: 2236/2013
PSES 70745/2012 PP 1060/2013. Fornecedor: **HENRIQUE JOSÉ SOARES FILHO - ME.** Valor Total: R$ 253,06. Objeto: Aquisição de materiais para manutenção para as Unidades da SES.

Cod. Mat.: 151937

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público:
Ordem de Fornecimento nº: 2237/2013
PSES 70745/2012 PP 1060/2013. Fornecedor: **HENRIQUE JOSÉ SOARES FILHO - ME.** Valor Total: R$ 22.350,48. Objeto: Aquisição de materiais para manutenção para as Unidades da SES.

Cod. Mat.: 151940

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público:
Ordem de Fornecimento nº: 2240/2013
PSES 70745/2012 PP 1060/2013. Fornecedor: **HENRIQUE JOSÉ SOARES FILHO - ME.** Valor Total: R$ 37,50. Objeto: Aquisição de materiais para manutenção para as Unidades da SES.

Cod. Mat.: 151941

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público:
Ordem de Fornecimento nº: 2241/2013
PSES 70745/2012 PP 1060/2013. Fornecedor: **HENRIQUE JOSÉ SOARES FILHO - ME.** Valor Total: R$ 256,05. Objeto: Aquisição de materiais para manutenção para as Unidades da SES.

Cod. Mat.: 151943

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público:
Ordem de Fornecimento nº: 2242/2013
PSES 70745/2012 PP 1060/2013. Fornecedor: **HENRIQUE JOSÉ SOARES FILHO - ME.** Valor Total: R$ 506,28. Objeto: Aquisição de materiais para manutenção para as Unidades da SES.

Cod. Mat.: 151944

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público os seguintes Contratos:
Contrato de Prestação de Serviços nº: 669/2013
PSES 10344/2013 PP 2344/2013. Vigência: A partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2013. Empresa: **MARIA DO MAR HOTEL E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.** Objeto: Prestação de organização e apoio logístico necessário a realização de evento para DIVS. Valor Total: R$ 99.000,00.

Cod. Mat.: 152003

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2013TR003011
CONVENENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, conjuntamente com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Chapecó e o Município de Chapecó. **OBJETO**: Auxiliar na aquisição de equipamentos e materiais permanentes para UPA 24 horas. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 857.125,00 (oitocentos e cinqüenta e sete mil e cento e vinte e cinco reais), sendo R$ 599.987,50 (quinhentos e noventa e nove mil e novecentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos) concedidos pela SES/FES e R$ 257.137,50 (duzentos e cinqüenta e sete mil e cento e trinta e sete reais e cinqüenta centavos) como contrapartida do município, em parcela única, conforme Plano de Trabalho. **DOS RECURSOS**: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 011328 – 4 – 44 – 40 – 42, Programa Transferência: 2013000441, Fonte dos Recursos: 0261, Natureza da Despesa: 44404200, conforme Nota de Empenho nº 18720, de 09/10/2013, constante no processo SES41168/2013. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 29 de outubro de 2014, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no

DOE. **DATA**: Florianópolis, 10 de outubro de 2013. **SIGNATÁRIO**: Tânia Maria Eberhardt, pela SES, Eldimar Claudio Jagnow, pela SDR e José Cláudio Caramori, pelo Município.

Cod. Mat.: 152103

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2013TR003228

CONVENENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, conjuntamente com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Araranguá e a Associação Mantenedora Amigos do Hospital de Timbé do Sul, mantenedora da Fundação Médico Social Rural Santo Antônio, com sede no município de Timbé do Sul. **OBJETO**: Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde da Fundação. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única. **DOS RECURSOS**: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 011328 – 4 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2013000530, Fonte dos Recursos: 0261, Natureza da Despesa: 33504100, conforme Nota de Empenho nº 19743, de 25/10/2013, constante no processo SES 47364/2013. **PRAZO E VIGÊNCIA**: Até 31 de março de 2014, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**: Florianópolis, 29 de outubro de 2013. **SIGNATÁRIO**: Tânia Maria Eberhardt, pela SES, Heriberto Afonso Schmidt, pela SDR e Paulo Joel Bernhardt, pela Associação.

Cod. Mat.: 152106

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público os seguintes Contratos:

Contrato de Assistência Técnica e Garantia nº: 602/2013 das OFS Nº 3104 e 3105/2013. PSES 3518/2013 PP 1908/2013. Vigência: Estará em vigor pelo período de duração da garantia dos bens e suas eventuais restituições. Empresa: **SUPERAR LTDA**. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos diversos para GEFOS. Valor Total: R$ 4.357,00

Cod. Mat.: 152111

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2013TR003018

CONVENENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, conjuntamente com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Criciúma e o Hospital de Caridade São Roque, com sede no município de Morro da Fumaça. **OBJETO**: Auxiliar na aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em parcela única. **DOS RECURSOS**: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 011328 – 4 – 44 – 50 – 42, Programa Transferência: 2013000390, Fonte dos Recursos: 0261, Natureza da Despesa: 44504200, conforme Nota de Empenho nº 18782, de 10/10/2013, constante no processo SES39201/2013. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 01 de maio de 2014, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**: Florianópolis, 10 de outubro de 2013. **SIGNATÁRIO**: Tânia Maria Eberhardt, pela SES, Luiz Fernando Cardoso, pela SDR e Arcangelo Sartor Vieira, pelo Hospital.

Cod. Mat.: 152141

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS – SAI

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2011-SAI

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Assuntos Internacionais.

CONTRATADA: Capvel Veículos LTDA

OBJETO: Alteração do Modelo/Marca e ano de um (01) dos veículos automotores.

DATA ASSINATURA: 04 de julho de 2013.

ASSINADO POR: O Secretário, Sr. Filipe Freitas Mello, pela contratante e o sócio proprietário, por procuração, Sr. Jorge Luiz Canella, pela contratada.

CIG SAI-00000142/2013

Cod. Mat.: 152146

Secretarias Regionais

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE CAÇADOR– SDR - EXTRATO DE CONVÊNIO. ESPÉCIE: Termo de Convênio no 003158/2013 PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR e A Associação de Serviços Sociais Voluntários de Caçador. OBJETO: Constitui objeto deste convênio, a transferência de recursos financeiros destinados a Aquisição de Caminhão Chassi Mercedez Benz, modelo 2013 ATRON 1719/48 para combate à incêndios. VALOR DO RECURSO: Total de R$ 149.000,00 (Cento e quarenta e nove mil reais), sendo R$ 100.008,80 (Cem mil, oito reais e oitenta centavos por parte do CONCEDENTE, e R$ 48.991,20 (Quarenta e oito mil, novecentos e noventa e um reais e vinte centavos) de contrapartida por parte do CONVENENTE, o seu repasse sendo em uma única parcela conforme o plano de aplicação. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: As despesas do Concedente, serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: Programa de Transferência: 79001 41094 06 182 0730 0921 011107 0261 44.50.42.01, conforme Nota de Empenho Global nº 412/2013. PRAZO E VIGÊNCIA: até 30/11/2013, a contar da data de publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado. DATA: Caçador, 05 de novembro de 2013. SIGNATÁRIOS: Francisco Stefanes, pela Secretaria e Dirceu Camati pela Assoc-Bombeiros Voluntários-Caçador-SC.
(CIG-2335)

Cod. Mat.: 152158

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SDR – CANOINHAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2013. ***ORIGEM: DISPENSA LICITAÇÃP 0023/2013*** **CONTRATANTE**: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – SDR – Canoinhas. **CONTRATADA**:DECIO PACHECO & CIA LTDA– CNPJ 76.986.702/0001-58 - **OBJETO:** Contratação de empresa para recuperar em estado de emergência com serviços de frenagem e recapeamento da ponte do Rio Timbóe seus respectivos acessos no Rio Timbó.**O valor total do** presente contrato é de R$ 70.211,38 (setenta mim, duzentos e onze reais e trinta e oito centavos). **VIGÊNCIA**: de 01.11.2013 termino dia 30/11/2013. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Fonte 311, Ação 12481, Item 44.90.51. Canoinhas, 01 de novembro de 2013. **CIG SDR26 4092/2013** Ricardo Pereira Martin - Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional – Canoinhas.

Cod. Mat.: 152170

SDR/ITAJAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação N. º: 052/2013.

Objeto: **"**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PEQUENOS REPAROS nas UEs e na SDR/Itajaí**".** Contrato: N.º 058/2013, Contratada: CONSTRUTORA E INCORPORADORA TECONZA LTDA, CNPJ: 09.083.737/0001-90**,** com o MENOR PREÇO Valor: R$ 147.307,50 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e sete reais e cinqüenta centavos). Nº CIG: SDR17 7122/2013.

SUBFUNÇÃO/AÇÃO – 12482 FONTE – 0120 **ITEM DE DESPESA – 339039.**

Responsável pela secretaria: Claudir Maciel.

Responsável Empresa: Anilton Teixeira.

Data: 08/11/2013.

Cod. Mat.: 151993

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº **13.391/2011-4** celebrado entre a SDR de Joaçaba e o Município de Jaborá tem entre si justos e acordados o presente aditivo na forma que segue: **Cláusula Primeira**: Adita-se a cláusula Oitava do convênio suso mencionado, que passará a ter a seguinte redação: cláusula Oitava – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: O prazo previsto para vigência deste convênio será até 30 de dezembro de 2014, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato, no DOE. DATA: Joaçaba, 29 de outubro de 2013. SIGNATÁRIOS: Sr. Ricardo Euclides Grando, pela SDR e o Sr. Kleber Mercio Nora pelo Município.

Cod. Mat.: 152073

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE MARAVILHA
EXTRATO DE CONTRATO/AF
Contratante: SDR/MARAVILHA
Origem: Registro de Preços PE Nº 040/2013
Objeto: Material de Higiene e Limpeza
AF nº 026/2013
Contratada:Taf Distribuidora Ltda
Itens 39,40, 41, 42,43,44,48,49,50,51, 52, 53 e 54 –Preço total: R$ 33.720,00 (trinta e três mil setecentos e vinte reais)
Assinatura: 01/11/2013
Crédito orçamentário: 33.90.30 Fonte: 131
Valci Dal Maso- Secretário Regional de Maravilha
CIG Nº SDR02 2723/2013

Cod. Mat.: 152179

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE MARAVILHA
EXTRATO DE CONTRATO/AF
Contratante: SDR/MARAVILHA
Origem: Registro de Preços PE Nº 040/2013
Objeto: Material de Higiene e Limpeza
AF nº 027/2013 -Contratada: Valmira Ferreira dos Santos Reglyme **-** Itens 37 e 38 – Preço total: R$ 808,00
Assinatura: 29/10/2013 Crédito orçamentário: 33.90.30 Fonte: 131, Valci Dal Maso, Secretario Regional de Maravilha
CIG Nº SDR02 2724/2013

Cod. Mat.: 152182

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE MARAVILHA
EXTRATO DE CONTRATO/AF
Contratante: SDR/MARAVILHA
Origem: Registro de Preços PE Nº 040/2013
Objeto: Material de Higiene e Limpeza
AF nº 028/2013
Contratada: Amanda Comercio e Embalagens Ltda
Itens 45,46,47 –Preço total: R$ 831,00
Assinatura: 29/10/2013
Crédito orçamentário: 33.90.30 Fonte: 131
Pelo Contratante: Valci Dal Maso
Pela Contratada: Miguel Salvador
CIG Nº SDR02 2725/2013

Cod. Mat.: 152185

SDR-01 - EXTRATO A.F. nº 020/2013
Contratante: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de SMOeste. Origem: PP nº 027/2013**.** Objeto: Aquisição de material de construção e de combate a incêndio. Contratada: **Kumpel e Kumpel LTDA ME**. Valor Contratado: R$ 28.526,50. Data da Assinatura: 08/11/2013. **São Miguel do Oeste/SC, 08 de novembro de 2013.** CIG: 3087/2013

Cod. Mat.: 152041

SDR-01 - EXTRATO A.F. nº 019/2013
Contratante: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de SMOeste. Origem: PP nº 027/2013**.** Objeto: Aquisição de material de construção e de combate a incêndio. Contratada: **Comércio de Artigos de Informática Iraceminha LTDA**. Valor Contratado: R$ 6.220,00. Data da Assinatura: 08/11/2013. **São Miguel do Oeste/SC, 08 de novembro de 2013.** CIG: 3086/2013

Cod. Mat.: 152044

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2013 ORIGEM: PARTES: Contratante: SDR01/SMOeste. **Contratado**: CONSTRUTORA ENGEFORTE LTDA-ME. **CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO E SUA EXECUÇÃO:** Constitui objeto do presente contrato, os seguintes serviços: a)serviços de roçada mecanizada costal, quantidade 250.000m²; b) Limpeza de sarjeta e meio-fio, quantidade 27.000m; c) Tapa buraco com CAUC, quantidade 36.000m³; d) Aquisição de emulsão asfáltica RM-sC, quantidade 0,53T. **CLAUSULA TERCEIRA: Do Preço:** O preço ajustado para o respectivo fornecimento é de R$ 32.500,00 para o item 01; R$ 16.200,00 item 02, R$ 20.880,00 o item 05 e R$ 765,50 para o item 06, total R$ 70.348,50. **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**: o prazo de execução e vigência do presente contrato começa com a assinatura e vai até o dia 31/12/2013. **CLÁUSULA QUINTA**: **Recursos para atender as despesas:** correrão por conta dos recursos: Ação: 0066. Elemento de despesa: 33.90.30.44 e 33.90.39.21 e fonte: 0100. **DATA E ASSINATURA**: São Miguel do Oeste, 05 de novembro de 2013. **Signatários:** Volmir José Giumbelli pela Contratante e Heder Vigano pela Contratada.
CIG: 2981/2013

Cod. Mat.: 152049

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2013 ORIGEM: PARTES: Contratante: SDR01/SMOeste. **Contratado**: GP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA-EPP. **CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO E SUA EXECUÇÃO:** Constitui objeto do presente contrato, os seguintes serviços: a) Pintura de faixa horizontal com tinta acrílica branca, quantidade 2.379m²; b) Pintura de faixa horizontal com tinta acrílica amarela, quantidade 2.452m²; c) Sinalização - placas D=100CM-GT/VI, quantidade 71 unidades; d) Sinalização - placas 100X100cm-GT/VI, quantidade 71 unidades; e) Sinalização - placas 100X200cm-GT/GT, quantidade 16 unidades. **CLAUSULA TERCEIRA: Do Preço:** O preço ajustado para o respectivo fornecimento é de R$ 27.358,50 para o item 03; R$ 28.198,00 item 04, R$ 15.620,00 o item 07, R$ 15.620,00 o item 08 e R$ 6.720,00 para o item 09, total R$ 93.516,50. **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**: o prazo de execu-

ção e vigência do presente contrato começa com a assinatura e vai até o dia 31/12/2013. **CLÁUSULA QUINTA**: **Recursos para atender as despesas:** correrão por conta dos recursos: Ação: 0066. Elemento de despesa: 33.90.30.44 e 33.90.39.21 e fonte: 0100. **DATA E ASSINATURA**: São Miguel do Oeste, 05 de novembro de 2013. **Signatários:** Volmir José Giumbelli pela Contratante e Giliandro José Correa dos Passos pela Contratada. CIG: 2982/2013

Cod. Mat.: 152052

Autarquias Estaduais

IPREV. EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 054/2013. Pregão Eletrônico 010/2013. **Contratante**: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV. **Contratada:** ESTANCIA HIDROMINERAL SANTA RITA DE CASSIA LTDA., CNPJ n.° 03.489.027/0001-88. Valor: R$ 645,20 (seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos). Objeto: Fornecimento de água mineral para o IPREV. Vigência: 01/11/2013 a 31/12/2013. Adriano Zanotto, Presidente do IPREV, e Caciane Regina de Conto Vaz de Oliveira, com termo de aceite, pela Contratada. CIG nº IPREV 6154/2013. Fpolis, 01/11/2013.

Cod. Mat.: 151958

IPREV. EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 055/2013. Pregão Eletrônico 010/2013. **Contratante**: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV. **Contratada:** COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO DO EXTREMO OESTE, CNPJ n.° 01.435.328/0002-84. Valor: R$ 54,00 (cinquenta e quatro reais). Objeto: Fornecimento de leite para o IPREV. Vigência: 04/11/2013 a 31/12/2013. Adriano Zanotto, Presidente do IPREV, e Celestino Roque Persch, com termo de aceite, pela Contratada. CIG nº IPREV 6156/2013. Fpolis, 04/11/2013.

Cod. Mat.: 151960

IPREV. EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 056/2013. Pregão Eletrônico 010/2013. **Contratante**: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV. **Contratada:** TAF DISTRIBUIDOR LTDA., CNPJ n.° 83.017.350/0001-98. Valor: R$ 213,60 (duzentos e treze reais e sessenta centavos). Objeto: Fornecimento de açúcar para o IPREV. Vigência: 04/11/2013 a 31/12/2013. Adriano Zanotto, Presidente do IPREV, e Isaque José de Abreu, com termo de aceite, pela Contratada. Fpolis, 04/11/2013.

Cod. Mat.: 151962

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE FORNECIMENTO/CONTRATO Nº 039/2013
Origem: Pregão Eletrônico nº 038/2013
Contratante: Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Contratada: Videpel Ind. E Com. de Artefatos de Papel Ltda
Objetivo: Material de Limpeza e Higiene
Item 8: – Quantidade: 640 **– Preço Total:** R$ 441,60
Item 12: – Quantidade: 200 **– Preço Total:** R$ 2.772,00
Valor Contratado: 3.213,60
Item Orçamentário: 33.90.30; **Fonte:** 0240
Assinado em: 07 de novembro de 2013 por Fabrício Jose Satiro de Oliveira - JUCESC e Frank Rogério Homem - Videpel Ind. E Com. de Artefatos de Papel Ltda
Protocolo no SGP-E: JUCESC 4687/2013

Cod. Mat.: 152016

Fundações Estaduais

- FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2013
(referente ao Pregão 046/2013)

Contratante: Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE
Contratada: Mais Brasil – Esportes, Eventos e Com. Ltda. - EPP
Objeto: O Pregão 046/2013, tem por objeto a contratação de empresa para organizar e promover a parte técnica do evento *Extreme Sailing Series* – 8a Etapa do Campeonato Mundial de Vela, que será realizado em Florianópolis, no período de 14 a 17 de novembro de 2013, com montagem de 09 a 13 de novembro de 2013.
Valor global: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
Forma de pagamento: Após o término do evento e o aceite na Nota Fiscal.
Dotação orçamentária:
Ação: 11138 **Fonte:** 262 **Item:** 339039
Florianópolis, 7 de novembro de 2013.
ASSINAM:
Erivaldo Nunes Caetano Junior – Presidente FESPORTE
Carlos Alberto Col – Sócio da empresa Mais Brasil – Esportes, Eventos e Com. Ltda. - EPP
Nº do protocolo no SGP-e: FESPORTE 1928/2013

Cod. Mat.: 151999

- FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2013
(referente ao Pregão 044/2013)

Contratante: Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE
Contratada: C.C. Turismo Ltda.
Objeto: O Pregão 044/2013, tem por objeto a contratação dos serviços de transporte rodoviário de passageiros, em micro-ônibus, ônibus e van, durante o corrente ano, nos eventos em níveis regional, estadual, nacional e internacional, com a participação desta Fundação.
LOTE I: MICRO-ÔNIBUS
Valor total: R$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais);
Lote II: VAN
Valor total: R$ 8.000,00 (oito mil reais);
Lote III: ÔNIBUS
Valor total: R$ 599.000,00 (quinhentos e noventa e nove mil reais);
Valor global (somatório dos três lotes): R$ 641.400,00 (seiscentos e quarenta e um mil, quatrocentos reais).
Forma de pagamento: Após o término do evento e o aceite na Nota Fiscal.
Dotação orçamentária:
Ação: 11138 **Fonte:** 229 **Item:** 339039
Florianópolis, 7 de novembro de 2013.
ASSINAM:
Erivaldo Nunes Caetano Junior – Presidente FESPORTE
Cely Garcia Geremias da Natividade – Sócia da empresa C.C. Turismo Ltda.
Nº do protocolo no SGP-e: FESPORTE 1927/2013

Cod. Mat.: 151996

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Referência: PR nº1021/2013. **Objeto: Contratação de empresas, que prestarão serviços de locação de estruturas (passarela, iluminação e sonorização), contratação de manequins profissionais, serviços de maquiagem e cabelo e locação de telão de LED para o Desfile Moda OCTA Fashion UDESC 2013.** *Contrato nº 421/2013.* **Partes:** UDESC e teve como vencedora a empresa TEMPORARY ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA EPP, **Valor***: R$ 20.800,00.* **Vigência:**a partir de sua assinatura até 31/12/2013 .**Assinado em:** 08/11/2013. *Contrato nº 420/2013.* **Partes:** UDESC e DN MODELS E EVENTOS LTDA, **Valor***: R$ 8.100,00.* **Vigência:**a partir de sua assinatura até 31/12/2013 .**Assinado em:** 08/11/2013 *Contrato nº 419/2013.* **Partes:** UDESC e A/V MIDIA LOCAÇÕES LTDA, **Valor***: R$ 11.500,00.* **Vigência:**a partir de sua assinatura até 31/12/2013 . **Assinado em:** 08/11/2013.Florianópolis, 8 de novembro de 2013. **Antonio Heronaldo de Sousa – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 152183

Economias Mistas

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATO DE CONTRATO
Tomada de Preços 005/13 – Agência Regional de Blumenau.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de ampliação de alimentador de rede (compacta) de distribuição de energia elétrica no município de Botuverá, na área de atuação da Agência Regional de Blumenau. Contrato nº 050449.**Contratada:** Mercolux Comercial Elétrica Ltda. **Valor:** R$255.042,72. **Adm do Contrato:** Valmir Dalbosco. **Assinatura:** 01/11/2013.

Cod. Mat.: 152030

Prefeituras Municipais

Apiúna

Prefeitura Municipal de Apiúna
Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 115/2013
Objeto: Aquisição de brindes de natal
Local da Abertura: Prefeitura de Apiúna, 1º andar, sala nº 02
Data/ Hora Credenciamento: 22/11/2013 – Das 15 horas às 15 horas e 15 minutos
Data/Hora da Abertura/Lances: 22/11/2013 – Às 15 horas e 20 minutos
Maiores Informações Fone 47 3353 2000
Jose Gerson Gonçalves/Prefeito em Exercício de Apiúna

Cod. Mat.: 151884

Atalanta

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALANTA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2013
MODALIDADE LEILÃO Nº 3/2013
A Prefeitura Municipal de Atalanta, do Estado de Santa Catarina, torna público que realizará LEILÃO dos seguintes itens: 1- Um veículo CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE, Marca e Modelo MERCEDES BENZ/L 1519, ano e modelo de 1980, a Diesel, Categoria Oficial, Cor Bege, Chassi nº 34504512509365, Placa nº MDY-5450, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais),2- Uma Motoneta Honda/C100 BIZ ES, 007CV/0097CC, na cor azul, a gasolina, ano de fabricação e modelo 2005, Chassi 9C2HA07105R057289, no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais). **J**ulgamento: Maior Preço Por Item. Abertura dia 29 de novembro de 2013 ás 09:00 horas. Informações e/ou copia na integra deste Edital junto ao departamento de Compras Licitações ou no e-mail compras@atalanta.sc.gov.br, no horário normal de expediente, à Av. XV de novembro 1030, na cidade de Atalanta, ou pelo fone (47)3535-0101. Atalanta, 08 de outubro de 2013.
TARCISIO POLASTRI - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 151724

Balneário Camboriú

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
RUA DINAMARCA 320 - FONE (47)3267-7000
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2013 –PMBC
PREGÃO Nº: 226/2013 – PMBC
OBJETO: Registro de preços de MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, destinado à ampliação e manutenção da rede pública de iluminação elétrica do Município de Balneário Camboriú - SC, para fornecimento e entrega ao longo de 12 (doze) meses, segundo as conveniências das entidades da Administração Pública Municipal - Direta e Indireta.
CONTRATADA: MERCOLUX COMERCIAL ELÉTRICA LTDA
CNPJ: 01.614.582/0001-69
VALOR: R$ 2.176.475,54 (Dois milhões, cento e setenta e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
PRAZO: 12 meses
Balneário Camboriú, 08 de novembro de 2013.
João Batista Leal
Secretário de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 152116

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
RUA DINAMARCA 320 - FONE (47)3267-7000
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2013 –PMBC
PREGÃO Nº: 228/2013 – PMBC
OBJETO: Registro de preços de Locação de máquinas e caminhões para utilização nos serviços de limpeza urbana e varrição de ruas, pelo período de 12 (doze) meses, segundo conveniên-

cias das entidades da Administração Pública Municipal direta, indireta, autárquica, fundacional e EMASA.
CONTRATADA: ERNANDES AUGUSTO BENDINI ME
CNPJ: 17.135.224/0001-03
VALOR: R$ 366.768,00 (Trezentos e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais).
PRAZO: 12 meses
Balneário Camboriú, 08 de novembro de 2013.
João Batista Leal
Secretário de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 152119

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
RUA DINAMARCA 320 - FONE (47)3267-7000
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2013 –PMBC
PREGÃO Nº: 228/2013 – PMBC
OBJETO: Registro de preços de Locação de máquinas e caminhões para utilização nos serviços de limpeza urbana e varrição de ruas, pelo período de 12 (doze) meses, segundo conveniências das entidades da Administração Pública Municipal direta, indireta, autárquica, fundacional e EMASA.
CONTRATADA: BRAVAK SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.293.726/0001-09
VALOR: R$ 515.160,00 (Quinhentos e quinze mil, cento e sessenta reais).
PRAZO: 12 meses
Balneário Camboriú, 08 de novembro de 2013.
João Batista Leal
Secretário de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 152121

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PRAÇA PAPA JOÃO PAULO I, 320 - FONE (47) 3267-7000
A V I S O DE L I C I T A Ç Ã O
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 248/2013 - PMBC
OBJETO: Alienação de Imóveis Urbanos do Patrimônio Público Municipal, desafetados do uso comum do povo numa área de 490,00m², sem edificação, representada por parte do prolongamento da Rua Jacob Schimidt, Bairro dos Pioneiros, nesta cidade, conforme encontra-se descrito na planta de situação anexada a este edital.
TIPO: MAIOR OFERTA.
REGIMENTO: Lei Federal n. 8.666 de 21/06/93 e demais alterações posteriores, Leis Municipais nº 3455 de 11/06/2012 , 3558 de 08/04 /2013 e 3611 de 03/10/2013.
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: até às 14:00 (quatorze)horas do dia 13 (treze) de dezembro de 2013, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.
INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou pelo telefone 47 32677000.
LEITURA E/OU RETIRADA DO EDITAL: no endereço acima citado, em dias úteis, das 12h:00 às 17h:00 ou através do site www.balneariocamboriu.sc.gov.br, no link compras e licitações.
Balneário Camboriú, 08 de novembro de 2013.
JOÃO BATISTA LEAL
Secretário de Gestão Administrativa
RUI JAN DOBNER
Diretor de DGM e Serviços

Cod. Mat.: 152163

Balneário Piçarras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO (Habilitação e Proposta)
Processo Licitatório nº 025/2013-FMS – Tomada de Preços nº 002/2013-FMS
Objeto: Reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Manoel João Pereira (Bela Vista), Município de Balneário Piçarras, incluindo o fornecimento de material e mão de obra, em estrita observância aos Memoriais, Planilhas e Projetos.
Empresas Participantes: Chaiane Tamara Pereira de Bortoli ME, Planar Engenharia Ltda ME, Pamar Construtora Ltda ME, Construtora Renascence Ltda EPP, Tavares Construções e Locações Ltda ME e Construtora Santa Fé Ltda EPP.
Empresas Habilitadas: Construtora Renascence Ltda EPP, Tavares Construções e Locações Ltda ME e Construtora Santa Fé Ltda EPP.
Empresa Vencedora: Construtora Santa Fé Ltda EPP. Valor: R$ 206.354,02. Balneário Piçarras(SC), 07 de novembro de 2013.
Comissão Permanente de Licitação

Cod. Mat.: 151903

Balneários Rincão

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BALNEARIO RINCÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Tomada de Preços Nº. 059/PMBR/2013
Tipo: MENOR PREÇO.
Data e horário da sessão de abertura: 27/11/2013 às 10h00min.
Local: Prefeitura Municipal de Balneário Rincão/SC, situado na Avenida Leoberto Leal, SN, Centro, do Município de Balneário Rincão - SC.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria continuada para a elaboração de projetos e Gestão de Contratos e Convênios com o Governo Federal, para atendimento ao Município do Balneário Rincão - SC.
Fone/Fax: (48) 3468-4528/ e-mail: licitacao.rincao@hotmail.com
Balneário Rincão – SC, 07 de novembro de 2013.
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Valberto Berkenbrock

Cod. Mat.: 152060

CONTRATO Nº. 010**/FMS/2013; BETHA SISTEMAS LTDA. OBJETO:** Contratação de empresas do ramo pertinente para contratação de licenças de uso de soluções para Gestão Pública Informatizada, integrados, com acesso simultâneo de usuários, para ser usados pelas diversas Secretarias do Município de Balneário Rincão**; VIGENCIA:** 40 (quarenta) meses**; ASSINATURA:** 26/09/2013**; SIGNATÁRIO:** pelo Município o Sr. Decio Goes - Prefeito Municipal e pelo Srª Ernesto Muniz De Souza Jr.

Cod. Mat.: 152147

CONTRATO Nº. 011/FMS/2013; ÚNICA COMUNICAÇÃO E ASSOCIADOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresas do ramo pertinente para prestação, dos serviços de publicidade e propaganda**; VIGENCIA:** 31/12/2016**; ASSINATURA:** 09/10/2013**; SIGNATÁRIO:** pelo Município o Sr. Decio Goes - Prefeito Municipal e pelo Sr. Guilherme Belluco Campos.

Cod. Mat.: 152148

CONTRATO Nº. 012/FMS/2013; STAR PRINT INFORMÁTICA LTDA-ME. **OBJETO** contratação de empresas do ramo pertinente, para a aquisição toner, cartucho, recarga e prestação de serviços de informática para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Balneário Rincão/SC; **VIGENCIA**: 31/12/2013; **ASSINATURA**:15/10/2013; **SIGNATÁRIO**: pelo Município o Sr. Decio Goes - Prefeito Municipal e pelo Sr. Richard Dagostin da Rocha.
.

Cod. Mat.: 152150

CONTRATO Nº. 013/FMS/2013; EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP. **OBJETO** Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de "Equipamento de Raios X Odontológico", para Fundo Municipal de Saúde de Balneário Rincão/SC; **VIGENCIA**: 31/12/2013; **ASSINATURA**:15/10/2013; **SIGNATÁRIO**: pelo Município o Sr. Decio Goes - Prefeito Municipal e pelo Sr. Adroaldo Machado
.

Cod. Mat.: 152154

CONTRATO Nº. 014/FMS/2013; DAURO JOSE GHELLERE ME. **OBJETO** Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos de "a" a "z" éticos, similares e genéricos de uso emergêncial, para Pacientes Carentes cadastrados no Serviço Social em Saúde e Pacientes que recebem medicamentos através de Processo Judicial contra o município, conforme **"Guia da Farmácia**", de publicação oficial da **ABCFARMA** (Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico), durante o ano de 2013; **VIGENCIA**: 31/12/2013; **ASSINATURA**:21/10/2013; **SIGNATÁRIO**: pelo Município o Sr. Decio Goes - Prefeito Municipal e pelo Sr. Dauro José Ghellere
.

Cod. Mat.: 152155

CONTRATO Nº. 015/FMS/2013 IÇARAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA –ME. **OBJETO** Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos de "a" a "z" éticos, similares e genéricos de uso emergêncial, para Pacientes Carentes cadastrados no Serviço Social em Saúde e Pacientes que recebem medicamentos através de Processo Judicial contra o município, conforme **"Guia da Farmácia**", de publicação oficial da **ABCFARMA** (Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico), durante o ano de 2013; **VIGENCIA**: 31/12/2013; **ASSINATURA**:21/10/2013; **SIGNATÁRIO**: pelo Município o Sr. Decio Goes - Prefeito Municipal e pelo Sr. Renata Cesino Dal Fara
.

Cod. Mat.: 152156

Barra Bonita

MUNICIPIO DE BARRA BONITA-SC
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2013
EDITAL DE PREGÃO Nº 014/2013

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, Estado de Santa Catarina, torna público que se encontra aberto Edital de Pregão Presencial, objetivando a **Aquisição de Máquinas e Equipamentos agrícolas destinados a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Contrato de Repasse nº1.002.516-38/2012/MAPA/CAIXA**. Os envelopes contendo documentação e propostas serão aceitos até as 08:30 horas do dia 22 de novembro de 2013. Informações poderão ser obtidas nesta Prefeitura, no horário comercial, junto a Av.Buenos Aires, nº 600 ou pelo fone/fax (0xx) 49 3649-0004, no Departamento de Compras. Ou no site Oficial da Prefeitura. Barra Bonita, em 08 de novembro de 2013.
EMERSON FILIMBERTI
Pregoeiro

Cod. Mat.: 151914

Bom Jardim da Serra

Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra/FMAS
Edital de Licitação N° **09/2013**
Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº06/2013
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COSTRUÇÃO. As propostas serão abertas no dia 22/11/2013 às 14h. Informações poderão ser obtidos pelos interessados através da página www.bomjardimdaserra.sc.gov.br, e-mail licitacao@bomjardimdaserra.sc.gov.br, pelo telefone 49-32320197 ou ainda diretamente no Departamento de Licitações na Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 – Centro.
Bom Jardim da Serra(SC), 08 de novembro de 2013.
Edelvânio Nunes Topanoti
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 152136

Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra/
CONTRATO N° 98/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra/SC
Contratado: Consoni Construções Ltda ME
Valor R$ 173.669,52 (cento e setenta e três mil seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)
Objeto: Construção da 2ª Etapa da Praça José Caetano do Amaral.
Tomada de Preço p/ obras e serv. De Engenharia nº 07/2013.
Bom Jardim da Serra(SC), 08 de novembro de 2013.
Edelvânio Nunes Topanoti
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 152168

Brusque

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE/SC
PROCESSO LICITATÓRIO nº 131/2013
CONCORRENCIA nº 019/2013
RECURSO ADMINISTRATIVO
OBJETO: Contratação de empresa(s) para a elaboração de pro-

jetos de Engenharia, incluindo a elaboração de estudos técnicos preliminares e projetos básico e executivo.
RECORRENTE: **PROSUL – PROJETOS SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA.**
RESULTADO DO RECURSO: Visto e examinados os autos, **RATIFICO** a decisão da Unidade Técnica que conheceu parcialmente das razões do recurso administrativo interposto pela Recorrente, para no mérito considerá-lo **IMPROCEDENTE** para os Lotes 01 e 02 e **PARCIALMENTE PROCEDENTE**, para o Lote 03, nos mesmo termos das razões de fato e de direito constantes nos Memorandos nº 592/2013; 593/2013 e 594/2013, parte integrante da presente decisão.
06/11/2013.
JOSÉ GUSTAVO HALFPAP
Secretário de Orçamento e Gestão
RAFAEL LUIZ PINTO
Presidente da Comissão de Licitação
Cod. Mat.: 151881

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE/SC
PROCESSO LICITATÓRIO nº 173/2013
PREGÃO nº 105/2013
RECURSO ADMINISTRATIVO
OBJETO: Aquisição de pneus para a Administração Pública.
RECORRENTE: JK PNEUS LTDA.
RESULTADO DO JULGAMENTO: Pelo exposto, recebo o recurso apresentado pela empresa **JK PENUS LTDA**, para no mérito considerá-lo para no mérito considerá-lo **PROCEDENTE**, com fundamento nos artigos 41 e 43, IV da Lei 8.666/93, procedendo a desclassificação da proposta da empresa **LAGB ACESSÓRIOS PEÇAS LTDA.** no item 4.

07/11/2013
JOSEANA PAES LOPES
Pregoeira da Administração Pública Municipal
Cod. Mat.: 151882

Camburiú

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
TERMO DE ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL 066/2013-PMC
O Município de Camboriú, através da Secretaria da Administração vem comunicar às empresas interessadas que o edital do Pregão Presencial 066/2013 - PMC, tendo como objeto a "SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL", sofreu a seguinte alteração:
Foi alterada a descrição do item 44,99,100,101,111,61, do Anexo I.
- onde lê-se: ITEM 44 - CANETA RETRO PROJETOR :DESCRIÇÃO DO OBJETO: CANETA RETRO PROJETOR VERMELHA 1.0, CAIXA COM 12 UNIDADES. COM SELO DEO INMETRO.
ITEM 99 - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE FINO C/ 4 FUROS, TAM. 240MMX330MM, CX C/1000 UNI
ITEM 100 – SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE MÉDIO C/ 4 FUROS, TAM. 240MMX330MM, CX C/600 UNI
ITEM 101 – SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE GROSSO C/ 4 FUROS, TAM. 240MMX330MM, CX C/400 UNI
ITEM 111 – CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ARTICULADA
ITEM 61 – CAIXA ARQUIVO SUPER COM TAMPA TIPO FLIP-TOP COM FECHAMENTO FRONTAL POR TRAVA, DUAS PEGAS ERGONÔMICAS LATERAIS PARA FACILITAR O MANUSEIO, SISTEMA DE TRAVAMENTO INTERNO DESENVOLVIDO PARA EVITAR O DESMONTE DA CAIXA QUANDO DO ARMAZENAMENTO DE GRANDE QUANTIDADE DE DOCUMENTOS FEITA EM PLÁSTICO ALVEOLAR .FORMATO - 361 X 133 X 247MM GRAMATURA - 360G ESPESSURA - 2,2MM PESO - 168 G - COR PRETA- O PRODUTO DEVE APRESENTAR ALTA RESISTENCIA AO SER COLOCADA VÁRIAS PEÇAS UMA EM CIMA DA OUTRA, COM PESO NORMAL DE ARMAZENAMENTO.
- leia-se: ITEM 44 - CANETA RETRO PROJETOR NA COR VERMELHA PONTA 1.0MM DE POLIACETAL COM PROTETOR DE METAL, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.
ITEM 99: ENVELOPE PLÁSTICO, POSSUI 4 FUROS PARA ARQUIVO; 240X320MM; 6 MICRAS; PERFEITA TRANSPARÊNCIA E ESTRUTURA FIRME, 100 % RECICLÁVEL; IDEAL PARA PASTAS CATÁLOGOS, LISTA DE PREÇOS, SEPARAÇÃO DE DOCUMENTOS, ETC...; PRODUZIDO COM PLÁSTICO ESPECIAL (PP OU PE – CRISTAL) , ANTI-REFLEXO, O IMPRESSO NÃO GRUDA NO PLÁSTICO COM O CALOR, TAMBÉM NÃO RISCA. PACOTE COM 1.000 UNIDADES.
ITEM 100: ENVELOPE PLÁSTICO, POSSUI 4 FUROS PARA ARQUIVO; 240X320MM; 10 MICRAS; PERFEITA TRANSPARÊNCIA E ESTRUTURA FIRME, 100 % RECICLÁVEL; IDEAL PARA PASTAS CATÁLOGOS, LISTA DE PREÇOS, SEPARAÇÃO DE DOCUMENTOS, ETC...; PRODUZIDO COM PLÁSTICO ESPECIAL (PP OU PE – CRISTAL) , ANTI-REFLEXO, O IMPRESSO NÃO GRUDA NO PLÁSTICO COM O CALOR, TAMBÉM NÃO RISCA. PACOTE COM 600 UNIDADES.
ITEM 101: ENVELOPE PLÁSTICO, POSSUI 4 FUROS PARA ARQUIVO; 240X320MM; 15 MICRAS; PERFEITA TRANSPARÊNCIA E ESTRUTURA FIRME, 100 % RECICLÁVEL; IDEAL PARA PASTAS CATÁLOGOS, LISTA DE PREÇOS, SEPARAÇÃO DE DOCUMENTOS, ETC...; PRODUZIDO COM PLÁSTICO ESPECIAL (PP OU PE – CRISTAL) , ANTI-REFLEXO, O IMPRESSO NÃO GRUDA NO PLÁSTICO COM O CALOR, TAMBÉM NÃO RISCA. PACOTE COM 400 UNIDADES.
ITEM 111: BANDEJA PARA DOCUMENTOS; EM POLIESTIRENO; MA COR FUMÊ; DUPLA; ARTICULÁVEL; MEDINDO NO MÍNIMO 35,5 X 25 CM (CXL), E ALTURA DE 9,5 CM (FECHADA) COM SEPARADORES DE METAL 8,8X1,8 CM (CXL).
ITEM 61: CAIXA ARQUIVO SUPER COM TAMPA TIPO FLIP-TOP COM FECHAMENTO FRONTAL POR TRAVA, DUAS PEGAS ERGONÔMICAS LATERAIS PARA FACILITAR O MANUSEIO, SISTEMA DE TRAVAMENTO INTERNO DESENVOLVIDO PARA EVITAR O DESMONTE DA CAIXA QUANDO DO ARMAZENAMENTO DE GRANDE QUANTIDADE DE DOCUMENTOS FEITA EM PLÁSTICO ALVEOLAR .FORMATO - 361 X 133 X 247MM GRAMATURA - 360G ESPESSURA - 2,2MM PESO - 168 G - COR PRETA- O PRODUTO DEVE APRESENTAR ALTA RESISTENCIA AO SER COLOCADA VÁRIAS PEÇAS UMA EM CIMA DA OUTRA, COM PESO NORMAL DE ARMAZENAMENTO. CAIXA COM 25 UNIDADES
Foi alterada a quantidade do item 61, do Anexo I.
- onde lê-se: 5.000,00
- leia-se: 200,00
Foi alterada a descrição do subitem VII do Item 4.1 do Edital.
- onde lê-se: VII – Os produtos cuja descrição exijam certificações do INMETRO, FSC, fichas técnicas, prospectos ou catálogos deverão te-las comprovadas na proposta em original, cópia autenticada ou extraída do site do Órgão credenciador, este último sujeito a autenticação no site.
- leia-se: VII - Os produtos cuja descrição exijam certificações ou selos do INMETRO, certificações FSC, fichas técnicas, laudos, prospectos ou catálogos deverão tê-las comprovadas na proposta original, cópia autenticadas ou extraída de site do órgão credenciador (no caso das certificações) e sites das marcas (no caso de prospectos ou catálogos), ficando todos condicionados a verificação da autenticidade pela internet ou junto ao órgão emissor.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido edital.
Camboriú SC, 07 de Novembro de 2013.
LUZIA LOURDES COPPI MATHIAS
Prefeita Municipal
Cod. Mat.: 151752

Canoinhas

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º PMC 154/2013
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº PMC 03/2013.
O Município de **CANOINHAS,** SC, com sede na Felipe Schmidt, nº 10, Centro, cidade de Canoinhas, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.384 0001 80, torna público aos interessados que fará realizar **às 08 h 30 min do dia 04 de DEZEMBRO de 2013, LEILÃO PÚBLICO,** tendo como **local** a **CÂMARA DE VERADORES DE CANOINHAS,** localizada a Rua 03 de Maio, nº 150, anexo a Prefeitura. O leilão será conduzido pela **LeiloeirA PÚBLICA OficiaL SRA. SIMONE WENNING, matrícula AARC 276,** JUCESC, para venda à vista de bens móveis inservíveis: **LOTE 01: 01 FIAT/UNO MILLE ECONOMY**, ano 2009, modelo 2010, **LANCE INICIAL R$ 8.000,00. LOTE 02: 01** Caminhão **FORD/CARGO 2422 E BASCULANTE TRUCK**, ano/modelo 2006, **LANCE INICIAL R$ 50.000,00. LOTE 03: 01** Caminhão **VW/BASCULANTE 16.170 BT**, TOCO, **LANCE INICIAL R$ 45.000,00. LOTE 04: 01 HONDA/NXR 125 BROS KS**, ano 2003, modelo 2004, **LANCE INICIAL R$ 800,00. LOTE 05: 01 HONDA/XLR 125 ES**, ano/modelo 2001, **LANCE INICIAL R$ 900,00. LOTE 06: 01 VW/GOL 1.0**, ano/modelo 2005, **LANCE INICIAL R$ 4.000,00. LOTE 07: 01** Ônibus **VW/COMIL SVELTO U LOTAÇÃO**, ano/modelo 2002, **LANCE INICIAL R$ 45.000,00. LOTE 08: 01** Caminhão **GMC/1650 AMBULÂNCIA**, ano 1997, modelo 1998, diesel, **LANCE INICIAL R$ 8.000,00. LOTE 09: 01** Caminhão **GM/CHEVROLET 14000 CUSTOM** ano 1989, com tanque para emulsão asfáltica, capacidade 5.000 litros, com bomba e motor para aplicação. **LANCE INICIAL R$ 15.000,00. LOTE 10: 01 VW/GOL 1.0**, ano/modelo 2008, **LANCE INICIAL R$ 6.000,00. LOTE 11: 01 VW/GOL 1.0**, ano 2007, modelo 2008, **LANCE INICIAL R$ 6.000,00. LOTE 12: 01 PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 930 R** ano 1990, **LANCE INICIAL R$ 40.000,00. LOTE 13: 01 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90,** ano 2007. **LANCE INICIAL R$ 45.000,00. LOTE 14:** MATERIAL ESCOLAR em perfeitas condições: aproximadamente **350 peças carteiras escolar** fórmica e **600 peças Cadeiras Escolar** Fórmica. **LANCE INICIAL R$ 2.250,00. LOTE 15: MATERIAL ESCOLAR INFANTIL** em perfeitas condições: aproximadamente 300 peças, Cadeiras Escolar Infantil, Fórmica Verde, 50 peças, Mesas Redonda Escolar Infantil fórmica, **LANCE INICIAL R$ 700,00. LOTE 16: CABOS DE AÇO 2" (polegadas),** aproximadamente 200 metros. **LANCE INICIAL R$ 5.000,00. LOTE 17: SUCATAS DIVERSAS:** aproximadamente 300 kg de reatores e fotocélulas, **LANCE INICIAL R$ 0,30 o quilo. LOTE 18: SUCATAS DIVERSAS** (mesas, armários, carteiras, cadeira). **LANCE INICIAL R$ 50,00. LOTE 19: SUCATAS DE INFORMÁTICA**: Aparelhos de Informática, Microcomputadores, Monitores de Vídeo, Impressoras e Fotocopiadoras, Estabilizadores. **LANCE INICIAL R$ 150,00.** Todos os bens constantes neste edital serão vendidos no estado em que se encontram. Edital completo com as descrições poderá ser obtido na Prefeitura ou através dos sites: **WWW.PMC.SC.GOV.BR OU WWW.MASTERLEILOES.COM.BR" WWW.MASTERLEILOES.COM.BR,** ou ainda pelos telefones: **Fone (47) 3621 7705 (das 08h00min às 14h00min)** na **Prefeitura** ou **(47) 3521 7730** com o Leiloeiro. Aplica-se à presente licitação, as disposições da Lei no 8.666/93, incluindo as alterações posteriores. Leia atentamente o edital.
CANOINHAS (SC), 05 de NOVEMBRO de 2013.
BETO FARIA
PREFEITO
Cod. Mat.: 151562

Cocal do Sul

MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL – SC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO. EDITAL DE LEILÃO N°. 02/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 88/2013 – AVISO
Torno público que, nesta data foi baixado o Edital de Leilão nº. 02/2013, que objetiva a alienação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos considerados inservíveis, no atendimento ao interesse público do Município de Cocal do Sul. A abertura do Leilão será as 09:00 horas do dia 27 de novembro de 2013. Cópia do Edital e maiores informações poderão ser obtidas através do site www.cocaldosul.sc.gov.br, ou na Prefeitura Municipal de Cocal do Sul, sito à Av. Dr. Polidoro Santiago, 519, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 12:00 e das 13:00 as 16:30 horas. Cocal do Sul (SC), 07 de novembro de 2013. Ademir Magagnin – Prefeito Municipal. **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO. EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 41/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 85/2013 - AVISO DE RETIFICAÇÃO E MUDANÇA DE DATA DE ABERTURA** Torno público que, nesta data foi baixado o Edital Retificado de Pregão Presencial nº. 41/2013, que objetiva a aquisição de 01 (um) caminhão zero km e 01 (um) coletor compactador de lixo, através de recursos do Programa BADESC Cidades II, no atendimento ao Município de Cocal do Sul. A abertura do Pregão fica alterada para as 14:00 horas do dia 25 de novembro de 2013. Cópia do Edital Retificado e maiores informações poderão ser obtidas através do site www.cocaldosul.sc.gov.br, ou na Prefeitura Municipal de Cocal do Sul, sito à Av. Dr. Polidoro Santiago, 519, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 12:00 e das 13:00 as 16:30 horas. Cocal do Sul (SC), 07 de novembro de 2013. Ademir Magagnin – Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 151878

Concórdia

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA – SC
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2013- PMC
Objeto: Aquisição de um Desencarcerador novo (ano fabricação 2013), para utilização do Corpo de Bombeiros Voluntários

de Concórdia, Visando Facilitar o socorro às vitimas, com recursos oriundos do Fundo Municipal de Direitos Difusos, conforme especificações constantes nos anexos **"A"** e **"B"** deste edital. **Tipo**: Menor Preço Por Item. **Recebimento das propostas**: até as 10h30min do dia 25/11/2013. **Abertura**: dia 25/11/2013 às 14h00min. **Informações complementares**: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na *home page* **www.concordia.sc.gov.br**, *link* **"Licitações"**. Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3441-2164.
Concórdia, SC, 08 de Novembro de 2013.
BEATRIZ FÁTIMA C. DA SILVA ROSA
Secretária Municipal de Administração

Cod. Mat.: 151986

Içara

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
Fundo Municipal de Saúde
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS **Nº. 041/FMS/2013**
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL
Data e horário da sessão de abertura: **28/11/2013 às 14:00 horas**.
Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a Construção de Unidade de Saúde Básica no Bairro Vila Nova com área a construir de 180,00 m² (cento e oitenta metros quadrados).
Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.
Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3502 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br
Içara – SC, 08 de Novembro de 2013.

Jucemar Simão
Presidente da Comissão de Licitações

Cod. Mat.: 152006

Indaial

MUNICIPIO DE INDAIAL
Licitatório nº 181/2013
Pregão Presencial nº 062/2013-10430
Com Registro de Preços.
Objeto: Aquisição de material gráfico.
Entrega dos envelopes: 25/11/2013 as 09:15h.
Abertura das propostas: 25/11/2013 as 09:30h
Local: Avenida Getúlio Vargas, 126, Setor de Licitações.
Local para obtenção do Edital: o mesmo.
Maiores informações: (47) 3317 8856 ou 3317 8904
licitador@indaial.sc.gov.br – licitadora@indaial.sc.gov.br
www.indaial.sc.gov.br
Sérgio Almir dos Santos
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 151998

MUNICIPIO DE INDAIAL
Licitatório nº 182/2013
Pregão Presencial nº 063/2013-10430
Objeto: Contratação de tercerização de mão-de-obra de merendeira, servente e zelador para escolas e U.E.I.
Entrega dos envelopes: 27/11/2013 as 09:15h.
Abertura das propostas: 27/11/2013 as 09:30h
Local: Avenida Getúlio Vargas, 126, Setor de Licitações.
Local para obtenção do Edital: o mesmo.
Maiores informações: (47) 3317 8856 ou 3317 8904
licitador@indaial.sc.gov.br – licitadora@indaial.sc.gov.br
www.indaial.sc.gov.br
Sérgio Almir dos Santos
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 152000

Itapema

Estado de Santa Catarina
Município de Itapema
EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Itapema, torna público a abertura do:
Processo nº 194 / 2013 – Pregão Presencial nº. 04.128.2013
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforma de edificação com fornecimento de materiais e mão de obra para Secretaria Municipal de Saúde.
Entrega dos envelopes: Até às 14:00(catorze) horas do dia 22/11/2013.
Abertura do Pregão: 22/11/2013 às 14:00(catorze) horas.
Endereço para retirada do edital: O edital poderá ser baixado pelo sítio www.itapema.sc.gov.br, no ícone "licitações" ou pessoalmente, Avenida Nereu Ramos, 134, Bairro Centro.
Dúvidas, entrar em contato pelo telefone (047) 3268-8091.
Itapema, 08 de novembro de 2013.
Sérgio Roberto Lyra
Diretor de Compras

Cod. Mat.: 152186

Jaraguá do Sul

MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 104/2013. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. COMUNICADO DE ALTERAÇÃO. O Município de Jaraguá do Sul, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados na licitação por Concorrência acima, que está promovendo alteração no item 6.1 alínea "k" do edital e no item 1.02.06 do Anexo VI - Planilha Orçamentária e Quantitativa. Desta forma fica prorrogado também o prazo para visita técnica dos interessados, tendo como data limite o dia 11/12/2013. O conteúdo integral da alteração estará disponível no Edital Versão II que será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal a partir do dia 11/11/2013. Sendo assim, e por força do §4º do art. 21 da Lei Federal n.º 8.666/93, tendo em vista a alteração modificar a formulação das propostas, esta Administração Pública comunica aos interessados, que está prorrogando a data para visita técnica, entrega e abertura dos Envelopes, conforme segue: PRAZO e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES: até as 09:00 horas do dia 12 de dezembro de 2013, no Setor de Protocolo desta Prefeitura. ABERTURA dos ENVELOPES: 09:30 horas do mesmo dia na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos.
Jaraguá do Sul (SC), 07 de novembro de 2013.
DIETER JANSSEN
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 151952

Joinville

PMJ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
NOVO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Mediante o resultado do julgamento do **PREGÃO nº. 033/2013**, para **Aquisição de Materiais para Copa Cozinha e Materiais de Limpeza**; resolve registrar os preços para eventual aquisição nos termos e condições descritas no Edital. Empresa classificada**:** Referente ao **item nº. 04** foi vencedor a empresa Comercial Multiville Ltda - ME, valor unitário R$ 9,100 valor total de R$ 218.400,00. **Joinville, 05 de novembro de 2013. Armando Dias Pereira Junior, Secretário Municipal de Saúde.**

Cod. Mat.: 151946

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville – **AVISO DE LICITAÇÃO** – conforme Lei 8666/93 (e outras vigentes), fará:

TOMADA DE PREÇOS Nº. 265/2013: Tipo menor preço global. **Objeto**: Contr. Pessoa Jurídica habilitada para prestar Serviços de Reforma e Ampliação da "UBS Jardim Paraíso I e II", nesta cidade. **Entrega** dos envelopes: até 27/11/13 às 08:30h. **Abertura** das propostas: às 9h de 27/11/13.

CONCORRÊNCIA Nº. 263/2013: Tipo menor preço global. **Objeto**: Contr. Pessoa Jurídica habilitada para Realização de Serviços e Obras de Engenharia/Arquitetura para Execução total da obra da "UBSF São Marcos", nesta cidade. **Entrega** dos envelopes: até 11/12/13 às 08:30h. **Abertura** das propostas: às 9h de 11/12/13.

Local: Coord. Suprimentos, sito a Rua Araranguá, 397, 2º andar. Os Editais encontram-se à disposição, no mesmo endereço, das 8h às 14h. Armando Dias Pereira Junior, Secretário Municipal Saúde. 08/11/13.

Cod. Mat.: 151949

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville – **AVISO DE LICITAÇÃO** – conforme Lei 8666/93 (e outras vigentes), fará:

TOMADA DE PREÇOS Nº. 264/2013: Tipo menor preço global. **Objeto**: Contr. Pessoa Jurídica para atuação em Serviços e Obras de Engenharia/Arquitetura para Reforma e Ampliação da "UBS Costa e Silva", nesta cidade. **Entrega** dos envelopes: até 27/11/13 às 13:30h. **Abertura** das propostas: às 14h de 27/11/13.

CONCORRÊNCIA Nº. 262/2013: Tipo menor preço global. **Objeto**: Contr. Pessoa Jurídica para Realização de Serviços e Obras de Engenharia/Arquitetura para Execução total da Obra da "UBSF Vila Nova II", nesta cidade. **Entrega** dos envelopes: até 11/12/13 às 10:30h. **Abertura** das propostas: às 11h de 11/12/13.

CONCORRÊNCIA Nº. 266/2013: Tipo menor preço global. **Objeto**: Contr. Pessoa Jurídica para Realização de Serviços e Obras de Engenharia/Arquitetura para Execução total da Obra da "UBSF Morro do Meio", nesta cidade. **Entrega** dos envelopes: até 11/12/13 às 13:30h. **Abertura** das propostas: às 14h de 11/12/13.

Local: Coord. Suprimentos, sito a Rua Araranguá, 397, 2º andar. Os Editais encontram-se à disposição, no mesmo endereço, das 8h às 14h. Armando Dias Pereira Junior, Secretário Municipal Saúde - 08/11/13.

Cod. Mat.: 152127

MUNICIPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE SUPRIMENTOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 096/2013
Homologo o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Presencial nº. 096/2013 **para contratação de empresa especializada em administração e gerenciamento, para implantar e operar sistema de fornecimento de combustível (gasolina, etanol, óleo diesel comum e S10) para abastecimento dos veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Joinville, mediante sistema eletrônico de gestão de frota com utilização de cartões magnéticos ou com chip,** bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa classificada: Policard System e Serviços S.A no valor de R$1.567.442,30 com percentual de desconto de 0,00%.
Joinville, 07 de novembro de 2013.
Miguel Ângelo Bertolini **Daniela Civinski Nobre**
Secretário de Administração **Diretora Executiva**

Cod. Mat.: 152130

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville pela **DISPENSA 253/2013** conforme Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93,contratação de empresa para a realização de exame pet scan, conforme ação judicial nº038.13.028314-0 Fornecedor: CETAC Centro de Tomografia Computadorizada Ltda.. CNPJ: 77.538.288/0001-87 Valor: R$ 2.980,00. Verba: 17 - 46.01.10.302.06.2.001121.3.3.3.9.0 – 265 – Média e Alta Complexidade. Homologado: 06 /11/13. Armando Dias P. Junior, Secretário Municipal da Saúde.

Cod. Mat.: 152143

Lauro Müller

TOMADA DE PREÇO 58/2013- PMLM - ATA DO RESULTADO DA ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS

Iniciada a sessão às 10h do dia 22 de outubro de 2013, no Departamento de Licitações o Presidente e os demais membros da Comissão Permanente de Licitações efetuou a abertura das propostas, sendo que a empresa Pavimentadora Alfa LTDA apresentou a menor proposta no valor global de R$ 371.509,07 (Trezentos e setenta e um mil quinhentos e nove reais e sete centavos). Abre-

-se prazo de recurso nos termos da Lei nº 8666/93.

Lauro Müller 08 de novembro de 2013.

ALAN JUNG CORCETTA----------Pregoeiro.
LEANDRO STANGHERLIN----------Secretario
CAMILA PIAVA PIZZOLATT----------Membro
EMERSON BORGES ----------Membro
PRISCILA CARNIATO----------Membro

Cod. Mat.: 151887

TOMADA DE PREÇO 59/2013- PMLM - ATA DO RESULTADO DA ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS

Iniciada a sessão às 14h do dia 22 de outubro de 2013, no Departamento de Licitações o Presidente e os demais membros da Comissão Permanente de Licitações efetuou a abertura das propostas, sendo que a empresa Pavimentadora Alfa LTDA apresentou a menor proposta no valor global de R$ 295.688,72 (Duzentos e noventa e cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos). Abre-se prazo de recurso nos termos da Lei nº 8666/93.

Lauro Müller 08 de novembro de 2013.

ALAN JUNG CORCETTA ----------Pregoeiro.
LEANDRO STANGHERLIN ----------Secretario
CAMILA PIAVA PIZZOLATTI ---------- Membro
EMERSON BORGES----------Membro
PRISCILA CARNIATO----------Membro

Cod. Mat.: 151888

Mirim Doce

MUNICÍPIO DE MIRIM DOCE – SC.
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 07/2013

O MUNICÍPIO DE MIRIM DOCE, Estado de Santa Catarina, com fundamento na Lei Complementar nº 72, de 28.04.2011, TORNA PÚBLICO que fará realizar PROCESSO SELETIVO para contratação temporária, no ano de 2014, conforme a necessidade prevista em Lei, para os cargos de: **Motorista** - CR (cadastro de reserva), R$ 874,75; **Operador de Máquinas –** CR, R$ 1.012,63; **Operador de trator agrícola –** CR, R$ 1.012,63; **Merendeira –** CR, R$ 685,40; **Faxineira –** CR, R$ 685,40; **Estagiário com frequência em nível superior –** 02 vagas, R$ 450,22 a 543,41; **Estagiário com frequência em Ensino Médio a partir do 2º ano –** 01 vaga, R$ 271,70; **Motorista de Ambulância –** CR, 1.012,63; **Monitor de Programas Assistenciais (CRAS) –** 01 vaga, R$ 755,64; **Agente Administrativo –** CR, R$ 964,40; **Monitor de Sala de Informática –** CR, R$ 1.292,41; **Operário –** CR, R$ 685,40. As inscrições encontram-se abertas no período de 11 de novembro a 10 de dezembro de 2013, no horário das 8 às 12 h (de segunda a sexta-feira), na sede da Prefeitura Municipal de Mirim Doce, situada à Rua Alfredo Cordeiro, nº 220, centro de Mirim Doce/SC. Todas as instruções estão contidas no edital publicado em sua íntegra no Mural Oficial do Município. Informações complementares pelo tel. (47) 3565-0026. Mirim Doce, 11.11.2013. Maria Luiza Kestring Liebsch – Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE MIRIM DOCE – SC.
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 08/2013

O MUNICÍPIO DE MIRIM DOCE, Estado de Santa Catarina, com fundamento na Lei Complementar nº 72, de 28.04.2011, TORNA PÚBLICO que fará realizar PROCESSO SELETIVO para contratação temporária, no ano de 2014, conforme a necessidade prevista em Lei, para os cargos de: **Nutricionista 20 h semanais** – 01 vaga, R$ 1.570,93; **Médico Veterinário 40 h semanais –** CR (cadastro de reserva), R$ 2.821,16 e **Contador 40 h semanais –** CR, R$ 2.552,87. As inscrições encontram-se abertas no período de 11 de novembro a 10 de dezembro de 2013, no horário das 8 às 12 h (de segunda a sexta-feira), na sede da Prefeitura Municipal de Mirim Doce, situada à Rua Alfredo Cordeiro, nº 220, centro de Mirim Doce/SC. Todas as instruções estão contidas no edital publicado em sua íntegra no Mural Oficial do Município. Informações complementares pelo tel. (47) 3565-0026. Mirim Doce, 11.11.2013. Maria Luiza Kestring Liebsch – Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 151907

Novo Horizonte

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 078/2013
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE
Contratada...: BIGGER CAMINHÕES LTDA
Valor.....: 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil e reais)
Vigência.....: Início: 08/11/2013 Término: 08/11/2014
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 19/2013
Recursos.....: Dotação: 2.023.4.4.90.00.00.00.00.00 (97) Saldo: 600.001,00
Objeto.....: . O presente contrato tem por objeto a Aquisição de 02 Caminhões com tração 6x4, potência mínima de 290 CV, equipados com caçamba, destinados à melhoria e conservação da malha viária deste município de Novo Horizonte - SC, com recursos do Programa BADESC Cidades. As características e demais informações dos equipamentos são os constantes do anexo VIII do Processo Licitatório Nº 068/2013.

Novo Horizonte, 8 de Novembro de 2013

Cod. Mat.: 151909

Otacílio Costa

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA
EDITAL – TESTE SELETIVO Nº. 001/2013

LUIZ CARLOS XAVIER, Prefeito Municipal de Otacílio Costa, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que abre as inscrições, no período de 18 de novembro de 2013 a 02 de dezembro de 2013, do Processo Seletivo para formação de Cadastro de Reserva para Admissões em Caráter Temporário para o Quadro do Pessoal da Administração Municipal. A íntegra do Edital pode ser obtida no site da Prefeitura. Informações pelo fone: 0xx49- 3221-8000. Otacílio Costa 07/11/2013.
Luiz Carlos Xavier – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 151921

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA
EDITAL – TESTE SELETIVO Nº. 001/2013

LUIZ CARLOS XAVIER, Prefeito Municipal de Otacílio Costa, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que abre as inscrições, no período de 18 de novembro de 2013 a 02 de dezembro de 2013, do Processo Seletivo para admissões em caráter temporário de professores. A íntegra do Edital pode ser obtida no site da Prefeitura. Informações pelo fone: 0xx49- 3221-8000. Otacílio Costa 07/11/2013.
Luiz Carlos Xavier – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 151922

Papanduva

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE PAPANDUVA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dispensa de Licitação nº 150/2013 Contratação de serviços médicos com especialização em otorrinolaringologia, para a manutenção dos serviços de saúde do Fundo Municipal de Saúde. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde do Município de Papanduva. **Contratado: CLINICA DR. HERZOG - OTORRINOLARINGOLOGIA, MEDICINA DO TRABALHO E PSICOLOGIA LTDA - ME**. **Justificativa:** Trata-se da contratação de serviços médicos com especialização em otorrinolaringologia, destinada à manutenção dos serviços de saúde do Fundo Municipal de Saúde, sendo o profissional indispensável para os programas de saúde do município, como também para acesso dos munícipes a unidade de saúde básica e a falta destes serviços colocará em risco a saúde e a vida dos cidadãos. **Fundamento legal:** Artigo 24, inciso IV, combinado com o Artigo 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, consolidada. **Prazo de vigência:** a realização desta dispensa de licitação terá duração entre 08 de novembro de 2013 até 29 de dezembro de 2013 ou até a realização de processo seletivo ou licitatório, o que acontecer primeiro **Valor total: R$ 11.050,00**, (onze mil e cinquenta reais). Papanduva, 08 de novembro de 2013, Odair José Leandro Dias – Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Cod. Mat.: 151951

Penha

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA
AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2013 - FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2013 - FMS
Objeto:
AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ROUPAS DE CAMA HOSPITALAR.
ONDE SE LÊ:
DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ: 13/11/2013
HORÁRIO: 17h00min
DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/11/2013
HORÁRIO: 09h00min
LEIA-SE:
DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ: 21/11/2013
HORÁRIO: 17h00min
DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/11/2013
HORÁRIO: 09h00min
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala das Licitações, sito a Avenida Nereu Ramos, nº. 19 – Sala 01 (ao lado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico), Centro – Penha/SC.
Coordenação do Processo: Pregoeiro Leandro de Lima Borba.
O inteiro teor deste Edital e de seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Penha ou no site www.penha.sc.gov.br e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Administração, à Av. Nereu Ramos, 08, Centro – Penha/SC, ou através do fone/fax (47)3345-4649 Ramal 23. **Horário de atendimento 13:30 ás 17:30.**
Penha/SC, 08 de novembro de 2013.
Evandro Eredes dos Navegantes – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 151963

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA
Extrato de Termo Aditivo nº227/2013 - PMP ao Contrato n° 198/2013 - PMP.
Contratada: José Jader Domingues Leal
Objeto : O primeiro nomeado, aqui chamado o LOCADOR, loca ao segundo, aqui designado o LOCATÁRIO, um imóvel localizado na Avenida Nereu Ramos, nº 19, salas 01 e 02, Centro - Penha/SC.
LICITAÇÃO: Processo Adm. nº 67/2013 - PMP modalidade Dispensa de Licitação Nº 07/2013 – PMP.
Aditivo: Fica incluso no contrato uma nova cláusula que refere-se ao pagamento da taxa de lixo, que a partir da data do presente aditivo as despesas de taxa de lixo são de inteira responsabilidade do Locador.
Penha,08 de novembro de 2013.
Evandro Eredes dos Navegantes - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 152029

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA
AVISO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2013 - PMP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2013 – PMP
Objeto AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA SER UTILIZADO NAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PENHA/SC.
Recebimento dos Envelopes até: 21/11/2013 às 17:00horas, na Secretaria de Administração, Avenida Nereu Ramos, 08, Centro, Penha/SC.
Abertura do Processo: 22/11/2013 às 14:00 horas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Penha, situada na Avenida Nereu Ramos, nº. 19, Centro, Penha/SC.
Coordenação do Processo: Pregoeiro Leandro de Lima Borba.
O inteiro teor deste Edital e de seus anexos encontra-se à

disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Penha, SITE www.penha-sc.gov.br e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Administração, à Av. Nereu Ramos, 190, Centro – Penha/SC, ou através do fone/fax (47)3345-4649 Ramal 23, ou (47) 3345-0200 Ramal 231. Horário de atendimento das 13h:30m às 17h:00m.
Penha/SC, 08 de Novembro de 2013.
Evandro Eredes dos Navegantes– Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 152139

Presidente Nereu

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE NEREU
Departamento de Licitações e Compras
PREGÃO PRESENCIAL Nº09/2013
FUNDO MUNICIPAL AGROPECUÁRIO
O Fundo Municipal Agropecuário de Presidente Nereu torna público que fará realizar no dia **22/11/2013** às **09:00** horas, na sala de licitações da Prefeitura, **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **Menor preço pelo total geral,** visando a Recuperação Do Cambio, Embreagem E Freio Do Trator Traçado New Holland Tl 75 2011 do Fundo Municipal Agropecuário de Presidente Nereu**.** O Edital que está amparado na Lei de Licitações encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Leão Dehon, 50, Centro de Presidente Nereu/SC, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Maiores Informações: pelo fone/fax (0xx47) 3362-1108 ou pelo e-mail compras@presidentenereu.sc.gov.br ,com Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal.
Presidente Nereu, 07 de novembro de 2013.
ANTONIO FRANCISCO COMANDOLI
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 151961

Rio Rufino

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO RUFINO
Processo Administrativo N° 27/2013
Pregão Presencial Nº 16/2013
O Município de Rio Rufino torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço Global,** para realizar **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA.**, que se fará realizar no dia 26/11/2013 às 10:00 horas. A íntegra do Edital pode ser obtida no horário de expediente da Prefeitura, Setor de Licitações ou no site www.riorufino.sc.gov.br Informações pelo fone (49) 3279 0000. Rio Rufino, 08 de novembro de 2013.
ADEMAR DE BONA SARTOR
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 151985

Salete

MUNICIPIO DE SALETE

PUBLICAÇÃO LICITAÇÃO Nº 035/2013 Modalidade**: PREGÃO PRESENCIAL**

Tipo: Menor Preço – POR LOTE

OBJETO: **Aquisição de Materiais, mobiliário, equipamento de informática e equipamentos em geral para o desenvolvimento das ações do CRAS – Centro de Referencia de Assistência Social, ao usuário da política de assistencial social do município de Salete e para fins de oferta de serviços do PAIF**. Entrega dos envelopes (iniciando-se o credenciamento): Na Prefeitura de Salete, até às 9 horas, do dia 25/11/2013.**Abertura dos envelopes** (***início***): Na Prefeitura de Salete, às **9h30min**, do dia **25/11/2013**. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na Imprensa Oficial do Município, na Divisão de Compras, de segunda a sexta-feira no horário normal de expediente ou pelo telefone (047) 3563-0266. Sendo ainda que o edital poderá ser retirado no site: **www.salete.sc.gov.br** ou pelo e-mail: **licitacoes@salete.sc.gov.br.**

Salete, 08 de novembro de2013

Juares de Andrade
Prefeito Municipal DE SALETE

Cod. Mat.: 151891

Santa Cecília

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA
PREGÃO Nº 040/2013

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, DOMINGOS SCARIOT JUNIOR, torna público aos interessados, que realizará Licitação Pública, na modalidade de Pregão Presencial, no dia 26 de Novembro de 2013 as 13:30 horas, com objetivo de receber proposta de pessoa jurídica, para a aquisição de equipamentos e mobiliário para uso e instalação na creche proinfância tipo B através do convênio n. 700042/2008 entre o município de Santa Cecília e FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Melhores informações e cópia do presente edital na integra, poderão ser obtidas junto ao departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Cecília das 13:00 às 18:00 horas, ou pelo Telefone (49) 3244-2032. OBS: A cópia do Edital, deverá ser retirada pessoalmente, pelo interessado junto a prefeitura municipal.

Santa Cecília, 08 de Novembro de 2013.

DOMINGOS SCARIOT JUNIOR
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 151955

Santo Amaro da Imperatriz

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz
ERRATA
Na publicação do Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 19.687 do dia 22/10/2013, referente ao Processo Licitatório nº 52 – Pregão Presencial – Registro de Preço, onde se lê :
Data de abertura: 11 de Novembro de 2013, lea-se: Data de abertura: 19 de Novembro de 2013.
Santo Amaro da Imperatriz, em 08 de Novembro de 2013.
Sandro Carlos Vidal
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 152053

São Domingos

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC
PROCESSO LICITATÓRIO PREFE N. 071/2013
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS PREFE N. 030/2013
O Pregoeiro Oficial do Município, Estado de Santa Catarina, **TORNA PÚBLICO** que até as **08:30 horas do dia 25 de novembro de 2013**, estará recebendo as propostas dos interessados para REGISTRO DE PREÇOS para eventuais futuras **AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE PNEUS** para uso de todas as Secretarias e Fundos do Município. **TUDO** conforme especificado em seu Edital, e em conformidade com a Lei n. 8.666/93, Lei n. 10.520/02; Decreto n. 5.504/05; Decreto Municipal n. 020/06, Decreto Municipal 480/2010, Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e demais normas pertinentes. Informações e esclarecimentos deste Edital serão fornecidos pelo fone (049) 3443-0281 (Ramal 205) e e-mail: licitacao@saodomingos.sc.gov.br. São Domingos, SC, 06 de novembro de 2013.
Flávio Celeste Lorenzi – Pregoeiro Oficial do Município.

Cod. Mat.: 151890

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC
PROCESSO LICITATÓRIO FMS 019/2013
CHAMADA PÚBLICA FMS N. 001/2013

O Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Santa Catarina, com base nas Leis 8.080/90, 8.666/93 e portaria GM/SUS n. 2.868/2008, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Chamada Pública para credenciamento de entidades prestadoras de serviços de assistência à saúde, na área ambulatorial, para atender pacientes do SUS no procedimento 03.01.07.007-5, no Município de São Domingos. Desse modo, estará efetuando cadastro dos interessados junto ao setor de Licitações, na Prefeitura Municipal, **até as 09:00 horas do dia 27 de novembro de 2013**. **TUDO** conforme especificado em seu Edital, anexos, e em conformidade com a Lei n. 8.666/93 e demais normas pertinentes. Informações e esclarecimentos pelo fone (049) 34430281 e e-mail: licitacao@saodomingos.sc.gov.br.
São Domingos, SC, 06 de novembro de 2013.
ALCIMAR DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 151913

São João Batista

Extrato do Contrato nº 062/FMS/2013
Contratante: Município de São João Batista, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde; **Contratada: Dimas Comércio de Automóveis Ltda** – CNPJ 83.262.923/0001-49; **Processo: Pregão Presencial 037/FMS/2013**; **Objeto: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS, 0KM, ANO/MODELO 2013/2013 PARA USO DO PSF (PMAQ), DESTINADO AOS PACIENTES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO BATISTA, SC, (MAC); Valor: R$ 94.050,00**; **Item orçamentário/Projeto:** Despesa orçamentária 2013: (42) e (66); **Data da assinatura:** 27/08/2013; **Vigência:** 31/12/2013.

Cod. Mat.: 151900

Extrato do Contrato nº 063/FMS/2013
Contratante: Município de São João Batista, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde; **Contratada: DVA Veículos Ltda** – CNPJ 82.516.949/0001-03; **Processo: Pregão Presencial 037/FMS/2013**; **Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, OKM, ANO/MODELO 2013/2013, COM CAPACIDADE PARA 15 PASSAGEIROS E 01 MOTORISTA, DESTINADO AOS PACIENTES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO BATISTA, SC.(MAC); Valor: R$ 140.000,00**; **Item orçamentário/Projeto:** Despesa orçamentária 2013: (42) e (66); **Data da assinatura:** 27/08/2013; **Vigência:** 31/12/2013.

Cod. Mat.: 151901

Extrato do Contrato nº 014/FMAS/2013
Contratante: Município de São João Batista, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social; **Contratado:** Rivel Veículos Ltda – CNPJ 85.106.037/0001-51; **Processo:** Tomada de Preços 002/HMMJL/2013; **Objeto:** AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO QUILOMETRO, ANO 2013, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO BATISTA, SC. **Valor: R$ 50.688,00**; **Item orçamentário/Projeto:** Despesa orçamentária 2013: (40); **Data da assinatura:** 06/08/2013; **Vigência: 12 meses**.

Cod. Mat.: 151912

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 101/PMSJB/2012, visando à prorrogação ao Contrato original.
Contratante: Município de São João Batista; Contratada: CR Artefatos de Cimento Ltda; Processo: Concorrência 022/PMSJB/2012; Objeto: O presente instrumento objetiva alterar a cláusula sexta, item 6.1, do Contrato nº 101/PMSJB/2012, que passa a ter a seguinte redação: "6.1 O prazo de execução do objeto fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 06/09/2013 a 06/09/2014". Data da assinatura: 06/09/2013.

Cod. Mat.: 151967

São Ludgero

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUDGERO
Departamento de Licitações e Compras

Extrato de Contrato

Contrato Administrativo n° 217/2013

Processo de Licitação nº099/2013
Modalidade: Tomada de Preços
Nº Processo p/Modalidade nº003/2013

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE: 01) DRENAGEM PLUVIAL EM TRECHO DA AVENIDA MONSENHOR FREDERICO TOMBROCK; E 02) CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL NA RUA AUGUSTO WERNKE, CONFORME PROJETOS.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Lugdero.
Contratada: Tiago Rodrigues ME

Valor Contratual: R$ 233.434,07 (Duzentos e trinta e três mil quatrocentos e trinta e quatro reais e sete centavos)
Vigência do Contrato: 07/11/2013 à 06/05/2014

Recursos/Dotações:
1.015.4.4.90.51.00.00.00.00 (246) – Pavimentação e Drenagem Pluvial de Ruas.
1.015.4.4.90.51.00.00.00.00 (247) – Pavimentação e Drenagem Pluvial de Ruas.

São Ludgero (SC), 07 de Novembro de 2013.

Volnei Weber
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 151950

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUDGERO
Departamento de Licitações e Compras

Extrato de Contrato

Contrato Administrativo n° 216/2013
Processo de Licitação nº107/2013
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Nº Processo p/Modalidade nº002/2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA USO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO LETIVO DE 2014.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Lugdero.
Contratada: Editora Positivo ltda

Valor Contratual: R$ 169.168,00 (Cento e sessenta e nove mil cento e sessenta e oito reais)
Vigência do Contrato: 05/11/2013 à 31/12/2014

Recursos/Dotações:
2.009.3.3.90.30.00.00.00.00 (109) – Manutenção da Educação Infantil

São Ludgero (SC), 07 de Novembro de 2013.

Volnei Weber
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 151953

São Miguel da Boa Vista

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA - SC.
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2013.

GILNEI ANTONO GUTH, Prefeito Municipal de São Miguel da Boa Vista (SC), torna publico, Licitação do tipo "**MENOR PREÇO"**, menor preço por item para aquisição de Combustível para máquinas da Municipalidade e estará recebendo envelopes da documentação e proposta até às 08:45 horas do dia 22/11/2013. Maiores informações, bem como cópia do edital poderá ser obtida com o setor de Licitações, e setor de compras, de Segunda a Sexta–Feira, horário de expediente, das 07:00 às 13:00 horas. A presente licitação será regida pela Lei n. º 10.520/02 e alterações posteriores. São Miguel da Boa Vista (SC), 11 de Novembro de 2013.
GILNEI ANTONIO GUTH – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 151883

Siderópolis

MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PMS Nº. 81/2013

O Município de Siderópolis, por meio do parecer da procuradoria do município, em conformidade com o art. 24 inciso IV da Lei Federal Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação subsequente comunica que estará realizando Dispensa de Licitação para contratação de empresa em caráter emergencial para execução de Serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e outros compactáveis no perímetro urbano do Município, sendo que a proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado e verificação quanto a regularidade da documentação. Assim sendo, a escolha recaiu na empresa:
CONTRATADA: RECICLE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE LIXO LTDA ME, CNPJ 10.923.624/0001-34;

VIGÊNCIA: A vigência da presente contratação tem por termo final o último dia do mês em que se concluir a licitação tendente a contratar os serviços aludidos, respeitando o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sendo que o período de vigência contratual, não exime a Administração contratante da comprovação de existência de recursos orçamentários aprovados por lei, nos termos do artigo 167, inciso II da CF, para efetiva continuidade da prestação dos serviços nos exercícios financeiros subsequentes ao da assinatura do contrato.

VALOR: R$ 900,00 por dia.

Siderópolis, 08 de novembro de 2013.

Hélio Roberto Cesa.

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 151908

PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 31/2013

De conformidade com determinação do Setor de Compras do Município de Siderópolis, a Pregoeira Oficial deste Município, torna público a todos os interessados, que procedeu retificação no edital de licitação pública modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2013, o presente Edital tem por objetivo a Aquisição de materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município, conforme diretrizes do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e qualidade de Atenção Básica (PMAQ). Desta forma TORNA PUBLICO a edição do presente Edital Retificado, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:
A. **Onde se lê:** Item 06 - 05 unidades - BEBEDOURO. Sistema eletrônico de refrigeração. Suporte do garrafão com furador em plástico: Mais higiênico para o contato com a água. Características: -Bandeja coletora removível;-Capacidade de 550ml de refrigeração; -Tampa de fácil remoção. Praticidade na limpeza proporcionando água mais pura; -Bebedouro de galão; -Duas opções: água natural e gelada; -Bandeja coletora totalmente desmontável para facilitar a limpeza. Garantia de 12 meses e manual - Valor unitário R$ 643,00 – Valor Total 3.215,00.
B. **Lê-se:** Item 06 - 05 unidades BEBEDOURO COM PEDESTAL. Sistema eletrônico de refrigeração com compressor. Suporte do garrafão com furador em plástico: Mais higiênico para o contato com a água. Características: -Bandeja coletora removível; -Capacidade de 550ml de refrigeração; -Tampa de fácil remoção. Praticidade na limpeza proporcionando água mais pura; -Bebedouro de galão; -Duas opções: água natural e gelada; -Bandeja coletora totalmente desmontável para facilitar a limpeza. Garantia de 12 meses e manual – Valor unitário R$ 643,00 – Valor Total 3.215,00.
Demais cláusulas permanecem inalteradas,
Siderópolis, 08 de novembro de 2013.
Fabíola Cardoso Comin
Pregoeira

Cod. Mat.: 152017

PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 31/2013
RETIFICAÇÃO N. 2

De conformidade com determinação do Setor de Compras do Município de Siderópolis, a Pregoeira Oficial deste Município, torna público a todos os interessados, que procedeu a 2ª retificação ao edital de licitação pública modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2013, o presente Edital tem por objetivo a Aquisição de materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município, conforme diretrizes do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e qualidade de Atenção Básica (PMAQ). Desta forma TORNA PUBLICO a edição do presente Edital Retificado, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:
Ficam incluídos nos itens 14 ao 24 a seguinte descrição: As placas deverão seguir os padrões do SUS, sendo que o guia com o modelo de sinalização das unidades e serviços do SUS, encontram-se disponíveis na Sede da municipalidade.
Demais cláusulas permanecem inalteradas,
Siderópolis, 08 de novembro de 2013.
Fabíola Cardoso Comin
Pregoeira

Cod. Mat.: 152027

Timbó

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE TIMBÓ
AVISO DE Tomada de Preço p/ Obras e Serviços de Engenharia Nº 126/2013

OBJETO: contratação de empresa, compreendendo material e mão de obra, para a execução de serviços de reforma na Unidade Pré-escolar cinderela, neste município, especificada no Anexo I, tudo conforme projeto, memorial descritivo, quantitativo e orçamento estimativo, cronograma físico financeiro e minuta contratual. ENTREGA DOS ENVELOPES: contendo os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços até as 08h00min do dia 26 de novembro de 2013. ABERTURA: dia 26 de novembro de 2013 as 08h05min. Os interessados poderão obter a íntegra do edital diariamente no horário de expediente da Central de Licitações localizada na Av. Getúlio Vargas, 700, Centro – Timbó/SC, ou no site: www.timbo.sc.gov.br.
TIMBO (SC), 31/10/2013
SERGI F. MENGARDA
Secretário de Educação

Cod. Mat.: 151906

Treze Tílias

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TILIAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2013

O MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS (SC), representado neste ato por seu Prefeito, Sr. MAURO DRESCH, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TÍLIAS, torna público que realizará PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de pedras para recuperação de estradas do interior do município de Treze Tílias conforme Anexo I do edital. A abertura dos envelopes de habilitação e propostas será no dia 22 de Novembro ás 09h00min na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal sito na Praça Andreas Thaler, 25, o edital na integra poderá ser retirado no sitio da Prefeitura no endereço www.trezetilias.sc.gov.br.
Treze Tílias (SC), 08 de Novembro de 2013.

MAURO DRESCH
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 151924

Urubici

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI
Licitação nº. 056/2013-Pregão Presencial n° 039/2013
Extrato do Contrato 052/2013
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de caçamba truque para a Secretaria de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Saneamento Básico conforme descrito no "Anexo 01", que fica fazendo parte integrante deste Edital.
Contratado: Michels Transporte e Terraplanagem Ltda.
Vigência: 6 meses a partir de 08/11/2013.

Valor: R$ 59,00 (Cinquenta e nove reais) para o item 01. Cumpridas as formalidades, publique-se para que surta seu jurídico e legal efeito.

Fidelis Schappo
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 151926

Urussanga

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA - CPLJ

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2013-PMU

Objeto: pavimentação rua João Paulo Filho e Paulo Ribeiro (esquina), no bairro Bel Recanto, Urussanga/SC convênio nº 2013TR0002955 SDR Criciuma. Recebimento dos envelopes: até 10h do dia 26/11/2013, na Prefeitura Municipal, sito à Praça da Bandeira, 12 – Setor de Licitações. Abertura dos envelopes: às 10h do dia 26/11/2013, no mesmo local de entrega. Edital: estará a disposição dos interessados das 08h às 11h30 e das 13h às 17h, segunda-feira à sexta-feira, em dias úteis, somente no Paço Municipal Lydio de Brida, na Praça da Bandeira, n.º12 ou poderá ser solicitado pelo e-mail rosane@urussanga.sc.gov.br" rosane@urussanga.sc.gov.br

Cod. Mat.: 152089

Câmaras Municipais

Serra Alta

Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA ALTA
AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2013
A Câmara Municipal de Vereadores de Serra Alta SC, comunica os interessados que a abertura da Concorrência Pública em epígrafe, cujo objetivo é a aquisição de lote urbano para construção da Sede própria do Poder Legislativo Municipal, teve sua data de abertura **ADIADA** para o dia 18/11/2013 às 16:30 horas, por motivos de não ser possível a presença da Comissão de Licitações da Prefeitura, conforme OF.GAB.PREF Nº 337/2013 protocolado na Câmara em 07/11/2013 às 17:24 horas.
Maiores informações poderão serem obtidas no seguinte endereço e horário: Rua 28 de Abril, 370, nos dias úteis, de Segunda à Sexta, das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 17:30 horas, pelo telefone: (49) 3364,0112 ou pelo e-mail: camara@serraalta.sc.gov.br.

SERRA ALTA, 08 de novembro de 2013

ULISSES BAESSO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Cod. Mat.: 151897

Publicações Diversas

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

JOSÉ LUIZ VIZCAYCHIPI DE AGUIAR torna público que recebeu da Fundação do Meio Ambiente (FATMA) a Licença Ambiental Prévia (LAP nº 7921/2013), válida por 36 meses, para atividade de Terminal Retroportuário, localizado na Rodovia SC-415, S/N – Distrito Industrial – Itapoá / SC.

FATMA – Fundação do Meio Ambiente
Rua do Príncipe, 330, Ed. Manchester, 10º andar Centro – Joinville/SC
CEP 89.201-000 - Fone: (47) 3431-1441

Cod. Mat.: 151462

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CORTE

JOSÉ LUIZ VIZCAYCHIPI DE AGUIAR torna público que está requerendo à Fundação do Meio Ambiente (FATMA) a Autorização de Corte para a instalação de Terminal Retroportuário, conforme LAP nº 7921/2013, localizado na Rodovia SC-415, S/N – Distrito Industrial – Itapoá / SC.

FATMA – Fundação do Meio Ambiente
Rua do Príncipe, 330, Ed. Manchester, 10º andar Centro – Joinville/SC
CEP 89.201-000 - Fone: (47) 3431-1441

Cod. Mat.: 151464

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO DE BLUMENAU – SANTA CATARINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente do sindicato acima nominado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores associados e não-associados à este Sindicato, pertencentes a categoria dos Securitários, da base territorial no âmbito da jurisdição desta entidade, a comparecerem a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 18 (dezoito) de novembro de 2013, às 18h00 na sede do Sindicato, sito a Rua XV de Novembro, n.º 678, Salas 302/303, Centro, na cidade de Blumenau, Santa Catarina, em Primeira convocação, com "quorum" qualificado, e/ou, uma hora após, em Segunda e última convocação no mesmo dia e local, com a presença de qualquer número, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** 1) Apresentação, discussão e aprovação de um "Rol de Reivindicações" para negociar com a categoria patronal, no período base de 01/01/2014 a 31/12/2014; 2) Outorga de poderes ao Presidente e/ou Diretores do Sindicato, para negociar com os representantes patronais, no período base de 01/01/2014 à 31/12/2014, bem como firmar Convenções, Acordos e Termos Aditivos de Trabalho, para o referido período; 3) Autorização, caso malogrem as negociações, ao Presidente do Sindicato, indicar mediador ou rejeitar ao mediador indicado pelo patronal, bem como solicitar mediação ao Ministério do Trabalho e Emprego e, ainda para ajuizar os Competentes Dissídios Coletivos de Trabalho, se necessário, contratando advogados para os mesmos; 4) Aprovação de uma contribuição assistencial de todos os trabalhadores da categoria, que será descontado em folha de pagamento salarial, para o custeio da representação sindical, conforme autorização pelo artigo 513, alínea "e" da CLT com direito de oposição até 15 (quinze) dias após a assinatura do Instrumento Coletivo de Trabalho, por qualquer meio confiável; 5) Escolha de uma comissão e outorga de poderes a mesma, para negociar com a categoria econômica, sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados das empresas como estabelecido pela legislação que trata do assunto. Alertamos ainda, que a Assembléia Geral, tem poderes deliberativos e que as decisões tomadas, atingirão a todos os integrantes da categoria profissional, representada por esta entidade sindical, independente do comparecimento à mesma, associados e não-associados. Blumenau/SC, 06 de novembro de 2013. Valfrido Reinhold – Presidente.

Cod. Mat.: 151470

Mineração Rio Morto Ltda. torna público que está solicitando a renovação da Licença Ambiental Operação (LAO) para a atividade de lavra de argila, junto à FATMA, na localidade de Areias Brancas, Município de Timbé do Sul/SC. Processo MIN 001/CODAM/SUL, DNPM 815.185/91.

Cod. Mat.: 151526

Mineração Rio Morto Ltda. torna público que está solicitando a renovação da Licença Ambiental Operação (LAO) para a atividade de lavra de argilito, junto à FATMA, na localidade de Rio Morto, Município de Nova Veneza/SC. Processo MIN 287/CODAM/SUL, DNPM 815.695/2005.

Cod. Mat.: 151530

CURT SCHROEDER S.A. – INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CNPJ nº 85.775.500/0001-58
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Curt Schroeder S.A. – Indústria e Comércio - CNPJ nº 85.775.500/0001-58 – Ficam Convocados os senhores Acionistas da empresa Curt Schroeder S.A. – Indústria e Comércio, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 25 de novembro de 2013 (25/11/2013), às 15:00 (quinze) horas em primeira convocação e às 15:30 (quinze e trinta) horas em segunda convocação, na sede social localizada na Rodovia BR 470, n.º 14.336, Km 143, Bairro Canta Galo, no Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) Deliberar sobre a proposta de grupamento da totalidade das ações representativas do capital social da companhia na proporção de 10.000 (dez mil) ações possuídas para 01 (uma) ação da mesma espécie, nos termos do artigo 12 da Lei 6.404/76; (II) Deliberar sobre o prazo e forma para que os titulares de ações ordinárias e preferenciais da Companhia possam, ao seu livre e exclusivo critério, ajustar suas posições acionárias, por espécie; (III) Deliberar sobre a autorização para Diretoria da Companhia implementar todos os atos necessários para a efetivação da operação de Grupamento de Ações; (IV) Deliberar sobre a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em decorrência do grupamento, visando adaptar o número de ações em que se divide o capital social da mesma. Rio do Sul (SC), 07 de novembro de 2013. Eduardo Schroeder – Diretor Presidente.

Cod. Mat.: 151803

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO de Araranguá/SC

COMUNICADO - Edital n° 32/2013.

O diretor geral do SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO do município de Araranguá/SC, o Sr. Everson Casagrande, comunica a todos os interessados, acerca do processo licitatório n° 32/2013, modalidade tomada de preço n° 007/2013, tipo de licitação: menor preço, forma de julgamento: menor preço global, que tem por objeto a contratação de empresa do ramo para a construção de Estação de Tratamento de Água – ETA, Tipo Convencional, que abastecerá 70% da área urbana da cidade, localizada na Rua Expedicionário Iracy Luchina, Bairro Alto Feliz, desta cidade, conforme especificações lançadas no presente edital e anexos. O recebimento dos envelopes contendo as documentações e proposta (s) de preço (s) dos interessados, dar-se-á no dia 28 de novembro de 2013, até as 15h00min, na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que fica à Rua Exp. Iraci Luchina, n° 711, bairro Urussanguinha, CEP 88900-000, na cidade de Araranguá/SC. A abertura dos envelopes dar-se-á às 15h00min do dia 28 de novembro de 2013, no endereço acima citado. EDITAL COMPLETO: está à disposição dos interessados no horário de expediente do SAMAE. Os interessados na aquisição do edital e seus anexos deverão retirá-los no Setor de Compras da autarquia. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (48) 3524-0837 ramal 226 e através do e-mail: compras.samae@contato.net. Base Legal: Leis Federais 8.666/93, com as alterações decorrentes das Leis nos 8.883, de 08/06/94, 9.032, de 28/04/95, 9.648, de 27/05/98 e 9.854, de 27/10/99 e demais legislações aplicáveis.

EVERSON CASAGRANDE
DIRETOR GERAL DO SAMAE

ALEX SANDRO PEREIRA BIANCHIN
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Cod. Mat.: 151826

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL LAO Corretiva
MS Vidros LTDA, Inscrita no CNPJ 02.580.492/0001-67, torna público que requereu à FundaçãoCambirela de Meio Ambiente (FCAM) a Licença de Operação Corretiva, processo 22653/2013, para atividades de fabricação de vidro, localizada na Rua Caetano Silveira Quadra D, Lote 05, área industrial – Palhoça/SC.

Foi determinado Estudo de Conformidade Ambiental

Cod. Mat.: 151869

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados os Senhores Presidentes dos Sindicatos Rurais filiados à Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Santa Catarina – FAESC, para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia **06 de dezembro de 2013**, às 16 (dezesseis) horas no auditório do **Golden Executive Hotel**, sito a Rua São Benedito, 50, Marginal BR-101 - Km 201, Serraria - São José – SC, para tratarem da seguinte:

ORDEM DO DIA

1 - Análise e Aprovação de Previsão Orçamentária - Exercício 2014;
2 - Autorização para que a FAESC pratique todos os atos pertinentes a cobrança e arrecadação da contribuição sindical rural, representando os interesses dos Sindicatos Rurais, podendo receber e dar quitação, efetivar a cobrança extrajudicial e judicial, transigir, receber e dar quitação, propor ações, apresentar defe-

sa, apelar, contestar, recorrer, acordar, discordar, transigir, desistir, impugnar, depositar, firmar compromissos e acordos, receber alvarás, confessar, conceder desconto e parcelamento; referendando-se todos os atos praticados nos exercícios anteriores;

3 – Assuntos Gerais.
Florianópolis/SC, 05 de novembro de 2013.

JOSÉ ZEFERINO PEDROZO
PRESIDENTE

Cod. Mat.: 151889

PG PARTICIPAÇÕES LTDA
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DA PG PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ – 18.819.593/0001-88 – NIRE – 42205064218. **DATA, HORA E LOCAL**: Ao primeiro dia do mês de novembro de 2013, às dezessete horas (17h00min), reuniram-se na sede da empresa PG Participações Ltda., pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade limitada, com sede na Rua Almirante Tamandaré, nº 33, apto. 1.302, bairro Centro, CEP nº 88.301-430, na cidade de Itajaí/SC. **PRESENÇA**: Contando com a presença dos sócios quotistas Mary Lucia Sandri de Souza, Gil Bernardo Sandri de Souza e Pedro Henrique Sandri de Souza (neste ato representado por sua procuradora regularmente constituída Sra. Mary Lucia Sandri de Souza, conforme instrumento de procuração). **CONVOCAÇÃO**: Dispensada a convocação mediante a presença da totalidade dos sócios quotistas (faculdade do art. 1.072, § 2º, do Código Civil). **MESA**: Assumiu a Presidência da Reunião a sócia Mary Lucia Sandri de Souza, que convidou a mim, Maristela Eccel para secretariar os trabalhos. **ORDEM DO DIA**: **1)** Alteração do contrato social para rerratificação do valor do capital social, por ser excessivo em relação ao seu objeto tendo em vista o equívoco na indicação do seu valor, reduzindo-o, com isso, para o valor correto de R$ 405.100,00 (quatrocentos e cinco mil e cem reais); **2)** Em decorrência do item 1, retificar o item 2, da alínea "a", da Cláusula 6ª, a Cláusula 8ª e a Cláusula 12 do Contrato Social. **DELIBERAÇÕES**: A Presidente colocou em pauta os itens 1 e 2 da Ordem do Dia, tendo sido aprovados, por unanimidade. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, e para constar foi lavrada a presente ata que vai por todos os presentes assinada. Mary Lucia Sandri de Souza, Gil Bernardo Sandri de Souza, Pedro Henrique Sandri de Souza (por procuração), Maristela Eccel.

Cod. Mat.: 151899

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 106/2013

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE torna público que às **09h05min** do dia **27/11/2013** estará reunida na Sala de Licitações do Centro Administrativo, localizado na Rua XV de Novembro, 3950, Glória, CEP 89216-202, em Joinville/SC, para realização de Sessão Pública do **Pregão Presencial 106/2013**, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para programação e manutenção de sistemas de Tecnologia da Informação com foco no sistema comercial e operacional utilizado pela Companhia Águas de Joinville**. Os envelopes deverão ser protocolados até as **09h00min** do mesmo dia. O Edital está disponível no *site* www.aguasdejoinville.com.br. Informações: licitacoes@aguasdejoinville.com.br ou (47) 2105-1600.
Joinville/SC, 08 de novembro de 2013.
ROBERTO LUIZ CARNEIRO - Diretor Presidente

Cod. Mat.: 151911

CONSESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - Nº 9797/2013 - A SOCIEDADE DIVINA PROVIDÊNCIA HOSPITAL SANTA ISABEL sob CNPJ 83.883.306/0011-32 torna público que recebeu da Fundação do Meio Ambiente (FATMA), a Licença Ambiental de Operação, Nº 9797/2013, válida por 48 meses (01/11/2017), declarando a viabilidade de operação do complexo hospitalar, área útil de aproximadamente 22.000 m² e área total de 20.965,55 m², atividade 56.11.00 - Hospitais, Sanatórios e Maternidades, R. Floriano Peixoto, nº 300, Centro, Blumenau/SC, Cep 89.010-500.

Cod. Mat.: 151973

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2013
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Vale do Itajaí – CISAMVI, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 03.269.695/0001-08, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, por **Sistema de Registro de Preços**, do tipo **menor preço por lote**, para aquisição de medicamentos, com entregas parceladas em 14 Municípios, durante o prazo de doze meses, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. O Pregão Eletrônico será realizado no aplicativo constante na página eletrônica ***https://www.cidadecompras.com.br***, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, com **ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS até as 08:00h do dia 26/11/2013 (terça-feira) e ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA e INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES às 09:00h no mesmo dia (26/11/2013)**, podendo estender-se para os dias seguintes, atendendo-se necessidade técnica-operacional. O **Edital está disponível no sitio *www.ammvi.org.br***. Informações complementares serão prestadas na Secretaria Executiva do CISAMVI, na Rua Alberto Stein, 466, 3º andar, fone (47) 3331-5818, bairro da Velha, na cidade de Blumenau/SC, das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis de segunda a sexta-feira. Blumenau (SC), 08/11/2013. Hartwig Persuhn - Presidente do CISAMVI

Cod. Mat.: 151979

Termo de Compromisso nº 018/2013, que fazem a Policia Militar Ambiental e o **Sr. Dionísio Mayer**, na data de 07/10/2013, referente a atividade de recuperação de área degradada, no Município de Aurora, por meio do qual se compromete o compromissário em reparar a degradação ambiental apurada no Processo Administrativo nº 21230-2011-20854.

Cod. Mat.: 151981

ECTE - EMPRESA CATARINENSE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
CNPJ/MF sob o nº 03.984.987/0001-14 - NIRE 4230002545-3
Extrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária nº 01/12
Florianópolis, 19/03/2012, às 11:00h, na sede social da cia. **Presença:** Acionistas representando a maioria do Capital Social. **Mesa:** Tiago de Salles Oliveira, Presidente; Sebastião Joaquim de Oliveira, Secretário. **Deliberações por Unanimidade:** Aprovar, sem ressalvas e por unanimidade, as contas da Diretoria, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2011, publicados no DOESC e no Jornal A Notícia em 16/02/2012. Considerando o resultado apurado pela Cia. no exercício findo em 31/12/2011, que aponta um lucro líquido, após a reversão dos juros sobre o capital próprio, no importe de R$ 30.010.738,50, os Acionistas deliberam, por unanimidade: **a)** Referendar a deliberação do Conselho de Administração em reunião realizada no dia 10/08/2011, referente ao período de janeiro a junho de 2011, cujo lucro líquido do semestre foi de R$ 14.862.708,44, que aprovou pela distribuição de dividendos intermediários no importe de R$ 13.284.620,00. **b)** Referendar a deliberação do Conselho de Administração em reunião realizada no dia 22/08/2011, referente aos juros sobre o capital próprio relativo ao exercício de 2011, no valor total de R$ 3.344.777,97. Considerando a diferença entre o lucro líquido do exercício de 2011 e dos referendos das alíneas "a" e "b" acima, que resulta num saldo de R$ 13.381.340,53, os Acionistas aprovam ainda, por unanimidade: **c)** Não destinar parcela do Lucro à reserva legal considerando que o saldo desta já atingiu o limite máximo de 20% do Capital Social da Cia., conforme previsto no artigo 193 da Lei n° 6.404/76. **d)** Distribuir a título de dividendos, parte do lucro líquido, no montante de R$ 11.403.790,25, podendo o pagamento ocorrer em parcelas, conforme disponibilidade de caixa, inclusive ultrapassando o exercício de 2012. **e)** Destinar à conta Lucros Retidos o valor de R$ 1.977.550,28, referente ao saldo do lucro líquido do exercício de 2011. Com abstenção de voto da Acionista CEMIG, os demais Acionistas, por unanimidade, resolvem **(a)** aprovar a remuneração da Diretoria para o período de março de 2012 a fevereiro de 2013, na forma descrita no Anexo I, que rubricado pelos presentes ficará arquivado na sede da Cia.; **(b)** tendo em vista o deliberado pelo Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 14/02/2012, aprovar o pagamento de PLR e Bônus dos Diretores, relativos ao exercício de 2011, também na forma do Anexo I; e **(c)** aprovar, para o Conselho de Administração, para o período de março de 2012 a fevereiro de 2013, a remuneração global de R$ 89.779,26, fixando a importância de R$ 1.496,32, a título de remuneração mensal, com encargos, para cada Membro Titular do Conselho de Administração da Cia. Tendo em vista o término do mandato do Conselho de Administração, os Acionistas, deliberam, por unanimidade, eleger, com mandato pelos próximos 03 anos, para os cargos de Conselheiros Titulares, os Srs. **Paulo Roberto de Godoy Pereira,** RG n° 4.606.236 SSP/SP e CPF n° 682.734.958-68; **José Luiz de Godoy Pereira,** RG n° 16.830.578 SSP/SP e CPF n° 086.823.468-00; **Robert Patrick Panero,** RNE V317876-W e CPF/MF n° 014.608.696-13; **André Luiz Bazzo,** CI n° 2.636.531 SSP/SC e CPF n° 004.629.539-98; **João Procópio Campos Loures Vale,** CI n° M-1.322.168-SSP/MG e CPF/MF n° 328.909.826-53; e para os cargos de Conselheiros Suplentes, os Srs. **João Antonio Pinheiro Sampaio Meirelles,** RG n° 10.553.040 SSP/SP e CPF n° 100.926.908-90, como suplente de Paulo Roberto de Godoy Pereira; **Marcelo Patrício Fernandes Costa,** CI n° 3.939.909 SSP/SP e CPF/MF n° 719.034.614-72, com suplente de José Luiz de Godoy Pereira; **José Hugo Campbell Alquéres,** OAB/RJ n° 102.257 e CPF/MF n° 016.363.867-50, como suplente do Sr. Robert Patrick Panero; **Alex Heleno Santore,** CI n° 3.257.632 SSP/SC e CPF n° 022.905.339-47, como suplente de André Luiz Bazzo; **Luiz Fernando Rolla,** RG. n° MG-1.389.219-SSP/MG e CPF/MF n° 195.805.686-34, como suplente de João Procópio Campos Loures Vale. Nada mais a ser tratado. Florianópolis, 19/03/2012. **Mesa:** Tiago de Salles Oliveira - Presidente; Sebastião Joaquim de Oliveira - Secretário. **JUCESC** nº 20120972301 em 01/06/2012. Blasco Borges Barcellos - Secretário Geral.

Cod. Mat.: 152032

ECTE - EMPRESA CATARINENSE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
CNPJ/MF sob o n° 03.984.987/0001-14 - NIRE 4230002545-3
Extrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária nº 02/13
Lages, 19/04/2013, às 14:30h, na sede social da Cia. **Presença:** Acionistas representando mais que 98% do capital social. **Mesa:** Silvia Carolina Villas Boas, Presidente; Nilviane Aparecida Abreu Sales, Secretária. **Deliberações:** Por unanimidade: **(I)** Aprovar o orçamento da Cia. para o exercício de 2013, cujo documento é rubricado pelos Acionistas presentes e deverá ser arquivado na sede da Cia. **(II)** Aprovar, sem ressalvas e por unanimidade, as contas da Diretoria, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2012, publicados no DOESC e no jornal A Notícia em 18/03/2013. **(III)** Considerando o resultado apurado pela Cia. no exercício findo em 31/12/2012, que aponta um lucro líquido, após a reversão dos juros sobre o capital próprio, no importe de R$ 40.574.024,36, os Acionistas deliberam, por unanimidade: **a)** Referendar as seguintes deliberações do Conselho de Administração: **(a.1)** Distribuição de dividendos no importe total de R$ 23.036.405,74, aprovada em RCA de 17/09/2012 e 12/11/2012. **(a.2)** Pagamento de juros sobre o capital próprio, no valor total de R$ 3.005.018,60, aprovado em RCA de 29/06/2012 e 05/12/2012. **b)** Considerando as deliberações acima, resta um saldo de R$ 14.532.600,02, o qual os Acionistas, por unanimidade, deliberam: **(b.1)** Não destinar parcela do Lucro à reserva legal, considerando que o saldo desta já atingiu o limite máximo de 20% do Capital Social da Cia., conforme previsto no artigo 193 da Lei n° 6.404/76. **(b.2)** Distribuir a título de dividendos, parte do lucro líquido, no montante de R$ 7.152.133,08, podendo o pagamento ocorrer em parcelas, conforme disponibilidade de caixa, inclusive ultrapassando o exercício de 2013. **(b.3)** Destinar à conta Lucros Retidos o valor de R$ 7.380.466,94, referente ao saldo do lucro líquido do exercício de 2012. **(IV)** Com abstenção de voto da Acionista CEMIG, os demais Acionistas, por unanimidade, aprovam a: **(a)** remuneração da Diretoria, para o período de março de 2013 a fevereiro de 2014, na forma descrita no Anexo I, que rubricado pelos presentes ficará arquivado na sede da Cia.; **(b)** remuneração global do Conselho de Administração, para o período de março de 2013 a fevereiro de 2014, no valor de R$ 95.446,56, fixando a importância de R$ 1.590,78, a título de remuneração mensal, com encargos, para cada Membro Titular do Conselho de Administração da Cia. **(V)** Tendo em vista o deliberado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 12/03/2013, e, com abstenção de voto da Acionista CEMIG, os demais Acionistas aprovam, por unanimidade, o pagamento de PLR e Bônus para a Diretoria, referente ao exercício de 2012, também na forma do Anexo I, que rubricado pelos Acionistas presentes será arquivado na sede da Cia. **(VI)** Considerando, ainda, o deliberado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 17/12/2012, e, com abstenção de voto da Acionista CEMIG, os demais Acionistas aprovam, por unanimidade, a política de **(a)** PLR para os Diretores da Cia., a ser implementada na forma da Lei n° 10.101/2000, que será correspondente a até 02 remunerações por Diretor; e **(b)** Bônus, correspondente a até 05 remunerações mensais para cada Diretor. Tudo conforme Anexo II, que rubricado pelos Acionistas presentes, será arquivado na sede da Cia. **(VII)** Tendo em vista renúncia apresentada pelo Conselheiro Suplente Sr. João Antonio Pinheiro Sampaio Meirelles em 28/02/2013, os Acionistas elegeram, por unanimidade e em substituição, o Sr. **Enio Luigi Nucci**, RG n° 8.410.101 SSP/SP e CPF n° 016.755.578-29, como suplente de Paulo Roberto de Godoy Pereira. O mandato do Conselheiro ora eleito vigorará pelo prazo restante do atual mandato, ou seja, até a AGO de 2015. Na oportunidade, o Conselheiro eleito apresentou as declarações que atendem todos os requisitos previstos na legislação aplicável, especialmente os descritos no artigo 147 da Lei n° 6.404/76, que não está impedido por Lei Especial e nem fora condenado ou esta sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração de sociedade empresária, bem como apresentou currículo profissional, para fins de comprovação das condições previstas no artigo 147 da Lei 6.404/76, os quais ficarão arquivados na sede da Cia. Nada mais a ser tratado. Lages, 19/04/2013. **Mesa:** Silvia Carolina Villas Boas - Presidente; Nilviane Aparecida Abreu Sales - Secretária. **JUCESC** nº 20131338226 em 20/05/2013. Blasco Borges Barcellos - Secretário Geral.

Cod. Mat.: 152034

ECTE - EMPRESA CATARINENSE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
CNPJ/MF sob o nº 03.984.987/0001-14 - NIRE 4230002545-3
Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária n° 03/12
Florianópolis, 06/06/2012, às 11h, na sede social da cia. **Presença:** Acionistas representando mais de 3/4 do capital social da Cia. **Mesa:** Silvia Carolina Villas Boas, Presidente; Claudia Campos de Faria, Secretária. **Deliberação:** Por unanimidade, alterar a sede da Cia., para a Cidade de Lages/SC, bem como a adequação do *caput* do artigo 2º do Estatuto Social da Cia., o qual passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 2º -** A Sociedade terá sede e foro na Cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, na Rua Acy Aviano Varela Xavier, s/n, Sala D, Bairro CDL, CEP: 88517-625." Nada mais a ser tratado. Florianópolis, 06/06/2012. **Mesa:** Silvia Carolina Villas Boas - Presidente; Claudia Campos de Faria - Secretária. **JUCESC** nº 20122236955 em 04/09/2012. Blasco Borges Barcellos - Secretário Geral.

Cod. Mat.: 152039

Omnincorp Construções e Incorporações Ltda, CNPJ 06.050.513/0001-93, torna público que requereu à Fundação do Meio Ambiente – FATMA a Licença Ambiental Prévia – LAP e Licença Ambiental de Instalação – LAI para Edifício Localizado em Município da Zona Costeira (Resolução CONSEMA n° 13/12, item 71.11.01), sem denominação, a ser implantado à Rua Prefeito Dib Cherem nº 2.633, Capoeiras, Florianópolis/SC. Foi determinado Relatório Ambiental Prévio – RAP.

Cod. Mat.: 152082

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUBARÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2013
O Município de Tubarão (Fundação Municipal de Desenvolvimento Social de Tubarão/SC), situado à Rua Felipe Schmidt, nº 108, Centro, informa que se encontra aberta licitação na modalidade pregão, visando o **Registro de Preços para eventual aquisição de divisórias, vidros, portas para divisórias e janelas para Fundação de Desenvolvimento Social,**
Início da Sessão Pública do Pregão: 14:00 do dia 25/11/2013.
O edital está à disposição no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 13:00 às 19:00 horas.
Tubarão/SC, 08 de novembro de 2013.

Jane Dal-Bó Falchetti
Diretora-Presidente

Cod. Mat.: 152159

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO/SC
Torno público que aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, em Reunião de Diretoria realizada por este Conselho, foram deferidos, com base na Resolução – COFECI n° 12/83, os seguintes processos de **Inscrição de Estagiários:** Ana Laura Schreiner, Ana Lucia Ferreira, Bartira Paz de Souza, Bóris Bizarro Braga, Bruno Henrique Linhares, Carlos Alberto Martins Moraes, Carlos Roberto Moraes, Charles Seiz, Cláudia Cristina Dias Nass, Cláudio Trajano Miguel da Silva, Eder de Augustinho Cassetari, Édio Andrzejewski, Ednilson Angonese, Evandro Galdino dos Santos, Fabio Henrique Andrzejewski, Felipe Freitas Vicente, Fernando Jorge Larraburre Neto, Geisa Viapiana Silveira, Greferson Jorel Crispim, Heitor Egidio dos Santos Padilha, Helton de Carvalho Gomes, Isabel da Silva, Jackson Siewert, Jaison de Souza, Jaison Zamarchi, Jeferson Clauber Paes, Jhoysse Bárbara Lopes de Faria, João Daniel Vieira Neto, Jorge Felipe Moser Padilha Pinheiro, José Antônio de Oliveira, José Roberto Farias, Juliana dos Santos Cardozo Pereira, Julio Jaime Pereira, Karolina Cássia Feijó Tavares, Khalil Ricardo Romão dos Santos, Leandro Abelino, Leandro Feltrim Andrade Campos, Lucinara Cassia Cordoni Pinheiro, Luis Felipe Bastian Madrid, Márcio Duarte Frezza, Marco Antônio Zilio Nunes Silva, Maria do Carmo Coutinho de Souza, Mary Suelem Scottini, Nadiene de Nicolo Avila, Nilton Santos Nascimento, Pablo Fernando Manetta, Paulo Roberto Parisotto, Pedro Goulart de Souza, Rafael Antônio Dalla Valle, Rafael da Borba, Raquel Caetano Pinto Daenecke, Ricardo Adriano da Silva, Ricardo Alexandre de Oliveira Coutinho, Ricardo José Rodrigues, Richard Mahnke, Roberto Otavio Gomes de Oliveira, Rodrigo Aleixo Gomes Cequinel, Rodrigo Asquel, Rosa Marina Seghetto, Roselma Francisco de Souza, Salésio José dos Santos, Sara Lizandra Pereira, Sidnei Fronza, Suyan Lippmann, Tais Prado, Tales José Garcia, Tania Espindula Francisco de Souza, Terence Monteiro Carvalho, Vanda Chiamenti Pfeifer, Vanessa Bento, Wanderley de Lima Faria, Wellington Travaglin, Yago Tasso Lima, Yuri Carnevalli Parisotto.
C.I. CARLOS JOSUÉ BEIMS
Presidente

Cod. Mat.: 149320

A. Angeloni & Cia Ltda. torna público que recebeu da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma (FAMCRI) a Licença Ambiental Prévia, com validade de 12 meses, para o Parque Shopping Criciúma, localizado à Av. Centenário, nº 7521, Bairro Nossa Senhora da Salete, Criciúma/SC.

Cod. Mat.: 151090

Mineração Rio Morto Ltda. torna público que está solicitando a renovação da Licença Ambiental Operação (LAO) para a atividade de lavra de argila, junto à FATMA, na localidade de Areias Brancas, Município de Timbé do Sul/SC. Processo MIN 001/CODAM/SUL, DNPM 815.185/91.

Cod. Mat.: 151526

Mineração Rio Morto Ltda. torna público que está solicitando a renovação da Licença Ambiental Operação (LAO) para a atividade de lavra de argilito, junto à FATMA, na localidade de Rio Morto, Município de Nova Veneza/SC. Processo MIN 287/CODAM/SUL, DNPM 815.695/2005.

Cod. Mat.: 151530

CASA ROYAL S/A – INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CNPJ nº 82.646.290/0001-00 BLUMENAU

Aviso aos Acionistas
Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, na Rua 7 de Setembro, 1366, Centro, nesta cidade de Blumenau, SC, os documentos a que se refere o art. 133, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010. Blumenau, 28 de março de 2013**.** A DIRETORIA

Cod. Mat.: 151292

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Pelo presente Edital, ficam convocados os Senhores Presidentes dos Sindicatos Rurais filiados à Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Santa Catarina – FAESC, para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia **06 de dezembro de 2013**, às 16 (dezesseis) horas no auditório do **Golden Executive Hotel**, sito a Rua São Benedito, 50, Marginal BR-101 - Km 201, Serraria - São José – SC, para tratarem da seguinte:

ORDEM DO DIA
1 - Análise e Aprovação de Previsão Orçamentária - Exercício 2014;
2 - Autorização para que a FAESC pratique todos os atospertinentes a cobrança e arrecadação da contribuição sindicarural, representando os interesses dos Sindicatos Rurais, podendoreceber e dar quitação, efetivar a cobrança extrajudicial e judicial,transigir, receber e dar quitação, propor ações, apresentar defesa,apelar, contestar, recorrer, acordar, discordar, transigir, desistir,impugnar, depositar, firmar compromissos e acordos, receberalvarás, confessar, conceder desconto e parcelamento;referendando-se todos os atos praticados nos exercícios anteriores;
3 – Assuntos Gerais.
Florianópolis/SC, 05 de novembro de 2013.
JOSÉ ZEFERINO PEDROZO
PRESIDENTE

Cod. Mat.: 151889

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Diretoria da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina

www.doe.sea.sc.gov.br

APESC
ARQUIVO PÚBLICO
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Horário de funcionamento de segunda a sexta-feira, das 13h às 19h
Horário de pesquisa de segunda a sexta-feira, das 13h30min às 18h30min

O acesso à pesquisa é permitido a todo cidadão brasileiro ou estrangeiro, bastando ser registrado como usuário/pesquisador na Supervisão de Pesquisa e Consulta.

Site: www.sea.sc.gov.br
E-mail geral: arquivopublico@sea.sc.gov.br
E-mail pesquisa: arqpesquisa@sea.sc.gov.br
E-mail gestão documental: gedoc@sea.sc.gov.br
Telefones pesquisa 3665-6225 - 3665-6226 - 3665-6227

DIOESC
Diretoria da Imprensa Oficial e
Editora de Santa Catarina